Banco Montepio

Valores que crescem consigo.

RELATÓRIO E CONTAS 2019

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO **3**
MENSAGEM DO PRESIDENTE 5
ÓRGÃOS SOCIAIS 8
PRINCIPAIS INDICADORES 11
MARCOS DE 2019 13
O GRUPO BANCO MONTEPIO 17
ESTRUTURA DO GRUPO 17
A MARCA BANCO MONTEPIO 18
PESSOAS 21
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE 26
INOVAÇÃO E QUALIDADE 30
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE 33
ECONOMIA 33
SISTEMA FINANCEIRO 35
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2020 36
PLANO DE TRANSFORMAÇÃO 39
SEGMENTOS DE NEGÓCIO 43
BANCA DE RETALHO 45
BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO 45
ECONOMIA SOCIAL 46
EMPRESAS PARTICIPADAS 57
ATIVIDADE INTERNACIONAL 62
PERSPETIVAS 64
ANÁLISE FINANCEIRA 68
CAPITAL 69
LIQUIDEZ 70
BALANÇO 72
RESULTADOS 84
FUNDO DE PENSÕES 92
GESTÃO DOS RISCOS 95
NOTAÇÕES DE RISCO 118
DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA 121
ENQUADRAMENTO DO DECRETO-LEI N.º 89/2017 121
NEGÓCIO RESPONSÁVEL 121
CRIAÇÃO DE VALOR PARA OS COLABORADORES 124
CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE 129
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017 136
GLOSSÁRIO 137
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2019 139
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual 142
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS **143**
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA 145
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL 349
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA 543
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS 545
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO 549
RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO 558
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA 558
PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA 573
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA 577
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA 591
PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO **605**

Banco Montepio

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2019 representa um período de ajustamentos, inseridos num processo que se espera venha a ser de recuperação dos níveis de eficiência e de rentabilidade do Banco Montepio. Assim, as contas que são objecto de reporte neste relatório continuam a reflectir fortemente os custos das políticas de crédito adoptadas no passado e o necessário ajustamento dos critérios de selectividade, já iniciado em exercícios anteriores. Foi também o primeiro ano de execução do Plano de Transformação, que visa a introdução de mudanças estratégicas e profundas reformulações na organização do trabalho, nas políticas comerciais e nos processos operacionais, tendo como objectivo conduzir o banco a patamares superiores de eficiência e de qualidade em todas as suas dimensões, em particular, nos serviços prestados aos clientes. Foi ainda um ano de ajustamentos no governo interno da instituição, com o completar das Comissões do Conselho de Administração (estatutária e regulamentarmente previstas), e com a estabilização, no final do ano, da sua composição nas vertentes executiva e não executiva. Este quadro permite uma concentração total, no ano em curso e nos próximos, nas exigentes tarefas conducentes ao reforço da presença do banco nos mercados de particulares e de empresas, recuperando as posições quantitativas compatíveis com a sua dimensão potencial, todavia sem perder de vista a necessária melhoria da qualidade dos activos.

Continua a ser minha convicção que, a par da indispensável melhoria da eficiência, o Banco Montepio tem condições e obrigação de ter uma presença mais forte no mercado bancário nacional, beneficiando das competências e do empenho dos seus trabalhadores, das suas origem e características únicas e do prestígio que lhe granjeou a sua história de mais de 175 anos, aliás celebrados precisamente em 2019. A invejável base de clientes que possui e a diferenciação potencial e única da oferta de produtos que decorre da sua inserção no Grupo Montepio, de natureza mutualista, conferem-lhe uma vantagem relativa que terá de ser a base para uma mais intensa relação com os clientes, permitindo assim a obtenção de níveis de produtividade e de rentabilidade comparáveis com as dos operadores mais eficientes do sistema. O Banco Montepio terá de afirmar-se pela diferença quer da oferta comercial, quer dos valores que prossegue, com objectivos consistentes com a sua natureza e as suas origens, preenchendo também espaços onde os concorrentes estejam menos presentes.

Nesta perspectiva se insere o reforço dos meios humanos e materiais afectos ao segmento da economia social, onde a inovação financeira e a disponibilização de serviços complementares deverá conduzir a uma mais forte presença do banco num sector que lhe é particularmente caro. Também o estabelecimento de pequenas unidades comerciais em áreas geográficas menos servidas em termos de oferta bancária – sem prescindir da análise da sua viabilidade económica - faz parte desta orientação, concretizada em 2019 com a abertura dos primeiros sete balcões de proximidade.

Particularmente relevante foi o início de actividade, em Maio de 2019, do Banco de Empresas Montepio (BEM), por reconversão do Montepio Investimento, que tem como objectivo reforçar significativamente a presença do grupo no segmento das empresas, onde a perda de quota de mercado foi persistente de há vários anos a esta parte. O BEM nasceu na base de uma visão original no actual contexto bancário: ser um banco voltado para as empresas, prestando-lhes um serviço completo, que vá além dos serviços que são típicos da banca comercial tradicional. Como tal, espera-se que ele possa ter um papel de relevo na reestruturação e na recapitalização do tecido empresarial português, combinando todos os instrumentos disponíveis. Os resultados obtidos em pouco mais de seis meses de actividade foram particularmente

animadores, tendo sido possível: (i) inverter a tendência de queda do negócio de empresas que o Grupo Banco Montepio vinha a apresentar há vários anos; (ii) recuperar a base de clientes que o Grupo havia perdido; (iii) conquistar novos clientes de grande qualidade; (iv) melhorar a qualidade da carteira de crédito; (v) dinamizar o negócio internacional; (vi) realizar e angariar operações relevantes de banca de investimentos nas diversas áreas – mercado de capitais, *corporate finance*, assessoria financeira, financiamentos estruturados; (vii) estabelecer relações com uma base de investidores relevantes. Estes resultados, que se prolongaram nos meses iniciais de 2020 com a inversão da tendência decrescente da quota de mercado, criam a legítima expectativa sobre o contributo do BEM para a afirmação do Grupo Banco Montepio no segmento das empresas, onde o futuro reserva especiais desafios.

Quando falamos de 2020 e do que se espera do Banco Montepio, não podemos esquecer que, no momento em que se reportam os resultados do ano transacto, atravessamos certamente um dos períodos mais difíceis e complexos da nossa história económica, no meio de uma pandemia, cujas consequências são ainda largamente imprevisíveis. As empresas portuguesas e, por arrastamento o sector bancário, sofrerão impactos de dimensão não previsível, mas certamente significativos. O destino de ambos os sectores está, aliás, intimamente ligado, razão pela qual os bancos terão de acompanhar de forma estreita a evolução da situação das empresas suas clientes e encontrar as melhores formas e os melhores instrumentos não só para atravessar este período, mas também para encontrar novas vias de desenvolvimento no período seguinte. Com o choque sofrido por muitas das empresas portuguesas, com os apoios públicos que inevitavelmente vão surgir, a competência que o Grupo Banco Montepio possa apresentar será crucial na aplicação eficiente dos fundos públicos e privados que permitam reconstruir a estrutura financeira das empresas viáveis e fomentar um novo surto de investimento que as conduza a um novo paradigma de solidez financeira e de competitividade. É também nossa responsabilidade contribuir para que este infeliz período possa dar origem a um futuro melhor, assente em bases consistentes desenhadas a partir das lições que o passado nos oferece.

Por fim quero agradecer, em nome do Conselho de Administração, aos trabalhadores do Grupo Banco Montepio a dedicação e o esforço que colocaram ao serviço desta Instituição, num ano particularmente exigente. Quero igualmente agradecer aos nossos Auditores e Supervisores a forma crítica, mas sempre cooperante e construtiva, como exerceram as suas competências relativamente ao Banco Montepio. Permita-se-me uma referência particular ao Banco de Portugal, cujo acompanhamento do processo de estabilização do governo societário da nossa Instituição se revelou crucial. Finalmente, gostaria de deixar um agradecimento aos nossos accionistas e, em particular, à Montepio Geral Associação Mutualista, cujos mais de seiscentos mil associados (e, na quase totalidade, nossos clientes) merecem toda a dedicação e competência que o Conselho de Administração possa colocar na condução dos destinos do Banco Montepio.

ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2019, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por "CEMG" ou "Banco Montepio"), apresentava um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do nº1 do artº 278º, artº 423º-B e seguintes da Secção III e artº446º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais, com um Conselho de Administração, que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas, sendo que a composição dos órgãos sociais do Banco Montepio para o mandato 2018-2021 era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Lopes Tavares
Secretário	Cassiano da Cunha Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva[1]
Administradores não executivos	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves[2] José da Cunha Nunes Pereira[3] Manuel Ferreira Teixeira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins
Presidente Comissão Executiva	Pedro Manuel Moreira Leitão[4]
Vice-Presidente da Comissão Executiva	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto[5]
Vogais Executivos	Carlos Miguel López Leiria Pinto[6] Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

[1] O Dr. Carlos Tavares exerceu funções de Presidente da Comissão Executiva, em regime de acumulação com a função de Presidente do Conselho de Administração, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, até 11 de fevereiro de 2019.

[2] O Doutor Carlos Ferreira Alves, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 27 de dezembro de 2018, tendo iniciado funções no dia 15 de janeiro de 2019.

[3] O Dr. José Nunes Pereira, eleito em Assembleia Geral Universal de 05 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 16 de março de 2020, tendo iniciado funções no dia 01 de abril de 2020.

[4] O Dr. Pedro Leitão, eleito em Assembleia Geral Universal de 05 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 09 de janeiro de 2020.

[5] A Dra. Dulce Mota, eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018, foi autorizada pelo Banco de Portugal em 08 de janeiro de 2019, tendo iniciado funções no dia 09 de janeiro de 2019. Na qualidade de Vice-Presidente Executiva exerceu as funções de Presidente da Comissão Executiva, em regime de substituição, no período entre 11 de fevereiro de 2019 e 08 de janeiro de 2020.

[6] O Eng. Carlos Leiria Pinto renunciou às funções com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira[7]
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Vítor Manuel do Carmo Martins

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 903 e inscrito na CMVM com o nº 20160522
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1737 e inscrito na CMVM com o nº 20161347

[7] O Dr. Manuel Ferreira Teixeira foi designado Presidente da Comissão de Auditoria com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, na sequência da renúncia do mandato do Dr. Luís Eduardo Henriques Guimarães, Vogal não executivo que exerceu funções de Presidente da Comissão de Auditoria até 30 de setembro de 2019, inclusive.

PRINCIPAIS INDICADORES

PRINCIPAIS INDICADORES

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019	Var. 19/18
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)					
Ativo líquido	20 200	18 351	18 332	17 740	(3,2%)
Crédito a clientes (bruto)	13 727	13 068	13 068	12 239	(6,3%)
Depósitos de clientes	12 561	12 575	12 575	12 525	(0,4%)
Resultado líquido	6	13	14	22	59,6%
SOLVABILIDADE [a]					
Rácio *Common Equity Tier 1*	13,2%	13,5%	13,3%	12,4%	(0,9 p.p.)
Rácio *Tier 1*	13,2%	13,5%	13,3%	12,4%	(0,9 p.p.)
Rácio Capital Total	13,3%	14,1%	13,9%	13,9%	0,0 p.p.
Rácio *Leverage*	7,6%	7,8%	7,6%	7,0%	(0,6 p.p.)
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	11 875	10 759	10 731	10 299	(4,0%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO					
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes [b]	103,7%	96,4%	96,2%	91,5%	(4,7 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço [c]	92,4%	88,7%	88,5%	82,4%	(6,1 p.p.)
QUALIDADE DO CRÉDITO					
Custo do risco de crédito	0,7%	0,5%	0,5%	1,0%	0,5 p.p.
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,5%	7,0%	7,0%	5,6%	(1,4 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	107,4%	103,4%	106,4%	113,2%	6,8 p.p.
Non-performing exposures (NPE) [d] / Crédito a clientes bruto	16,4%	14,4%	14,4%	12,2%	(2,2 p.p.)
Cobertura de NPE [d] por Imparidade para crédito em balanço	44,9%	50,3%	51,7%	52,1%	0,4 p.p.
Cobertura de NPE [d] por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	87,0%	86,2%	87,7%	87,2%	(0,5 p.p.)
Forborne exposures [d] / Crédito a clientes bruto	8,2%	7,2%	7,2%	7,1%	(0,1 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA					
Produto bancário / Ativo líquido médio [b]	2,5%	2,0%	2,0%	2,3%	0,3 p.p.
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio [b]	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%	(0,1 p.p.)
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios [b]	3,0%	3,5%	3,6%	2,9%	(0,7 p.p.)
Cost-to-income (Custos operacionais / Produto bancário) [b]	53,0%	68,8%	68,8%	59,2%	(9,6 p.p.)
Cost-to-Income, sem impactos específicos [e]	67,2%	69,3%	69,3%	69,5%	0,2 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário [b]	44,5%	41,3%	41,3%	36,7%	(4,6 p.p.)
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)					
Colaboradores					
Total do Grupo Banco Montepio	4 189	3 944	3 944	3 962	18
Banco Montepio	3 630	3 566	3 566	3 563	(3)
Balcões					0
Rede Doméstica - Banco Montepio	324	324	324	332	8
Dos quais: Balcões de proximidade e conveniência	-	-	-	7	-
Dos quais: Espaços Empresa BEM	-	-	-	2	-
Rede Internacional	34	24	24	24	0
Finibanco Angola [f]	24	24	24	24	0
Banco Terra [g]	10	-	-	-	-
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.
(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.
(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.
(d) Definição EBA.
(e) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).
(f) Inclui centros de empresas.
(g) A partir de 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

Banco Montepio

MARCOS DE 2019

MARCOS DE 2019

- **Eleição de novos membros dos órgãos sociais**

  Em conformidade com as autorizações concedidas pelo Banco de Portugal, iniciaram funções no início de 2019 para o mandato 2018/2021 os seguintes membros do Conselho de Administração do Banco Montepio:

  - Dra. Dulce Maria Pereira Mota Jorge Jacinto, iniciou funções de Administradora Executiva no dia 9 de janeiro de 2019;
  - Doutor Carlos Francisco Ferreira Alves iniciou funções de Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria, no dia 15 de janeiro de 2019.

  Já em 2020, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de janeiro, foi aprovada a nomeação do Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão como Presidente da Comissão Executiva para o restante período do mandato 2018/2021.

  No dia 01 de abril de 2020, o Dr. José da Cunha Nunes Pereira iniciou o exercício de funções como Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio.

- **Nomeação dos membros da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações**

  A Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, prevista no art.º 19º dos Estatutos do Banco Montepio, teve a sua composição aprovada por deliberação do Conselho de Administração de 07 de fevereiro de 2019 (Dr. Amadeu Ferreira de Paiva, Doutor Carlos Ferreira Alves e Dr. Manuel Ferreira Teixeira), e o respetivo Regulamento por deliberação do Conselho de Administração em sessão de 21 de fevereiro de 2019. Foi inicialmente presidida pelo Dr. Amadeu Paiva e, a partir de 01 de outubro de 2019, pelo Dr. Manuel Ferreira Teixeira.

- **Criação da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade**

  A Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade foi criada, por deliberação do Conselho de Administração, em sessão de 27 de junho nos termos do art.º 18º do Regulamento do Conselho de Administração, tendo sido deliberada, em 10 de julho de 2019, a nomeação do Dr. Carlos Tavares para exercer as funções de Presidente da Comissão e do Doutor Carlos Ferreira Alves e do Dr. Rui Heitor como vogais, sendo também aprovado o respetivo Regulamento.

- **Mudança de Imagem**

  No início de 2019, a designação comercial "Caixa Económica Montepio Geral" deu lugar a "Banco Montepio" refletindo a transformação interna que o Banco está a desenvolver assente numa nova visão: um banco português e independente cada vez mais perto dos portugueses. A nova imagem diferencia-se da imagem da empresa mãe - Montepio Geral Associação Mutualista.

- **Lançamento do Banco de Empresas Montepio**

  Em maio de 2019, o Grupo Banco Montepio reforçou o seu posicionamento no segmento empresas com o anúncio do Banco Empresas Montepio (BEM), designação comercial do Montepio Investimento, S.A.. O BEM é controlado a 100% pelo Banco Montepio e foi lançado no âmbito do Plano de Transformação numa lógica de grupo e de especialização de serviços no âmbito do Grupo Banco Montepio.

- **Abertura de balcões de proximidade**

  Afirmando a "banca de relação e de proximidade" como pilar estratégico, no ano de 2019, o Banco Montepio abriu sete balcões de proximidade e conveniência, em localidades com baixa oferta de serviços financeiros.

- **Emissões: Dívida subordinada e Obrigações hipotecárias**

  Em março de 2019, o Banco Montepio realizou uma emissão de dívida subordinada no montante de 100 milhões de euros com um prazo de 10 anos. Esta emissão é elegível para reforçar os fundos próprios de nível 2 (*Tier* 2).

  Em novembro de 2019, o Banco Montepio realizou no mercado uma emissão de obrigações hipotecárias no montante de 500 milhões de euros. A procura dos investidores excedeu em mais de seis vezes o montante da emissão, traduzindo um claro indicador do sucesso desta oferta pública, e a taxa de juro fixou-se em 0,125%, um valor abaixo do inicialmente projetado, e que corresponde a um nível bastante inferior ao da anterior operação realizada no final de 2017, cuja taxa foi de 0,875%.

- **Intenção de não consolidação do Finibanco Angola S.A.**

  A participada Montepio Holding, SGPS, S.A. iniciou em maio de 2019, negociações com acionistas do Banco de Negócios Internacional, S.A. (Angola) com vista a uma fusão entre o Finibanco Angola S.A. e o Banco de Negócios Internacional, S.A. (Angola), mantendo assim a intenção de não consolidação desta participação, nos termos da política contabilística aplicável.

- **Venda de carteira de créditos não produtivos e imóveis**

  No âmbito da estratégia de contínua redução de ativos não produtivos, o Banco Montepio realizou as seguintes operações:

  - No dia 12 de julho de 2019 foi celebrada a escritura pública de venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), sob a forma de venda direta. O montante bruto alienado foi de 321 milhões de euros, composto maioritariamente por crédito em balanço correspondente a cerca de 270 milhões de euros e o remanescente por crédito abatido ao ativo (fora de balanço), numa carteira que englobou aproximadamente 13 mil contratos;
  - No dia 30 de setembro de 2019 o Banco Montepio alienou uma carteira de ativos imobiliários, designada por "BRICK" com um valor bruto contabilístico de 104 milhões de euros, composta por 1.084 imóveis, com uso predominantemente residencial, dispersos pelo território português.

- **Assembleia Geral Anual**

  No dia 27 de maio de 2019, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

  1. Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2018, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria – Aprovado por unanimidade;

2. Proposta do Conselho de Administração para aplicação de resultados em base individual, do exercício de 2018 – Aprovado por unanimidade;
3. Voto de louvor ao Conselho de Administração e aos seus membros pelo modo como geriram a sociedade durante o exercício de 2018 e à Comissão de Auditoria pela forma como exerceu as suas funções durante o mesmo exercício – Aprovado por unanimidade;
4. Declaração relativa à Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização em 2018 – Aprovado por unanimidade;
5. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral – Aprovado por unanimidade;
6. Eleição como Revisor Oficial de Contas para o triénio 2019-2021, da sociedade *PricewaterhouseCoopers* & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., – Aprovado por unanimidade.

- **Assembleia Geral Universal**

No dia 05 de dezembro de 2019 realizou-se uma Assembleia Geral Universal convocada sob forma extraordinária e com dispensa de formalidades prévias, com a representação de todos os acionistas titulares do respetivo capital social, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Alteração dos Estatutos do Banco Montepio - artigos 8.º n.º 3 alínea a), 12.º n.º 1, 14.º n.º 2, 20.º n.º 1 e 2, e 25.º n.º 2 – Aprovado por unanimidade.
2. Eleição de novos administradores para integrar o Conselho de Administração do Banco Montepio: Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão, Dr. António Manuel Egídio dos Reis e Dr. José da Cunha Nunes Pereira, este último para integrar a Comissão de Auditoria – Aprovado por unanimidade.

Banco Montepio

O GRUPO BANCO MONTEPIO

O GRUPO BANCO MONTEPIO

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima. Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A..

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que visam proporcionar aos Clientes uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O Grupo Banco Montepio apresenta-se, assim, como um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Banco Montepio era composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio); Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- Consolidação por equivalência patrimonial: Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A. e; Cesource, ACE.

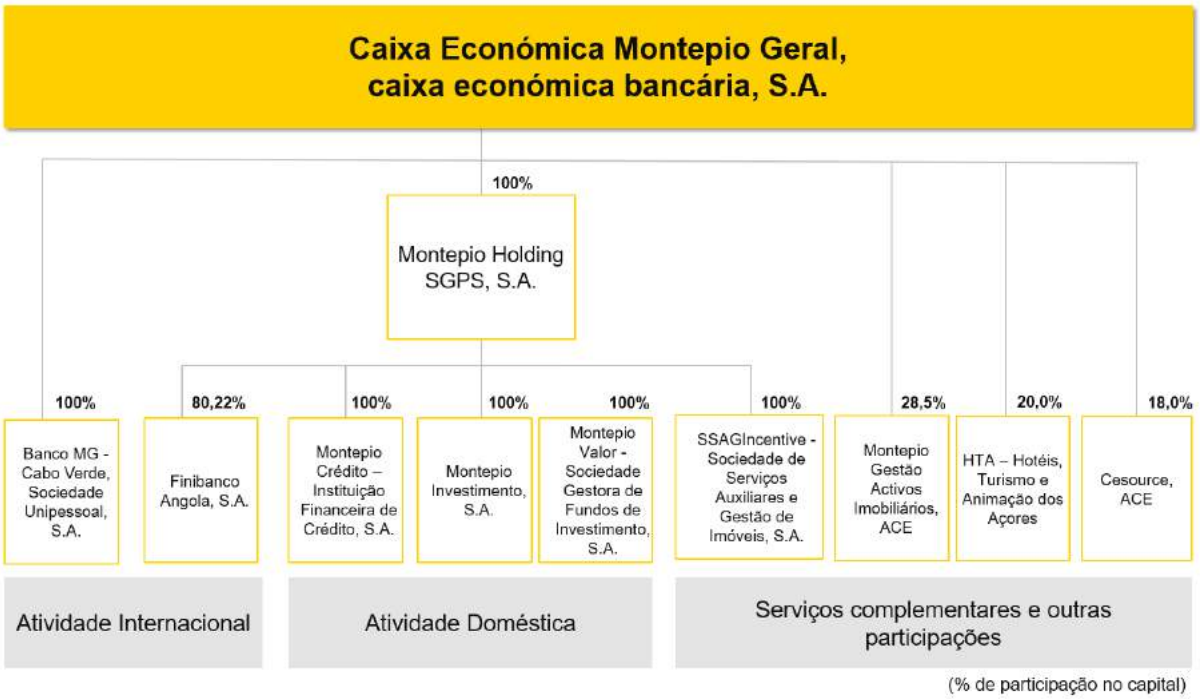

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, encontra-se em curso um conjunto de diligências com vista à desconsolidação da participada Finibanco Angola, na qual com referência 31 de dezembro de 2019 o Grupo Banco Montepio detinha o controlo e uma participação efetiva de 80,22%.

Considerando as deliberações tomadas pelo órgão de administração, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por aquela participada foram consideradas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016. Neste sentido, ao nível das demonstrações financeiras, os resultados do Finibanco Angola, S.A. passaram a estar relevados numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

Em 31 de dezembro de 2019, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1; Pelican Mortgages No 5; Pelican Mortgages No 6; e Pelican Finance No 1.

A MARCA BANCO MONTEPIO

175 ANOS – UMA NOVA IMAGEM

Em 2019, ano de comemoração dos 175 anos de existência do Banco Montepio, a marca Banco Montepio apresenta-se ao mercado com uma nova imagem, na qual o logótipo é a face mais visível da transformação que o Banco Montepio continua a levar a cabo, em linha com o objetivo de proteger e reforçar a sua reputação enquanto marca distintiva no setor bancário.

Banco Montepio

A evolução da marca para a identidade atual reflete a nova visão do Banco Montepio: um banco nacional e independente, cada vez mais perto dos portugueses. A nova imagem respeita o património histórico e cromático da instituição, mas evoluiu no sentido de representar a força e a confiança de um banco preparado para enfrentar os desafios do futuro.

O pelicano, símbolo ancestral da marca, representa a força e a confiança. O azul, herdado da história do Montepio, é o legado, que transmite confiança, segurança e determinação. E, o novo amarelo, mais otimista e enérgico, simboliza a proximidade, a inovação e a renovação. A promessa de futuro revela-se na assinatura de marca, que se mantém: "Valores que crescem consigo".

O ano de 2019 foi ainda de atribuição, pela 10ª vez, da distinção SuperBrand, que marca o reconhecimento pela atuação de excelência do Banco Montepio no setor bancário. A Superbrands® é uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em oitenta e nove países, com critérios de seleção baseados em estudos efetuados junto dos consumidores e na opinião de um Conselho Superbrands.

PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

Ao longo de 2019, o Banco Montepio alcançou um desempenho mediático positivo, resultado de uma comunicação proativa de temas estratégicos para a instituição e de interesse para os seus *stakeholders*. Entre esses temas destacaram-se o *rebranding* da marca, ocorrido no início de 2019 e a criação de uma rede de balcões de proximidade e conveniência.

Outros temas reforçaram a imagem da marca Banco Montepio ao longo do ano de 2019 tais como a emissão de dívida subordinada, a emissão de obrigações hipotecárias, a venda de carteiras de créditos não produtivos e as comunicações de resultados do Banco Montepio.

Destacaram-se, ainda, diversas campanhas promocionais de produto, como a campanha de Crédito à Habitação, no âmbito da estratégia delineada, como produto âncora e de relação central com os Clientes, segmento onde tradicionalmente o Banco Montepio se destacou em termos de quota de mercado. Assim como o lançamento do cartão de débito adaptado para pessoas com deficiência visual, o apoio a projetos de economia social como o Pirilampo Mágico, e, na vertente do empreendedorismo e inovação, o concurso Montepio Acredita Portugal, entre outras.

Adicionalmente, importa salientar a comunicação de um conjunto de iniciativas desenvolvidas ao longo de 2019, como o programa de *Trainees*, que contribuiu para fortalecer o posicionamento do Banco Montepio enquanto Marca Empregadora.

CAMPANHAS E PARCERIAS

A primeira campanha realizada em 2019 apresentou e reforçou a recente mudança de imagem do Banco Montepio, tendo-se seguido uma campanha alusiva ao Crédito Habitação, com a tónica na expressão “O Banco que Vive Connosco”. Seguiu-se a campanha de Crédito Pessoal, sob o mote “O Banco que está ao meu lado”, que posiciona o Banco como parceiro na vida de cada um, com resposta para várias necessidades e sempre presente em todos os momentos, como um elemento da família.

No final de 2019 foi lançada a campanha "Abrigado pela ajuda", simbólica, mas grande em propósito: desafiar a sociedade civil a apoiar as pessoas sem-abrigo. Abraçou-se a causa das pessoas em condição de sem-abrigo com a entrega de um donativo à Comunidade Vida e Paz e à Associação dos Albergues Nocturnos do Porto, porque basta um gesto para fazer a diferença na vida destas pessoas, seja sob a forma de donativos em dinheiro, de bens alimentares, agasalhos ou simplesmente de tempo.

Em 2019 progrediram os índices de visibilidade da marca em comunicação e notoriedade, bem como a perceção da imagem do Banco, segundo o estudo Brand Score 2019 - o Banco Montepio subiu os seus valores de recordação de campanhas e apresentou uma trajetória positiva em todas as dimensões de imagem, destacando-se da concorrência nos atributos banco jovem, atendimento de excelência, profissionalismo, benefícios a clientes e sustentabilidade. Os valores de imagem com maior associação à marca são a proximidade, o profissionalismo, o atendimento de excelência e o digital, tendo ainda melhorado o seu posicionamento no que respeita à ética, à sustentabilidade ambiental e ao bom governo corporativo.

"O Banco Explica" e "Que barulho é este?"

Em junho de 2019 foi lançado o novo projeto editorial que resultou de uma parceria entre o Banco Montepio e a Rádio Renascença: O Banco Explica. Um projeto de literacia financeira com a duração de seis meses, e que inclui emissões semanais com conteúdos de explicador, gravados pelo Banco Montepio nos estúdios da Rádio Renascença, em formato de pergunta/resposta, para cerca de 40 temas, desde o *spread* aos débitos diretos, passando pela Segunda Diretiva dos Serviços de Pagamentos (PSD2) até ao Crédito Habitação.

Em apenas três minutos, a iniciativa procura simplificar os temas da banca, dotando os portugueses de conhecimentos que lhes permitam tomar decisões financeiras mais conscientes e informadas.

A segunda temporada do jogo de antena "Que barulho é este, na RFM?" arrancou no mês de outubro de 2019 e, à semelhança da primeira edição, teve o Banco Montepio como patrocinador oficial. A associação a este concurso, que pôs os portugueses a "adivinhar barulhos" para ganhar prémios, reforçou a notoriedade da marca no país, nomeadamente junto de um público mais jovem.

Salão Imobiliário de Portugal

À semelhança de anos anteriores, o Banco Montepio, em colaboração com a Montepio Gestão de Activos Imobiliários, marcou presença naquele que é o salão líder nacional do setor imobiliário. O *stand* amarelo otimista, de quatro frentes, com o logótipo a sobressair num plano central superior, refletiu o novo posicionamento visual da marca. Com um *design* renovado e dinâmico, e com recurso a meios audiovisuais, a marca Banco Montepio não passou despercebida a investidores, a empresários e ao público em geral.

EMPLOYER BRAND

Nova imagem Programa de *Trainees*

Com o objetivo de aproximar e dar visibilidade à marca no mundo académico e recrutar *Trainees* para áreas especializadas do Banco, foi lançada a segunda edição do Programa de *Trainees* do Banco Montepio, acompanhado de uma nova linha gráfica, mais atual, com cores fortes que criam um visual jovem, direto e moderno, enquanto a promessa 'Dá valor ao teu futuro' reforça a assinatura do Banco Montepio 'Valores que crescem consigo'.

PESSOAS

O quadro de mudanças impostas pelo Plano de Transformação do Banco Montepio, no sentido de o capacitar para os novos desafios e consecução das metas ambicionadas e necessárias, determinaram em grande medida as iniciativas levadas a cabo no domínio da gestão das pessoas ao longo de 2019.

Desde logo, a redenominação da Direção de Recursos Humanos para Direção de Gestão de Pessoas procurou traduzir uma mudança que trouxe consigo não só a reorganização da sua estrutura, mas também o reposicionamento da sua atuação, no sentido de uma efetiva melhoria dos níveis de resposta do âmbito das suas atribuições e responsabilidades, a par com a procura das soluções organizacionais de que o Banco Montepio necessita para concretizar a sua missão. Acresce que, a área de comunicação interna passou a integrar a Direção de Gestão de Pessoas, numa ótica de reforço do orgulho na cultura do Banco Montepio e do seu *employer branding*, muito em especial, junto do segmento do talento jovem universitário.

Em 2019 continuou-se a consolidação do modelo de gestão de desempenho que tinha dado os primeiros passos em 2018, de modo a torná-lo mais percetivo por parte de avaliados e avaliadores e constituir-se como processo estruturante e um verdadeiro instrumento de gestão de pessoas, conferindo-lhe o propósito e a consequência que um sistema desta natureza deve ter subjacente.

Reconhecendo a importância do rejuvenescimento dos seus quadros, o Banco Montepio concluiu o processo de *trainees* que havia iniciado nos anos anteriores com a integração da maioria destes no seu quadro de efetivos.

Ainda neste âmbito, lançou as bases para iniciar em 2020 um novo programa de *trainees*, que pretende ser ainda mais consequente, fruto da experiência alcançada, de modo a constituir-se como uma entidade de referência na captação de talento.

Também no domínio do recrutamento, as iniciativas privilegiaram a reposição de saídas, por reforma ou outro motivo, assim como as áreas que apresentavam lacunas de competências técnicas e de liderança, de que o Banco Montepio não dispunha. Para levar a cabo esta gestão, foi revisto o modelo de recrutamento, que incorporou novas abordagens, reforçando-se as competências dos técnicos da Direção de Gestão de Pessoas tendo em vista o alcance deste desiderato.

A mobilidade interna, como fator de crescimento e valorização profissional e fonte de recrutamento primordial para preenchimento das valências necessárias em cada área de atuação, assumiu necessária relevância e acuidade, tendo-se reforçado as iniciativas no sentido da sua melhoria, destacando-se os 32 processos

levados a cabo em 2019, abrangendo não só o Banco Montepio, mas também as diversas empresas do Grupo Banco Montepio.

Reconhecendo a importância da criação de horizontes de desenvolvimento e evolução profissional, desenhou-se um programa de gestão de talento, com vista a integrar os Colaboradores a quem forem reconhecidas as caraterísticas base para progressão e que se inicia em 2020 com um piloto, lançando-se deste modo as bases para o futuro, pretendendo-se que venha a constituir um marco diferenciador do Banco Montepio na gestão das suas pessoas.

Na componente de benefícios e apoio aos Colaboradores, foram mantidos os níveis de investimento que têm vindo a ser canalizados para esta vertente, destacando-se o apoio conferido para os filhos de Colaboradores que se encontram a estudar, alargando-se o seu âmbito a todo o ensino obrigatório e melhorando-se os critérios de repartição de algumas das suas componentes, e ainda, incentivos para as áreas comerciais, anunciados numa reunião de Gerentes organizada para todos os gerentes a nível nacional.

No plano da cultura e comunicação interna, foram organizados os “pequenos almoços com o Presidente” para aproximação das gerações mais novas com a gestão de topo da organização, almoços da Administração com a rede comercial, de forma descentralizada por todo o país, conferências mensais designadas por M Talks sobre temas diversos ligados a liderança e inovação, bem como a participação em programas de formação experiencial como o Bright Challenge e o Global Management Challenge.

Foi dada continuidade ao Programa de Mentoria para as Mulheres Montepio para reforço das suas competências de comunicação e liderança e lançado um *kit* bebé para todos os Colaboradores que foram pais.

No plano organizativo e de criação de quadros de referência para balizar a atuação da gestão de pessoas em algumas matérias consideradas relevantes para os fins a prosseguir pelo Banco Montepio, foram revistas algumas políticas e regulamentos, assim como elaboradas novas, nomeadamente a política de remunerações de colaboradores e de colaboradores relevantes, o quadro de orientação de atribuição de viaturas, a política de desempenho, a política de mobilidade e a política de apoios sociais, iniciativas que terão continuidade em 2020.

Elegeu-se o equilíbrio entre vida profissional e pessoal como um dos focos de atuação no acompanhamento dos quadros do Banco Montepio, promovendo-se um conjunto de iniciativas agregadas, das quais se destacam a “Semana do Bem-Estar”, que envolveu, entre outras, *workhops* sobre variadas temáticas, desde educação alimentar a hábitos saudáveis, exercício físico, entre outras, os quais tiveram participação alargada e de todos os níveis da organização.

Dispondo de uma estrutura própria que atua na vertente de apoio e de criação de soluções extraprofissionais para os Colaboradores e familiares - Serviços Sociais -, destacam-se neste âmbito um conjunto de iniciativas desenvolvidas em 2019: encontro de Colaboradores, que decorreu durante um fim de semana em unidade hoteleira, facilidades de acesso ao circo para os filhos por ocasião do Natal, colónias de férias, entre um leque muito diversificado de oferta.

O relacionamento institucional com as Estruturas Representativas dos Trabalhadores pautou-se pelo diálogo e procura de plataformas de entendimento, assim como de soluções que em cada momento melhor correspondam aos interesses da instituição e dos seus Colaboradores.

Foram lançadas as bases para um diagnóstico organizacional, a concretizar em 2020, e que incentivará a participação de todos os Colaboradores, de modo a dispor de um espetro alargado de opiniões, que permita extrair conclusões sustentadas, para que possam ser desencadeadas as iniciativas que vão ao encontro das suas principais preocupações, e que permitam direcionar a atuação do Banco Montepio para os seus anseios e expetativas, de modo a poderem ser alcançados os resultados e metas definidas pela Instituição.

No que se refere à evolução do quadro de pessoal, o Grupo Banco Montepio integrava no final de 2019 um total de 3.962 Colaboradores, tendo registado um acréscimo de 0,5% face ao período homólogo de 2018, justificado, em grande medida, pela dinamização da atividade de algumas participadas.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

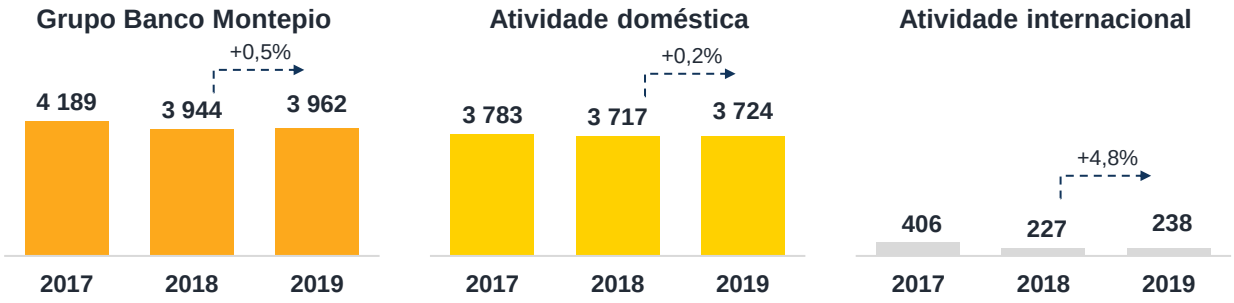

Em 31 de dezembro de 2019, nas empresas participadas em Portugal, verificou-se um aumento de doze Colaboradores comparativamente ao período homólogo de 2018, em resultado da redução de dois Colaboradores no Montepio Crédito e de cinco Colaboradores no Montepio Valor, associada ao acréscimo de dezanove Colaboradores no Montepio Investimento.

Na atividade internacional, o Finibanco Angola registou um aumento de onze Colaboradores em 31 de dezembro de 2019 comparativamente ao final de 2018.

	2017		2018		2019		Var. 19/18	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atividade Doméstica	**3 783**	**90,3**	**3 717**	**94,2**	**3 724**	**94,0**	**7**	**0,2**
Banco Montepio [1]	3 630	86,7	3 566	90,4	3 563	89,9	(3)	(0,1)
Atividade Internacional	**406**	**9,7**	**227**	**5,8**	**238**	**6,0**	**11**	**4,8**
Banco MG Cabo Verde	2	0,0	2	0,1	2	0,1	0	0,0
Finibanco Angola	223	5,3	225	5,7	236	6,0	11	4,9
Banco Terra [2]	181	4,3	0	0,0	0	0,0	0	-
Total	**4 189**	**100,0**	**3 944**	**100,0**	**3 962**	**100,0**	**18**	**0,5**

(1) Inclui colaboradores dos Escritórios de Representação. (2) Em 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra deixou de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

	2017	2018	2019	Var. 19/18	
				N.º	%
Outras entidades do Grupo [1]	**171**	**172**	**184**	**12**	**7,0**
Montepio Crédito	128	126	124	(2)	(1,6)
Montepio Valor	38	41	36	(5)	(12,2)
Montepio Investimento	5	5	24	19	>100

(1) Inclui cedências de colaboradores da CEMG.

No que concerne à distribuição dos Colaboradores por tipo de qualificação e por género, no final de 2019 não se registaram alterações comparativamente ao período homólogo de 2018, enquanto no que respeita à estrutura etária, assinalou-se um aumento da proporção de Colaboradores com idade igual ou superior a 40 anos, de 80% em 2018 para 82% em 2019.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DO BANCO MONTEPIO

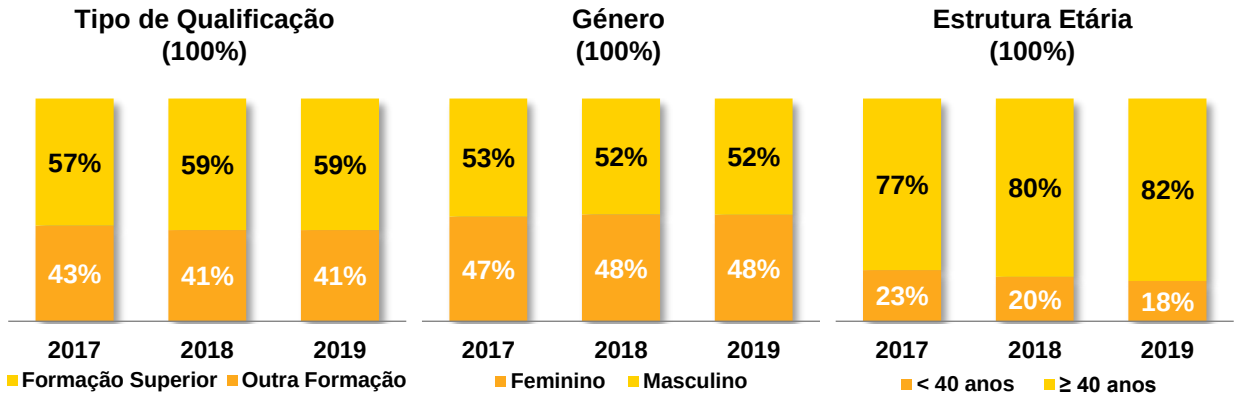

Recursos Humanos

A Academia Montepio continua a evoluir como um pilar estratégico e integrador para a valorização dos Colaboradores do Banco Montepio, abrangendo inúmeras iniciativas com o objetivo de promover o seu desenvolvimento, em alinhamento com o Modelo de Gestão de Talento da organização.

Durante o ano de 2019 verificou-se um incremento do total de participações, horas de formação e número de ações face ao período homólogo de 2018.

As 835 ações realizadas envolveram 88,8% dos Colaboradores do Banco Montepio e registaram 53.796 participações, com um total de 133.921 horas de formação.

A Escola de Conformidade continuou a ter um enfoque muito forte no conjunto de iniciativas desenvolvidas pela Academia Montepio. Com o objetivo de dar resposta a obrigações legais e a compromissos assumidos com entidades de supervisão, as principais temáticas abrangidas incidiram sobre a Comercialização de Crédito Hipotecário, a Formação Contínua sobre a Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros II, o Conhecimento da Nota de Euro e o Conhecimento da Moeda Metálica de Euro.

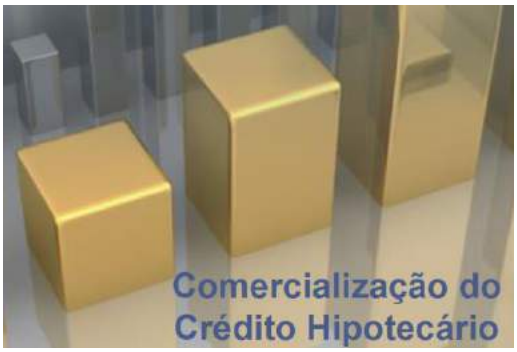

No âmbito da Escola Funcional, assumiu particular destaque o novo programa de formação para Colaboradores recém-admitidos da área comercial, que teve como principal objetivo apoiar a integração na função, proporcionando-lhes um entendimento geral das principais áreas da atividade bancária e dotando-os, ao mesmo tempo, dos conhecimentos necessários à utilização dos sistemas de informação e apoio ao negócio.

Esta formação contempla uma componente externa, focada no enquadramento do sistema financeiro, com a duração de 28 horas, assegurada pelo Instituto de Formação Bancária, e uma componente interna de 7 horas, assegurada por elementos das equipas de especialistas internos, para apresentação dos principais produtos e aplicações da Instituição.

As questões da Cibersegurança assumiram particular relevância também nos temas desenvolvidos por esta Escola ao longo do ano de 2019. Foi disponibilizado o curso de sensibilização para o risco inerente às ações de todos os Colaboradores, por forma a dotá-los das ferramentas apropriadas e dos conhecimentos, para que realizem a sua atividade de forma segura, protegendo-se e evitando comportamentos que causem danos à organização.

No conjunto de iniciativas desenvolvidas pela Academia Montepio em 2019 continuou a privilegiar-se a construção de conteúdos internamente e em formato de *e-learning*, combinados com formação presencial, orientada, fundamentalmente, com o intuito de desmultiplicação pela organização.

Indicadores sobre Formação

	2017	2018	2019	Var. 19/18 (%)
Número de ações	1 174	684	835	22,1
Horas de formação	230 624	74 034	133 921	80,9
Número de participantes	3 613	3 373	3 165	(6,2)
Número de participações	49 529	26 619	53 796	>100
Investimento em formação (mil euros)	518	564	545	(3,4)
Colaboradores abrangidos por formação	**99,5%**	**94,6%**	**88,8%**	**(5,8 p.p.)**

CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

CANAIS E REDES

Em 31 de dezembro de 2019 o Banco Montepio detinha uma rede de 332 balcões em Portugal, dos quais 7 balcões de proximidade e conveniência e 2 Espaços Empresa do Banco BEM (Lisboa e Faro). Na atividade internacional, a rede de distribuição do Finibanco Angola contava com um total de 24 balcões (incluindo 5 centros de empresas), em linha com o número registado no final de 2018. Em 31 de dezembro de 2019 o Banco Montepio manteve os 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto), que asseguram a presença do Banco Montepio junto de comunidades residentes no estrangeiro.

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2017	2018	2019
Rede Doméstica	324	324	332
Dos quais: Balcões de proximidade	-	-	7
Dos quais: Espaços Empresa BEM	-	-	2
Rede Internacional	34	24	24
Finibanco Angola [(a)]	24	24	24
Banco Terra [(b)]	10	-	-
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas. (b) A partir de 31 de dezembro de 2018 o Banco Terra deixou de integrar o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

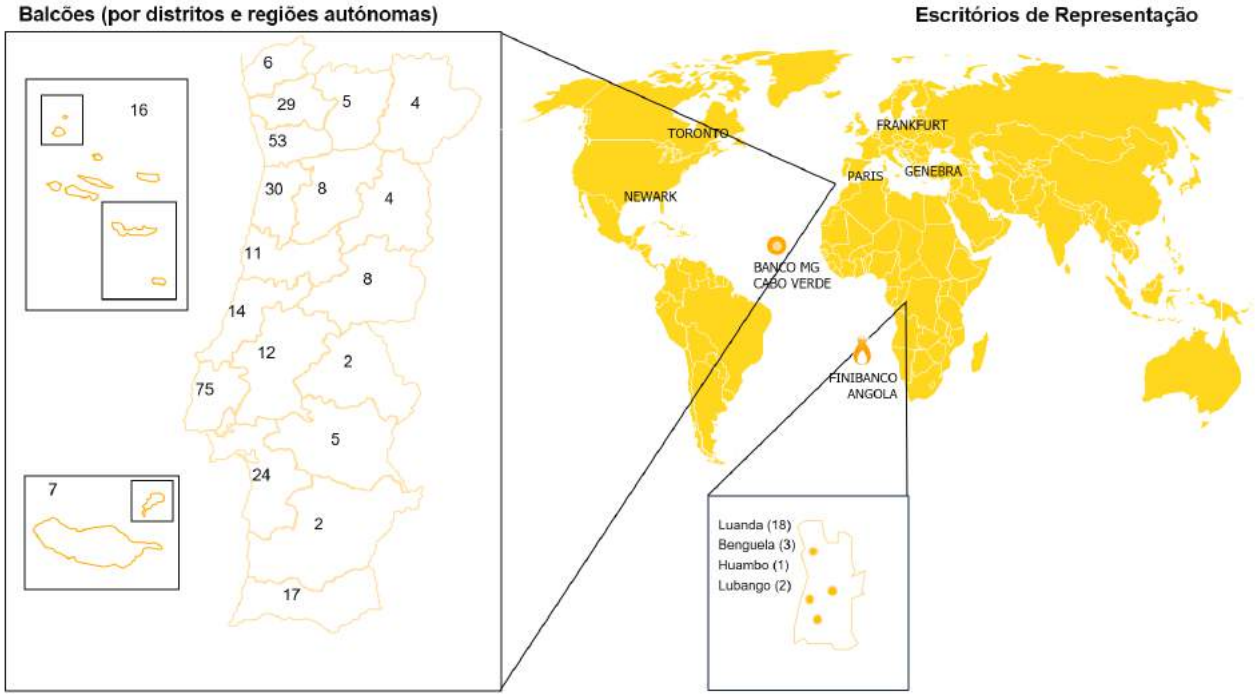

O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes particulares e empresa um conjunto de canais complementares de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o recente canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).

GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de cliente do Banco Montepio totalizava 491 gestores no final de 2019, evidenciando uma diminuição de 13 gestores face ao período homólogo de 2018. A diminuição, mais acentuada no segmento de Banca de Retalho, prende-se com a criação do Banco de Empresas Montepio (BEM) e consequente reorganização do segmento no Banco Montepio, procurando aumentar o nível de especialização, proximidade e capacidade de resposta às necessidades das empresas portuguesas. Esta

reorganização refletiu-se na distribuição dos gestores, nomeadamente 183 gestores afetos a Pequenos Negócios, 45 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões de euros, 29 a Institucionais e Economia Social e 34 a Pequenas, Médias e Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros). O segmento de Particulares contava, em 2019, com 200 gestores, oferecendo um serviço personalizado e uma maior proximidade com o Cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

N.º de Gestores por Segmento

	2017	2018	2019	Var. 19/18	
				Valor	%
Banca de Retalho	**471**	**464**	**428**	**(36)**	**(7,8)**
Particulares	205	201	200	(1)	(0,5)
Pequenos Negócios	189	185	183	(2)	(1,1)
Empresas [(a)]	77	78	45	(33)	(42,3)
Economia Social	**31**	**31**	**29**	**(2)**	**(6,5)**
Institucionais e Economia Social [(b)]	31	31	29	(2)	(6,5)
Banca de Empresas	**9**	**9**	**34**	**25**	**>100**
Empresas [(c)]	9	9	34	25	>100
Total de gestores	**511**	**504**	**491**	**(13)**	**(2,6)**

(a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.
(b) Inclui os gestores de Microcrédito.
(c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.
Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

CANAIS COMPLEMENTARES

MONTEPIO 24

O Serviço Montepio24 corresponde a uma plataforma multicanal que integra os canais à distância, tendo registado no final de 2019 um incremento de Clientes ativos face ao número apurado no final de 2018, totalizando 300.140 utilizadores no segmento de Particulares (+4,8%) e 59.839 no segmento de Empresas (+5,2%).

Distribuição por Canal e por Segmento de cliente

Distribuição Canal / Segmento	Serviço M24	Phone24	Net24	SMS24	Netmóvel24
Particulares	300 140	21 002	223 935	550	193 227
Empresas	59 839	5 316	57 934	10	18 186

O Connect24, disponibilizado no primeiro semestre de 2019, é um canal dedicado onde o Cliente pode autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias quando solicitadas por entidades certificadas, indo ao encontro dos requisitos do *Open Banking*. Em 2019 o Connect24 registou um total de 2.643 consentimentos e 414.515 operações provenientes de *Third Party Providers* (TPP)/Bancos. Das operações realizadas através deste canal destacam-se a "Consulta de Movimentos", maioritariamente efetuada por Bancos, mediante os consentimentos dados pelos Clientes do Banco Montepio.

AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de máquinas ATM do Banco Montepio no final de 2019 ascendia a 965, das quais 380 se encontravam instaladas em balcões e 585 estavam disponíveis em locais externos. Em termos líquidos, o número de máquinas apresentou uma redução de 8 unidades quando comparado com o período homólogo de 2018, devido, essencialmente, ao programa interno de otimização do parque de máquinas.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de ATM fixou-se em 8,1% no final de 2019, que compara com 8,4% registado no período homólogo de 2018. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS aumentou em 309 máquinas, atingindo um total de 11.956 em 31 de dezembro de 2019.

A rede interna Chave24 totalizava 343 máquinas instaladas, das quais 285 ATM, 8 Selfcheques e 50 atualizadores de Caderneta.

TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

O Parque de TPA do Banco Montepio cresceu 1,7% em 2019 comparativamente ao número registado no final de 2018, contabilizando um total de 23.710 terminais instalados.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 6,5%, valor que compara com 6,8% registados no final de 2018. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS aumentou em 18.114 máquinas, face ao número contabilizado no final de 2018, atingindo 362.322 unidades (+5,3%).

RELAÇÃO COM O CLIENTE

Cartões

O negócio de cartões do Banco Montepio, registou em 2019 um acréscimo de 3,5% no número de cartões face ao número contabilizado no final de 2018, que compara com um aumento de 5,2% no mercado, de acordo com dados fornecidos pela SIBS. No que respeita ao valor transacionado verificou-se um aumento de 15,9% no Banco Montepio face ao montante observado em 2018, que compara com um aumento de 9,7% no mercado.

Balcões de Proximidade e Conveniência

Em 2019, em zonas do país menos urbanas, nasceu um novo conceito de balcão com a finalidade de estar mais perto das pessoas, sobretudo das que mais precisam de serviços bancários de proximidade. No âmbito deste novo modelo abriram 7 balcões (Viseu-Abraveses, Fão, Covilhã-Ferro, Ferreira do Alentejo, Oiã, Pedras Salgadas e Avanca) permitindo às populações ter o Banco Montepio ao seu lado no dia a dia. Este projeto contempla balcões de proximidade e conveniência, com horários diferenciados e gerência partilhada com balcões próximos, concretizando uma das medidas do Plano de Transformação do Banco Montepio.

Autenticação Forte – Canais Montepio24

No âmbito de obrigatoriedade da PSD2 a partir de 14 setembro 2019 a autenticação forte nos canais do Serviço Montepio24 passou a ser igualmente exigida na autenticação (*login*), de 90 em 90 dias, para além da habitual exigência na confirmação de operações para fora do património. Para o efeito, no momento do *login* no canal *web* é apresentado o procedimento de autenticação. Estas novas regras permitem tornar os serviços de pagamento eletrónico ainda mais seguros para os Clientes do Banco Montepio.

Gestão de Funcionalidades e Limites – Canais Montepio24

No segundo semestre de 2019 ficou disponível nos canais do serviço Montepio24, para os Clientes particulares e empresa, a possibilidade de inativar e ativar as operações que pretendem utilizar, através da Gestão de Funcionalidades, bem como, adequar o limite máximo diário das operações às suas necessidades habituais, através da Gestão de Limites, respeitando o limite máximo por operação e por canal.

Serviço de Alertas – Canais Montepio24

No segundo semestre de 2019, os canais do Serviço Montepio24 passaram a disponibilizar aos Clientes particulares e empresa a possibilidade de subscrição do Serviço de Alertas e a parametrização de alertas relacionados com operações de pagamentos, prosseguindo as diligências para tornar os serviços de pagamento eletrónicos ainda mais seguros.

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O Banco Montepio encara as reclamações como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço prestado e de aprofundamento das relações com os seus Clientes.

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete do Cliente, que tem como missão propor e dar cumprimento à Política de Gestão de Reclamações no âmbito do Grupo Banco Montepio, assegurando a receção e tratamento das mesmas, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

No exercício de 2019 registou-se um aumento das reclamações apresentadas (novos processos) em 41,1% comparativamente ao período homólogo de 2018. Em 2019 as reclamações apresentadas diretamente junto do Banco de Portugal registaram uma redução de 3,2%, enquanto as reclamações apresentadas em Livro aumentaram 37,5% face a 2018, para esta evolução contribuiu a possibilidade de a partir de julho de 2019 se poder efetuar a reclamação através de Livro de Reclamações Eletrónico.

Indicadores sobre Reclamações

	2017	2018	2019	Var. 19/18	
				Valor	%
Total de Reclamações	**4 988**	**4 029**	**5 685**	**1 656**	**41,1**
Das quais:					
Banco de Portugal	465	316	306	(10)	(3,2)
Livro de Reclamações	585	542	745	203	37,5

Nota: reclamações referentes ao Banco Montepio.

Em relação ao prazo de resposta registado em 2019, 54% das novas reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis e 95% até 30 dias. O prazo médio de resposta total situou-se em 9 dias úteis. No que respeita às reclamações efetuadas junto do Banco de Portugal e através de Livro de Reclamações, o prazo médio de resposta situou-se em 17 e 9 dias úteis, respetivamente, inferior aos prazos legalmente exigidos (20 e 15 dias úteis).

Novas Reclamações em 2019

Prazo médio de resposta (dias úteis)

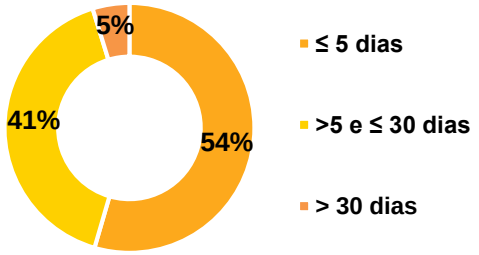

O Banco Montepio pretende assegurar níveis elevados de qualidade, transparência e rigor na comercialização dos seus produtos e serviços, pelo que o Gabinete do Cliente do Banco Montepio promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

INOVAÇÃO E QUALIDADE

Na prossecução do Plano de Transformação em curso no Banco Montepio foi identificado um conjunto de medidas para a concretização de negócio, alavancadas na simplificação e na transformação digital.

Nesse sentido, e indo ao encontro do preconizado no referido Plano de Transformação, sem esquecer a importância e capilaridade da rede de balcões do Banco Montepio, no quarto trimestre de 2019 foram disponibilizadas duas iniciativas de modernização que transportam dois produtos da banca tradicional de particulares – Crédito Habitação e Crédito Pessoal – para os canais não presenciais do Banco Montepio:

- Crédito Pessoal *Online* – permite contratar crédito pessoal de forma 100% *online*, com total autonomia e segurança.
- Aprovação Condicionada de Crédito Habitação – processo desenhado para, numa fase inicial da concessão de crédito, providenciar ao Cliente uma noção clara sobre a expectativa de aprovação do mesmo, proporcionando-lhe, deste modo, segurança para prosseguir com a compra da habitação. Ao conjunto de dados declarativos que são habitualmente recolhidos no âmbito de uma simulação de crédito foi adicionada a consulta em tempo real à centralização de crédito do Banco de Portugal, que permite, confirmada que seja a veracidade e exatidão dos dados declarativos transmitidos, e após a avaliação do imóvel, avançar com o processo de concessão de crédito.

No seguimento das prioridades definidas no Plano de Transformação, o Banco Montepio iniciou um conjunto de iniciativas para facilitar e melhorar a integração (*onboarding*[8]) de Clientes particulares e empresa, e a manutenção dos dados de Cliente. Os referidos processos foram redesenhados numa abordagem de omnicanal e serão disponibilizados no canal digital, traduzindo-se numa melhor experiência ao proporcionarem maior conveniência e simplificação para o Cliente.

[8] *Onboarding* é uma implementação orientada que guia um novo cliente na utilização de um produto ou serviço de uma empresa.

Com vista à melhoria da eficiência, e tendo em perspetiva capturar ganhos de produtividade, foram concluídas as primeiras iniciativas de robotização de processos, com prioridade para os processos de *BackOffice*.

Ao longo de 2019 o Banco Montepio continuou o esforço de investimento nas soluções de suporte a dados, na informação de gestão e modelos analíticos, nomeadamente no âmbito de gestão de risco, tendo sido realizado um projeto que visou a modernização profunda das soluções atuais e a implementação de soluções que permitirão ao Banco Montepio reforçar os seus processos de governo e qualidade de dados.

Paralelamente, no domínio da segurança, foi implementada uma nova plataforma de prevenção de fraude com recurso a automatização de conhecimento (*machine learning*), com o objetivo de incrementar a segurança na utilização dos canais não presenciais do Banco Montepio.

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ECONOMIA

Economia Mundial

No recente World Economic Outlook (WEO) de abril de 2020, o Fundo Monetário Internacional (FMI / Fundo) veio estimar a dimensão do impacto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) numa contração da economia mundial de 3,0% em 2020, seguida de uma recuperação parcial assente numa expansão do Produto Interno Bruto (PIB) de 5,8% no ano seguinte. Trata-se de uma ampla revisão em baixa, dado que, na atualização feita em janeiro, quando o surto estava ainda praticamente confinado à China, o FMI projetava uma expansão económica de 3,3% neste ano e de 3,6% no próximo. O Fundo referiu que esta será a primeira vez desde há quase um século que as economias avançadas e os mercados emergentes estarão em simultâneo em recessão. O Fundo prevê, por exemplo, que o conjunto da Zona Euro contraia 7,5% neste ano. Sendo Itália o país europeu mais atingido pela pandemia, é natural que o FMI preveja que seja esta a economia mais penalizada pelo surto, antecipando que o PIB italiano encolha 9,1% em 2020. Também a Alemanha (-7,0%), a França (-7,2%) e os EUA (-5,9%) deverão observar contrações significativas. Já a China deverá crescer, mas apenas 1,2%, bem abaixo da expansão de 6,1% conseguida em 2019.

O Fundo salientou que o mundo mudou dramaticamente nos três meses que passaram desde o último relatório (publicado em janeiro de 2020), referindo que esta é uma crise como nenhuma outra e aponta três razões para tal: *i*) a quebra económica causada pela crise sanitária será maior do que as perdas que espoletaram a crise financeira de 2007/08; *ii*) como numa guerra ou crise política, persiste uma incerteza severa sobre a intensidade e duração deste choque económico; *iii)* trata-se de uma crise em que é mais difícil adotar medidas de estímulo económico do que noutras, porque a paralisia económica decorre precisamente das medidas de contenção adotadas. Como tal, a economista-chefe do FMI adianta como muito provável que neste ano a economia global viva a pior recessão desde a Grande Depressão.

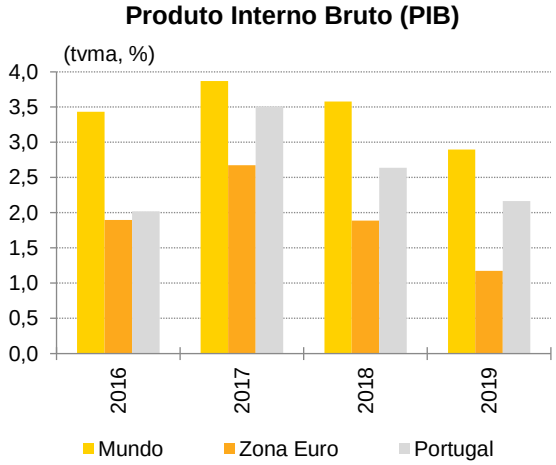

Fonte: *Thomson Reuters* e FMI.

Economia da Zona Euro

A economia da Zona Euro prosseguiu a recuperação ao longo de 2019, observando-se, no entanto (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), um crescimento médio anual do PIB de 1,2%, inferior ao observado no ano anterior (+1,9%), num ano marcado pelo registo de crescimentos em cadeia do PIB inferiores ao observado no passado recente, de apenas 0,3% e de 0,1% nos dois últimos trimestres do ano, depois de ter crescido 0,2% no 2.º trimestre e 0,4% no 1.º trimestre. Ao longo do ano de 2019, o Banco Central Europeu (BCE) manteve uma política monetária expansionista, não alterando as suas taxas de referência: a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00%, mas desceu a taxa de depósitos, de -0,40% para -0,50% e retomou o programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP II), com o ritmo médio de compras mensais de ativos a ser fixado nos 20 mil milhões de euros mas sem data de termo, ao contrário dos anteriores programas.

Economia Portuguesa

A nível nacional, após três anos de recessão, a economia portuguesa regressou ao crescimento em 2014 (+0,9%), tendo nos anos seguintes dado continuidade ao processo de gradual recuperação, crescendo 1,8% em 2015 e 2,0% em 2016 e acelerado fortemente no ano de 2017, para 3,5% (o maior ritmo de crescimento desde 2000: +3,8%), mas tendo desacelerado em 2018, com o PIB a crescer 2,6% (revisto de +2,4%), e novamente em 2019, para um crescimento de 2,2%. O crescimento da economia em 2019 refletiu apenas o contributo da procura interna, que apresentou um contributo positivo de 2,7 p.p., com a diminuição deste contributo (+3,1 p.p. em 2018) a refletir essencialmente a desaceleração do consumo privado, mas também a ligeira desaceleração do consumo público, com o investimento em capital fixo (FBCF), por sua vez, a acelerar e o investimento em existências a manter o contributo positivo. Para 2020, note-se que a estimativa de um forte impacto negativo da pandemia do coronavírus sobre as atividades mais relacionadas com o turismo, bem como sobre as restantes atividades (designadamente após as medidas de contingência adotadas pelo Governo), levaram-nos a rever em forte baixa as nossas perspetivas de crescimento do país, num contexto fortemente marcado pela incerteza. Naturalmente, os anteriores objetivos orçamentais do Governo também não serão atingidos, quer devido a menores receitas, quer devido a mais despesas que serão canalizadas no âmbito do combate a esta crise de saúde pública, mas também económica. Em todo o caso, estes desvios orçamentais deverão estar enquadrados com as respostas europeias de combate à crise. Refira-se, no entanto, que o processo de ajustamento orçamental prosseguiu ao longo de 2019, dando continuidade a um ano de 2018 positivo, que tinha sido precedido por um forte agravamento em 2017, que resultou, essencialmente do impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Em 2019, no Orçamento do Estado 2020 (OE 2020), o Governo estimava que o défice deveria ter caído para 0,1% do PIB (-0,4% em 2018), com os dados entretanto divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) português a vir posteriormente apontar para um excedente orçamental de 0,2% do PIB. No mercado laboral, a taxa de desemprego diminuiu de 7,0% em 2018 para 6,5% em 2019, dando continuidade à tendência de redução desde o pico atingido no início de 2013 (17,5%), mas em 2020 o desemprego deverá aumentar significativamente. A inflação, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de 0,3% em 2019, menos 0,7 p.p. que o apurado para 2018 (+1,0%, depois de +1,4% em 2017), ao passo que a inflação *core* (que exclui os preços mais voláteis da energia e produtos alimentares não transformados) abrandou para 0,5% em 2019 (+0,7% em 2018 e +1,1% em 2017).

Outras economias

Relativamente a outras economias, refira-se que, em Angola, o PIB deverá ter registado uma nova contração anual em 2019 e em agravamento, de 1,5% (-1,2% em 2018). Já em Cabo Verde, observou-se um crescimento do PIB de 5,7% em 2019, em aceleração face aos 4,5% de 2018. Ambas as economias deverão cair em 2020.

Mercados financeiros

O ano de 2019 contou com uma evolução positiva do sentimento nos mercados financeiros, devido ao comportamento muito favorável, nomeadamente ao nível do mercado acionista. Observaram-se movimentos muito positivos nos principais índices de ações, nos EUA, onde se registaram valorizações expressivas no Dow Jones (+22,3%), no S&P 500 (+28,9%) e no Nasdaq (+35,2%), tendo todos os índices atingido máximo históricos perto do final do ano. Na Europa, o Eurostoxx 50 avançou também fortemente (+24,8%), mais do dobro do que se observou no FTSE 100 do Reino Unido (+12,1%) e no português PSI-20 (+10,2%). Na Ásia,

o japonês Nikkei 225 subiu 18,2% e o chinês Shangai Composite avançou 22,3%. O índice MSCI para os mercados emergentes subiu 15,4%, contribuindo para o ainda mais forte impulso do MSCI mundial (+24,1%). As taxas de rendibilidade da dívida alemã subiram marginalmente no curto prazo (dois anos), mas desceram no longo prazo (10 anos), ficando mais negativas, enquanto, nos EUA, desceram nos dois casos. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã estreitaram e os *spreads* do mercado de crédito *corporate* (*Credit Default Swaps*) revelaram comportamentos igualmente favoráveis. As taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 1,722%, no final de 2018, para 0,442%, no final de 2019, tendo registado, em 15 de agosto (0,071%), níveis mínimos históricos. As taxas *Euribor* desceram ligeiramente em 2019, tendo registado mínimos históricos em 3 de setembro (*Euribor* a 3 meses, com -0,448%, e *Euribor* a 6 meses, com -0,448%) e em 21 de agosto (*Euribor* a 12 meses, com -0,399%), refletindo a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE. As *Libor* do dólar também desceram em todos os prazos, mais acentuadamente, como consequência das três descidas consecutivas do *target* para os *fed funds* realizadas em 2019, com os mercados a esperar uma pausa, pelo menos até ao final de 2020, em linha com as declarações de Powell nesse sentido. Nas *commodities*, assistiu-se a fortes subidas dos índices compósitos, refletindo essencialmente a subida dos preços do petróleo.

O sentimento dos mercados financeiros foi suportado: *i*) pela rápida resposta dos principais bancos centrais ao abrandamento global; *ii*) pelos sinais de que o abrandamento internacional irá ser combatido não só com a política monetária, mas também com a política orçamental; *iii*) pelos desenvolvimentos favoráveis ao nível da guerra comercial a partir do segundo semestre, que se consubstanciaram na celebração de um acordo entre os EUA e a China, cuja "Fase um" foi assinada já em 15 de janeiro; *iv*) pela maioria absoluta conquistada pelo Partido Conservador nas eleições legislativas britânicas, que provocou uma diminuição da incerteza em torno do Brexit; *v*) pelo tranquilo início de mandato de Christine Lagarde no cargo de Presidente do Banco Central Europeu (BCE); *vi*) pela manutenção do clima favorável nas relações entre os EUA e a Coreia do Norte; *vii*) pelas perspetivas orçamentais de Itália, que com a queda do anterior Governo deixou de estar na mira dos investidores; *viii*) pela mudança de Governo na Grécia, suportando uma evolução muito favorável dos *spreads* da dívida do país. Todavia, foi prejudicado pela materialização dos riscos de abrandamento anteriormente sinalizados para 2019, em relação a algumas das principais economias mundiais, como corolário: *i*) da guerra comercial global instalada; *ii*) dos riscos geopolíticos presentes em várias geografias (*v.g*. tensões na Síria; Turquia; relações EUA/Irão, tensão Rússia/Ocidente; instabilidade na Catalunha; arrastar do processo do Brexit); *iii*) da turbulência nos mercados emergentes, com destaque para as crises na Turquia e na Argentina.

SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2017, foi um ano de capitalização do sistema bancário português, designadamente através da: *i*) realização de uma operação de aumento de capital pelo BCP (1,3 mil milhões de euros); *ii*) concretização da 1.ª e 2.ª fases do plano de recapitalização da CGD, no montante acumulado de 4,444 mil milhões de euros; *iii*) conclusão da oferta pública do CaixaBank sobre o BPI; *iv*) operação de aumento de capital da Caixa Económica Montepio Geral (250 milhões de euros); *v*) aquisição do Banco Popular pelo Banco Santander S.A. no âmbito de uma medida de resolução aplicada ao primeiro e; *vi*) conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star. Já o ano de 2018 foi marcado pela estabilização, tendo apenas sido finalizada a última fase do plano de recapitalização da CGD, através da emissão de 500 milhões de euros de valores

mobiliários representativos de fundos próprios de nível 2. Por sua vez, o ano de 2019 foi o ano de consolidação dos lucros dos principais atores do sistema bancário português.

De acordo com o Banco de Portugal, no quarto trimestre de 2019, o ativo total do sistema bancário diminuiu 1,3% face ao trimestre anterior. Esta evolução esteve largamente associada à alienação de filiais localizadas no exterior por um dos principais bancos portugueses e, adicionalmente, à redução de exposição a ativos não produtivos, designadamente venda de carteiras de mal-parado. A evolução do ativo no derradeiro trimestre do ano refletiu a redução da carteira de empréstimos a clientes (-1,3%) e da exposição a títulos de dívida pública (-3,9%). Já face ao final de 2018, o ativo total do sistema bancário aumentou 1,9%.

O rácio de créditos não produtivos (NPL - *Non-Performing Loans*) manteve a tendência decrescente, registando 6,1% no final de 2019, bem abaixo dos 9,4% observados no final de 2018. Esta melhoria resulta de uma redução acentuada do *stock* de empréstimos *non-performing* das sociedades não financeiras (SNF) e dos particulares, permitindo atingir um rácio de NPL líquido de imparidades de 3,0% (4,5% no final de 2018). Desde o máximo observado em junho de 2016, o rácio de NPL diminuiu 11,0 p.p.. No segmento de particulares, o rácio de NPL diminui de 5,1%, no final de 2018, para 3,7%, no final de 2019, ao passo que, no segmento de SNF, a redução do rácio de NPL foi de 18,5% para 12,3%.

A posição de liquidez do sistema bancário manteve-se em níveis confortáveis, com um rácio de transformação de 87,3% no final de 2019, apesar de em diminuição (89,0% no final de 2018), e um rácio de cobertura de liquidez de 218,4%, acima do valor com que fechou 2018 (196,4%), beneficiando da evolução dos ativos de elevada liquidez. O financiamento obtido junto de bancos centrais diminuiu, passando a situar-se em 4,4% do ativo (5,3% no final de 2018).

Em 2019, a rendibilidade do ativo (ROA) aumentou, face a 2018, situando-se em 0,75%. A rendibilidade do capital próprio (ROE) aumentou para 8,1%. A evolução do ROA refletiu, sobretudo, uma reversão líquida de provisões e, em menor grau, o crescimento dos resultados de operações financeiras e da margem financeira. Este contributo positivo para o ROA foi atenuado, porém, por um aumento das imparidades, e, em menor dimensão, por um crescimento dos custos operacionais e por uma deterioração da rubrica outros resultados. O rácio *cost-to-income* diminuiu 1.1 p.p., situando-se em 59,2%, em resultado de um aumento do produto bancário superior ao dos custos operacionais. O custo do risco de crédito situou-se em 0,50%, tendo aumentado 0,09 p.p. face a 2018, devido a um aumento das imparidades para crédito superior ao crescimento da carteira de empréstimos a clientes.

O rácio de fundos próprios totais e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) situaram-se em 16,7% e 14,1%, respetivamente, aumentando em 1,5 p.p. e em 0,9 p.p.. Para esta evolução contribuiu essencialmente a diminuição dos ativos ponderados pelo risco. O rácio de alavancagem subiu, passando de 7,3%, no final de 2018, para 7,8%, no final de 2019, mantendo-se significativamente acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3,0%), que se tornará um requisito de cumprimento obrigatório a partir da data de início de aplicação do novo Regulamento relativo aos Requisitos de Fundos Próprios (CRR), em 28 de junho de 2021.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2020

Na atualização do WEO em abril, o foco dos riscos e incertezas ficou completamente dominado pelos desenvolvimentos e estimativas de impacto real da pandemia do Covid-19. Como referido, o FMI adiantou

como muito provável que neste ano de 2020 a economia global viva a pior recessão desde a Grande Depressão. No entender do FMI, em 2021 haverá uma recuperação parcial relativamente à recessão prevista para este ano. Contudo, o nível dessa recuperação está ainda dependente de uma série de variáveis, que, nesta altura, é ainda impossível conhecer na total magnitude. O FMI salienta que o cenário de 2020 poderá ainda agravar-se em função da evolução de um conjunto de fatores: *i)* prolongamento das medidas de contenção; *ii)* severidade do impacto nas economias em desenvolvimento; *iii)* deterioração das condições de financiamento, ou ainda; *iv)* degradação suplementar da confiança em resultado do progressivo encerramento de empresas e do aumento do desemprego.

Segundo o FMI, continua a ser uma incógnita a forma como será o mundo quando a pandemia do Covid-19 for vencida: como se comportarão as pessoas e como será a estrutura da economia, bem como quais são os riscos e oportunidades decorrentes dessa crise. De notar que o FMI prevê uma perda do PIB mundial de cerca de 9 biliões (“*trillions”*) de dólares provocada pela pandemia, representando cerca de 10% da produção global. Por outro lado, o FMI considera poder vir a assistir-se a uma recuperação da economia mundial nunca antes experimentada.

Banco Montepio

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO

2019 foi o primeiro ano de execução do Plano de Transformação.

Com uma visão ambiciosa e um horizonte temporal de 5 anos, o Plano de Transformação visa estabelecer novas formas de trabalhar que conduzam a um nível adequado de resultados, tornando o Banco mais competitivo, eficiente e digital, focado na qualidade de serviço ao Cliente.

O Plano de Transformação define a visão e os objetivos de negócio para o médio e longo prazos, com o objetivo de:

- Fazer evoluir o modelo de negócio do Banco Montepio para que seja economicamente sustentável a longo prazo e resulte numa clara dinâmica de criação de valor para o acionista, mantendo sempre as margens de segurança adequadas sobre os limites prudenciais internos e regulatórios, uma posição sólida de liquidez a curto prazo e uma estrutura de balanço adequada no médio e longo prazo;
- Reforçar a posição do Banco Montepio como instituição financeira de referência, pelo apoio à economia social trabalhando nos segmentos da população menos beneficiados pelos serviços bancários;
- Desenvolver novas propostas de valor e modelos de serviço, afirmando-se como banco de referência para as Pequenas e Médias Empresas (PME) e para os diferentes segmentos de Clientes particulares;
- Aumentar simultaneamente a eficiência e a eficácia das estruturas comerciais, de serviço e de suporte do grupo, com recurso a novas tecnologias e novas formas de trabalhar;
- Robustecer o pilar estratégico do Banco Montepio como “banca de relação e de proximidade” tanto em particulares como em empresas, permitindo-lhe afirmar-se como instituição moderna assente em valores tradicionais, adequando a sua oferta de produtos e serviços e os canais utilizados aos diferentes segmentos de Clientes;
- Reforçar a qualidade dos ativos, com foco na melhoria sustentada dos rácios de qualidade de crédito e na redução continuada da concentração de risco nos setores de atividade da construção e promoção imobiliária.

O seu desenvolvimento está assente em 4 pilares – Negócio, Fortalecimento do Balanço, Organização e Suporte – que se desdobram em 12 macro iniciativas, com um calendário de implementação detalhado de 411 medidas que contam com o envolvimento de uma equipa multidisciplinar de mais de 100 pessoas que asseguram a sua execução e controlo.

No final de 2019 cerca de 66% dessas medidas já se encontravam implementadas e 31% estavam em curso, sendo que apenas 3% das medidas inicialmente previstas se encontram por iniciar. De entre essas e por forma a tornar mais percetível tanto a granularidade de umas como a relevância de outras enquanto marco na nossa história, destacam-se as seguintes:

Proposta de valor e negócio

- Lançamento do Banco de Empresas Montepio (BEM) e abertura dos novos "Espaços Empresa", em estreita ligação com o Banco Montepio e;
- Lançamento da nova marca comercial "Banco Montepio" e subsequente alteração de letreiros luminosos nos balcões e em edifícios de uso próprio, da imagem nos canais digitais, nas cartas institucionais e nos cartões bancários;
- Elaboração de Plano de Marketing Estratégico e concretização do encarteiramento de Clientes com o objetivo de servir melhor e poder aproximar o Banco dos seus Clientes de acordo com as suas natureza e necessidades;
- Lançamento do novo modelo de contratação e aprovação para o crédito à habitação, que perspetiva maior rapidez no processo e a melhoria do serviço ao Cliente;
- Concentração do crédito especializado na Montepio Crédito;
- Criação do Comité de Negócio e Distribuição do produto

Fortalecimento do Balanço

- Revisão do Regulamento e Política de Crédito;
- Revisão do Plano de Recuperação;
- Aprovação da Política de Gestão de Dados e da Política de Apetite ao Risco do Grupo Banco Montepio;
- Reestruturação da Área de Recuperação de Crédito;
- Processo de venda de ativos com RWA elevado e fraca rendibilidade;
- Modelo de *Early Warning Signs* (EWS) e gestão preventiva do crédito (empresas);
- Aprovação da nova estratégia comercial para a gestão de imóveis.

Organização e Rede e Omnicanal

- Nova estrutura organizacional decorrente da reorganização das áreas comerciais e dos serviços centralizados de apoio;
- Abertura de balcões de proximidade (Abraveses, Fão, Ferro, Ferreira do Alentejo, Oiã, Pedras Salgadas e Avanca) permitindo servir populações localmente desassistidas de serviços financeiros;
- Plano de Inovação Tecnológica e Digitalização;
- Abertura de conta *online* por videoconferência e crédito ao consumo *online*;
- Estabelecimento de um ACE de Serviços Partilhados.

Suporte e Sistemas

- Concentração dos serviços centrais nos edifícios em Lisboa e no Porto e libertação de imóveis de uso próprio;
- Migração do sistema de *front office* SIM e renovação integral dos equipamentos de balcão;
- Aprovação do Plano Estratégico de Sistemas e Inovação;
- Implementação da frota automóvel verde;
- Lançamento do projeto de automação/inteligência artificial.

Banco Montepio acelera Transformação Digital com soluções de Inteligência Artificial

Durante o primeiro trimestre de 2019, o Banco Montepio e a IBM estabeleceram uma parceria para colaborar na Transformação Digital, na otimização da experiência do Cliente e na inovação nos processos e modelo de negócio através de Inteligência Artificial e implementação de tecnologia cognitiva (*Cognitive Process Automation* - CPA), para acelerar a estratégia de inovação e automação do Banco Montepio.

Com a introdução desta tecnologia, em breve, quando um Cliente ligar para o Banco Montepio, será atendido pela M.A.R.I.A. (*Montepio's Automated Real-time Interaction Assistant*), uma agente virtual com inteligência artificial que visa revolucionar o atendimento ao cliente. M.A.R.I.A. é uma unidade de resposta de voz que utiliza uma linguagem natural, com capacidade de lidar com vários tópicos simultaneamente, reconhecendo a forma como as pessoas falam e adequando o tipo de resposta. Como resultado, é possível criar conversas virtuais que atendam aos requisitos do Cliente sem precisar de recorrer a um operador humano, melhorando a resolução no primeiro contacto.

Ao disponibilizar um agente virtual como M.A.R.I.A., o Banco Montepio ambiciona uma melhor execução do contacto, permitindo ao Cliente uma experiência mais empática, personalizada e de construção gradual de confiança.

Os componentes do CPA lidam com processos de negócios automatizados que requerem capacidades de tomada de decisão. O objetivo dessa tecnologia de automação é treinar robôs virtuais para garantir a execução de tarefas sistemáticas, como agendamentos, pesquisas de tarefas, preenchimento de formulários e outros. Isso permite aos Colaboradores do Banco Montepio concentrarem-se na realização de atividades mais complexas, reduzindo o erro humano e otimizando o desempenho e a satisfação das suas pessoas.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo Banco Montepio é um dos principais grupos financeiros portugueses que desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros, com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo englobam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito, e a Gestão de Ativos, promovida pela Montepio Valor, a Banca de Empresas e de Investimento, providenciada pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Os segmentos de clientes alvo do Grupo compreendem o de Particulares e o de Empresas, com ênfase nas pequenas e médias empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das famílias, no apoio à economia social e na atenção às necessidades das pequenas e médias empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

A atividade internacional tem sido desenvolvida através do Finibanco Angola, do Banco MG Cabo Verde e pelos escritórios de representação. A participação no Finibanco Angola encontra-se em processo de redução significativa, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, em particular para o mercado africano.

Em 31 de dezembro de 2019, as operações em Portugal representavam 97,9% do total do ativo, 100,0% do total de crédito a clientes (bruto) e 98,9% do total de recursos de clientes. O Banco Montepio detinha em 31 de dezembro de 2019 uma rede de 332 balcões em Portugal, servindo 1.519,9 mil Clientes, dos quais 155,4 mil Empresas e 1.360,5 mil Particulares, com quotas de mercado de 5,8% em Depósitos e 5,7% em Crédito concedido a clientes.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO

Em 31 de dezembro de 2019, os depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,5 mil milhões de euros, com os Clientes particulares a representar 78,0% deste montante, e o crédito a clientes bruto atingiu 12,2 mil milhões de euros, repartido por 53% de Clientes particulares e 47% de Clientes empresa e institucionais.

Estrutura dos Depósitos
31 de dezembro de 2019

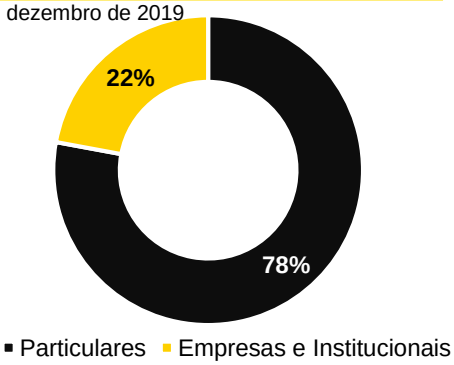

Estrutura do Crédito (bruto)
31 de dezembro de 2019

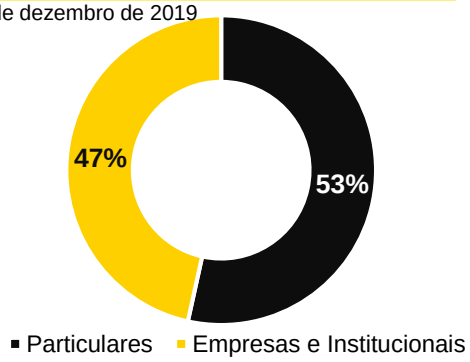

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os Clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho (milhões de euros)

	2018 Reexpresso*	2019	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Demonstração de resultados				
Margem financeira	216,3	200,0	(16,3)	(7,5)
Comissões líquidas	105,8	102,4	(3,4)	(3,2)
Produto bancário	322,4	302,6	(19,8)	(6,1)
Custos operacionais	177,4	191,7	14,3	8,1
Resultado operacional antes de imparidade	145,0	110,9	(34,1)	(23,5)
Balanço				
Crédito bruto	8.984	8.624	(360,9)	(4,0)
Depósitos	10.721	10.908	187,4	1,7

* Dados 2018 pro forma com o intuito de garantir a comparabilidade dos dados, atendendo à transferência de clientes entre segmentos relatáveis, decorrente da reorganização interna das Direções Comerciais.

BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (empresas integradas em grupos económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade providenciada pelo Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com *booking* no BM e BEM, através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro, e a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento (milhões de euros)

	2018 Reexpresso*	2019	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Demonstração de resultados				
Margem financeira	38,5	42,8	4,3	11,0
Comissões líquidas	13,0	10,8	(2,2)	(16,7)
Produto bancário	50,3	52,2	1,9	3,7
Custos operacionais	13,6	7,8	(5,8)	(42,6)
Resultado operacional antes de imparidade	36,8	44,4	7,6	20,8
Balanço				
Crédito bruto	2 000	1 748	(252,4)	(12,6)
Depósitos	459	306	(153,6)	(33,4)

* Dados 2018 proforma com o intuito de garantir a comparabilidade dos dados, atendendo à transferência de clientes entre segmentos relatáveis, decorrente da reorganização interna das Direções Comerciais.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado e a gestão de ativos, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva empresa participada, na seção "Empresas participadas" do presente relatório.

Em Angola e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas. A atividade internacional é analisada na seção "Atividade internacional" do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência da economia social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público. A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra.

Síntese de indicadores - Economia Social (milhões de euros)

	2018 Reexpresso*	2019	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Demonstração de resultados				
Margem financeira	6,3	4,7	(1,6)	(25,5)
Comissões líquidas	1,1	1,1	0,0	(1,4)
Produto bancário	7,4	5,8	(1,6)	(22,0)
Custos operacionais	4,3	3,2	(1,1)	(24,7)
Resultado operacional antes de imparidade	3,1	2,6	(0,5)	(18,2)
Balanço				
Crédito bruto	128	134	6,2	4,8
Depósitos	655	605	(50,0)	(7,6)

* Dados 2018 proforma com o intuito de garantir a comparabilidade dos dados, atendendo à transferência de clientes entre segmentos relatáveis, decorrente da reorganização interna das Direções Comerciais.

Em seguida apresentam-se os principais destaques de 2019 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de clientes-alvo: Particulares, Empresas e Economia Social.

PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares continua a privilegiar o incentivo à poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades dos Clientes e das famílias.

DEPÓSITOS

Com o objetivo de incentivar a poupança dos segmentos mais jovens, o Banco Montepio continuou a disponibilizar para o Segmento de Menores (dos 0 aos 17 anos) uma oferta única designada por Conta Cresce, que tem uma conta de Depósito à Ordem e duas contas de Depósito a Prazo (Poupança Cresce 1 ano e Poupança Cresce 3 anos).

Para facilitar a Poupança foi disponibilizada a edição comemorativa dos 175 anos do mealheiro físico, para os mais jovens, e para todos os Clientes colecionadores da marca Montepio.

O Banco Montepio reforçou a materialização do conceito de “oferecer poupança” continuando a disponibilizar via *web*, no Serviço Montepio24, a obtenção dos “vouchers-poupança” que permitem oferecer a qualquer pessoa o primeiro passo para reforçar ou iniciar uma poupança.

FUNDOS DE INVESTIMENTO E DE PENSÕES

Assegurando a continuidade da oferta de Fundos de Investimento, o Banco Montepio promoveu a comercialização de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Releva-se no decurso de 2019 a atribuição de prémios aos seguintes Fundos de Investimento:

- Fundo Montepio Ações gerido pela Montepio Gestão de Activos, que ganhou o prémio de melhor Fundo Nacional Ações Europa, atribuído pela Morningstar, no âmbito dos prémios Morningstar Portugal Fund Awards 2019;
- Fundo VIP gerido pela SILVIP, que ganhou o prémio de melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios, no âmbito dos prémios “Melhores Fundos 2019”.

No final de 2019 realizou-se a campanha promovida pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., designada “Dê mais brilho à sua Reforma”, destinada a dinamizar e incentivar a poupança numa ótica de investimento para a reforma através de entregas livres ou periódicas em Fundos de Pensões PPR/PPA. De destacar o Fundo PPR 5 Estrelas, um plano de poupança reforma que comemorou em 2019 30 anos de existência.

OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

O Banco Montepio, enquanto entidade colocadora no âmbito das Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações, disponibilizou aos seus Clientes, no decurso do ano de 2019, a possibilidade de subscrição de obrigações de quatro entidades de renome nacional e a diversificação dos seus investimentos.

MEIOS DE PAGAMENTO

Em 2019, o Banco Montepio continuou a disponibilizar cartões pré-pagos, inclusivamente para entrega aos premiados da 2ª temporada do programa "Que barulho é este", um jogo de antena na rádio RFM, promovido pela Rádio Renascença Lda.

SEGUROS

No âmbito da Banca-Seguros foi dada continuidade à política de simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e a melhoria da experiência dos Clientes, tendo sido realizadas campanhas promocionais de suporte ao negócio, destacando-se a campanha "Bons Condutores" e condições preferenciais para viaturas elétricas, no ramo automóvel, bem como condições diferenciadas em seguros do ramo saúde (Saúde Flex, Sorriso Garantido e Saúde + Fácil).

SOLUÇÕES COMERCIAIS

Em 2019 o Banco Montepio continuou a disponibilizar a Solução Consigo, que facilita a gestão financeira diária do Cliente. A Solução Consigo reúne os produtos e serviços mais utilizados no dia a dia dos Clientes, a um preço mais convidativo do que se fossem adquiridos individualmente.

CRÉDITO

No crédito a particulares, o Banco Montepio tem como objetivo reposicionar-se como banco especialista no produto Crédito Habitação. Considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, foram desenvolvidas em 2019 várias iniciativas com vista à dinamização das soluções de crédito à habitação. Destaca-se o lançamento das novas condições promocionais de Crédito Habitação, onde foram criadas 5 novas condições para compra de casa, designadamente, 'Troca de Casa', 'Jovem', 'Transferência de Outras Instituições de Crédito', 'Crédito e Casas Sustentáveis' e 'Família', permitindo inclusivamente condições cumulativas por forma a tornar ainda mais vantajosa a oferta para os Clientes.

No decurso de 2019, o Crédito Pessoal foi reformulado, tendo sido criadas novas condições de financiamento, entre outras alterações, como o alargamento das condições de elegibilidade e do respetivo *plafond* máximo para financiamento de crédito ao consumo (Crédito Pessoal e/ou Cartão de Crédito), permitindo deste modo o acesso ao crédito a um maior número de Clientes.

EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas continua centrada na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

CRÉDITO

O Banco Montepio reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às empresas nas suas diferentes vertentes, destacando-se:

- **Linha de Crédito Capitalizar 2018**

Com um montante global que ascende a 2.400 milhões de euros, esta linha dá continuidade à Linha de Crédito Capitalizar, cujo *plafond* foi ultrapassado em 2018, criando condições vantajosas de financiamento para as PME, permitindo-lhes sustentar uma estratégia de crescimento.

- **Linha de Crédito – Capitalizar Turismo 2018/2019**

Esta linha destina-se essencialmente a apoiar o investimento na criação ou na requalificação de empreendimentos e estabelecimentos com interesse turístico, no âmbito do Programa Capitalizar Turismo anunciado pelo Governo. Destaca-se a possibilidade de financiar serviço da dívida, em situações que o mesmo se apresente demasiado exigente face ao nível de *cash-flow* gerado pela empresa.

- **Linha de Apoio ao Desenvolvimento de Negócio 2018 (ADN 2018)**

Esta linha destina-se a apoiar a atividade de PME, com volume de negócios até 150 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais com faturação consolidada superior a 200 milhões de euros.

- **Linha de Crédito Capitalizar Mais**

Com uma dotação global de 1.000 milhões de euros, destina-se a promover o apoio ao financiamento de PME com projetos de reforço da capacitação empresarial para o desenvolvimento de novos produtos e serviços ou com inovações ao nível de processos ou produtos. Esta linha permite associar ao Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva (SI Inovação) um instrumento financeiro complementar, com vista a alavancar os recursos financeiros disponíveis e o respetivo investimento.

RENTING

O Banco Montepio continua a apoiar os Clientes que pretendam através do serviço de Aluguer Operacional de Veículos utilizar uma ou várias viaturas para fins pessoais ou comerciais. Esta solução automóvel, através de uma oferta integrada de serviços disponibilizada pela Montepio Crédito, S.A., contribui de forma eficaz para a gestão racional das viaturas dos Clientes, com destaque para a oferta da mais recente gama de viaturas elétricas, associando a eficácia à sustentabilidade.

PROGRAMA FINCRESCE | PME LÍDER 2019

O Banco Montepio mantém acordo com o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. na renovação do Programa Fincresce, contribuindo assim para distinguir as empresas com perfis de desempenho superiores em diferentes setores de atividade em Portugal, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e PME Excelência.

SERVIÇOS

- **Terminal de Pagamento Automático (TPA)**

Com o objetivo de simplificar e agilizar os pagamentos recebidos pelos Clientes Empresa, o Banco Montepio continua a disponibilizar este equipamento nas modalidades TPA Fixo (terminal baseado em comunicações fixas), TPA Móvel GPRS (terminal baseado em comunicações móveis, permitindo a deslocação até ao consumidor para a realização do pagamento) e TPA WI-FI (baseado em comunicações fixas, permitindo mobilidade total, pois funciona sobre *Wi-Fi*). No segundo semestre de 2019, foi disponibilizado o serviço TPA Temporário a pensar nos eventos temporários e nos negócios sazonais que precisam de um equipamento por um curto período de tempo. Este novo serviço, cuja característica distintiva é poder utilizar o equipamento durante 3 meses (e sucessivamente por iguais períodos), não tem comissão de fidelização, permite mobilidade total, facilita as transações, reduz o risco de transporte de dinheiro e permite o crédito imediato em conta.

- **Serviço Net Global**

O Banco Montepio disponibiliza, mediante uma única comissão mensal, um conjunto ilimitado de transferências via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preçário definido.

ECONOMIA SOCIAL

O Banco Montepio acredita que a Economia Social é um dos pilares fundamentais para acrescentar valor à economia portuguesa e, por esse motivo, em complementaridade ao serviço de proximidade oferecido pela rede de balcões, dispõe de uma Direção dedicada à Economia Social (DCESSP- Direção Comercial da Economia Social e Setor Publico), criada com a finalidade de responder às necessidades das instituições deste setor.

A DCESSP – que afirma a Economia Social como um pilar diferenciador do Banco Montepio – é composta por Colaboradores com funções comerciais e técnicas, sendo 27 os gestores comerciais dedicados aos Clientes da Economia Social e do Setor Público e 4 os gestores dedicados ao Microcrédito e Empreendedorismo Social, responsáveis pelo acompanhamento dos Clientes, captação de novos Clientes, dinamização comercial e captação de negócio.

As instituições do setor social podem contar com um parceiro dedicado que oferece soluções de financiamento específicas para a Economia Social, protocolos com condições preferenciais, ajuda na formalização de candidaturas a programas específicos, uma oferta especializada de produtos e serviços única na banca nacional e de uma equipa experiente, detentora de um conhecimento específico do setor e das suas distintas vertentes de atuação.

O compromisso do Banco Montepio é o de estar ao lado das instituições da Economia Social em todos os momentos. É esta a sua génese, um banco de pessoas para pessoas que há 175 anos acrescenta valor à economia portuguesa com os valores da Economia Social fortemente enraizados na sua cultura desde sempre. Por isso, e na sua qualidade de Banco da Economia Social, o Banco Montepio continuou a apoiar

projetos sociais, enquanto respostas aos desafios sociais e potenciadores de desenvolvimento e inclusão social.

Destacam-se em seguida as principais iniciativas apoiadas no decurso de 2019:

- **E-Social**, uma plataforma de comunicação do Banco Montepio direcionada a todos os *stakeholders* da Economia Social. Presente nas redes sociais digitais *Facebook, Instagram*, *Twitter* e *Youtube*, o E-Social tem a missão de dinamizar e divulgar a Economia Social e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação. Esta plataforma funciona como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, Empreendedorismo e Inovação Social em Portugal.
- **XIII Congresso Nacional das Misericórdias**, um encontro magno de solidariedade que é organizado a cada dois anos pela União das Misericórdias Portuguesas enquanto instrumento promotor dos valores e atividade das Misericórdias. À semelhança dos últimos congressos realizados, esta iniciativa contou com o apoio do Banco Montepio. O Congresso Nacional, que contou com o tema “Rigor, Compromisso e Missão”, decorreu entre os dias 7 e 10 de fevereiro de 2019 no Palácio de Congressos do Algarve, em Albufeira.
- **Confederação Portuguesa de Economia Social**, a confederação que congrega as entidades representativas das diferentes famílias da Economia Social em Portugal promoveu a Jornada Nacional de Reflexão "A Economia Social no Portugal 2030" no dia 29 de março de 2019 no Centro Social Paroquial de Azambuja. Esta iniciativa contou com o apoio do Banco Montepio através da disponibilização de materiais para os participantes.
- **Pirilampo Mágico 2019**, uma das mais emblemáticas campanhas de solidariedade realizadas em Portugal que contou, pelo terceiro ano consecutivo, com o apoio do Banco Montepio. Ao juntar-se à causa Pirilampo Mágico, o Banco Montepio participou na sessão de abertura da campanha no dia 8 de maio de 2019 e disponibilizou mascotes nos seus balcões de norte a sul do país, inclusive nos arquipélagos dos Açores e Madeira. A campanha Pirilampo Mágico, promovida pela Federação Nacional das Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI), tem como objetivo angariar fundos para as Cooperativas de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados (CERCI), assim como informar e sensibilizar a opinião pública sobre a problemática da pessoa com deficiência intelectual e/ou multideficiência, procurando salvaguardar o direito à igualdade de oportunidades e o exercício da cidadania plena.
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)**, a estrutura representativa das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) em Portugal promoveu o Seminário “Garantir os Valores com Sustentabilidade Financeira – Desafio para as Instituições” e a XIII Festa da Solidariedade, que se realizou no dia 7 de junho de 2019, em Vila Real. O Banco Montepio voltou a apoiar este encontro com vista a reforçar o seu posicionamento no setor da Economia Social, assim como, a sua relação de parceria com esta entidade cúpula.
- **Encontro Avós e Netos**, que contou com o apoio do Banco Montepio, decorreu nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2019, na Feira de Artesanato do Estoril (FIARTIL). Esta iniciativa teve por objetivo valorizar o papel dos avós na sociedade, proporcionando uma troca de experiências entre as diferentes

gerações. O custo de entrada no evento reverteu na sua totalidade a favor da Cruz Vermelha Portuguesa e da Associação Nuvem Vitória.

- **V Fórum Economia Social**, organizado pela Unitate - *Social Economy Network,* pretendeu congregar os diferentes *stakeholders* do setor da Economia Social, promovendo o debate e a reflexão em torno da temática "Respeitar o Passado, Garantir o Futuro". O Banco Montepio apoiou e marcou presença no evento que decorreu no dia 5 de dezembro de 2019, na Coimbra Business School – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
- **Portugal Economia Social**, é um evento multidisciplinar com o objetivo de promover, dinamizar e qualificar o setor da Economia Social como resposta para novos problemas sociais e adequação de serviços às necessidades em prol do desenvolvimento económico e social do país. Em 2019, o Portugal Economia Social destacou a importância da responsabilidade social das empresas e o impacto que têm na sociedade em geral e nas comunidades mais necessitadas em particular. Esta iniciativa, que contou com o apoio e presença do Banco Montepio, decorreu nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019 no Centro de Congressos de Lisboa.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

Em 2019 o Banco Montepio voltou a revelar um elevado dinamismo no contexto do empreendedorismo e inovação social através do financiamento e apoio a incubadoras sociais, a concursos de empreendedorismo e do apoio a projetos de empreendedores sociais. O empreendedorismo social reúne um conjunto de iniciativas cujo maior objetivo é o impacto social gerado. Intrinsecamente ligado à inovação, as iniciativas de empreendedorismo social representam respostas criativas para resolver os mais diversos desafios sociais, promovendo a igualdade de oportunidades e uma sociedade mais inclusiva e próxima.

O Banco Montepio, como Parceiro do Empreendedorismo Social, tem participado ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando:

- **Montepio Acredita Portugal,** o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, promovido pela organização sem fins lucrativos Acredita Portugal, em parceria com o Banco Montepio. Ao longo dos três anos de parceria, anos que englobam as edições 7, 8 e 9 do concurso Montepio Acredita Portugal, verificaram-se os seguintes resultados:

  - 34.803 candidaturas ao concurso Montepio Acredita Portugal. Para além da categoria de Empreendedorismo Social, a categoria apoiada pelo Banco Montepio, o concurso aceita candidaturas de todas as áreas de negócio como tecnologia, mobilidade, comércio, serviços, indústria, saúde, educação, comunicação e sustentabilidade, disponibilizando também ferramentas que permitem desenvolver as ideias de negócio dos candidatos;

  - 4.673 candidaturas à categoria de Empreendedorismo Social, a categoria apoiada pelo Banco Montepio que voltou, novamente, a ter o maior número de candidaturas deste concurso. O aumento significativo de projetos candidatos na área apoiada pelo Banco Montepio revelam um interesse acrescido pela área de negócio. O destaque dado ao Prémio de Empreendedorismo Social permitiu potenciar os projetos desta área, que a partir do concurso dispõem de ferramentas de criação de planos de negócio, mentoria e ofertas de serviços para os desenvolver.

O Banco Montepio, como Investidor Social, tem seguido de perto as melhores práticas na área do investimento social e assumindo-se como o Banco da Economia Social, desenvolveu várias iniciativas:

- **Projetos de Impacto**, uma iniciativa conjunta do Banco Montepio e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) que visa promover a dinamização do investimento social através do financiamento a projetos que representem respostas inovadoras aos desafios da sociedade contemporânea e permitam combater as várias formas de exclusão social. Esta iniciativa irá permitir apoiar projetos com impacto na sociedade em cada uma das áreas definidas, inclusão social, educação, emprego e saúde, estimulando o crescimento, a sustentabilidade e a inovação na Economia Social. O Banco Montepio e a SCML partilham da mesma vontade de assumir um papel de investidor social através do investimento privado de 1 milhão e 350 mil euros nos Projetos de Impacto;
- **Títulos de Impacto Social (TIS)**, um instrumento de financiamento disponibilizado pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) com o objetivo de financiar, mediante a contratualização de pagamento por resultados, projetos inovadores orientados para a obtenção de resultados sociais e ganhos de eficiência em áreas prioritárias de política pública como a proteção social, o emprego, a saúde, a justiça e a educação. O Banco Montepio foi o primeiro Banco em Portugal a investir em TIS. O Projeto Família, co-investido pelo Banco Montepio e pela Fundação Calouste Gulbenkian, é um projeto de inovação social que promove uma metodologia reconhecida internacionalmente pela sua eficácia na prevenção da institucionalização de crianças e jovens em risco;
- **Parcerias para o Impacto (PPI)**, um instrumento de financiamento da EMPIS que tem como objetivo financiar a criação, desenvolvimento ou crescimento de projetos de inovação social, em formato de cofinanciamento com investidores sociais, estimulando a filantropia de impacto e contribuindo para um modelo de financiamento mais estável, eficaz e duradouro. O Banco Montepio é também co-investidor do Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida, localizado em Évora. Este projeto é um polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras, com modelos de negócio sustentáveis, focados no impacto social e com potencial de escalabilidade, e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade.

O Banco Montepio, como Parceiro da Inovação Social, destaca-se nas seguintes ações:

- **Casa do Impacto**, onde o Banco Montepio, enquanto único banco parceiro, faz parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal. Criada pela SCML, a Casa do Impacto visa a promoção de soluções inovadoras na resolução de problemas e necessidades sociais com vista à construção de uma sociedade mais solidária e sustentável;
- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS)**, uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto. A IRIS, situada em Amarante, conta com o Banco Montepio enquanto parceiro;
- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA)**, um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça, criado com o objetivo de promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja. O Banco Montepio associou-se enquanto parceiro a esta Incubadora cujo objetivo

principal passa pela estimulação da Economia Social, criação de emprego jovem e a modernização das respostas sociais existentes.

Microcrédito

A área do Microcrédito do Banco Montepio, que une a componente financeira à solidária, promove a inclusão através da criação do próprio emprego, com uma equipa de gestores especializados, de âmbito nacional, que acompanham as ideias de negócio desde o seu início, cooperam e orientam os empreendedores e, em conjunto, encontram as melhores soluções para cada caso. Na base da estratégia de atuação do Banco Montepio encontram-se quadros de parceria ou colaboração com entidades de âmbito nacional, distrital ou local, que se distinguem pela experiência no domínio do empreendedorismo social e linhas protocoladas de financiamento. Desta forma, o Banco Montepio tem contribuido para fazer crescer pessoas e ideias, criar negócios, gerar emprego e criar valor para a sociedade.

Em 2019, o Banco Montepio continuou a apostar no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e as quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante) que contêm duas linhas de crédito distintas para montantes diferentes: *Microinvest* e *Invest+*.

No âmbito do investimento em Microcrédito, o Banco Montepio apoiou em 2019:

119 Projetos

Mais de 2 milhões de euros de financiamento

171 postos de trabalho

As ações de formação de microcrédito a entidades parceiras, como é o caso da Acredita Incubação, são um exemplo de iniciativas de apoio do Banco Montepio, que têm como objetivo colocar os participantes, através de uma equipa de gestores especializados, em contacto com diversos temas e intervenientes ligados às áreas do microcrédito e do empreendedorismo social em Portugal.

Sustentabilidade

A estratégia de responsabilidade social do Banco Montepio, incorporada na estratégia definida pelo Grupo Montepio para o horizonte 2019-2021, assenta no desenvolvimento sustentável como propulsor da mudança e reconhece quatro eixos de atuação, a afirmação da identidade, o foco nas pessoas, a cooperação, a parceria e cadeia de valor e a promoção ambiental.

A partir de 2019 a DCESSP passou a ser a Direção responsável por promover, assegurar e reforçar o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência da sustentabilidade no mercado e com os diferentes *stakeholders*. Para cada eixo de intervenção para o desenvolvimento sustentável, a DCESSP, em articulação com a Direção de Gestão de Pessoas, a Direção de Comunicação e Marca, a Direção de Marketing Operacional, o Centro de Transformação e Inovação, a Direção de Risco, a Unidade de Serviços Partilhados e a Direção Central de Compras, definiram objetivos estratégicos, ações a desenvolver, *Key Performance Indicators* (KPI) e metas a alcançar.

Das diversas ações delineadas e concretizadas para o ano 2019, a DCESSP, em articulação com as áreas anteriormente mencionadas, identificou um conjunto de iniciativas de que se destacam:

- **Afirmação da Identidade**, promovendo a consolidação da sustentabilidade económica e da responsabilidade social do Grupo Montepio como marca de referência, destacando-se nesse âmbito a assinatura da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal; o apoio a 119 projetos, através de mais de 2 milhões de euros de financiamento em microcrédito, que permitiram a criação de 171 postos de trabalho; a participação em conferências e seminários orientados para a inclusão social e as finanças sustentáveis, os Projetos de Impacto; os Títulos de Impacto Social (TIS), e as Parcerias para o Impacto (PPI).

- **Focalização nas Pessoas**, mantendo e reforçando a humanização das relações entre o Grupo Montepio e os seus diversos *stakeholders*, nomeadamente através da disponibilização de uma linha de Crédito à Habitação bonificado para pessoas com deficiência, maiores de 18 anos e portadoras de deficiência declarada superior a 60%; de um Cartão de débito adaptado para pessoas com deficiência visual; de Vales Sociais Educação, em parceria com a UP Portugal, que, à semelhança dos cartões de refeição, são uma forma das empresas e entidades obterem benefícios fiscais e simultaneamente apoiar os seus Colaboradores com despesas relacionadas com educação; de um Plano de Igualdade de Género, promovendo, nesse sentido, o Curso de Auditorias de Género e Planos de Igualdade, o Encontro Mulheres Montepio e a 2ª Edição do Programa de Mentoria "Mulheres Montepio", e a Conferência Anual PWN (*Professional Women's Network*); de um Programa de Arredondamento, que consiste num programa automático de adesão gratuita e opcional, através do qual se pode beneficiar do arredondamento do montante das compras efetuadas em Terminais de Pagamento Automático das redes Multibanco e Visa, dos Pagamentos de Serviços, de Compras e Carregamentos de Telemóveis efetuados em Caixas Automáticas das Redes Multibanco ou Chave 24, em território nacional; e da elaboração de um Código de conduta, que inclui um conjunto de requisitos que preveem o respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente.

- **Cooperação, parceria e cadeia de valor,** promovendo a cooperação e a parceria entre os diversos setores económicos e uma política ética de gestão de fornecedores, em prol do desenvolvimento sustentável do país. Nesse âmbito, o Banco Montepio apoiou as seguintes iniciativas: o Montepio Acredita Portugal, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, promovido pela organização sem fins lucrativos Acredita Portugal, em parceria com o Banco Montepio; o Programa de Voluntariado Corporativo do Grupo Montepio, um dos principais instrumentos de concretização e amplificação de parcerias junto dos principais *stakeholders* e da comunidade em geral, e o maior criador de capital social e de valor humano e solidário para a sociedade; a 1ª edição do Voluntariado em Família do Grupo Montepio, iniciativa integrada na Semana do Bem-Estar, promovida pela Direção de Gestão de Pessoas em parceria com o Gabinete de Responsabilidade Social, os Serviços Sociais e a Associação de Reformados.

- **Promoção ambiental,** definindo e pondo em prática uma política de sustentabilidade ambiental, disponibilizando, nesse contexto, a Linha de Crédito Habitação para Casas Sustentáveis, para imóveis com certificado energético com classificação A e A+; a Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular, após suspensão da comercialização da Linha Protocolada para a Eficiência Energética; adotando iniciativas de transformação digital tais como a redução da impressão de folhetos

físicos; a desmaterialização da abertura e manutenção de contas DO; privilegiando a documentação digital; divulgando o *Banner* publicitário sobre adesão ao extrato digital no *Website*, na Net24, na *App*, e na Chave 24; iniciando a conversão da frota automóvel em viaturas elétricas e híbridas com o objetivo de reduzir a pegada de carbono, através da substituição de 145 viaturas, que correspondem a 23% do parque total, a prosseguir à medida que os contratos de aluguer operacional de viaturas se vão renovando; a eliminação dos copos de plástico para beber água, que se traduziu na redução anual de cerca de 400.000 copos de plástico; a integração do risco reputacional na *framework* de gestão de risco; a substituição dos copos e palhetas de plástico por copos de papel e paletinas de madeira para consumo de café, que se traduziu na eliminação do consumo anual de cerca de 598.400 copos de plástico para beber café; a concentração de serviços em edifícios centrais, com o consequente encerramento de instalações em 2018 com impacto em 2019; e a distribuição de garrafas e copos de vidro para as salas de reunião.

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A. – Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., prosseguiu, em 2019, uma atuação orientada para a Banca de Empresas ("Banca Comercial") e de Investimento, com o objetivo de ampliar a oferta de produtos e serviços do Grupo dirigidos ao segmento das empresas, sobretudo dos segmentos de PME e "middle market". Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio ("BEM"), passando a desenvolver, de forma integrada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial (para empresas integradas em grupos económicos com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

A área de Banca de Empresas apoia as empresas clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento (que incorpora áreas de "Corporate Finance", Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e Equity) apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português. Para tal, o BEM dispõe de uma equipa de profissionais especializados, que trabalham lado a lado em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado.

Em fevereiro de 2020, o BEM passou a contar com 6 Espaços Empresa, distribuídos pelo país, onde gestores dedicados recebem os seus Clientes, identificam as suas necessidades, apresentam propostas de valor cultivando uma relação de proximidade. Está prevista, para 2020, a abertura de mais dois Espaços Empresa.

Em 31 de dezembro de 2019 o Ativo líquido do Banco de Empresas Montepio situou-se em 210,3 milhões de euros, apresentando um aumento de 11,0 milhões de euros (5,5%) face ao valor de 199,3 milhões de euros no final de 2018.

O Crédito a clientes líquido totalizou 75,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, que compara com 26,9 milhões de euros contabilizados no final de 2018, traduzindo um aumento de 48 milhões de euros. Até setembro de 2019, a carteira de crédito do BEM resumia-se a leasing mobiliário e imobiliário em amortização. A primeira operação de crédito, no âmbito do novo modelo de negócio, foi contratada no final de setembro de 2019, iniciando um crescimento paulatino e sustentado da carteira de crédito.

Em 31 de dezembro de 2019 o Capital próprio (183 milhões de euros) constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 87,2% do Ativo total (92,7% no final de 2018).

No modelo de negócio adotado para a área de banca de empresas e de investimento, o BEM acompanha as empresas com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em todas as vertentes do relacionamento, sendo, todavia, a transacionalidade destas empresas (depósitos, contas correntes, cartões, TPA, etc) assegurada pelo Banco Montepio, através dos mesmos interlocutores comerciais (pertencentes aos dois bancos).

No ano de 2019, primeiro ano de atividade do BEM, sob o novo modelo de negócio, que incorpora as áreas de Banca de Empresas e de Investimento, a evolução da componente operacional foi marcada pelo necessário acréscimo dos custos operacionais e pela preservação do nível de receitas, sendo que os Clientes empresa geridos pelo BEM contribuíram com cerca de 52,2 milhões de euros de produto bancário no consolidado do Grupo Banco Montepio, o que compara com 50,3 milhões de euros em 2018 (conforme quadro apresentado na secção "Segmentos de Negócio" do presente relatório).

No que diz respeito ao BEM quando considerado isoladamente, saliente-se ainda o efeito negativo sobre o produto bancário da desvalorização de ativos pertencentes ao legado histórico do Montepio Investimento, em particular das participações em Fundos de Reestruturação Empresarial que registaram início de atividade em 2012 (2,4 milhões de euros registados em Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados). Só a exclusão desse efeito levaria o Resultado operacional para valores superiores aos registados em 2018, apesar de se tratar do primeiro ano de atividade do Banco na nova configuração.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso*	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Ativo líquido	225,3	199,7	199,3	210,3	11,0	5,5
Crédito a clientes, líquido	38,4	27,4	26,9	75,2	48,3	>100
Capital próprio	188,2	185,2	184,9	183,3	(1,6)	(0,9)
Produto bancário	5,6	2,7	2,7	2,5	(0,2)	(7,1)
Custos operacionais**	1,7	1,2	1,2	2,9	1,7	>100
Resultado operacional antes de imparidade	3,9	1,5	1,5	(0,5)	(2,0)	(<100)

* Reexpressão do exercício 2018 cf. descrito no capítulo Análise Financeira.
** Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas

áreas de crédito pessoal, crédito com bem afeto, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado num *back-office* especializado.

Em 31 de dezembro de 2019 o Ativo líquido atingiu 587,5 milhões de euros, revelando um acréscimo de 8,1 milhões de euros (+1,4%) face ao valor de 579,4 milhões de euros apurado no final de 2018.

O Crédito concedido a clientes (líquido de imparidades) ascendeu a 468,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, representando um aumento de 8,2% em relação ao montante de 432,8 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2018.

O Capital próprio alcançou 52,9 milhões de euros, revelando um aumento de 3,1 milhões de euros (+6,2%) face ao valor de 49,8 milhões de euros apurado no final de 2018, suportado no acréscimo das Outras reservas e resultados transitados.

O Produto bancário atingiu 16,7 milhões de euros em 2019, comparando favoravelmente com os 14,8 milhões de euros contabilizados em 2018, suportado, fundamentalmente, no acréscimo da Margem financeira em 3,7 milhões de euros, não obstante a redução dos Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados em 2,1 milhões de euros.

Os Custos operacionais em 2019 totalizaram 11,6 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,4 milhões de euros (+3,5%) face ao período homólogo de 2018, motivado pelo aumento dos Gastos gerais administrativos em 0,3 milhões de euros (+4,9%) e das Depreciações e amortizações em 0,2 milhões de euros (+54,9%), associado à contenção dos Custos com pessoal, que reduziram 19,9 milhares de euros (-0,3%).

A evolução favorável do Produto bancário permitiu que o Resultado operacional antes de imparidade se situasse em 5,0 milhões de euros em 2019, comparando com 3,6 milhões de euros apurados em 2018 (+1,4 milhões de euros).

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso*	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Ativo líquido	442,5	489,7	579,4	587,5	8,1	1,4
Crédito a clientes, líquido	406,3	432,8	432,8	468,1	35,3	8,2
Capital próprio	44,1	51,1	49,8	52,9	3,1	6,2
Produto bancário	15,5	16,1	14,8	16,7	1,9	12,3
Custos operacionais**	10,7	11,3	11,2	11,6	0,4	3,5
Resultado operacional antes de imparidade	4,9	4,8	3,6	5,0	1,4	39,9

* Reexpressão do exercício 2018 cf. descrito no capítulo Análise Financeira.
** Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Montepio Valor) é controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., e tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários.

O Ativo líquido da Montepio Valor situou-se em 6,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, traduzindo um aumento de 16,7% face ao valor de 5,5 milhões de euros relevado no final de 2018.

Os Ativos sob gestão totalizaram 400,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 evidenciando uma redução de 109,0 milhões de euros (-21,4%) face ao valor de 509,8 milhões de euros apurado no final de 2018, determinada, pela diminuição do capital dos Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH) que evidenciavam excesso de liquidez (-169 milhões de euros), atenuando os contributos positivos pela entrada do Fundo Imourbe - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (+16,6 milhões de euros), pela valorização dos Fundos Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (+26,7 milhões de euros), Fundinvest - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (+6,5 milhões de euros) e Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado (+1,3 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2019 o Capital próprio (4,7 milhões de euros) constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 73,0% do Ativo total (79,0% no final de 2018).

Em 2019 o Produto bancário ascendeu a 5,0 milhões de euros evidenciando um aumento de 0,7 milhões de euros (+16,8%) face ao valor de 4,3 milhões de euros contabilizado em 2018, sustentado no desempenho das Comissões líquidas que cresceram 0,9 milhões de euros (+22,0%), não obstante a redução da Margem financeira (-111,8%) e dos Outros resultados de exploração (-79,6%).

Os Custos operacionais totalizaram 3,6 milhões de euros em 2019, valor que compara com 3,4 milhões de euros relevados em 2018, traduzindo um acréscimo de 8,7% em resultado do aumento nos Custos com pessoal (+35,6%), e das Depreciações e amortizações (+455,3%), não obstante a redução registada nos Gastos gerais administrativos (-16,5%).

O acréscimo das Amortizações e depreciações foi motivado pela aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, tendo passado a incluir 161,0 milhares de euros relacionados com a rubrica Amortizações de ativos em locação financeira, dos quais, 114,9 milhares de euros referentes a Imóveis e 46,1 milhares de euros referentes a Viaturas.

A evolução favorável do Produto bancário, que mais do que compensou o aumento registado nos custos operacionais, determinou o aumento do Resultado operacional antes de imparidade para 1,4 milhões de euros em 2019 (+0,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2018).

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da Montepio Valor:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18	
				Valor	%
Ativos sob gestão	486,3	509,8	400,8	(109,0)	(21,4)
Ativo líquido	5,8	5,5	6,5	1,0	16,7
Capital próprio	4,9	4,4	4,7	0,3	7,8
Produto bancário	4,2	4,3	5,0	0,7	16,8
Custos operacionais*	3,3	3,4	3,6	0,2	8,7
Resultado operacional antes de imparidade	0,9	1,0	1,4	0,4	45,3

* Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2019 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 58,0 milhões de euros, apresentando uma redução de 3,0% face ao valor de 59,8 milhões de euros registado no final de 2018.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas, nomeadamente, com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados a valor de mercado. Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Inventários totalizou 40,6 milhões de euros, dos quais 21,6 milhões de euros respeitantes a edifícios e 19,0 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 6,9 milhões de euros face ao valor de 47,5 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2018, determinada pelas vendas ocorridas ao longo de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 o Capital próprio (57,8 milhões de euros) constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,7% do Ativo total (peso idêntico ao do final de 2018).

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 5,1 milhões de euros em 2019, representando um aumento de 1,2 milhões de euros comparativamente ao valor relevado em 2018, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários, no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 5,1 milhões de euros em 2019, comparando com 3,6 milhões de euros em 2018, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou um custo de 1,9 milhões de euros em 2019, que compara com o custo de 0,8 milhões de euros contabilizado em 2018, em resultado do reforço da imparidade de imóveis de negociação observado ao longo de 2019.

A rubrica de Outros rendimentos situou-se em 0,1 milhões de euros em 2019 (0,2 milhões de euros em 2018) e compreende a restituição de impostos referentes a imóveis vendidos e rendimentos obtidos de imóveis.

A rubrica de Outros gastos, que inclui os custos com a manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 0,5 milhões de euros em 2019, que compara com 0,6 milhões de euros em 2018.

O Resultado operacional de 2019 fixou-se em -2,2 milhões de euros valor que compara com -0,9 milhões de euros apurados em 2018, em resultado, sobretudo, do maior nível de imparidade de inventários relevado no exercício.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. Homóloga	
				Valor	%
Ativo líquido	61,4	59,8	58,0	(1,8)	(3,0)
Inventários	51,8	47,5	40,6	(6,9)	(14,5)
Capital próprio	61,2	59,7	57,8	(1,9)	(3,0)
Resultado operacional	(3,0)	(0,9)	(2,2)	(1,3)	(<100)

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A., Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. tendo o Banco Terra, S.A. sido alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais, o Banco Montepio encontra-se num processo negocial que tem em vista recentrar a abordagem para o mercado africano, acentuando assim o foco doméstico da atividade do Grupo.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares, e ao comércio externo angolano com incidência especial nas transações entre Portugal e Angola, e que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura aconselhar e financiar Clientes particulares e microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completou 11 anos de atividade em 2019, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008. A expansão da rede de distribuição, alavancada na experiência e na evolução favorável da sua atividade, tem sido concretizada através de financiamento próprio, numa ótica de proximidade com os seus Clientes, totalizando 24 agências e centros de empresas em 31 de dezembro de 2019.

O Banco MG Cabo Verde, S.A., detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibiliza uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para os segmentos de particulares, institucionais e empresas com vocação internacional, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

Os principais indicadores da atividade internacional são apresentados em seguida:

Atividade e Resultados (milhões de euros)

	Como reportado (1)		Em base comparável (2)			Var. 19/18	
	2017	2018	2017	2018	2019	Valor	%
Ativo líquido	405,0	369,6	351,2	369,6	404,7	35,1	9,5
Crédito a clientes líquido	76,2	41,0	42,0	41,0	42,1	1,1	2,7
Depósitos de clientes	313,6	284,4	287,4	284,4	299,1	14,7	5,2
Produto bancário	19,7	31,9	13,0	26,8	25,5	(1,3)	(4,7)
Custos operacionais	14,4	15,2	7,9	9,4	11,2	1,8	20,3
Cost-to-income	73,0%	47,7%	60,9%	34,9%	44,1%	0,1	9,2 p.p.
Resultado líquido	2,4	7,8	2,3	8,3	9,8	1,5	18,7

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2017, 2018, e 2019 do Finibanco Angola e de 2017 e 2018 do Banco Terra foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 540,817; MZN/EUR 70,278.
(1) Inclui o Finibanco Angola, o Banco MG Cabo Verde e o Banco Terra. (2) Inclui o Finibanco Angola e o Banco MG Cabo Verde.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 404,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, comparando com 369,6 milhões de euros contabilizados no final de 2018, representando um aumento de 9,5%. Esta evolução foi determinada, pelo aumento de 27,6% observado no Finibanco Angola face ao valor alcançado no final de 2018, não obstante a diminuição de 12,3% assinalada no total do Ativo do Banco MG Cabo Verde nesse período.

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional relevado em 31 de dezembro de 2019 registou um aumento de 2,7% face ao valor de final de 2018, ao evoluir de 41,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 para 42,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019. Esta evolução foi motivada, exclusivamente, pelo acréscimo registado no crédito concedido a clientes pelo Finibanco Angola, uma vez que o Banco MG Cabo Verde não regista valores nesta rubrica.

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que formam a atividade internacional do Grupo Banco Montepio totalizaram 299,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, traduzindo um aumento de 5,2% face ao valor de 284,4 milhões de euros apurado em 31 de dezembro de 2018, evidenciando, por um lado, o acréscimo de 27,7% nos Depósitos de clientes do Finibanco Angola que evoluíram de 125,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 para 160,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, e representavam 53,8% do total dos depósitos da atividade internacional, e por outro, a redução de 12,7% nos Depósitos de clientes do Banco MG Cabo Verde que se fixaram em 138,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 face a 158,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

O Produto bancário da atividade internacional em 2019 totalizou 25,5 milhões de euros, valor que compara com 26,8 milhões de euros contabilizados em 2018, representando uma diminuição de 4,7%, suportada na redução da Margem financeira, que alcançou 12,4 milhões de euros (-9,3%), das Comissões líquidas, que totalizaram 2,9 milhões de euros (-50,7%) e nos Outros resultados de exploração que permaneceram negativos em 1,4 milhões de euros (-52,4%), não obstante o acréscimo registado nos Resultados de reavaliação cambial que atingiram 11,6 milhões de euros (+42,8%).

No Finibanco Angola, o Produto bancário cifrou-se em 24,9 milhões de euros em 2019, representando uma diminuição de 6,4% face aos 26,6 milhões de euros apurados em 2018, evidenciando as reduções observadas na Margem financeira, nas Comissões líquidas e nos Outros resultados de exploração, não obstante o acréscimo nos Resultados de reavaliação cambial.

No Banco MG Cabo Verde, o Produto bancário fixou-se em 0,7 milhões de euros, representando um aumento de 0,5 milhões de euros comparativamente ao valor registado no período homólogo de 2018 assente na evolução favorável da Margem financeira.

Os Custos operacionais da atividade internacional situaram-se em 11,2 milhões de euros, revelando um aumento de 20,3% face aos 9,4 milhões de euros registados em 2018, suportado nos acréscimos assinalados nos Custos com pessoal (+11,2%) e nas Depreciações e amortizações (+222,3%), enquanto os Gastos gerais administrativos estabilizaram (+0,3%).

No Finibanco Angola os Custos operacionais aumentaram 23,6% em 2019 comparativamente ao valor contabilizado em 2018, enquanto no Banco MG Cabo Verde diminuíram 17,2%, refletindo a evolução da atividade desenvolvida e as características dos respetivos mercados. No Finibanco Angola o aumento verificado nos Custos operacionais em 2019 foi motivado pelos acréscimos assinalados nas componentes Custos com pessoal (+11,4%), Gastos gerais administrativos (+3,9%), e Depreciações e amortizações (+224,4%) comparativamente a 2018. No Banco MG Cabo Verde a redução, em termos homólogos, revelada nos Custos operacionais em 2019 foi originada pelas diminuições registadas nas componentes Gastos gerais administrativos (-24,8%) e Depreciações e Amortizações (-4,2%), não obstante o acréscimo assinalado nos Custos com pessoal (+7,2%).

Em resultado desta evolução, o rácio *Cost-to-income* da atividade internacional em 2019 fixou-se em 44,1%, que compara com 34,9% apurado em 2018.

Em 2019 o resultado líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 9,8 milhões de euros (8,3 milhões de euros em 2018), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais, com resultados positivos em Angola e em Cabo Verde (9,7 milhões de euros e 0,1 milhões de euros respetivamente).

PERSPETIVAS

A atividade do Grupo Banco Montepio nos próximos anos visará a convergência para as metas definidas no Plano de Transformação aprovado pelo Conselho de Administração, consubstanciada na evolução favorável dos principais indicadores de desempenho e atividade, designadamente o crescimento projetado da margem financeira e das comissões, por um lado, e a melhoria do rácio *cost-to-income* e do custo do risco, por outro. Os objetivos definidos assentam na otimização da proposta de valor e de negócio, aportada pela racionalização dos processos inerentes à atividade comercial, com destaque para o desenvolvimento de sinergias da capacidade instalada para as áreas de negócio de banca de empresas e particulares, visando a recuperação de quota de mercado.

No que respeita ao negócio comercial, o plano estratégico encontra-se assente num crescimento significativo da carteira de crédito assente num esforço de dinamização do segmento de particulares e numa aposta clara de crescimento do negócio no segmento empresas, este último potenciado pelo arranque do novo modelo de negócio do BEM na segunda metade de 2019.

No segmento dos Particulares encontra-se previsto o aumento da quota de nova produção de crédito, com destaque para os segmentos de habitação e consumo, este último alavancando na experiência do Montepio Crédito. Quanto ao segmento das Empresas, preconiza-se o aumento da quota de mercado através do contributo favorável dos diversos segmentos, traduzindo a aposta no BEM, a otimização das dinâmicas de

comercialização na banca de retalho e o crescimento da componente das empresas do setor da economia social, beneficiando do posicionamento e das raízes históricas do Grupo Banco Montepio.

A ambição do reforço do produto bancário através das comissões consubstancia-se, por um lado, no crescimento do volume de negócios, e por outro, no contributo positivo de novas áreas de negócio, através de uma proposta de valor competitiva e adequada a cada segmento em função do ciclo de vida e perfil financeiro dos vários tipos de clientes. Capitalizando, assim, a base de clientes de um banco a operar há mais de 175 anos no mercado financeiro português.

A evolução da carteira de depósitos encontra-se alinhada com o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade comercial, numa relação de equilíbrio do rácio *Loans-to-Deposits*, numa gestão integrada da estratégia de liquidez, tendo em conta a avaliação em contínuo das condições e fontes de financiamento existentes no mercado.

No que diz respeito à desalavancagem em ativos non-core, o Grupo Banco Montepio manteve a ambição do cumprimento dos planos dedicados, nomeadamente quanto à redução dos créditos não produtivos e da exposição ao risco imobiliário.

Os objetivos estratégicos apontam para a sustentabilidade suportada na recorrência dos resultados, a otimização do *gap* comercial e da aplicação do excesso de liquidez, o incremento do peso dos ativos produtivos no balanço, a gestão criteriosa do capital face ao retorno esperado de forma a permitir incrementar a rendibilidade e potenciar o valor do Grupo para todos os *stakeholders*.

O atual enquadramento determinado pelos impactos socioeconómicos da pandemia do COVID 19 apontam projeções macroeconómicas e financeiras internacionais de alerta, com uma iminente recessão de proporções imprevisíveis, mas significativas, que terão impacto nos diferentes segmentos de negócio determinando a necessidade de rever o *business plan* delineado num contexto distinto, designadamente:

- No que respeita ao negócio comercial, mais concretamente ao nível do crédito concedido: a publicação do DL 10-J/2020 – Moratória legal, bem como a assinatura das moratórias privadas da APB e da ASFAC, terão reflexo direto ao nível da liquidez, via menor reembolso das prestações da carteira de crédito. O Grupo apresenta confortáveis níveis de liquidez, consubstanciados num rácio de LCR de cerca de 180% no final do ano.
- No que respeita às componentes de capital e liquidez, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal autorizou que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão, onde se inclui o Banco Montepio, operem, de forma temporária, com um nível inferior à da recomendação de fundos próprios (*Pillar 2 Guidance*) e da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito do rácio LCR.
- Ao nível da liquidez, de relevar ainda o anúncio do BCE sobre a adoção de um conjunto de medidas de flexibilização com impactos positivos ao nível dos *buffers* de liquidez no sistema financeiro, visando a mitigação de efeitos negativos do novo Coronavírus na situação financeira das contrapartes de política monetária do Eurosistema, nomeadamente por via da redução das margens de avaliação (*haircuts*) aplicáveis a ativos transacionáveis e não transacionáveis dados em garantia, do aumento do limite de concentração de instrumentos de dívida sem garantia emitidos por instituições de crédito, da flexibilização das regras de mobilização de direitos de crédito individuais, da flexibilização das regras de mobilização de portefólios de direitos de crédito, bem como pela

aceitação de garantias de entidades públicas e de títulos de dívida pública. Estas medidas têm um impacto positivo adicional na posição de liquidez do Grupo.

- Quanto ao produto bancário, antecipam-se impactos negativos materiais ao nível do comissionamento, nomeadamente nos proveitos decorrentes da transacionalidade, tendo em conta as medidas legais impostas e a redução abrupta da atividade económica durante o estado de emergência, cujo ritmo de recuperação é de difícil previsão.
- Ao nível do custo do risco, por via de uma menor capacidade dos mutuários cumprirem com o serviço da dívida, não obstante as iniciativas governamentais e setoriais em curso, bem como pela pressão descendente sobre os preços do imobiliário.
- Ao nível da desalavancagem de ativos *non-core*, implicando a necessidade de revisitar o plano de redução de crédito não produtivo, bem como o plano de redução da exposição ao risco imobiliário.

Banco Montepio

ANÁLISE FINANCEIRA

ANÁLISE FINANCEIRA

Tendo presentes as deliberações tomadas pelo órgão de administração e o disposto na IFRS 5, a atividade desenvolvida pelo Finibanco Angola S.A. foi considerada como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2016 para efeitos de registo contabilístico.

Ao nível das demonstrações financeiras, e sempre que aplicável, o resultado desta subsidiária é relevado numa linha da conta de exploração denominada "Resultados de operações em descontinuação" e os ativos e passivos encontram-se registados no balanço, respetivamente, nas rubricas denominadas "Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação" e "Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação".

No decurso de 2019 o Banco Montepio revisitou os modelos e os processos associados ao apuramento da imparidade para riscos de crédito no âmbito da IFRS 9, envolvendo, nomeadamente, as definições de *staging* e PD (*Probability of Default*), EAD (*Exposure at Default*) e LGD (*Loss Given Default*). Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Banco Montepio proceder à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018. No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística em capitais próprios a 1 de janeiro de 2018 e também nos movimentos subsequentes relevados na demonstração de resultados dos exercícios de 2018 e de 2019, embora sem impactos significativos conforme apresentado nos quadros seguintes e nas notas às demonstrações financeiras.

Os impactos desta reexpressão nas demonstrações financeiras consolidadas de 2018 são apresentados em detalhe na nota explicativa às contas em base consolidada. Ainda que a reexpressão configure impactos com reduzida materialidade nas demonstrações financeiras, a análise do presente capítulo evidencia, para efeitos comparativos, e sempre que relevante, a conta de exploração e as diversas rubricas de balanço em base reportada e em base reexpressa para o exercício de 2018.

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Como é do conhecimento generalizado, o nível de disseminação atingido pelo vírus designado COVID-19 levou a Organização Mundial de Saúde a declará-la como pandemia. Nas últimas semanas registaram-se desenvolvimentos sensíveis em diversos países, incluindo em Portugal, em Angola e em Cabo Verde, perspetivando-se que a pandemia determine impactos adversos, quer diretos quer indiretos, em diversos setores da atividade económica.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Banco Montepio mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2019 decorrente da pandemia. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do COVID-19 nas economias portuguesa, angolana e cabo-verdiana, onde o Grupoo opera, e em particular ao nível do negócio bancário e no desenvolvimento da atividade do Grupo Banco Montepio, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do exercício de 2020.

CAPITAL

Em linha com o preconizado no Plano de Transformação apresentado no final de 2018, o Banco Montepio prosseguiu em 2019 a implementação de um conjunto de medidas com vista ao reforço dos níveis de capital, nomeadamente relacionadas com a gestão do balanço e a geração orgânica de capital.

Em 31 de dezembro de 2019, os rácios *Common Equity Tier* 1 (CET1) e Capital Total do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, fixaram-se em 12,4% e 13,9%, respetivamente, comparando com 13,3% e 13,9% no final de 2018.

Os fundos próprios totais situaram-se em 1.430 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, face a 1.487 milhões de euros em 31 de dezembro 2018, refletindo, por um lado, a diminuição dos Fundos próprios de nível 1 motivada, em grande parte, pelas deduções regulamentares, designadamente a aceleração da dedução dos ativos por impostos diferidos, assim como o impacto do Fundo de Pensões e, em sentido contrário, pelo reforço dos Fundos próprios de nível 2 na sequência da emissão de dívida subordinada de 100 milhões de euros realizada no primeiro semestre de 2019.

Pelo efeito denominador, os rácios de capital beneficiaram do impacto positivo da redução de 432 milhões de euros dos ativos ponderados pelo risco (RWA - *Risk Wheighted Assets*), em resultado da venda de ativos não estratégicos, destacando-se as vendas de NPL e imobiliário e de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida.

Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)

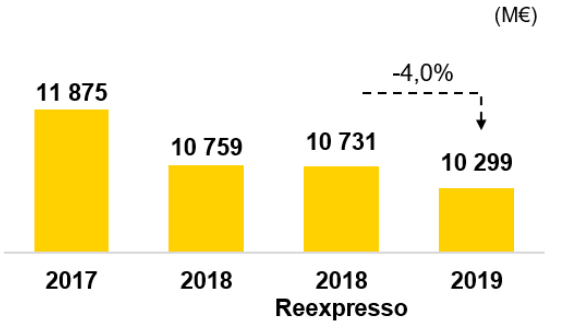

Rácios de Capital (*phasing-in*)*

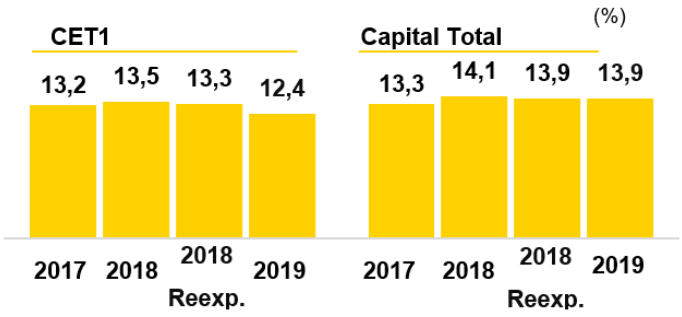

(*) Rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Em base *fully implemented*, e com referência a 31 de dezembro de 2019, o rácio CET1 situou-se em 11,2% e o rácio de Capital Total em 12,8%, cujo diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado pela componente da IFRS 9.

O rácio de alavancagem, de acordo com as regras *phasing-in*, em 31 de dezembro de 2019 fixou-se em 7,0%, face a 7,6% no final de 2018, mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

Em 31 de dezembro de 2019, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos para o requisito de capital global (incluindo as reservas combinadas), de acordo com a decisão comunicada para o exercício de 2019 pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade responsável pela supervisão em base consolidada do Banco Montepio, enquadrada no processo anual de supervisão designado de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP), no âmbito do Pilar 2.

CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

(milhões de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019	Var. Homóloga Valor	Var. Homóloga %
Fundos próprios totais						
Common Equity Tier 1	1 572	1 457	1 430	1 274	(156)	(10,9)
Tier 1	1 572	1 457	1 431	1 274	(157)	(10,9)
Fundos próprios totais	1 580	1 513	1 487	1 430	(57)	(3,8)
Ativos ponderados pelo risco	**11 875**	**10 759**	**10 731**	**10 299**	**(432)**	**(4,0)**
Rácios *Phasing-in*						
Common Equity Tier 1	13,2%	13,5%	13,3%	12,4%	(90) pb	
Tier 1	13,2%	13,5%	13,3%	12,4%	(90) pb	
Capital Total	13,3%	14,1%	13,9%	13,9%	0 pb	
Rácios *Fully implemented*						
Common Equity Tier 1	11,6%	11,4%	11,2%	11,2%	0 pb	
Tier 1	11,7%	11,4%	11,2%	11,2%	0 pb	
Capital Total	11,9%	12,0%	11,7%	12,8%	110 pb	
Leverage ratios						
Phasing-In	7,6%	7,8%	7,6%	7,0%	(60) pb	
Fully implemented	6,8%	6,6%	6,4%	6,4%	0 pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

LIQUIDEZ

No exercício de 2019 o Banco Montepio continuou a desenvolver um conjunto de iniciativas tendo em vista a manutenção de uma posição de liquidez robusta, com níveis bastante acima dos limites regulamentares em vigor e em alinhamento com os objetivos estratégicos do Plano de Transformação.

A gestão efetuada do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se situasse em 179,9% em 31 de dezembro de 2019, evoluindo favoravelmente face ao rácio de 160,5% registado em 31 de dezembro de 2018, situando-se 79,9p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100% aplicável em 2019.

Rácio de transformação

Crédito a clientes líq. / Depósitos [(a)]

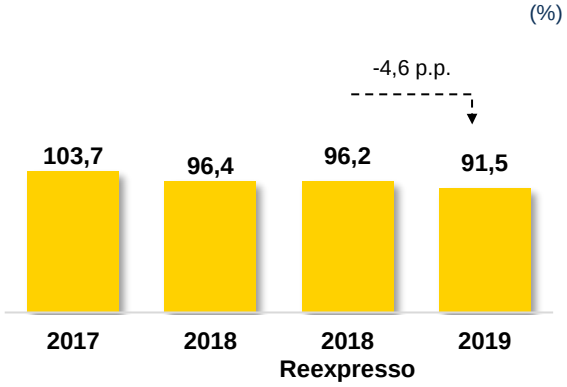

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e o abrandamento do Crédito concedido a clientes, por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 91,5% em 31 de dezembro de 2019, valor que compara com 96,2% em 31 de dezembro de 2018.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019	Var. 19/18
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes [a]	103,7	96,4	96,2	91,5	(4,6 p.p.)
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço [b]	92,4	88,7	88,5	82,4	(6,1 p.p.)

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

O valor total da *pool* de ativos elegíveis registou no final de 2019 um incremento face a 31 dezembro de 2018 no montante de 985 milhões de euros, refletindo a estratégia de investimento do Banco Montepio em ativos líquidos, numa ótica de gestão integrada da liquidez e das fontes de financiamento. Em 31 dezembro de 2019 o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 3.633 milhões de euros, valor que compara com 2.648 milhões de euros registados no final de 2018. A utilização de recursos do BCE no final do ano de 2019 reduziu-se no montante de 104 milhões de euros face ao valor de final de 2018. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-II (*Targeted Longer-term Refinancing Operations*), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE. Em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis registou um aumento de 86,9% em 2019 ao evoluir de 1.253 milhões de euros no final de 2018 para 2.342 milhões de euros em 31 dezembro de 2019.

***Pool* de ativos disponíveis para refinanciamento junto do BCE**

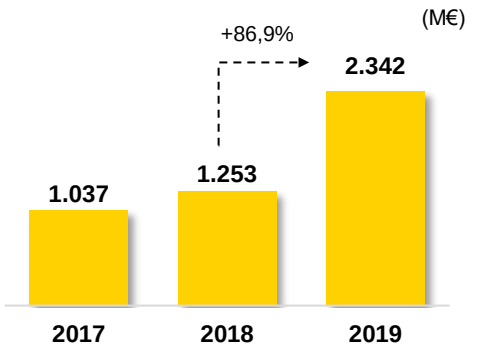

***POOL* DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Pool de Ativos Elegíveis [a]	2 595	2 648	3 633	985	37,2
Utilização da *Pool*	1 558	1 395	1 291	(104)	(7,5)
***Pool* Ativos Disponíveis**	**1 037**	**1 253**	**2 342**	**1 089**	**86,9**

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

As operações de reporte com contrapartes (também designadas de *repos*) que eram de 873 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, foram reduzidas durante o ano de 2019, justificando o decréscimo observada nos recursos de OIC, no âmbito da estratégia preconizada em termos de gestão da liquidez e fontes de financiamento.

No mercado monetário interbancário do euro, o Banco Montepio não apresentava qualquer cedência ou tomada de fundos. No mercado interbancário de moeda estrangeira, o Banco Montepio apresentava uma posição de 31 milhões de dólares americanos cedidos à taxa média de 2%.

BALANÇO

Em 2019, o Banco Montepio deu continuidade ao processo iniciado no âmbito do Plano de Transformação com vista ao desenvolvimento e implementação de um modelo de negócio economicamente sustentável, que assegure uma rendibilidade estável e o enfoque na redução de exposições não produtivas e que permita o crescimento orgânico dos níveis de capital e dos *buffers* de liquidez.

Nesse sentido prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets)* e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar de forma confortável os níveis regulamentares de capital e de liquidez em vigor.

Neste âmbito, salienta-se a emissão de dívida subordinada no montante de 100 milhões de euros pelo prazo de 10 anos elegível para reforço dos fundos próprios de nível 2 (*Tier* 2) realizada no primeiro semestre de 2019, que permitiu diversificar as fontes de financiamento com vista a cumprir requisitos regulatórios e a materializar os objetivos de negócio.

Adicionalmente, no segundo semestre, o Grupo Banco Montepio alienou um conjunto de ativos imobiliários numa venda por grosso a investidores institucionais, no valor global bruto de 104 milhões de euros. De destacar também, a venda de uma carteira de créditos não produtivos (NPL) pelo montante bruto de 321 milhões de euros em julho de 2019. Esta venda, em conjunto com outras iniciativas delineadas, designadamente o reforço da recuperação de crédito orgânica, permitiu que o Banco Montepio cumprisse com o plano de redução de NPL, que atingiu um *stock* de 1.488 milhões de euros no final de 2019.

Por outro lado, prosseguiram as negociações com acionistas do Banco de Negócios Internacional, S.A. (Angola) com vista a uma fusão com o Finibanco Angola S.A. e consequente desconsolidação desta participada do Grupo Banco Montepio.

BALANÇO SINTÉTICO

(milhões de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	2 096	1 899	1 899	1 309	(590)	(31,1)
Crédito a clientes	13 029	12 123	12 095	11 465	(630)	(5,2)
Carteira de títulos e outros instrumentos*	2 385	2 216	2 216	3 179	963	43,5
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	1 281	991	991	145	(846)	(85,4)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	474	295	295	217	(78)	(26,5)
Ativos por impostos correntes e diferidos	473	471	480	450	(30)	(6,3)
Outros	461	356	356	975	619	>100
Ativo líquido	**20 200**	**18 351**	**18 332**	**17 740**	**(592)**	**(3,2)**
Recursos de bancos centrais e OIC	3 345	2 641	2 641	1 813	(828)	(31,3)
Recursos de clientes	12 561	12 575	12 575	12 525	(50)	(0,4)
Dívida emitida	1 780	1 144	1 144	1 548	404	35,3
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	330	194	194	134	(60)	(30,7)
Outros	421	260	261	268	7	2,5
Total do passivo	**18 437**	**16 814**	**16 815**	**16 288**	**(527)**	**(3,1)**
Capital social	2 420	2 420	2 420	2 420	0	0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(664)	(896)	(917)	(990)	(73)	(8,0)
Resultado líquido	6	13	14	22	8	59,6
Total dos capitais próprios	**1 763**	**1 537**	**1 517**	**1 452**	**(65)**	**(4,3)**
Total do passivo e capitais próprios	**20 200**	**18 351**	**18 332**	**17 740**	**(592)**	**(3,2)**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

ATIVO

O Ativo líquido situou-se em 17.740 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, comparando com o valor de 18.332 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

Estrutura do Ativo

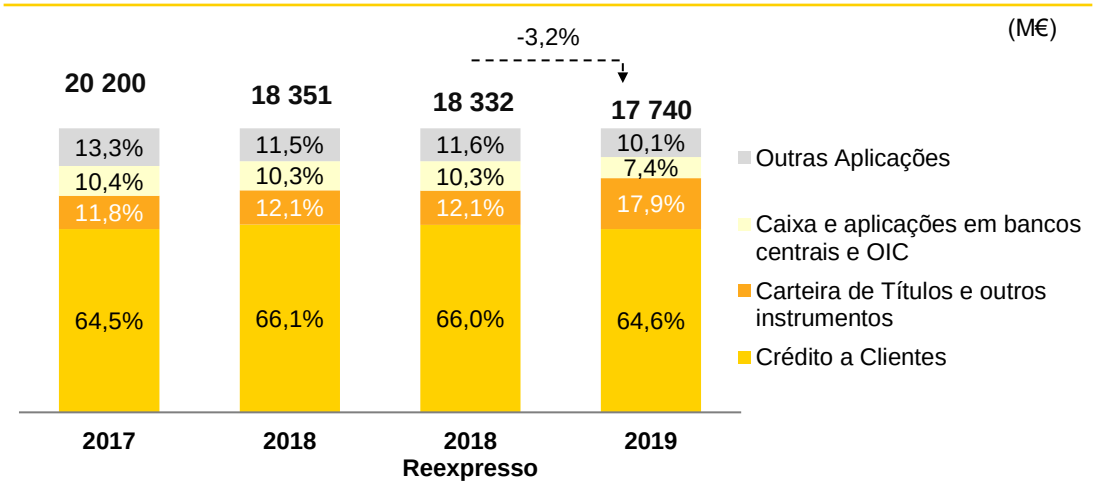

A evolução do Ativo líquido evidencia uma diminuição de 592 milhões de euros (-3,2%) face ao valor de final de 2018. A variação do Ativo foi determinada pela diminuição na rubrica de Crédito a clientes, que foi em parte impactada pela desalavancagem de NPL, bem como pela redução de Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC, refletindo a gestão da posição de liquidez, que foi compensada pelo aumento da Carteira de títulos e outros instrumentos.

De relevar que, face ao período homólogo, a redução observada em Ativos não correntes detidos para venda encontra-se maioritariamente relacionada com a reclassificação da componente dos imóveis para a rubrica de outros ativos. Não obstante, importa salientar que o Banco prosseguiu com a sua estratégia de redução ao risco imobiliário, traduzida numa redução de exposição líquida de quase 250 milhões de euros, dos quais 104 milhões de euros são atribuíveis à venda por grosso de imóveis na designada operação Brick.

CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OIC

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito.

Em 31 de dezembro de 2019, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC situou-se em 1.309 milhões de euros, valor que compara com 1.899 milhões de euros contabilizados no final de 2018, traduzindo uma diminuição de 590 milhões de euros (-31,1%), justificada pela redução nas rubricas Caixa e disponibilidades em bancos centrais e Disponibilidades em OIC, não compensada pelo acréscimo assinalado na rubrica Aplicações em instituições de crédito.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2019 o Crédito a clientes (bruto) totalizou 12.239 milhões de euros, representando um decréscimo de 6,3% face aos 13.068 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2018, revelando, por um lado, a política de gestão do risco e *repricing* na concessão de crédito, e por outro, os créditos abatidos ao ativo (*write-off*) e as vendas de créditos não produtivos (*non-performing loans*) realizadas ao longo de 2019.

Em resultado das medidas que têm vindo a ser implementadas verificou-se uma redução, quer no número de novos contratos[9] que entraram em incumprimento (-24,2%), quer no montante em incumprimento (-12,5%).

Ao longo do ano de 2019 o Banco Montepio prosseguiu o aperfeiçoamento do processo de aprovação, concessão e controlo de crédito com vista à concretização do objetivo estratégico de reforço da qualidade dos ativos e, deste modo, potenciar a melhoria dos indicadores de qualidade de crédito, suportada na redução da concentração do risco, designadamente nos setores da construção e atividades imobiliárias.

A carteira de crédito em 31 de dezembro de 2019 registou uma diminuição de 829 milhões de euros face ao final de 2018, evidenciando a redução do crédito concedido aos particulares, quer na finalidade habitação (-6,9%), que continua a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas, quer no crédito concedido para outros fins (-36,1%), enquanto o crédito concedido às empresas se manteve em linha com os valores contabilizados em 2018 (reexpressos), e por outro lado, a venda de uma carteira de créditos não produtivos (operação Atlas II) pelo montante bruto de 321 milhões de euros, e pelo registo de créditos abatidos ao ativo no valor de 90,9 milhões de euros.

No âmbito do Plano de Transformação do Banco Montepio a melhoria da qualidade do crédito assenta também numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing)*, através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos particulares, das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas (PME), e nas entidades da Economia Social.

[9] Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

CRÉDITO A CLIENTES

(por setor de atividade)

(milhões de euros)

	2018	2018 Reexpresso	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Particulares	**7 384**	**7 384**	**6 546**	**(838)**	**(11,3)**
Habitação	6 252	6 252	5 823	(429)	(6,9)
Outros	1 132	1 132	723	(409)	(36,1)
Empresas	**5 684**	**5 684**	**5 693**	**9**	**0,2**
Indústrias transformadoras	933	933	927	(6)	(0,6)
Comércio por grosso e a retalho	863	863	852	(11)	(1,2)
Construção e atividades imobiliárias	1 529	1 529	1 454	(75)	(4,9)
Atividades de alojamento e restauração	432	432	440	8	1,9
Transportes e armazenagem	410	410	365	(45)	(11,0)
Serviços prestados às empresas	395	395	397	2	0,4
Outras atividades de serviços colectivos	169	169	114	(55)	(32,7)
Outros	952	952	1 144	192	20,2
Crédito (bruto)	**13 068**	**13 068**	**12 239**	**(829)**	**(6,3)**
Imparidade de balanço	**945**	**972**	**775**	**(197)**	**(20,3)**
Crédito líquido	**12 123**	**12 095**	**11 465**	**(630)**	**(5,2)**

A proporção de *Non-Performing Exposures* (NPE) face ao total do Crédito a clientes bruto fixou-se em 12,2%, comparando com os 14,4% em 31 de dezembro de 2018, relevando a evolução favorável da diminuição do saldo das exposições não produtivas (NPE) face ao valor contabilizado no final de 2018, que se fixou em 1.488 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, não obstante a redução da carteira de Crédito a clientes bruto que influenciou desfavoravelmente o rácio.

Não obstante as vendas de NPL realizadas, verificou-se uma melhoria significativa dos rácios de cobertura de NPE por imparidade e por colaterais reais e financeiros. O Plano de Transformação do Banco Montepio perspetiva uma tendência de redução do rácio de NPE suportada em taxas de cura e recuperação do crédito em incumprimento mais elevadas e na venda seletiva de exposições não produtivas.

Non-performing exposures (NPE)*

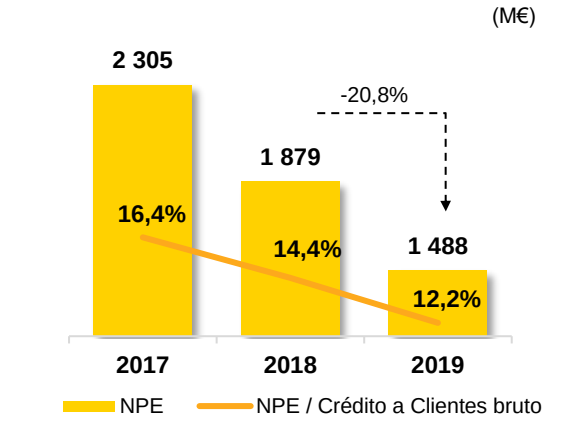

* Definição EBA

Cobertura de NPE*

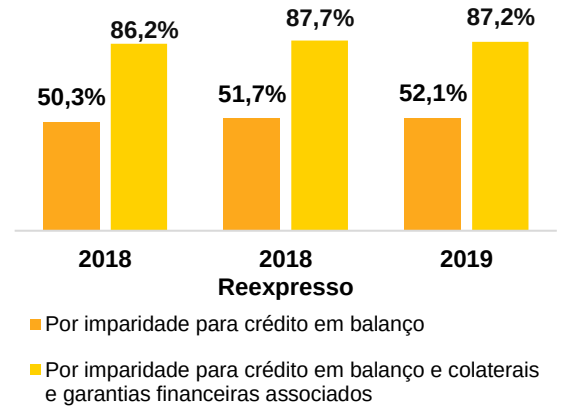

* Definição EBA

A cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados atingiu 87,2% em 31 de dezembro de 2019, comparando com 87,7% em 31 de dezembro de 2018, enquanto que a cobertura por imparidades de balanço se situou em 52,1% face a 51,7% relevados em 31 de dezembro de 2018.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, ao longo do ano de 2019, à identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizava 3.179 milhões de euros, valor que compara com 2.216 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018. A evolução da carteira de títulos e outros instrumentos face a 2018 revela, por um lado, o aumento da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 1.415 milhões de euros, influenciada pela aquisição de instrumentos de dívida pública e *corporate*, e por outro, a redução da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado, decorrente da redução das obrigações de emissores públicos nacionais, e da carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados, neste caso determinada pela diminuição da componente títulos de rendimento variável referente a unidades de participação em fundos.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18	
				Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	184	24	36	12	51,2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 201	444	1 859	1 415	>100
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 256	899	(357)	(28,4)
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	-	492	385	(107)	(21,8)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**2 385**	**2 216**	**3 179**	**963**	**43,5**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se um crescimento homólogo de 1.068 milhões de euros nas obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública portuguesa e espanhola, determinando o aumento registado na carteira de títulos e outros instrumentos (+43,5% face a dezembro de 2018).

CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Obrigações e outros instrumentos de dívida	1 808	1 567	2 635	1 068	68,2
Ações	167	133	141	8	6,4
Unidades de participação	385	464	369	(95)	(20,5)
Instrumentos derivados de negociação	25	24	23	(1)	(3,1)
Crédito a clientes ao justo valor	-	28	11	(17)	(60,7)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	**2 385**	**2 216**	**3 179**	**963**	**43,5**

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 31 de dezembro de 2019, composta maioritariamente por obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 82,9%. Por sua vez a proporção de unidades de participação e ações diminuiu para 11,6% e 4,4% da carteira, respetivamente.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos

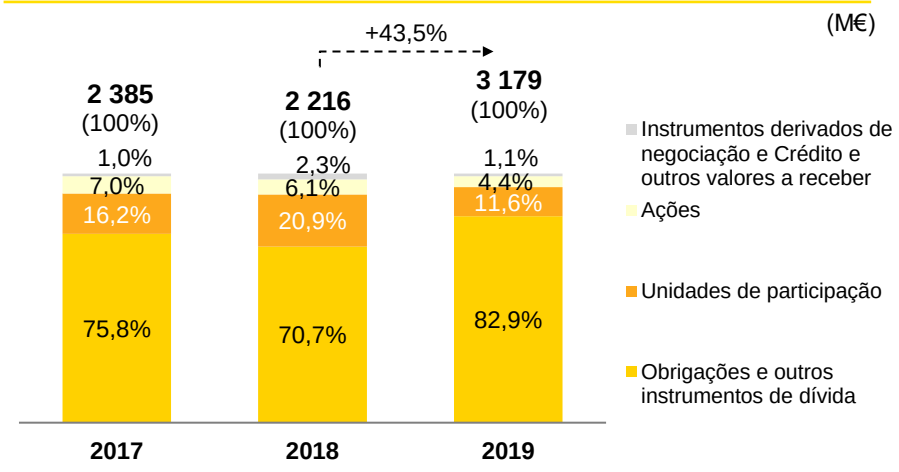

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento foi influenciado pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda relativos a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando para efeitos de comparabilidade a reclassificação referida, evidenciou uma diminuição em termos homólogos de 23,8% em 31 de dezembro de 2019, ao evoluir de 991 milhões de euros no final de 2018 para 755 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

Exposição a Ativos Imobiliários

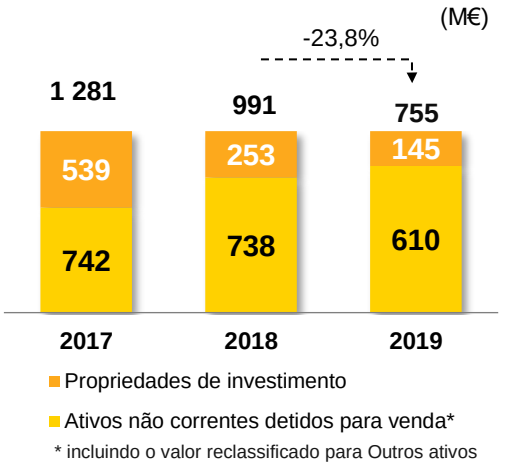

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos, evidencia, fundamentalmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, que assinalou uma diminuição de 17,3% ao evoluir de 738 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 para 610 milhões de euros no final de dezembro de 2019, revelando o efeito da recuperação de crédito e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 42,8%, ao evoluir de 253 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 para 145 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 217 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo em Angola, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 61 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2019, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 450 milhões de euros, valor que compara com 480 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Ativo do balanço sintético, situou-se em 975 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, dos quais 610 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

Excluindo o efeito da reclassificação referida, o agregado de Outros ascende a 365 milhões de euros, valor que compara com 356 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, e engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos. O acréscimo assinalado neste agregado no final de dezembro de 2019, face ao valor relevado em 31 de dezembro de 2018, foi motivado pelo aumento de 18 milhões de euros nos Outros ativos tangíveis, de 2 milhões de euros nos Ativos intangíveis, e de 5 milhões de euros nos Derivados de cobertura.

PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2019, o total do Passivo fixou-se em 16.288 milhões de euros, revelando uma redução de 527 milhões de euros (-3,1%) face ao valor de 16.815 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2018, evidenciando, por um lado, a diminuição registada nos Recursos de bancos centrais e OIC (-828 milhões de euros), nos Recursos de clientes (-50 milhões de euros) e nos Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação (-60 milhões de euros), e por outro, o incremento da Dívida emitida (+404 milhões de euros) e do agregado Outros apresentado no Passivo do balanço sintético (+7 milhões de euros). Em 31 de dezembro de 2019, o Capital próprio financiava 8,2% do Ativo e os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, atingindo 70,6% do total do passivo e capitais próprios.

Estrutura do Passivo e Capital

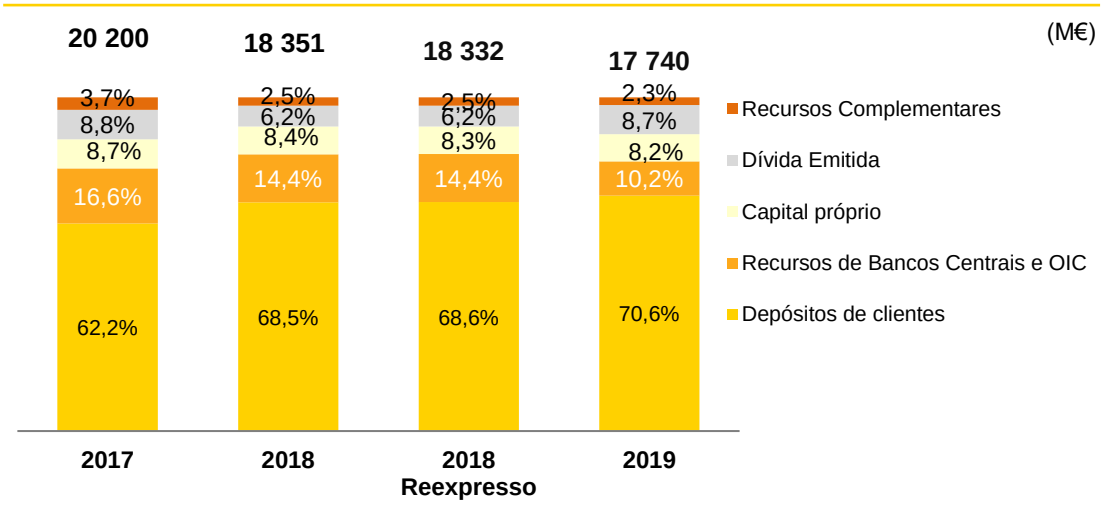

RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 31 de dezembro de 2019, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizou 1.813 milhões de euros, valor que compara com 2.641 milhões de euros registados no final de 2018 revelando uma redução de 31,3%. Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que totalizaram 1.291 milhões de euros

em 31 de dezembro de 2019 e que comparam com 1.395 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018 (-7,5%), e o *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito que se situou em 522 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, que compara com 1.245 milhões de euros no final de 2018 (-58,1%), traduzindo sobretudo a redução de 740,6 milhões de euros contabilizados na rubrica Operações de venda com acordo de recompra.

RECURSOS DE CLIENTES

Ao longo do ano de 2019 o Banco Montepio desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, no âmbito da estratégia de gestão do risco de liquidez.

Os recursos totais de clientes totalizaram 13.496 milhões de euros no final de dezembro de 2019, dos quais 12.679 milhões de euros correspondem a recursos de clientes de balanço, sendo que 98,8% destes se referem a depósitos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2019 os Depósitos de clientes atingiram 12.525 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes particulares, segmento que se manteve predominante ao representar 77,9% do total de depósitos.

Os Depósitos de clientes em 31 de dezembro de 2019 permaneceram, no seu conjunto, relativamente estáveis face ao valor de final de 2018, perante um contexto de taxas de juro em níveis historicamente baixos e em ambiente de concorrência acrescida.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 154 milhões de euros, face a 181 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018, traduzindo o vencimento de dívida titulada.

Estrutura de depósitos de clientes

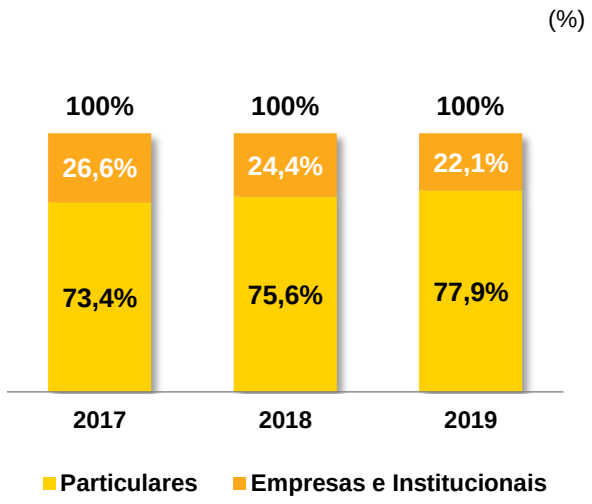

Depósitos de clientes

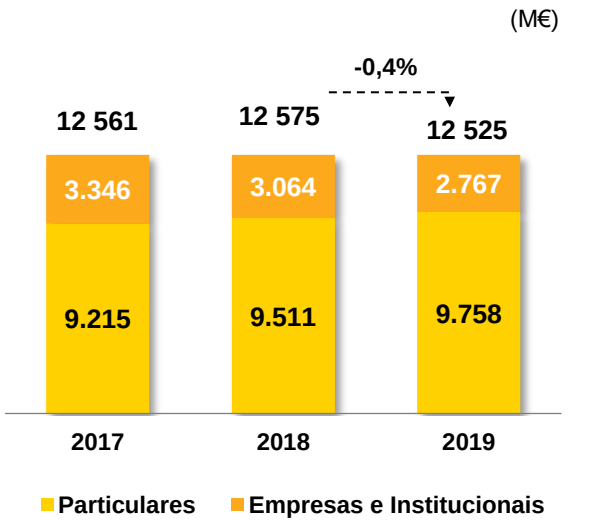

Os Recursos fora de balanço atingiram 817 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, valor que compara com 676 milhões de euros apurados no final de 2018, representando um aumento de 20,9%, suportado nos acréscimos assinalados nos Fundos de investimento mobiliário e imobiliário e nos Fundos de Pensões, não obstante a redução observada nos Seguros de capitalização.

RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18 Valor	%
Depósitos de Clientes	**12 561**	**12 575**	**12 525**	**(50)**	**(0,4)**
Depósitos à ordem	3 509	3 999	4 617	618	15,5
Depósitos a prazo	9 052	8 576	7 908	(668)	(7,8)
Títulos colocados em clientes	617	181	154	(27)	(15,0)
Recursos de clientes de balanço	**13 178**	**12 756**	**12 679**	**(77)**	**(0,6)**
Recursos fora de balanço	709	676	817	141	20,9
Recursos totais de clientes	**13 887**	**13 432**	**13 496**	**64**	**0,5**

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de Dívida emitida aumentou 404 milhões de euros (+35,3%), situando-se em 1.548 milhões de euros, valor que compara com 1.144 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2018, em resultado do acréscimo assinalado quer nas Responsabilidades representadas por títulos (+296 milhões de euros) quer nos Outros passivos subordinados (+108 milhões de euros). A evolução observada nas Responsabilidades representadas por títulos revela, por um lado, a diminuição face ao final de 2018 das Obrigações de caixa (-117,4 milhões de euros) e das Securitizações (-88,9 milhões de euros), e por outro, o acréscimo das Obrigações hipotecárias (+502,3 milhões de euros). O aumento registado nos Outros passivos subordinados face a 31 de dezembro de 2018 foi motivado pela emissão de 100 milhões de euros de dívida subordinada, ao abrigo do Euro Medium Term Note Programme (EMTN) do Banco Montepio.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 134 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pela operação do Grupo em Angola, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 61 às demonstrações financeiras consolidadas.

OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, alcançou 268 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, que compara com 261 milhões de euros contabilizados em 31 de dezembro de 2018, e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de Cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio situou-se em 1.452 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, assinalando uma diminuição de 4,3% face ao valor de final de 2018, determinada pelos impactos desfavoráveis relacionados com os desvios atuariais negativos de 77 milhões de euros e o registo de reservas cambiais negativas de 27 milhões de euros, não obstante o efeito favorável das reservas de justo valor de 20 milhões de euros e do resultado líquido de 21,7 milhões de euros registado no exercício de 2019.

Capital Próprio

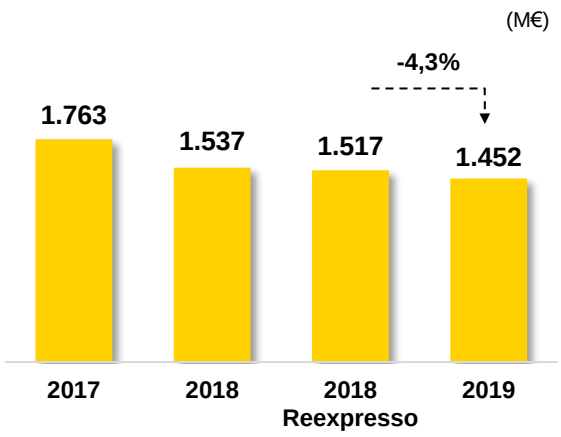

RESULTADOS

O Banco Montepio registou um resultado líquido consolidado de 21,7 milhões de euros em 2019, que compara com o valor de 12,5 milhões de euros reportado em 2018 (e com o valor reexpresso de 13,6 milhões de euros em 2018). A evolução do resultado líquido em 2019 traduziu o efeito positivo associado ao aumento do resultado operacional antes de imparidades, não obstante a redução dos resultados de operações em descontinuação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

(milhões de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Margem financeira	**266,2**	**248,1**	**248,1**	**236,8**	**(11,3)**	**(4,6)**
Margem financeira comercial	279,0	256,9	256,9	244,9	(12,0)	(4,7)
Comissões líquidas de serviços a clientes	119,8	118,4	118,4	121,5	3,1	2,7
Produto bancário *core*	**386,0**	**366,5**	**366,5**	**358,3**	**(8,2)**	**(2,2)**
Rendimentos de instrumentos de capital	12,6	8,1	8,1	7,6	(0,5)	(5,6)
Resultado de operações financeiras	70,7	10,9	10,9	49,9	39,0	>100
Outros resultados	35,9	(8,1)	(8,1)	13,7	21,8	>100
Produto bancário	**505,2**	**377,4**	**377,4**	**429,5**	**52,1**	**13,8**
Custos com pessoal	156,2	156,0	156,0	157,6	1,6	1,0
Gastos gerais administrativos	87,0	77,7	77,7	65,5	(12,2)	(15,7)
Amortizações e depreciações	24,8	25,9	25,9	31,2	5,3	20,6
Custos operacionais	**268,0**	**259,6**	**259,6**	**254,3**	**(5,3)**	**(2,0)**
Resultado operacional antes de imparidades	**237,2**	**117,8**	**117,8**	**175,2**	**57,4**	**48,7**
Imparidades e provisões líquidas	191,4	93,5	92,1	141,1	49,0	53,2
Resultados por equivalência patrimonial	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	36,8
Resultado antes de impostos	**46,0**	**24,5**	**25,9**	**34,3**	**8,4**	**32,4**
Impostos	(42,4)	(44,8)	(45,2)	(22,7)	22,5	49,8
Resultado após impostos de operações em continuação	**3,6**	**(20,3)**	**(19,3)**	**11,6**	**30,9**	**>100**
Resultados de operações em descontinuação	4,1	36,1	36,2	12,6	(23,6)	(65,1)
Interesses que não controlam	1,4	3,3	3,3	2,5	(0,8)	(24,4)
Resultado líquido	**6,4**	**12,5**	**13,6**	**21,7**	**8,1**	**59,6**

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário em 2019 totalizou 429,5 milhões de euros comparando com o valor de 377,4 milhões de euros contabilizado em 2018, evidenciando um aumento de 13,8% suportado pela evolução favorável do Resultado de operações financeiras, dos Outros resultados de exploração e das Comissões líquidas, não obstante os contributos desfavoráveis da Margem financeira e dos Rendimentos de instrumentos de capital.

MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira em 2019 situou-se em 236,8 milhões de euros, comparando com o valor de 248,1 milhões de euros apurado em 2018. A evolução da Margem financeira foi determinada desfavoravelmente pela diminuição dos juros referentes à carteira de crédito e às disponibilidades em OIC, e pelo acréscimo nos juros pagos pela divida subordinada, e positivamente pela redução alcançada nos juros pagos pelos recursos de OIC, pelos depósitos de clientes e pela dívida sénior emitida.

Margem Financeira

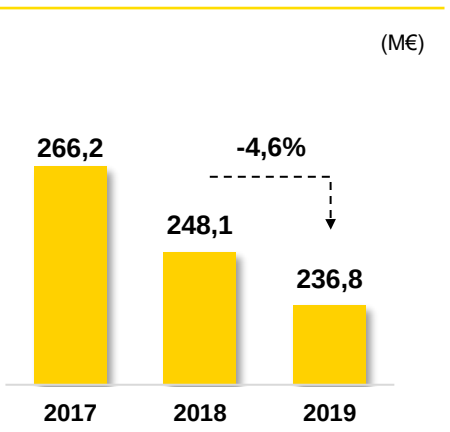

Em 2019 registou-se uma diminuição nos juros da carteira do Crédito a clientes em 34,2 milhões de euros, traduzindo a redução do saldo da carteira (efeito volume), refletindo a desalavancagem em créditos *non-performing*, bem como a evolução da taxa de juro média (efeito preço) de 2,26% em 2018 para 2,19% em 2019, num contexto em que os principais indexantes continuam em terreno negativo.

No que respeita ao juro recebido registado contabilisticamente em disponibilidades, de referir que estas traduzem essencialmente, os juros das tomadas de fundos junto do BCE. Neste âmbito, a redução nos juros de 8,3 milhões de euros face a 2018 foi determinada, sobretudo pelo proveito de 7,7 milhões de euros registado no primeiro semestre de 2018 decorrente do recálculo dos juros aplicável *a posteriori* e com efeitos retroativos no âmbito do mecanismo existente nas tomadas de fundos junto do BCE.

Excluindo o efeito do recálculo dos juros, a margem financeira em 2019 teria diminuído 3,6 milhões de euros face ao período homólogo de 2018 (-1,5%).

A Margem financeira em 2019 beneficiou do impacto positivo da redução do custo associado aos Depósitos de clientes em 22,1 milhões de euros, por via do efeito preço, evidenciando os impactos da diminuição da taxa média, de 0,45% em 2018 para 0,27% em 2019, revelando a gestão efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos, bem como na renovação dos depósitos existentes, proporcionando um aumento do saldo médio dos depósitos de clientes entre os dois períodos em análise.

Os juros pagos pela dívida sénior emitida contribuíram positivamente para a evolução da Margem financeira ao diminuírem 8,3 milhões de euros em 2019 face a 2018, por via do efeito volume e efeito preço, tendo a taxa de juro média evoluído de 1,42% em 2018 para 0,97% em 2019, traduzindo a liquidação no vencimento de alguns emissores.

A Margem financeira beneficiou também da redução dos encargos com juros de recursos de OIC em 7,9 milhões de euros, por via do efeito volume e preço, tendo a taxa de juro média diminuído de 0,95% em 2018 para 0,72% em 2019.

A redução de encargos acima referida permite acomodar o acréscimo dos juros com dívida subordinada emitida (+10,7 milhões de euros em 2019 face a 2018), resultado da emissão de dívida subordinada de 100 milhões de euros efetuada no final do primeiro trimestre de 2019.

Em 2019 a Taxa de margem financeira situou-se assim em 1,43%, em linha com o valor registado em 2018, revelando nomeadamente o contexto de baixas taxas de juro e o ambiente concorrencial altamente competitivo, que continuam a condicionar o desempenho da margem financeira.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	2018			2019		
	Saldo médio	**Taxa média (%)**	**Juros**	**Saldo médio**	**Taxa média (%)**	**Juros**
Aplicações						
Disponibilidades [1)]	1 371	1,01	14,0	1 111	0,51	5,7
Aplicações em OIC	324	0,78	2,6	262	0,91	2,4
Crédito a clientes	13 709	2,26	313,8	12 570	2,19	279,6
Carteira de títulos	1 733	0,67	11,7	2 396	0,57	13,8
Outros ativos ao justo valor	12	2,77	0,3	22	1,12	0,3
Outros (inclui derivados)			19,3		-	14,7
subtotal	17 149	2,08	361,7	16 361	1,91	316,5
Recursos						
Recursos de bancos centrais	1 540	0,32	5,0	1 385	0,24	3,3
Recursos de OIC	1 637	0,95	15,8	1 082	0,72	7,9
Depósitos de clientes	12 390	0,45	56,9	12 566	0,27	34,8
Dívida sénior	1 287	1,42	18,6	1 051	0,97	10,3
Dívida subordinada	91	1,24	1,1	132	8,84	11,8
Outros (inclui derivados)			16,2			11,6
subtotal	16 945	0,66	113,6	16 216	0,48	79,7
Margem financeira		**1,43**	**248,1**		**1,43**	**236,8**

(1) Em 2018 foi relevado o impacto do recálculo de juros das tomadas de fundos junto do BCE, incluindo o referente a períodos anteriores.

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE 2018 E 2019

(milhões de euros)

		Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações					
Disponibilidades		(2,7)	(7,0)	1,4	(8,3)
Aplicações em OIC		(0,5)	0,4	(0,1)	(0,2)
Crédito a clientes		(26,1)	(8,8)	0,6	(34,2)
Outros ativos ao justo valor		4,5	(1,8)	(0,6)	2,1
Carteira de títulos		0,3	(0,2)	(0,1)	0,0
Outros (inclui derivados)		0,0	0,0	(4,6)	(4,6)
	subtotal	(16,6)	(30,0)	1,4	(45,2)
Recursos					
Recursos de bancos centrais		(0,5)	(1,3)	0,1	(1,7)
Recursos de OIC		(5,4)	(3,9)	1,4	(7,9)
Depósitos de clientes		0,8	(22,6)	(0,3)	(22,1)
Dívida sénior		(3,4)	(5,9)	1,0	(8,3)
Dívida subordinada		0,5	7,0	3,2	10,7
Outros (inclui derivados)		0,0	0,0	(4,6)	(4,6)
	subtotal	(4,9)	(30,4)	1,3	(33,9)
Variação na margem financeira		**(11,7)**	**0,4**	**0,0**	**(11,3)**

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado em 2019 totalizou 7,6 milhões de euros comparando com 8,1 milhões de euros apurados em 2018, onde se incluem 2,4 milhões de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Almina (3,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018) e 3,9 milhões de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A. (4,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018).

COMISSÕES LÍQUIDAS

No âmbito do Plano de Transformação, a estratégia delineada para a progressão das comissões é suportada na gestão continuada do preçário mediante a sua adequação à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

As Comissões líquidas relacionadas com serviços prestados a clientes situaram-se em 121,5 milhões de euros em 2019, face a 118,4 milhões de euros contabilizados em 2018, representando um aumento de 3,1 milhões de euros, suportado na evolução favorável das Comissões de mercado[10] (+2,2 milhões de euros) e das Comissões de Serviços de pagamento[11] (+4,0 milhões de euros), que mais do que compensaram a redução registada em Outras comissões[12] (-2,3 milhões de euros) e em Comissões de crédito (-0,8 milhões de euros).

Comissões Líquidas

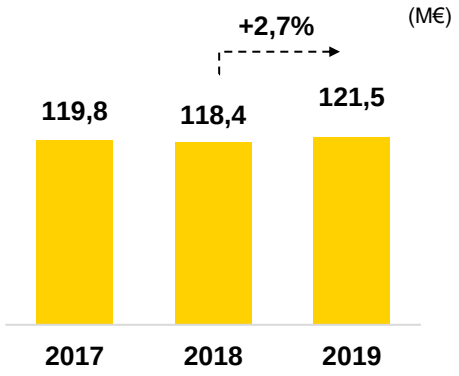

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras fixaram-se em 49,9 milhões de euros em 2019, valor que compara com 10,9 milhões de euros contabilizados em 2018, refletindo, por um lado, o aumento dos resultados com dívida pública portuguesa, que ascenderam a 42,0 milhões de euros (+33,8 milhões de euros) e de reavaliação cambial (+6,1 milhões de euros), e por outro, a redução dos resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados (-3,8 milhões de euros).

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18	
				Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14,8)	12,3	8,5	(3,8)	(30,7)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	83,6	5,6	42,3	36,7	>100
Resultados da reavaliação cambial	1,9	(7,0)	(0,9)	6,1	87,1
Resultados de operações financeiras	**70,7**	**10,9**	**49,9**	**39,0**	**>100**
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	*73,4*	*8,2*	*42,0*	*33,8*	*>100*

OUTROS RESULTADOS

A rubrica de Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

[10] Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.
[11] Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.
[12] Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

Em 2019 os Outros resultados evidenciaram uma evolução favorável face à observada em 2018, ao evoluírem de -8,1 milhões de euros para 13,7 milhões de euros (+21,8 milhões de euros). Esta evolução foi influenciada, nomeadamente, pela mais valia gerada com a venda de instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, dos quais, 10,0 milhões de euros relacionados com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa, pela mais-valia de 10,6 milhões de euros realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento (operação Atlas II) e pela redução das contribuições para o Fundo Único de Resolução e sobre o Setor Bancário em 2,8 milhões de euros. Por outro lado, a evolução dos Outros resultados foi influenciada desfavoravelmente pelo agravamento do valor negativo da rubrica Alienação de outros ativos em -9,8 milhões de euros (ao incluir o resultado da venda de imóveis, decorrente da transferência do saldo da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros Ativos, que em 2018 se encontra apresentado na rúbrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda), pelo aumento das contribuições para o Fundo de Resolução em 1,6 milhões de euros, e pela redução dos proveitos com rendas, em consequência da desconsolidação do Fundo Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, em 3,9 milhões de euros.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais em 2019 totalizaram 254,3 milhões de euros representando uma diminuição de 2,0% face ao valor relevado em 2018, sustentada na redução dos Gastos gerais administrativos em 12,2 milhões de euros (-15,7%) não obstante o acréscimo registado nos Custos com pessoal em 1,6 milhões de euros (+1,0%) e nas Amortizações e depreciações em 5,3 milhões de euros (+20,6%).

Custos Operacionais

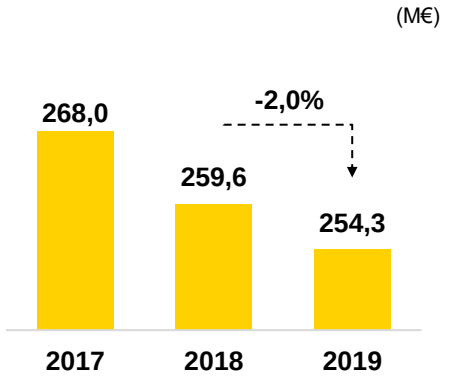

O nível dos Custos operacionais reflete o esforço que tem vindo a ser desenvolvido pelo Banco Montepio de racionalização da estrutura e de otimização de custos, num contexto de investimentos essenciais para a digitalização da atividade bancária e para cumprimento dos requisitos regulamentares e de *compliance*.

Os Custos com pessoal em 2019 fixaram-se em 157,6 milhões de euros, valor que compara com 156,0 milhões de euros em 2018, em resultado do acréscimo de 3,2 milhões de euros com Remunerações e de 0,5 milhões de euros com encargos sociais obrigatórios, não obstante a diminuição dos encargos com o Fundo de Pensões em 2,1 milhões de euros.

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 65,5 milhões de euros em 2019, evoluindo favoravelmente face ao valor de 77,7 milhões de euros contabilizados em 2018, refletindo fundamentalmente a redução dos custos com rendas em 8,5 milhões de euros associada à adoção da IFRS 16, a diminuição dos custos com serviços especializados em 1,8 milhões de euros, o decréscimo dos custos de conservação e reparação em 1,6 milhões de euros, e o aumento dos custos com comunicações e expedição em 0,6 milhões de euros.

Decorrente da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019 as Amortizações e depreciações evidenciaram um acréscimo de 20,6% face ao valor apurado em 2018, totalizando 31,2 milhões de euros em 2019, tendo passado a incluir 7,2 milhões de euros relacionados com a rubrica Ativos sob direito de uso,

que corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas de serviço afetas à atividade.

Em 2019 o rácio de eficiência *Cost-to-income*, excluindo os Resultados de operações financeiras e os Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 69,5%, que compara com 69,3% apurados em 2018.

CUSTOS OPERACIONAIS

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18 Valor	%
Custos com pessoal	156,2	156,0	157,6	1,6	1,0
Gastos gerais administrativos	87,0	77,7	65,5	(12,2)	(15,7)
Amortizações e depreciações	24,8	25,9	31,2	5,3	20,6
Custos operacionais	**268,0**	**259,6**	**254,3**	**(5,3)**	**(2,0)**
Rácios de eficiência					
Cost-to-income (Custos Operacionais / Produto Bancário) (a)	53,0%	68,8%	59,2%	(9,6 p.p.)	
Cost-to-income , sem impactos específicos (b)	67,2%	69,3%	69,5%	0,2 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.
(b) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativo e outros resultados de exploração).

IMPARIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões em 2019 totalizaram 141,1 milhões de euros, traduzindo um aumento de 49,0 milhões de euros (+53,2%) face ao período homólogo de 2018 (reexpresso), suportado nos acréscimos de Imparidade de crédito em 48,0 milhões de euros e de Imparidade de outros ativos financeiros em 6,6 milhões de euros, não obstante a redução de imparidade de outros ativos em 1,5 milhões de euros e das Outras provisões em 4,1 milhões de euros.

As dotações para Imparidades do crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Em 2019 a Imparidade do crédito fixou-se em 120,3 milhões de euros, que compara com o valor de 72,3 milhões de euros registado em 2018 (+48,0 milhões de euros), em resultado da maior dotação do exercício líquida de reversões de imparidade de crédito a clientes. Em paralelo, o Crédito concedido a clientes (bruto) registou uma diminuição de 829 milhões de euros. Os dois efeitos combinados determinaram que o custo do risco de crédito se situasse em 1,0%, face a 0,5% em 2018.

A Imparidade de outros ativos financeiros situou-se em 9,5 milhões de euros, aumentando 6,6 milhões de euros face ao valor de 2,9 milhões de euros contabilizado em 2018, explicada, por um lado, pelo aumento da dotação do exercício líquida de reversões para imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (+7,7 milhões de euros), e por outro, diminuição da dotação do exercício líquida de reversões para Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (-1,1 milhões de euros).

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado em 2019 fixou-se em 11,7 milhões de euros representando uma redução de 1,5 milhões de euros face ao valor registado em 2018. Na sequência da transferência de Ativos não correntes detidos para venda para a rubrica Outros ativos o valor da imparidade destes ativos foi também relevado nos Outros ativos.

Por sua vez as Outras provisões totalizaram -0,4 milhões de euros em 2019, revelando uma redução de 4,1 milhões de euros comparativamente ao valor de 3,7 milhões de euros contabilizado no período homólogo de 2018. Esta evolução foi determinada, fundamentalmente, pela menor dotação do exercício para Provisões para outros riscos e encargos, não obstante a maior dotação para Provisões para garantias e compromissos assumidos.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	2017	2 018	2018 Reexpresso	2 019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Imparidade do crédito	160,7	73,2	72,3	120,3	48,0	66,3
Imparidade de outros ativos financeiros	7,8	2,9	2,9	9,5	6,6	>100
Imparidade de outros ativos	12,6	13,2	13,2	11,7	(1,5)	(11,3)
Outras provisões	10,3	4,2	3,7	(0,4)	(4,1)	(<100)
Total das provisões e imparidades líquidas	**191,4**	**93,5**	**92,1**	**141,1**	**49,0**	**53,2**

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos em 2019 totalizaram 22,7 milhões de euros, que comparam com 45,2 milhões de euros relevados em 2018, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

Os ativos por impostos diferidos resultam do facto de, para algumas realidades, o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício da subsidiária Finibanco Angola, S.A. atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, que se situou em 12,6 milhões de euros em 2019.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados em 2019 correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A.

FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência totalizaram 850,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 e comparam com 742,5 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2018, evidenciando um aumento de 108,4 milhões de euros.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo efeito associado à alteração do pressuposto atuarial da taxa de desconto, que se traduziu num aumento das responsabilidades em 81,2 milhões de euros, e pelos acréscimos resultantes do custo de juros e serviço corrente em 23,0 milhões de euros e pelos desvios atuariais negativos de 23,7 milhões de euros, e por outro, pelo pagamento de pensões no período no valor de 22,3 milhões de euros, conforme ilustrado pelo gráfico seguinte.

Evolução das Responsabilidades com pensões em dezembro de 2019

(M€)

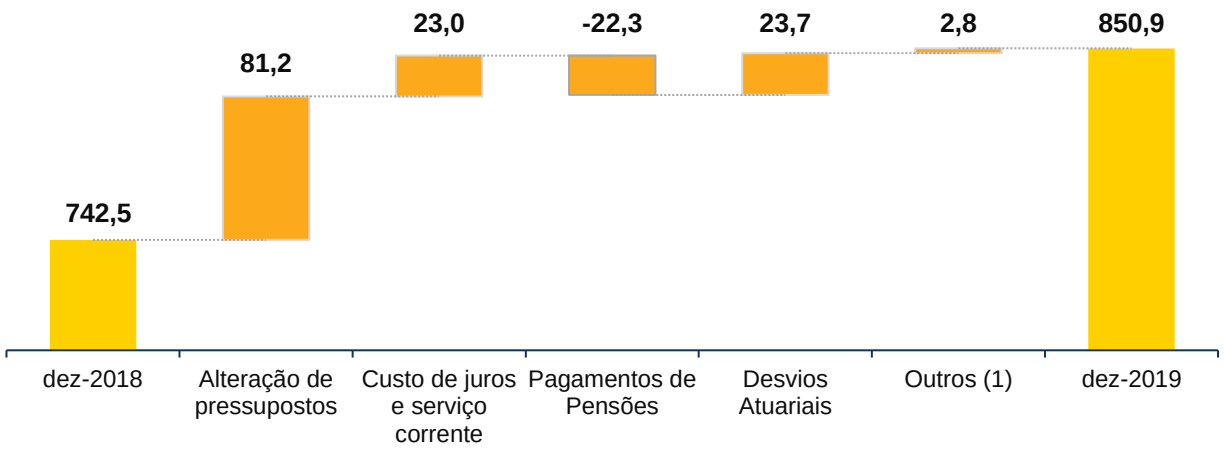

(1) Inclui contribuição dos participantes, reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros.

O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou um aumento de 15,3%, totalizando 837,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, face aos 725,8 milhões de euros apurados no final de 2018, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 63% desses ativos aplicados em Obrigações face a 67% em 2018.

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro de 2018

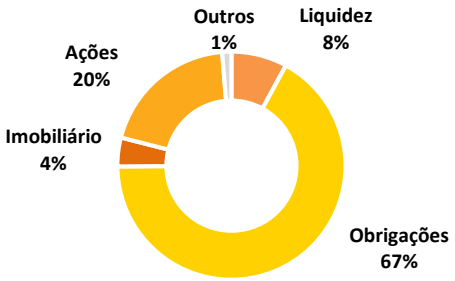

31 de dezembro de 2019

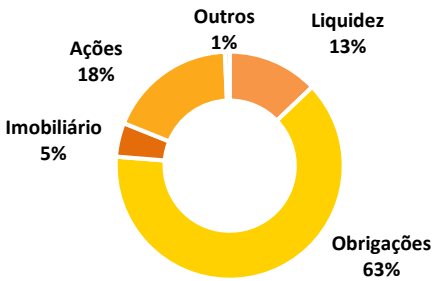

Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a 2017, 2018, e 2019, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

(milhões de euros)

	2017	2018	2019	Var. 19/18 Valor	%
Responsabilidades totais	740,8	742,5	850,9	108,4	14,6
Responsabilidades mínimas a financiar	718,5	720,8	825,5	104,7	14,5
Valor dos Ativos do Fundo	733,9	725,8	837,1	111,3	15,3
Coberturas:					
Responsabilidades mínimas (1)	105,9%	103,1%	103,2%	0,1 p.p.	
Responsabilidades totais (1)	102,7%	100,1%	100,1%	0,0 p.p.	

(1) Considerando também, em 2017, 2018 e 2019, a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 100,1% em 31 de dezembro de 2019.

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 1,50% em 2019, face a 2,25% em 2018 (2,10% em 2017), tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e com a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio é de 19,7 anos, incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades em 2017, 2018, e 2019, foram os seguintes:

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2017	2018	2019
Pressupostos financeiros			
Taxa de evolução salarial	1,00%	1,00%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	2,10%	2,25%	1,50%
Taxa de desconto	2,10%	2,25%	1,50%
Taxa de revalorização			
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação			
Tábua de mortalidade			
Homens	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Atuarial (1)	UCP	UCP	UCP

(1) UCP - Unit Credit projetado.

A informação anteriormente apresentada pode ser complementada com o detalhe constante da Nota 50 às demonstrações financeiras consolidadas.

Banco Montepio

GESTÃO DOS RISCOS

GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados e assim como para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal e restantes disposições, o sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos no Grupo Banco Montepio com o objetivo de assegurar:

a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazos, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através, de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de mitigação contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes;
b) A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das normas de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais, da prestação de informação relevante sobre partes relacionadas nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (conforme Nota 52 às demonstrações financeiras consolidadas) e das recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS), de modo a proteger a reputação do Grupo e evitar que este seja alvo de sanções.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

a) Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções e num código de conduta aplicável a todos os colaboradores que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
b) Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;
c) Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;

d) Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

As três funções de controlo suportam o sistema de controlo interno, respetivamente: função de gestão de riscos, função de compliance e função de auditoria interna com o objetivo de assegurar uma efetiva gestão e controlo dos riscos associados à atividade do Grupo Banco Montepio, incluindo as filiais no exterior. Estas três funções do Banco Montepio asseguram a função corporativa e de alinhamento ao nível do Grupo, não obstante a existência de funções locais em diversas entidades do Grupo. Deste modo, o sistema de controlo interno é aplicado de forma consistente nas entidades do Grupo, salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares das diferentes jurisdições.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da European Banking Authority (EBA) sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como a segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

a) Promover a implementação das políticas de risco do Grupo Banco Montepio aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito da função de gestão e controlo de riscos;

b) Assegurar a identificação adequada da natureza dos riscos subjacentes à atividade das entidades que compõem o Grupo, a avaliação e mensuração precisa da magnitude dos referidos riscos, assim como a monitorização e controlo efetivos do respetivo impacto;
c) Monitorizar os indicadores de apetite ao risco aprovados, propondo, em caso de necessidade, as medidas que assegurem o seu cumprimento;
d) Apoiar a Comissão Executiva na tomada de decisões com influência material no perfil de risco do Grupo; e
e) Dar cumprimento à legislação e regulamentação em vigor.

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos no decorrer do ano de 2019:

- Revisão do modelo de cálculo de rendibilidade e *pricing* ajustados ao risco das operações de crédito.
- Reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a nova Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA.
- Continuação da implementação de nova definição de *default* de acordo com as *guidelines* da EBA.
- Inicío da atualização/revisão do modelo de imparidade para populações homogéneas e para Clientes individualmente significativos;
- Inicío da atualização/revisão dos modelos de *ratings* do Banco Montepio e reforço dos procedimentos de acompanhamento da performance dos modelos;
- Reforço de processos de apoio ao negócio, nomeadamente com a revisão do sistema de alerta de risco de crédito e implementação de novos simuladores de crédito à habitação, crédito ao consumo e crédito online.
- Revisão dos indicadores chave de risco operacional (*Key Risk Indicators* - KRIs), revendo-se algumas das métricas e limites de aceitação/apetência ao risco e adicionando-se novos indicadores relacionados com os principais macroprocessos do Banco Montepio.
- Atualização e revisão dos Mapas de Riscos e Controlos e Autoavaliações das áreas, decorrentes das alterações promovidas no âmbito do Plano de Transformação.
- Revisão dos BIA (*Business Impact Analysis*) e os requisitos respeitantes às áreas com maior criticidade no âmbito da Continuidade de Negócio, através de *workshops* promovidos pelo Departamento de Risco Operacional.
- Realização de exercício de autoavaliação sobre risco operacional associado às tecnologias de informação e comunicação, num contexto de crescente digitalização dos processos operativos e num contexto de importância crescente deste risco específico.
- Ajustamento de processos à atividade do BEM, de acordo com a nova estratégia.
- Reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela DRI.
- Atualização e revisão de normativo interno sobre vários processos relacionados com a gestão de risco.

A função de *compliance* (controlo de cumprimento), enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de c*ompliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção independente, permanente e efetiva da função de *compliance*. Para o efeito, o Banco Montepio possui uma política dedicada ao risco de *Compliance* – Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* – sendo a mesma comunicada a todos os Colaboradores da Instituição. Esta política serve de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

A função de *Compliance* é independente das unidades orgânicas, com autoridade e estatuto próprio, encontrando-se dotada de recursos humanos próprios, unicamente afetos ao exercício da função.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência para o plano anual de formação dos Colaboradores e nos processos institucionais, associados a produtos e serviços com a consolidação do processo de análise prévia e monitorização da oferta de produtos e serviços do Banco Montepio, deveres de informação para com os Clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Compete à função de *compliance* a elaboração e apresentação, ao Órgão de Administração e de Fiscalização, de um relatório, de periodicidade pelo menos anual, que identifique eventuais incumprimentos e as respetivas recomendações com o propósito de corrigir as não conformidades ou deficiências identificadas no âmbito do risco de *compliance.*

No decorrer do ano de 2019, no âmbito das suas atividades, relevam-se as iniciativas tomadas na prossecução de processos de melhoria contínua associadas às disposições constantes nas "Orientações da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority*) sobre governo interno (EBA/GL/2017/11)" e nas "Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas aos procedimentos de governação e monitorização de produtos bancários de retalho (EBA/GL2015/18)", visando a otimização do processo de governação de produtos para garantir que os produtos continuem a proporcionar aos Clientes o justo valor e satisfazer de forma consistente as suas necessidades. No âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), no decorrer do ano de 2019 o Banco Montepio, em cumprimento da legislação em vigor, promoveu a atualização das políticas associadas àquela temática e manteve o enfoque no reforço dos procedimentos e controlos que lhe estão associados, com o intuito de mitigar de forma adequada e eficiente o risco de BC/FT. Para o efeito, foi mantido o esforço de adaptação das ferramentas e sistemas instalados por forma a garantir a sua plena adequação às exigências legais e regulamentares.

Procedeu-se, ainda, ao reforço das políticas vigentes em matéria de prevenção do abuso de mercado, remunerações e incentivos, de prevenção de conflitos de interesses e de comunicação de irregularidades.

A função de *compliance* mantém uma intervenção no acompanhamento constante de alterações legislativas e regulamentares e na respetiva adequação na atividade do Banco Montepio garantindo-se o cumprimento atempado do quadro legal vigente. Nesta ótica, destacam-se os desenvolvimentos realizados para responder aos novos desafios regulamentares: em matéria da "Economia Digital" e da digitalização do sistema financeiro com a Diretiva de Serviços de Pagamentos 2 - PSD 2 transposta para o Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, na área de distribuição de Seguros com a publicação da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro ou de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, conforme Aviso do Banco de Portugal anteriormente referido.

Em cumprimento dos deveres a que se encontra sujeito, o Banco Montepio manteve uma estreita colaboração com as autoridades setoriais, judiciárias e policiais, tendo promovido a comunicação de operações suspeitas relacionadas com atividades criminosas e/ou com o financiamento do terrorismo, nos termos definidos na Legislação aplicável.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), tem caráter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, que visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo Banco Montepio.

A função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação todos os processos e unidades orgânicas do Banco Montepio, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance,* e das subsidiárias que integram o Grupo Banco Montepio.

Estão incluídas no âmbito de atuação todas as entidades que integram o perímetro de consolidação do Banco Montepio e para as quais este detém a maioria do capital ou o controlo de gestão.

Relativamente às filiais no exterior, no caso de possuírem funções de auditoria próprias, a função de auditoria interna corporativa encontra-se atribuída à DAI do Banco Montepio que assegurará a coordenação funcional das funções de auditoria locais, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, podendo incluir a realização de ações de auditoria locais.

A DAI poderá ainda auditar unidades orgânicas/entidades que se encontrem fora do âmbito acima referido, mas que prestem serviços essenciais ao Grupo Banco Montepio em regime de subcontratação.

***Risk Appetite Framework* (RAF)**

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement* – RAS) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

A Direção de Risco (DRI) do Banco Montepio é uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura do Banco Montepio, sendo responsável pela função de gestão de risco, e tem reporte hierárquico a um dos

membros da Comissão Executiva. Tem reporte funcional ao Conselho de Administração, do qual procedem a Comissão de Auditoria, o órgão de fiscalização do Banco, e a Comissão de Riscos, órgão especializado de aconselhamento ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva nas matérias de risco, aos quais a DRI tem igualmente reporte funcional no exercício das suas funções. As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos tem reporte funcional à Comissão de Riscos, constituída exclusivamente por Administradores não executivos.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para a subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (*Compliance*) e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

Direção de Risco

A DRI é uma unidade do Banco Montepio responsável pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsável pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo a sua função de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares. A DRI assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de capital e liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Crédito, reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Capital, Ativos e Passivos (CCAP) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade, assim como nas reuniões regulares no âmbito da Continuidade de Negócios, do Gabinete de Gestão de Crise e de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O Gabinete de Validação de Modelos é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte

dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

No primeiro semestre de 2019 o Gabinete de Validação de Modelos concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas de modelos de *scoring* (comportamental e aplicacional de habitação, comportamental e aplicacional de *small business*) e de modelos de *rating* (*small*, *mid* e *large corporate*), assim como a validação do modelo de imparidade IFRS 9 (nas componentes de ECL – *Expected Credit Loss*, PD – *Probability of Default*, LGD – *Loss Given Default* e SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) referente à análise coletiva.

No segundo semestre de 2019 o Gabinete de Validação de Modelos concluiu os procedimentos de validação relativos às validações iniciais dos modelos de *scoring* aplicacional do Montepio Crédito, dos modelos e metodologias associadas ao processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) e ao processo interno de autoavaliação da adequação da liquidez (ILAAP), e do modelo de rendibilidade das operações de crédito. Por último, durante o segundo semestre de 2019 o Gabinete de Validação de Modelos iniciou ainda os procedimentos de validação referentes às validações iniciais dos modelos de *scoring* comportamental do Montepio Crédito. Procedeu ainda à validação dos planos de ação elaborados pelos *model owners* relativamente aos modelos com limites de risco de modelo ativados.

No que respeita à sua função global de gestão de risco de modelo do Grupo, o Gabinete de Validação de Modelos procedeu ao controlo do inventário de modelos, à execução de *follow-up* de recomendações junto dos *model owners* e análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes quadrimestrais, e à monitorização de limites de risco de modelo. Os planos de ação foram aprovados em Comissão de Riscos e Comissão Executiva, tendo-se desta forma efetivado o ciclo de *governance* de gestão e controlo dos limites de risco de modelo definidos e estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo.

Gestão de Informação

A política de gestão de dados do Banco Montepio encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA-DMBOK (DAMA *International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*), que estabelecem as diretrizes e o modelo de governo nos processos de gestão de dados. Durante o ano de 2019 foram realizados importantes investimentos na modernização da infraestrutura tecnológica e na aquisição de ferramentas de *software* para suportar os processos de governação e qualidade de dados que permitiram novos progressos na implementação efetiva da politica de dados do Banco Montepio.

A concretização destas iniciativas demonstra o compromisso do Banco Montepio no suporte efetivo de uma estratégia de gestão para os seus dados, garantindo a fiabilidade da informação na resposta aos requisitos de reporte interno e externo, promovendo a eficiência operacional e assegurando o cumprimento dos requisitos regulamentares neste âmbito.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

No decurso do ano de 2019, prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e de modelos de *rating* para o segmento de empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte ao Comité de Riscos (composto por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base mensal pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão de 2019 registou um acréscimo, face a 2018, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 71,6% (68,2% em 2018), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV

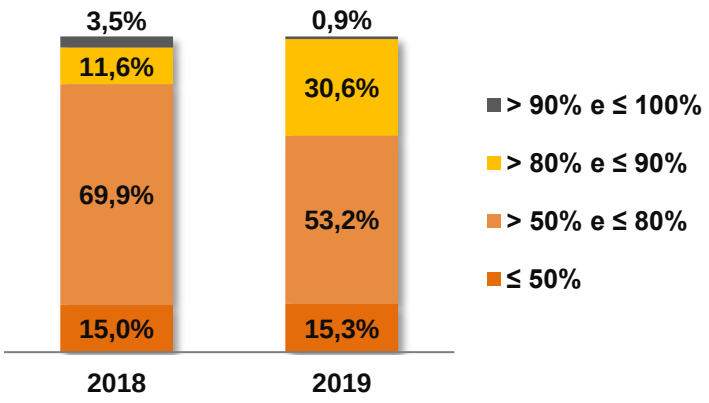

Em 31 de dezembro de 2019, o peso das exposições não produtivas (NPE - non-performing exposures) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 31 de dezembro de 2018 de 2,2 p.p., situando-se em 12,2%, determinada, por um lado, pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas, e por outro, pelo efeito desfavorável da evolução do denominador do rácio, decorrente da contração da carteira de crédito, que apresentou uma redução de cerca de 829 milhões de euros no período.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 775 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 113,2%, um reforço de 6,8 p.p. face ao final de 2018. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em cerca 52,1%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, ascendeu a 87,2%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

(milhões de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019	Var. 19/18 Valor	Var. 19/18 %
Crédito a clientes bruto	13 727	13 068	13 068	12 239	(829)	(6,3)
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 025	914	914	685	(229)	(25,1)
Imparidade para crédito	1 101	945	972	775	(197)	(20,3)
Rácios (%)						
Custo do risco de crédito	0,7	0,5	0,5	1,0	0,5 p.p.	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,5	7,0	7,0	5,6	(1,4 p.p.)	
Non-performing exposures (NPE) (a) / Crédito a clientes bruto	16,4	14,4	14,4	12,2	(2,2 p.p.)	
Forborne exposures (a) / Crédito a clientes bruto	8,2	7,2	7,2	7,1	(0,1 p.p.)	
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)						
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	107,4	103,4	106,4	113,2	6,8 p.p.	
Non-performing exposures (NPE) (a)	44,9	50,3	51,7	52,1	0,4 p.p.	
Non-performing exposures (NPE), incluindo colaterais e garantias financeiras associados (a)	87,0	86,2	87,7	87,2	(0,5 p.p.)	

(a) Definição EBA.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos

limites de risco incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

No âmbito da política de investimento na carteira bancária, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa, espanhola, italiana e grega (nestes últimos essencialmente bilhetes do tesouro). No que respeita ao peso das obrigações classificadas como *investment grade* no total da carteira de obrigações, em dezembro 2019 as mesmas representavam 84,2% (face a 90,2% em dezembro 2018).

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE *RATING*

(milhões de euros)

Rating	dez-18		dez-19		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	8	0,3	8	-
AA+	1	0,1	1	-	0	0,0
AA	-	-	8	0,3	8	-
AA-	-	-	21	0,8	21	-
A+	2	0,1	18	0,7	16	>100
A	1	0,1	32	1,2	31	>100
A-	3	0,2	35	1,3	32	>100
BBB+	212	12,6	280	10,3	68	32,1
BBB	16	0,9	90	3,3	74	>100
BBB-	1 280	76,2	1 797	66,0	517	40,4
BB+	-	-	21	0,8	21	-
BB	-	-	21	0,8	21	-
BB-	-	-	-	-	0	-
B+	-	-	257	9,4	257	-
B	-	-	-	-		
B-	-	-	-	-	0	-
CCC+	-	-	-	-	0	-
CCC	-	-	-	-	0	-
CCC-	-	-	-	-	0	-
D	-	-	-	-	0	-
NR	52	3,0	46	1,6	(6)	(11,5)
Subtotal	**1 567**	**93,2**	**2 635**	**96,8**	**1 068**	**68,2**
Subsidiárias em descontinuação	114	6,8	88	3,2	(26)	(22,8)
Total	**1 681**	**100,0**	**2 723**	**100,0**	**1 042**	**62,0**

Em dezembro de 2019 o montante de 2.723 milhões de euros (31 de dezembro de 2018: 1.681milhões de euros) inclui o valor de 88 milhões de euros (31 de dezembro de 2018: 114 milhões de euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola, que pertence à subsidiária sujeita à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente é registada contabilisticamente em operações descontinuadas.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2018 e dezembro 2019:

INDICADORES VaR [1]

	dez-19		dez-18	
	Carteira Bancária	**Carteira Negociação**	**Carteira Bancária**	**Carteira Negociação**
VaR de Mercado [1] [2] [3]	**0,58%**	**1,93%**	**0,90%**	**0,17%**
Risco de Taxa de Juro	0,63%	1,32%	0,41%	0,17%
Risco de Taxa de Câmbio	0,01%	1,12%	0,15%	0,00%
Risco de Preço	0,01%	0,74%	0,29%	0,00%
Risco de crédito (spread)	0,58%	0,63%	1,74%	0,00%
Risco de Commodity	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(1) - Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; % sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) - Exclui posições do Finibanco Angola.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições de legado decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Americano no que diz respeito ao Finibanco Angola. O Grupo Montepio apresenta também exposição cambial ao Real Brasileiro resultante da sua participação na empresa brasileira Monteiro Aranha.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e em sede do Comité CCAP, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité CCAP, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

GAPS DE _REPRICING_ DE TAXA DE JURO EM DEZEMBRO DE 2019

(milhões de euros)

	Prazos residuais de *repricing*				
	Até três meses	**Três a seis meses**	**Seis meses a um ano**	**Um a cinco anos**	**Mais de cinco anos**
Ativo	7 509	3 014	1 345	1 935	871
Fora de balanço	5	0	7	763	0
Total	**7 513**	**3 014**	**1 351**	**2 698**	**871**
Passivo	3 170	1 935	2 432	3 590	53
Fora de balanço	753	0	0	0	1
Total	**3 923**	**1 935**	**2 432**	**3 590**	**55**
***GAP* (Ativos - Passivos) em dez 2019**	**3 590**	**1 079**	**(1 080)**	**(892)**	**816**
***GAP* (Ativos - Passivos) em dez 2018**	**5 210**	**1 306**	**(1 211)**	**(3 179)**	**907**

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2018, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma variação do impacto no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de -31,6 milhões de euros.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité CCAP. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em dezembro de 2019, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2019

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
Mismatches acumulados	3 580	3 571	3 551	3 525	3 474

Os recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 76,9% do total das fontes de financiamento em dezembro de 2019.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	7,9
Recursos de outras instituições de crédito	3,3
Recursos de clientes	76,9
Responsabilidades representadas por títulos	8,5
Outros passivos	3,4
Total	**100,0**

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 179,9% em dezembro de 2019, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito líquido e os depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante o ano de 2019 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 277 milhões de euros, passando de 1.288 milhões de euros, no final de 2018, para 1.010 milhões de euros.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Em 2019 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 301 milhões de euros, sendo 78 milhões de euros referentes ao ano de 2019.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 2019, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda. Em termos de exposição ao risco operacional, e considerando a sua frequência e severidade, a grande maioria dos eventos com impacto financeiro apresentam valores relativamente baixos (93% dos eventos com impacto financeiro registaram uma perda líquida inferior a 5.000€). A maior severidade afeta à tipologia “Execução, entrega e gestão dos processos” está relacionada com um único evento de carácter extraordinário relativo a uma coima para a qual foi registada a respetiva provisão ainda com efeitos nas contas de dezembro de 2018.

Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade
2019

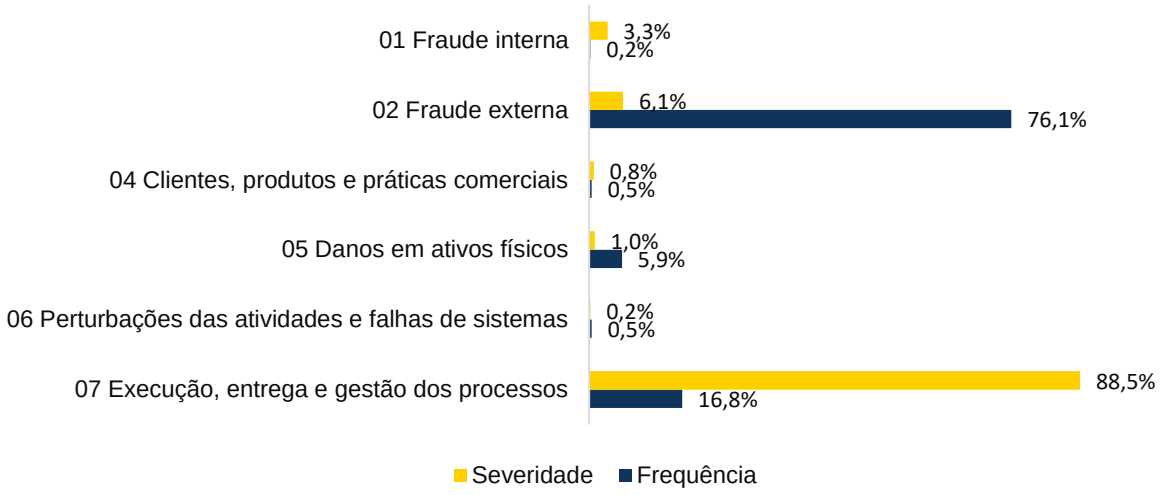

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, procedeu-se à revisão dos indicadores chave de risco, revendo-se alguns dos KRIs atuais, alterando a métrica e os limites de aceitação/apetência ao risco e foram adicionados novos indicadores relacionados com os principais macroprocessos do Banco Montepio.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco

residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Decorrentes das alterações promovidas no âmbito do Plano de Transformação, foram atualizados os Mapas de Riscos e Controlos e Autoavaliações em conjunto com os interlocutores das respetivas áreas.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

A evolução do setor, as próprias alterações internas, a crescente preocupação com o universo de ativos a proteger, a qualidade da sua proteção e a sua relação custo-benefício, em comparação com os outros *players* no mercado, tornam premente a realização de uma revisão periódica à gestão da continuidade de negócio.

Nesse sentido, foram revistos os BIA (*Business Impact Analysis*) e os requisitos respeitantes às áreas com maior criticidade, através de *workshops* promovidos pelo Departamento de Risco Operacional.

Com a crescente digitalização dos processos operativos e num contexto de importância crescente do risco operacional associado às tecnologias de informação e comunicação, foi realizado um exercício de autoavaliação sobre este risco específico.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;

- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos comtemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. O processo regular de avaliação do capital interno demonstrou que o Grupo se mantém adequadamente capitalizado. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua

exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

A expansão do COVID-19 a nível global gerou uma crise sanitária que desencadeou também uma crise financeira de características ímpares, sendo um evento extraordinário não antecipado pelo sistema financeiro, em geral, e que levou a alteração das perspetivas do desempenho financeiro e com impactos esperados ao nível da evolução e perfil de risco do Banco Montepio,

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negocio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na atual crise do COVID-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

NOTAÇÕES DE RISCO

NOTAÇÕES DE RISCO

Eventos de *rating* referentes ao ano de 2019

Em comunicado de 26 de fevereiro de 2019, a agência de notação financeira *Fitch Ratings* anunciou a manutenção do rating intrínseco (*Viability Rating*) do Banco Montepio em b+, tendo revisto a notação de risco da dívida sénior não garantida de longo prazo (*Long-term senior unsecured debt*) de B+ para B-, retirando-a de "sob observação negativa" (*Rating Watch Negative*).

Em comunicado de 28 março 2019, a agência de notação financeira DBRS anunciou a subida do *rating* dos depósitos de longo prazo (*Long-Term Deposits*) do Banco Montepio para 'BB (*high*)' de BB e a subida da notação de risco dos depósitos de curto prazo (*Short-Term Deposits*) para R-3 de R-4.

Ambas as ações de *rating* foram espoletadas e estão relacionadas com a entrada em vigor da Lei n.º 23/2019, de 13 de março de 2019, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2017/2399 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2017, que altera a Diretiva 2014/59/UE, relativa à preferência atribuída a todos os depositantes em relação aos detentores de dívida sénior (*Senior Unsecured*) em processos de insolvência e resolução de bancos.

Em comunicado de 9 de outubro de 2019, a agência de notação financeira Moody's apresentou a revisão anual das notações de risco do Banco Montepio. A subida das notações de risco atribuídas pela agência de *rating* Moody's reflete a melhoria do ambiente operacional em Portugal, em combinação com o progresso alcançado pelo Banco Montepio no âmbito da redução de risco do seu balanço em resultado da implementação do plano de transformação. Nesse sentido, foram revistas em alta as seguintes classificações:

- Avaliação de base de risco de crédito ajustada (*Adjusted Baseline Credit Assessment*), subiu para b3 de caa1;
- Avaliação de base de risco de crédito (*Baseline Credit Assessment*), subiu para b3 de caa1;
- Avaliação de risco de contraparte de longo prazo (*Long-term Counterparty Risk Assessment*), subiu para Ba3(cr) de B1(cr);
- Classificação de risco de contraparte de longo prazo (*Long-term Counterparty Risk Rating*), subiu para Ba3 de B1;
- Obrigações subordinadas júnior (*Junior Subordinate MTN*), subiu para (P)Caa2 de (P)Caa3;
- Obrigações subordinadas (*Subordinate MTN*), subiu para (P)Caa1 de (P)Caa2;
- Depósitos de Longo Prazo (*Long-term Bank Deposit Ratings*), subiu para B1 (estável) de B3 (em revisão).

Na sequência da entrada da acima referida Lei n.º 23/2019, que altera a posição de determinados instrumentos de dívida na hierarquia de insolvência, a agência de rating Moody's reviu em baixa a notação de risco atribuída às obrigações sénior não garantidas (*Senior Unsecured MTN*), para (P)Caa1 de (P)B3.

Na mesma data foi ainda atribuído um novo rating pela Moody's, de (P)Caa1, à dívida sénior não preferencial (*Junior Senior Unsecured MTN Program (Local Currency)*) a emitir ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Note (EMTN)* aprovado pela *Commission de Surveillance du Secteur Financier* (CSSF). A dívida sénior não preferencial constitui uma nova classe de dívida situada entre a dívida sénior preferencial (*senior*

unsecured debt) e a dívida subordinada (*subordinated debt*), introduzida no normativo jurídico português com a publicação da acima referida Lei n.º 23/2019.

Em comunicado de 11 de outubro de 2019, a agência de notação financeira Moody's subiu a notação de risco das Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio em 2 níveis, de A3 para A1, reforçando a classificação deste tipo de dívida na categoria de Investimento (*Investment Grade*), que assim sobe para o nível superior da classe A (*Upper Medium Grade*). Esta subida foi motivada pela melhoria da avaliação de risco de contraparte (*Counterparty Risk Assessment*) do Banco Montepio e pelo compromisso em manter uma sobrecolateralização mínima de 9% no Programa de Obrigações Hipotecárias.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências de *rating* com referência a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Notações de Rating								
Agências de *Rating*	**Obrigações Hipotecárias (CPT[1])**		**Longo Prazo**		**Curto Prazo**		**Outlook**	
	31 de dezembro de 2018	**31 de dezembro de 2019**	31 de dezembro de 2018	**31 de dezembro de 2019**	31 de dezembro de 2018	**31 de dezembro de 2019**	31 de dezembro de 2018	**31 de dezembro de 2019**
Fitch Ratings	AA-	**AA-**	B+	**B-**	B	**B**	Estável	**Estável**
Moody's Investors Service	A3	**A1**	B3	**Caa1**	NP	**NP**	Positivo	**Estável**
DBRS Ratings Limited	A	**A**	BB	**BB**	R-4	**R-4**	Negativo	**Negativo**

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme.*

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

ENQUADRAMENTO DO DECRETO-LEI N.º 89/2017

O Banco Montepio é uma instituição financeira de referência que acompanha de perto a evolução dos seus Clientes: as famílias, as empresas e as instituições da Economia Social. Uma instituição com 175 anos de história que mantem as suas tradições, mas, em simultâneo, rejuvenesce, inova e reflete sobre os elementos do processo de crescimento económico, tendo em vista fomentar a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social.

Enquanto instituição comprometida com a área da sustentabilidade, o Banco Montepio integra na sua estratégia preocupações ambientais e sociais com principal enfoque em quatro eixos de atuação: a afirmação da identidade; a focalização nas pessoas; a cooperação, parceria e cadeia de valor e a promoção ambiental. Para complementar a sua estratégia e compromisso com o desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio assinou a Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, um documento da responsabilidade do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável, constituído pelos principais atores do setor financeiro em Portugal e coordenado pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética, em parceria com os Ministérios das Finanças e da Economia. Os valores de sustentabilidade do Banco Montepio estão presentes no relacionamento do dia-a-dia com os seus Clientes e restantes *stakeholders*.

A demonstração não financeira do Relatório de Gestão de 2019 do Banco Montepio destaca o negócio responsável, as políticas e regulamentações relacionadas com o negócio, as práticas ambientais e sociais, o combate à corrupção e a criação de valor para os Colaboradores. Os destaques apresentados sobre a atividade do Banco Montepio nestas vertentes, permitem que o Banco Montepio cumpra os requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, publicado a 28 de julho de 2017, o qual prevê a divulgação de informações não financeiras que permitam a compreensão das atividades do Banco Montepio nas áreas da responsabilidade social e da sustentabilidade.

À semelhança de anos anteriores, o Banco Montepio recolheu e sintetizou junto das empresas participadas que consolidam de forma integral (ver seção Estrutura do Grupo deste relatório) a informação não financeira referente ao ano 2019, apresentando essa informação no presente capítulo do Relatório de Gestão.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

Consciente de que o setor bancário desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio dedica-se continuamente a alinhar a estratégia de negócio com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a aumentar os impactos positivos, a reduzir os impactos negativos e gerir os riscos para as pessoas e para o meio ambiente resultantes das atividades, produtos e serviços.

PROXIMIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRA

Em 2019, o Banco Montepio continuou a apostar na especialização da oferta e dos serviços, bem como da gestão de uma equipa de gestores de norte a sul do país com conhecimento específico do setor da Economia Social e das suas distintas vertentes de atuação. Durante este ano, o Banco Montepio integrou a área da sustentabilidade no Departamento de Microcrédito, Empreendedorismo e Sustentabilidade (DMES), integrado na Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP). Apoiando e contribuindo diariamente para o crescimento sustentado das instituições da Economia Social, o Banco Montepio afirma

a Economia Social enquanto pilar diferenciador da instituição. A informação detalhada sobre a área da Economia Social pode ser consultada na seção Segmentos de Negócio deste relatório.

Ao longo de 2019, o Banco Montepio inaugurou sete balcões de proximidade e conveniência que tiveram como principal objetivo levar os serviços bancários essenciais a zonas menos urbanas e às populações que mais precisam. Com o mote "Estar mais onde os outros estão menos", os balcões estão presentes em Abraveses, Fão, Ferreira do Alentejo, Pedras Salgadas, Ferro, Oiã e Avanca.

O Banco Montepio deu ainda continuidade à disponibilização dos Serviços Mínimos Bancários, uma forma de combate à exclusão bancária, e das Soluções Globais, que integram um conjunto de produtos e serviços, com um preçário diferenciado, dirigidos ao segmento de particulares com diferentes perfis de necessidades bancárias.

OFERTA RESPONSÁVEL

No âmbito da oferta de natureza sustentável, o Banco Montepio destaca a disponibilização do Crédito Habitação: Crédito e Casa Sustentáveis, direcionado a Clientes e potenciais Clientes que adquiram imóveis com certificado energético com classificação A e A+, e a linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável, denominada por Crédito Energias Renováveis. O Banco Montepio disponibiliza, ainda, uma oferta de *leasing* e *renting* para particulares e empresas que pode potenciar a utilização de veículos automóveis elétricos. A informação mais detalhada sobre os produtos bancários orientados para o segmento de Particulares pode ser consultada na seção Segmentos de Negócio deste relatório.

Para o segmento de Empresas, o Banco Montepio dá ênfase ao Crédito para Eficiência Energética, uma linha de crédito para empresas que pretendam investir em projetos direcionados para a melhoria do desempenho energético de instalações. Além deste produto, é de destacar ainda a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Sustentabilidade Ambiental no Turismo, um instrumento financeiro específico destinado ao financiamento de projetos de investimento que visem melhorar o desempenho ambiental das pequenas e médias empresas do setor do Turismo, sendo enquadráveis projetos que contribuam para uma gestão eficiente dos consumos de água e da produção de resíduos sólidos urbanos. Por outro lado, o Banco Montepio participa continuamente no apoio ao desenvolvimento de Empresas e Instituições da Economia Social, colocando ao dispor várias Linhas de Crédito Protocoladas com as mais diversas entidades e disponíveis em várias regiões do país. Além do financiamento em condições mais vantajosas, as Empresas e Instituições da Economia Social contam com o acompanhamento do Banco Montepio ao longo de todo o processo.

GESTÃO DE RISCOS

Na gestão de riscos, o Grupo Banco Montepio continua a incluir um conjunto de políticas, procedimentos, definição de limites no âmbito do apetite ao risco e controlos que permitem, de uma forma adequada e integrada, identificar, medir, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. As diferentes dimensões de risco abrangidas pela função de gestão de riscos e seu respetivo governo podem ser consultadas no capítulo

Gestão de Riscos do Relatório de Gestão, sendo que a presente seção destaca o risco operacional na sua correspondência em matéria de responsabilidade social.

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio é transversal a todas as atividades materialmente relevantes desenvolvidas na Instituição. Este processo inclui a elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação.

Os riscos operacionais são monitorizados considerando as seguintes categorias principais:

- Fraude Interna: Perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar regulamentações, legislações ou políticas/normas internas, que envolvam, pelo menos, um Colaborador da Instituição;

- Fraude Externa: Perdas decorrentes de atos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de ativos ou a contornar legislações, por parte de terceiros;

- Práticas de emprego e segurança no trabalho: Perdas decorrentes de atos que não se encontram em conformidade com a legislação ou acordos coletivos de trabalho, saúde ou segurança, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação/discriminação;

- Clientes, produtos e práticas comerciais: Perdas decorrentes do incumprimento não intencional ou por negligência de uma obrigação profissional relativamente a Clientes específicos, ou pela natureza ou conceção de um produto;

- Danos em ativos físicos: Perdas decorrentes de danos ou prejuízos causados a ativos físicos por catástrofes naturais ou outros acontecimentos;

- Perturbações das atividades e falhas de sistemas: Perdas decorrentes da perturbação das atividades comerciais ou de falhas dos sistemas;

- Execução, entrega e gestão dos processos: Perdas decorrentes de falhas no processamento de operações ou na gestão de processos, bem como das relações com contrapartes comerciais e fornecedores;

Foram ainda emitidos pareceres de risco operacional de caráter preventivo sobre a organização, produtos, processos e procedimentos, com o objetivo de evidenciar riscos e propor controlos para mitigação desses riscos e robustecer os produtos e os processos.

COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVA DE SUBORNO

No âmbito do combate à corrupção e tentativa de suborno, designadamente no combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, o Banco Montepio tem implementadas políticas relativas à identificação de clientes, análise e monitorização de clientes de risco elevado, aceitação de clientes, gestão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Além das políticas mencionadas, destaca-se também as políticas relativas a sanções, cujo objetivo passa por garantir a conformidade dos procedimentos internos com o cumprimento da legislação em vigor, alinhadas com as melhores práticas de mercado.

As não conformidades detetadas são alvo de sanações imediatas, e, quando se afigura necessário, são implementados planos de ação para corrigir eventuais situações que careçam de maior intervenção.

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existem as seguintes políticas relacionadas com o negócio:

- Política de gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Política de análise e monitorização de clientes de risco elevado;
- Política de aceitação de clientes;
- Política de identificação de clientes;
- Política de sanções;
- Política de conflito de interesse;
- Política de prevenção de abuso do mercado.

O NOSSO DESEMPENHO

O Banco Montepio manteve durante o ano de 2019 o seu empenho na adoção de medidas que visem a consciencialização dos seus Colaboradores no que diz respeito a práticas que promovam uma conduta em conformidade com a legislação em vigor. De modo a garantir a contínua vigilância a comportamentos e condutas de risco, a formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção permaneceu em destaque durante 2019.

Para o indicador em apreço, o Banco Montepio totalizou 1.782 horas de formação em 2019, das quais 252 horas sobre prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, 1.451 horas sobre ética, código e dever de conduta e 79 horas sobre MoneyGram – prevenção de fraudes.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA OS COLABORADORES

CAPITAL HUMANO E FORMAÇÃO

No âmbito do Plano de Transformação do Banco Montepio e das mudanças e desafios nele definidos, reforçou-se a atuação da Direção de Gestão de Pessoas com a integração da área de Comunicação e Cultura Organizacional, levando a cabo ações que promovem o fortalecimento das relações entre as várias áreas do Banco.

Com a intenção de motivar os Colaboradores a terem práticas éticas, sustentáveis e com criação de valor para o negócio, o Banco Montepio atua preventivamente, tendo organizado ao longo do ano de 2019 diversos conteúdos de programas de formação que abrangeram 3.759 Colaboradores. No quadro seguinte apresentam-se as 13 ações de formação e os respetivos resultados.

Ações de formação em 2019	Nº Ações	Nº Horas de Formação	Nº Colaboradores Abrangidos
Programa Mentoria Mulheres Montepio	2	220	44
Assédio no Trabalho	22	472	241
Apoio Conceção de Planos Igualdade e Monitorização	1	30	1
Continuidade de Negócio	12	90	69
Economia Social	1	1 080	6
MoneyGram - Prevenção de Fraudes	8	79	43
Sustentatibilidade - Grupo Montepio	11	142	156
Ética, Código e Dever de Conduta	38	1 451	462
Bem-Estar, Saúde e Segurança	9	157	15
Voluntariado Corporativo	1	2	1
Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financimento ao Terrorismo	22	252	141
Sensibilidade em Cibersegurança	2	708	2 450
Sensibilização Primeiros Socorros, Combate a Incêndios e Evacuação	15	952	130
Total	**144**	**5 635**	**3 759**

Ao longo de 2019, o Banco Montepio continuou a apostar e a desenvolver o futuro sistema integrado de gestão de talento. Focalizando os esforços nesta temática, a instituição implementou o projeto de revisão e consolidou o modelo de gestão do desempenho, dando início a um projeto piloto de gestão de potencial.

O contínuo investimento no desenvolvimento das pessoas traduziu-se nas diversas iniciativas de formação, que totalizaram 142.584 horas em todo o Grupo Banco Montepio, conforme quadro apresentado:

	Nº Ações	Nº Horas de Formação	Nº de Participações
Banco Montepio:			
2017	1 174	230 624	49 529
2018	684	74 034	26 619
2019	835	133 921	53 796
Subsidiárias 2019:			
Montepio Crédito	29	5 335	605
Montepio Valor	29	1 120	99
Finibanco Angola	23	2 208	97
Total 2019	**916**	**142 584**	**54 597**

Outras iniciativas consideradas estratégicas no domínio da gestão de pessoas estiveram no topo das prioridades durante o ano de 2019, nomeadamente ao nível da promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos Colaboradores.

GESTÃO DO DESEMPENHO

Em 2019, manteve-se o percurso de consolidação do Modelo 3D – o sistema de gestão de desempenho do Banco Montepio, que apresenta indicadores com aumentos progressivos ao nível das participações. O ciclo de 2019 contemplou uma avaliação com base no perfil de competências e o contínuo reforço e incentivo à promoção de conversas de *feedback* entre chefias e colaboradores.

Com o objetivo de consolidar o sistema de gestão do desempenho como um processo estruturante de gestão de pessoas, durante o ano de 2019, realizou-se um trabalho de revisão das suas características. Para tal, recorreu-se a uma metodologia de *focus groups* para promover uma abordagem colaborativa na sua revisão. Deste trabalho, resultou uma metodologia de definição de objetivos revista, que irá contribuir para um maior alinhamento em toda a organização e que será implementada no ciclo de avaliação de 2020.

AS NOSSAS POLÍTICAS E REGULAMENTOS

O Banco Montepio prosseguiu o desenvolvimento e revisão de algumas das suas políticas e regulamentos no âmbito do plano de criação de quadros de referência de forma a balizar a atuação da gestão de pessoas da instituição. Das políticas e regulamentos desenvolvidos, destacam-se a política de remunerações de colaboradores e de colaboradores relevantes, o quadro de orientação de atribuição de viaturas, a política de desempenho, a política de mobilidade e as políticas de apoios sociais. Existem, ainda, iniciativas que terão continuidade em 2020, nomeadamente, a conclusão da revisão do código de conduta e a finalização da política de gestão do desempenho.

Em 2019 concluiu-se e aplicou-se a revisão do plano da contratação coletiva, que produziu efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

AS NOSSAS PRÁTICAS

Igualdade de Género

Em 2019, o Banco Montepio iniciou a 2ª edição do Programa de Mentoria Mulheres Montepio com a adesão de cerca de 28 pares Mentores-Mentorandos. Com o objetivo de tornar a iniciativa inclusiva, a edição deste ano permitiu que os Colaboradores do género masculino com funções de liderança fossem Mentores no Programa.

O Programa de Mentoria Mulheres Montepio tem como principais objetivos:

- Proporcionar o contacto com Líderes Mulheres do Banco Montepio, promovendo a partilha de conhecimentos, o *networking* e a valorização de *role models* na instituição;
- Acelerar o desenvolvimento das 'Mulheres Montepio', aumentando as suas possibilidades de sucesso;
- Dotar as Mentorandas de competências pessoais e de gestão, facilitadoras do seu crescimento pessoal e profissional no Banco Montepio;
- Apoiar as 'Mulheres Montepio' no percurso de carreira, nomeadamente, no equilíbrio da sua vida profissional e pessoal.

Condições de Trabalho, Saúde e Segurança

O Banco Montepio pretende tornar os locais de trabalho mais seguros, mais saudáveis e mais produtivos, promovendo o bem-estar, os estilos de vida saudáveis e desenvolvendo uma cultura de prevenção de riscos. Das iniciativas realizadas em 2019, destacam-se as seguintes:

- Acompanhamento personalizado de situações graves de doenças e uma intervenção individualizada de promoção de saúde com resposta a necessidades específicas;
- Acompanhamento de apoio psicossocial, mediante análise casuística e multidisciplinar;

- Avaliação e controlo de riscos profissionais, vigilância da saúde, análises ergonómicas individualizadas a postos de trabalho para mitigação dos riscos detetados, assegurando-se a atribuição de equipamentos ergonómicos a Colaboradores com fatores de risco específicos, sempre que necessário;
- Comemoração do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, este ano sob o tema "Um Futuro do Trabalho Seguro e Saudável";
- Comemoração do Mês do Coração através do lançamento de um “Mini Manual de Prevenção de Doenças Cardiovasculares”;
- Campanha anual de vacinação gratuita contra a gripe sazonal;
- Ações informativas diversas de Promoção da Saúde;
- Realização da primeira edição da “Semana do Bem-Estar”, uma iniciativa dedicada a estimular uma cultura de saúde e bem-estar, que contou com a participação de mais de 700 Colaboradores em 37 atividades diferentes, presentes em 11 cidades do país.

Conciliação da Vida Profissional com a Pessoal

Acompanhando a evolução desta temática, o Banco Montepio manteve o enfoque na procura de soluções que pretendem incrementar a sua atuação neste âmbito. Destacam-se as iniciativas de apoio à parentalidade, as dispensas e licenças diversas, assim como a flexibilidade de horários, ponderado o enquadramento e a relevância da motivação.

Representação dos Trabalhadores

O relacionamento institucional com as Estruturas Representativas dos Trabalhadores pautou-se pelo diálogo e procura de plataformas de entendimento, bem como soluções que correspondam aos interesses da instituição e dos seus Colaboradores, patente nas revisões do Acordo Coletivo relativas aos anos de 2018 e 2019.

O NOSSO DESEMPENHO

O Grupo Banco Montepio apresenta informação sobre os seguintes indicadores:

- Colaboradores por tipo de contrato, por género, por região e por faixa etária;
- Horas médias de formação por ano e por Colaborador.

Caracterização do Quadro de Colaboradores: Atividade Doméstica

		Banco Montepio			Montepio Crédito			Montepio Valor		
		2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Por tipo de contrato	Efetivos	3.580	3.486	3.527	125	124	122	22	22	21
	Contrato	50	80	36	2	1	0	4	4	3
Por género	Masculino	1.925	1.869	1.858	57	55	51	13	13	13
	Feminino	1.705	1.697	1.705	70	70	71	13	13	11
Por faixa etária	18 a 39 anos	836	715	647	41	31	26	15	15	12
	40 ou superior	2.794	2.851	2.916	86	94	96	11	11	12
Por região	Norte	1.111	1.100	1.093	107	105	102	-	-	1
	Centro	2.030	410	409	0	0	0	-	-	-
	Sul	331	1.913	1.916	20	20	20	-	26	23
	Ilhas	144	131	133	0	0	0	-	-	-
	Internacional	14	12	12	-	-	-	-	-	-
Formação média, por colaborador	Média de horas	63,8	21,9	43	37,7	40,8	43	9,7	17,6	41,5

Caracterização do Quadro de Colaboradores: Atividade Internacional

		Finibanco Angola			Banco Terra
		2017	2018	2019	2017
Por tipo de contrato	Efetivos	133	145	135	168
	Contrato	90	80	101	13
Por género	Masculino	119	120	119	103
	Feminino	104	105	117	78
Por faixa etária	18 a 39 anos	197	195	204	134
	40 ou superior	26	30	32	47
Por região	Maputo	-			117
	Inhambane				8
	Sofala				9
	Manica				8
	Tete				23
	Nampula				16
	Luanda	200	202	213	-
	Benguela	12	13	13	
	Huambo	6	5	5	
	Huíla	5	5	5	
Formação por ano, por colaborador	Média de horas	68,8	16,7	23,0	3,5

Nota: O Banco Terra S.A. foi vendido em 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

BENEFÍCIOS PARA OS COLABORADORES

No âmbito das políticas de gestão de pessoas e de responsabilidade social interna, o Banco Montepio desenvolve através dos Serviços Sociais atividades que tendem a dar a melhor resposta às necessidades dos seus Colaboradores e respetivas famílias.

Nesse sentido, a intervenção dos Serviços Sociais passa pela organização de colónias de férias para os filhos dos Colaboradores, a realização de passeios e viagens para os seus reformados, a dinamização de 4 refeitórios nas regiões de Lisboa e do Porto, com preços de refeições a baixo custo, e a disponibilização de benefícios exclusivos através de uma rede de parceiros e protocolos.

De índole cultural, destaca-se a disponibilização de mais de 1.500 bilhetes a um custo mais baixo para cerca de 800 espetáculos e exposições espalhados de norte a sul do país. Os Serviços Sociais do Banco Montepio

disponibilizam também mais de 2.500 livros para consulta nas duas bibliotecas localizadas nas instalações de Lisboa e do Porto.

Das diversas iniciativas desenvolvidas ao longo de 2019, destacam-se as seguintes:

- Festas de Natal em diversas zonas do país, nomeadamente arquipélagos dos Açores e da Madeira, Lisboa, Porto, Zona Centro e Algarve. Esta iniciativa incluiu, à semelhança do ano anterior, a disponibilização de bilhetes a 8 instituições da Economia Social;
- Acampamento em Ribeira de Pena e na Herdade das Parchanas durante a Páscoa. No verão, o acampamento foi realizado no Algarve;
- Passeio à Serra da Estrela e ao Aqueduto das Águas Livres em Lisboa;
- Viagens a diversos países como a Inglaterra (Londres), a França (à EuroDisney, em Paris) e a Rússia. Além dos países mencionados, foi organizado um cruzeiro no Mediterrâneo;
- Convívio nacional de Colaboradores no Hotel Golf Mar, no Vimeiro.

Por último, dando sequência à lógica de melhoria dos benefícios dos trabalhadores, promovem, ainda, a realização de protocolos com entidades, de abrangência local/nacional que se traduzem na atribuição de benefícios que podem ser materializados em descontos sobre a fatura final e/ou na melhoria do produto/serviço adotado.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE

De forma a criar valor para a sociedade, o Banco Montepio tem demonstrado a sua enorme preocupação com a comunidade e com o ambiente.

COMUNIDADE

O Programa de Voluntariado Corporativo do Grupo Montepio constitui um dos principais instrumentos de concretização e amplificação de parcerias junto dos principais *stakeholders* e da comunidade em geral, e, no mesmo passo, o maior criador de capital social e de valor humano e solidário para a sociedade.

Ao permitir a concretização de projetos de instituições da Economia Social que nem sempre dispõem dos meios humanos ou financeiros para a sua realização, este programa promove o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos voluntários, aumenta os níveis motivacionais e reforça a proximidade do Grupo Montepio e das suas equipas às iniciativas sociais desenvolvidas em todo o país.

Em 2019, o Voluntariado Corporativo foi enriquecido com um novo “olhar” quanto à forma de atuar, transformar e assegurar intervenção nas dimensões da gestão e avaliação ativa; alinhamento a políticas públicas; visão *multistakeholder*; alinhamento aos negócios e desenvolvimento local e global. Esta nova conceção de voluntariado corporativo afirmou uma lógica mais alargada e transversal de atuação, garantindo maior abrangência e estrutura de recursos e pessoas, extensiva às principais entidades que constituem o Grupo Montepio, mas também a procura de novos *targets*, que são a base de sustentabilidade do Grupo, neste caso específico as famílias dos Colaboradores e os associados.

Na perspetiva do alcance externo, a nova perspetiva de observação do voluntariado corporativo constituiu alavanca fundamental para a intensificação das relações de proximidade com as comunidades locais, através das organizações sociais implantadas nos vários territórios, materializando-se através de projetos de intervenção/inclusão/inovação social de voluntariado em nível local. Neste quadro, o “Dia do Voluntariado

do Grupo Montepio" foi transformado em "Mês do Voluntariado do Grupo Montepio", com a aplicação em pleno das propostas estratégicas, resultados avaliados, monitorados e crescentes.

Com o objetivo de dar seguimento ao voluntariado de continuidade, foram fortalecidas as ferramentas de voluntariado de competências, com especial atenção para a literacia mutualista e financeira.

- Territórios e entidades parceiras do Grupo Montepio no âmbito do mês do Voluntariado do Grupo Montepio: 39 de norte a sul do país, incluindo os arquipélagos dos Açores e da Madeira;
- Número de entidade parceiras envolvidas nos *PIS* em 2019: 36;
- Número de entidades beneficiadas, pela primeira vez, pelo Programa de Voluntariado do Grupo Montepio: 20;
- Total de voluntários: 750, dos quais 640 voluntários pertencem aos quadros do Banco Montepio e das suas empresas participadas.

Em termos do voluntariado de competências, destaca-se a participação de voluntários do Grupo Montepio na Junior Achievement Portugal (JA Portugal), a maior e mais antiga organização mundial na área da educação para uma mentalidade e atitude empreendedoras, que conta desde 2006 com o Grupo como associado, dando a possibilidade dos Colaboradores se inscreverem como voluntários para continuar a fazer a diferença. A missão da JA Portugal é a de inspirar e preparar crianças e jovens para terem sucesso numa economia global através de experiências transformadoras com base em três áreas: Cidadania e Literacia Financeira, Educação para o Empreendedorismo e Competências para a Empregabilidade.

O ano de 2019 terminou com a atribuição do Prémio Elza Chambel, promovido pelo Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial, destinado a distinguir e promover um Projeto de Voluntariado inovador, procurando sensibilizar a sociedade para a importância do voluntariado como forma de cidadania ativa.

AMBIENTE

No que respeita à temática ambiental, o Banco Montepio tem dado primazia a este tema com o objetivo de compreender as relações entre o capital natural e o negócio enquanto pilar de crescimento e rendibilidade, aliada ao reforço da imagem. Nesse âmbito, o Banco Montepio tem implementado medidas que têm como objetivo reduzir os consumos de energia e de papel, bem como a produção de resíduos, de forma a minimizar as emissões de CO_2.

Durante o ano de 2019, o Banco Montepio deu continuidade à sua intervenção no sentido de mitigar alterações nos recursos naturais, promovendo ganhos de eficiência energética, apostando na minimização das emissões de CO_2, diminuindo o consumo de papel e gerindo de forma eficiente os resíduos.

O consumo de eletricidade registou uma redução de 6%, comparativamente a 2018, que reflete o resultado da centralização de serviços e libertação de espaços físicos, bem como a continuação da implementação de medidas de substituição de equipamentos obsoletos por tecnologia energeticamente mais eficiente.

Consumo de Eletricidade (GJ)

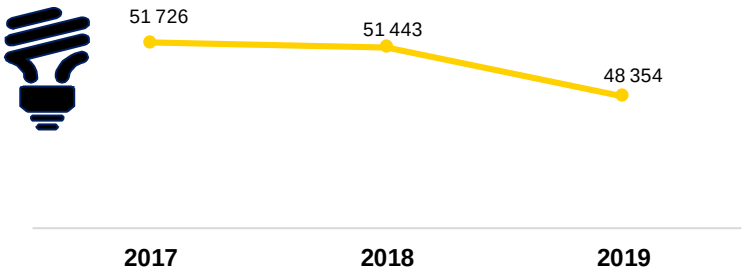

Consumo de Combustíveis (GJ)

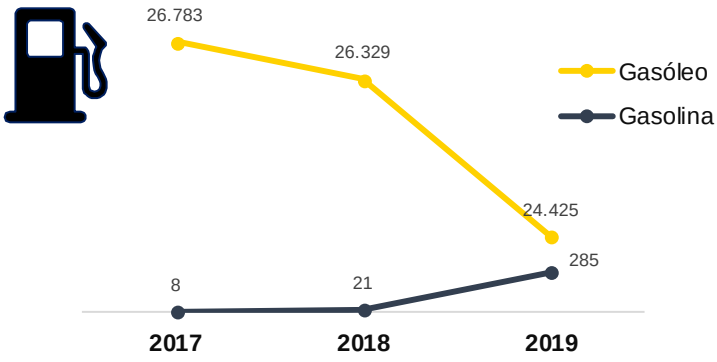

Em relação ao consumo de combustíveis, o início da substituição de viaturas a combustão por elétricas e híbridas permitiu uma redução de 6% no consumo de combustíveis da frota.

Fatores de emissão			
Energia	**Unidade**	**Fator**	**Fonte**
Eletricidade	kg CO_2/GJ	78,2	International Energy Agency (2015) - CO_2 Emissions from Fuel Combustion
Gasóleo	Kg CO_2/GJ	74,1	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015
Gasolina	Kg CO_2/GJ	69,3	

Em linha com a diminuição do consumo total de energia (eletricidade e combustíveis), o total de emissões de CO_2, registou em 2019 uma redução de 365 toneladas, relativamente a 2018, o que se traduz numa redução de 6%.

Emissões (tCO_2)

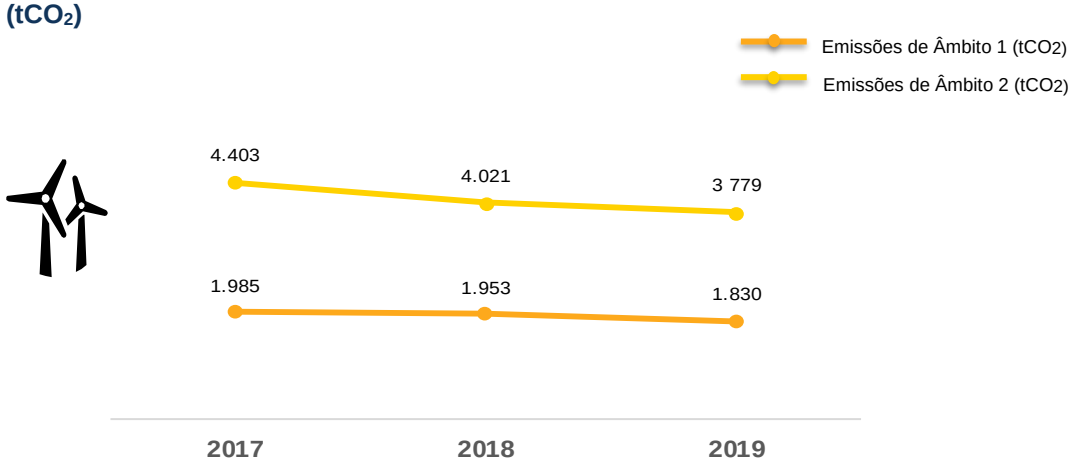

Fatores de conversão			
Energia	**Unidade**	**Fator**	**Fonte**
Eletricidade	GJ/KWh	0,0036	International Energy Agency – Basic Conversions
Gasóleo	Densidade (Kg/l)	0,84	APA (2014) -Tabela dos valores de densidade dos combustíveis (2013)
	PCI (GJ/t)	42,6	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)
Gasolina	Densidade (Kg/l)	0,75	Decreto-Lei nº 142/2010, de 31 de dezembro
	PCI (GJ/t)	44	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)

Em 2019, o consumo total de papel no Banco Montepio registou um aumento de 34 toneladas, face a 2018. Esta evolução está relacionada com o incremento do envio de correio a Clientes para dar cumprimento de obrigatoriedades legais, não obstante as medidas em curso no âmbito da desmaterialização de processos e incremento da adesão à banca digital por parte dos Clientes.

Consumo de Papel (t)

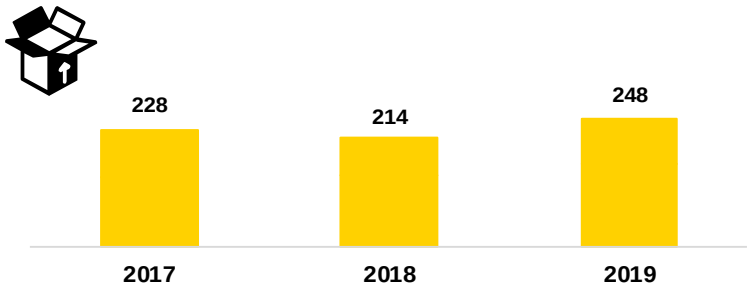

A grande maioria dos resíduos produzidos pelo Banco Montepio são considerados não perigosos tendo como destino final a valorização. Em 2019, registou-se um aumento da recolha em duas toneladas que corresponde a um aumento de 2% face a 2018.

Resíduos (t)

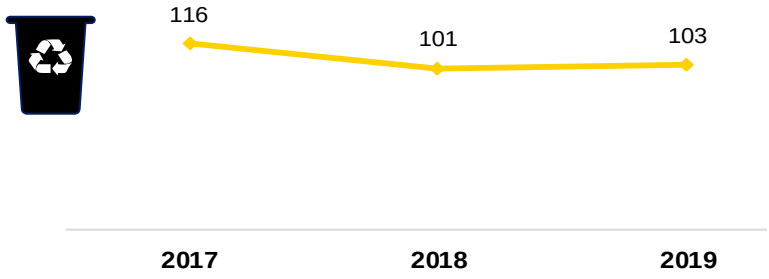

Principais Iniciativas Ambientais Desenvolvidas

Ao longo de 2019, o Banco Montepio adotou um conjunto de iniciativas que têm como objetivo aumentar a eficiência energética, utilizar adequadamente os recursos e reduzir os custos, sendo ainda de assinalar o início do projeto de implementação de uma frota verde, constituída exclusivamente por viaturas híbridas e elétricas.

Das medidas adotadas, destacam-se:

Executado Por Executar

	Medidas Adotadas	Grau de Execução dez.19
Informática	• Virtualização de servidores com redução do consumo energético;	
	• Substituição de infraestruturas core *(hardware)* por equipamentos com maior eficiência energética;	
Instalações	• Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente estando previsto intervir em 142 equipamentos no quadriénio 2019-2022, estando concluídos 18 no final de 2019;	
	• Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) no edifício da rua Castilho, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente;	
Materiais	• Aumento, face a 2018, da adesão à documentação digital via NET24 (15% para Clientes particulares e 16% para Clientes empresa);	Implementação Contínua
	• Gradual desmaterialização dos documentos de Movimento Diário de Balcão (MDB) e do processo de abertura de contas, em substituição do formato de papel.	Implementação Contínua

No mesmo âmbito, o Banco Montepio iniciou um projeto de desmaterialização de processos que têm como objetivo melhorar os tempos de resposta aos Clientes e reduzir os consumos de papel e energia. Deste projeto destacam-se os seguintes pontos:

Projeto de desmaterialização de processos	
O que é	• Recolha de assinaturas sob a forma digital, através de dispositivos *tablet*, que permitem simultaneamente ler o documento e capturar a imagem que servirá de comprovativo para o Cliente.
Objetivos	• Desmaterialização de processos, com eliminação da impressão e circulação de papel; • Melhoria da jornada e experiência do Cliente; • Agilização do tratamento processual, contribuindo para a melhoria do serviço prestado e a redução de custos; • A implementação deste projeto incorpora outros ganhos de natureza intangível; • Posicionamento da marca Montepio com uma imagem de modernidade e inovação; • Preocupação ambiental, contribuindo para redução da pegada ecológica; • Acompanhamento das melhores tendências de mercado, indo ao encontro das expetativas dos Clientes;
Resultados	• Diminuição do consumo de papel: mais de 2.700.000 folhas não consumidas no ano, representando um acréscimo de 73% face ao ano anterior; • Redução do gasto de consumíveis ligados à geração de documentos em suporte papel (*toners* de impressoras, pastas de arquivo, entre outros).

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existe, nomeadamente, a seguinte política específica relacionada com o ambiente:

- Código de Conduta, que inclui um conjunto de requisitos que preveem o respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente.

O NOSSO DESEMPENHO

O Banco Montepio apresenta informação das suas empresas participadas relativamente aos seguintes indicadores:

- Consumo total de papel;
- Consumo total de energia consumida dentro da Instituição (incluindo combustível, eletricidade, aquecimento, refrigeração e vapor).

Sem prejuízo da melhoria contínua que o Banco Montepio preconiza implementar, apresenta-se nesta demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias do Banco Montepio com maior materialidade.

Consumo Total: Atividade Doméstica

		Banco Montepio			Montepio Crédito		
		2017	2018	2019	2017	2018	2019
Papel	(ton)	228	214	248	10	9	6
Eletricidade	(kwh)	14 368 357	14 289 723	13 431 589	145 620	134 946	123 459
Combustível	(litros)	751 416	739 075	693 679	71 403	67 421	65 035

Consumo Total: Atividade Internacional

		Banco Terra (Moçambique)			Finibanco Angola		
		2017	2018	2019	2017	2018	2019
Papel	(ton)	8			7	15	14
Eletricidade	(kwh)	481 313	(a)		1 068 104	856 423	750 013
Combustível	(litros)	57 449			327 713	186 182	191 123

(a) O Banco Terra S.A. foi vendido em 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio.

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017

Requisito	Resposta	
Modelo Empresarial		
DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a)		**Pág.**
Modelo empresarial da empresa	O Grupo Banco Montepio - estrutura do Grupo	17
	Plano de Transformação	38
	Segmentos de negócio – banca de retalho; banca de empresas; economia social; empresas participadas; atividade internacional	45, 45, 46, 50, 62
	Negócio responsável	121
Diversidade nos órgãos de governo		
DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 20 (1)(g)		
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	*Requisito não aplicável ao Banco Montepio*	-
Questões ambientais		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	134
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para a sociedade - ambiente	130
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	122
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para a sociedade - ambiente - tabelas de consumos	131
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	134
Questões sociais e relativas aos trabalhadores		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	134
	Criação de valor para os Colaboradores - as nossas políticas	126
	Criação de valor para os Colaboradores – as nossas políticas e regulamentos	126
Resultados da aplicação das políticas	O Grupo Banco Montepio - pessoas	23
	Criação de valor para a sociedade - comunidade	129
	Criação de valor para os Colaboradores - capital humano e formação	124
	Criação de valor para os Colaboradores - gestão do desempenho	125
	Criação de valor para os Colaboradores – as nossas práticas	126
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	122
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabelas com a evolução do quadro de Colaboradores	23
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	24
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabela com indicadores sobre formação	24
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	134
	Criação de valor para os Colaboradores - capital humano e formação - tabela ações de formação em 2019	124
	Criação de valor para os Colaboradores - o nosso desempenho	127

Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Criação de valor para os Colaboradores - as nossas políticas e regulamentos	126
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para os Colaboradores – as nossas práticas	126
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	122
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	24
	Criação de valor para os colaboradores - o nosso desempenho	127
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Criação de valor para os Colaboradores - as nossas políticas e regulamentos	126
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para os Colaboradores – as nossas práticas	126
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	122
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para os Colaboradores - o nosso desempenho	127
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	Negócio responsável - as nossas políticas	124
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para o negócio - combate à corrupção e tentativa de suborno	123
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	O Grupo Banco Montepio - gestão dos riscos	94
	Negócio responsável - gestão de riscos	122
	Negócio responsável - o nosso desempenho	124
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para os Colaboradores – capital humano e formação - tabela ações de formação em 2019	125

GLOSSÁRIO

AVAC	Aquecimento, ventilação e ar condicionado
CO_2	Dióxido de carbono
GJ	Gigajoule
Kg	Quilograma
Kwh	Quilowatt-hora
L	Litro
LED	*Light-emiting diode*
PCI	Poder calorífico inferior
t	Tonelada

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2019

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2019

Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018	01 janeiro 2018
Ativo		**reexpresso**	**reexpresso**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 003 649	1 610 635	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29 445	78 088	50 205
Aplicações em instituições de crédito	275 598	209 932	311 279
Crédito a clientes	11 464 542	12 095 373	12 823 640
Ativos financeiros detidos para negociação	35 905	23 739	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	492 594	413 391
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 859 691	444 073	1 818 837
Derivados de cobertura	11 148	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	899 145	1 255 651	-
Investimentos em associadas	4 439	4 282	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	-	737 937	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	216 538	294 725	474 101
Propriedades de investimento	144 868	253 097	538 625
Outros ativos tangíveis	248 469	229 599	233 312
Ativos intangíveis	33 839	32 326	31 371
Ativos por impostos correntes	15 284	11 073	7 327
Ativos por impostos diferidos	434 665	469 023	499 055
Outros ativos	678 242	84 430	187 775
Total do Ativo	17 740 142	18 332 243	20 052 940
Passivo			
Recursos de bancos centrais	1 291 033	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	522 161	1 245 435	1 786 717
Recursos de clientes	12 524 697	12 575 224	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	1 093 934	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	13 496	16 171
Derivados de cobertura	547	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	134 429	193 995	330 392
Provisões	31 633	32 023	29 521
Passivos por impostos correntes	1 783	10 960	5 217
Outros passivos subordinados	157 847	50 044	236 193
Outros passivos	220 676	204 906	370 871
Total do Passivo	16 288 154	16 815 337	18 439 679
Capitais próprios			
Capital social	2 420 000	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	6 323	6 323
Reservas de justo valor	809	(18 710)	17 946
Outras reservas e resultados transitados	(1008 378)	(919 841)	(863 693)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	21 684	13 583	-
Total dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista	1 440 438	1 501 355	1 580 576
Interesses que não controlam	11 550	15 551	32 685
Total dos Capitais Próprios	1 451 988	1 516 906	1 613 261
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	17 740 142	18 332 243	20 052 940

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
		reexpresso
Juros e rendimentos similares	316 488	361 708
Juros e encargos similares	79 677	113 604
Margem financeira	236 811	248 104
Rendimentos de instrumentos de capital	7 631	8 080
Resultados de serviços e comissões	121 540	118 399
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	8 510	12 273
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 269	5 626
Resultados de reavaliação cambial	(906)	(7 000)
Resultados de alienação de outros ativos	22 932	9 075
Outros resultados de exploração	(9 304)	(17 205)
Total de proveitos operacionais	429 483	377 352
Custos com pessoal	157 567	156 004
Gastos gerais administrativos	65 489	77 726
Depreciações e amortizações do exercício	31 243	25 897
	254 299	259 627
Imparidade do crédito	120 313	72 330
Imparidade de outros ativos financeiros	9 474	2 865
Imparidade de outros ativos	11 710	13 198
Outras provisões	(400)	3 696
Resultado operacional	34 087	25 636
Resultados por equivalência patrimonial	208	252
Resultado antes de impostos	34 295	25 888
Impostos		
Correntes	(722)	963
Diferidos	(22 017)	(46 119)
Resultado após impostos de operações em continuação	11 556	(19 268)
Resultados de operações em descontinuação	12 625	36 156
Resultado líquido consolidado após impostos	24 181	16 888
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível		
aos acionistas	21 684	13 583
Interesses que não controlam	2 497	3 305
Resultado líquido consolidado do exercício	24 181	16 888
Resultado por ação (em euros)		
Operações em continuação		
Básico	0,005	-0,008
Diluído	0,005	-0,008
Operações em descontinuação		
Básico	0,004	0,014
Diluído	0,004	0,014

Banco Montepio

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS BASE INDIVIDUAL

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual

Tendo em consideração as recomendações das autoridades de supervisão e de regulação, as disposições legais e estatutárias referentes à Reserva legal, os resultados líquidos apurados pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. no exercício de 2019 que ascenderam a 21.683.953,56 euros em base consolidada e a 12.970.780,28 euros em base individual, o Conselho de Administração propõe que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, ao resultado líquido apurado no balanço individual seja dada a seguinte aplicação:

(Euros)

APLICAÇÃO DE RESULTADOS	VALOR
Para Reserva Legal	1.297.078,03
Para Resultados Transitados	11.673.702,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM BASE INDIVIDUAL	**12.970.780,28**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores não executivos	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Manuel Ferreira Teixeira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins
Presidente Comissão Executiva	Pedro Manuel Moreira Leitão
Vice-Presidente da Comissão Executiva	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Vogais Executivos	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Lisboa, 30 de abril de 2020

Banco Montepio

PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018 reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	316 488	361 708
Juros e encargos similares	3	79 677	113 604
Margem financeira	3	236 811	248 104
Rendimentos de instrumentos de capital	4	7 631	8 080
Resultados de serviços e comissões	5	121 540	118 399
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	8 510	12 273
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	42 269	5 626
Resultados de reavaliação cambial	8	(906)	(7 000)
Resultados de alienação de outros ativos	9	22 932	9 075
Outros resultados de exploração	10	(9 304)	(17 205)
Total de proveitos operacionais		429 483	377 352
Custos com pessoal	11	157 567	156 004
Gastos gerais administrativos	12	65 489	77 726
Depreciações e amortizações do exercício	13	31 243	25 897
		254 299	259 627
Imparidade do crédito	14	120 313	72 330
Imparidade de outros ativos financeiros	15	9 474	2 865
Imparidade de outros ativos	16	11 710	13 198
Outras provisões	17	(400)	3 696
Resultado operacional		34 087	25 636
Resultados por equivalência patrimonial	18	208	252
Resultado antes de impostos		34 295	25 888
Impostos			
Correntes	33	(722)	963
Diferidos	33	(22 017)	(46 119)
Resultado após impostos de operações em continuação		11 556	(19 268)
Resultados de operações em descontinuação	61	12 625	36 156
Resultado líquido consolidado após impostos		24 181	16 888
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível			
aos acionistas		21 684	13 583
Interesses que não controlam	47	2 497	3 305
Resultado líquido consolidado do exercício		24 181	16 888
Resultado por ação (em euros)			
Operações em continuação			
Básico		0,005	-0,008
Diluído		0,005	-0,008
Operações em descontinuação			
Básico		0,004	0,014
Diluído		0,004	0,014

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

		2019				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	45	26 807	-	26 807	26 807	-
Crédito a clientes	45	(934)	-	(934)	(934)	-
Risco de crédito próprio	45	(13)	-	(13)	(13)	-
Impostos relativos a variações de justo valor	33	(9 934)	-	(9 934)	(9 934)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	45	-	(27 291)	(27 291)	(22 175)	(6 730)
		15 926	(27 291)	(11 365)	(6 249)	(6 730)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de capital	45	3 593	-	3 593	3 593	-
Remensurações do exercício	50	(77 830)	-	(77 830)	(77 830)	-
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	(2 404)	-	(2 404)	(2 404)	-
		(76 641)	-	(76 641)	(76 641)	-
Outro rendimento integral do exercício		(60 715)	(27 291)	(88 006)	(82 890)	(6 730)
Resultado líquido consolidado do exercício		11 556	12 625	24 181	21 684	2 497
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(49 159)	(14 666)	(63 825)	(61 206)	(4 233)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

		2018				
	Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de dívida	45	(8 381)	-	(8 381)	(8 381)	-
Crédito a clientes	45	(655)	-	(655)	(655)	-
Risco de crédito proóprio	45	(142)	-	(142)	(142)	-
Impostos relativos a alteração de justo valor	45	(404)	-	(404)	(404)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	33	-	(56 017)	(56 017)	(44 555)	(11 462)
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A.	61	-	9 961	9 961	7 991	1 970
		(9 582)	(46 056)	(55 638)	(46 146)	(9 492)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral						
Instrumentos de capital	45	(27 074)	-	(27 074)	(27 074)	-
Ganhos relativos a instrumentos de capital	50	(35 411)	-	(35 411)	(35 411)	-
Alienação do Banco Terra		-	(5 038)	(5 038)	6 843	(11 881)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	10 387	-	10 387	10 387	-
		(52 098)	(5 038)	(57 136)	(45 255)	(11 881)
Outro rendimento integral do exercício		(61 680)	(51 094)	(112 774)	(91 401)	(21 373)
Resultado líquido consolidado do exercício		(140)	17 028	16 888	13 583	3 305
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(61 820)	(34 066)	(95 886)	(77 818)	(18 068)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018	01 janeiro 2018
Ativo			**reexpresso**	**reexpresso**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 003 649	1 610 635	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	29 445	78 088	50 205
Aplicações em instituições de crédito	21	275 598	209 932	311 279
Crédito a clientes	22	11 464 542	12 095 373	12 823 640
Ativos financeiros detidos para negociação	23	35 905	23 739	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	24	384 675	492 594	413 391
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	1 859 691	444 073	1 818 837
Derivados de cobertura	26	11 148	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	27	899 145	1 255 651	-
Investimentos em associadas	28	4 439	4 282	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	29	-	737 937	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	216 538	294 725	474 101
Propriedades de investimento	30	144 868	253 097	538 625
Outros ativos tangíveis	31	248 469	229 599	233 312
Ativos intangíveis	32	33 839	32 326	31 371
Ativos por impostos correntes	33	15 284	11 073	7 327
Ativos por impostos diferidos	33	434 665	469 023	499 055
Outros ativos	34	678 242	84 430	187 775
Total do Ativo		17 740 142	18 332 243	20 052 940
Passivo				
Recursos de bancos centrais	35	1 291 033	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	36	522 161	1 245 435	1 786 717
Recursos de clientes	37	12 524 697	12 575 224	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	38	1 389 980	1 093 934	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	23	13 368	13 496	16 171
Derivados de cobertura	26	547	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	62	134 429	193 995	330 392
Provisões	39	31 633	32 023	29 521
Passivos por impostos correntes	-	1 783	10 960	5 217
Outros passivos subordinados	40	157 847	50 044	236 193
Outros passivos	41	220 676	204 906	370 871
Total do Passivo		16 288 154	16 815 337	18 439 679
Capitais próprios				
Capital social	42	2 420 000	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	43	6 323	6 323	6 323
Reservas de justo valor	45	809	(18 710)	17 946
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(1008 378)	(919 841)	(863 693)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas		21 684	13 583	-
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		1 440 438	1 501 355	1 580 576
Interesses que não controlam	47	11 550	15 551	32 685
Total dos Capitais Próprios		1 451 988	1 516 906	1 613 261
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		17 740 142	18 332 243	20 052 940

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	295 733	327 931
Comissões recebidas	146 979	145 590
Pagamento de juros	(68 567)	(126 827)
Pagamento de comissões	(26 508)	(30 546)
Despesas com pessoal e fornecedores	(274 051)	(261 437)
Recuperação de crédito e juros	7 785	11 164
Outros pagamentos e recebimentos	(9 829)	(73 888)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(14 110)	(4 163)
	57 432	(12 176)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	458 178	756 144
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	606 919	138 663
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	(7 411)	153 106
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados	(365 418)	(7 802)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	(973 153)	1 421 608
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1 240)	-
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	3 193	3 209
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	367 330	(1 257 945)
Outros ativos	197 056	29 255
	285 454	1 236 238
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(44 140)	32 889
Recursos de instituições de crédito	(722 920)	(540 893)
Recursos de Bancos Centrais	(100 000)	(150 000)
	(867 060)	(658 004)
	(524 174)	566 058
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Ativos/passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	23 377	87 378
Dividendos recebidos	7 631	8 080
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(21 790)	(23 006)
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	82 334	49 831
	91 552	122 283
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(2 002)	(2 792)
Outros instrumentos de capital	(321)	(322)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	600 000	50 000
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	(202 884)	(684 654)
Contratos de locação	(9 961)	-
	384 832	(637 768)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(906)	(7 000)
Variação líquida em caixa e equivalentes	(48 696)	43 573
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa (nota 19)	194 597	178 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	78 074	50 185
	272 671	229 112
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa (Nota 19)	194 530	194 597
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	29 445	78 088
	223 975	272 685

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (Nota 42)	Outros instrumentos de capital (Nota 43)	Reservas de justo valor (Nota 45)	Reserva geral e legal (Nota 44)	Lucros retidos (Nota 45)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 47)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2 420 000**	**6 323**	**27 924**	**186 000**	**(916 598)**	**6 437**	**1 730 086**	**32 835**	1 762 921
Ajustamento de transição IFRS 9									
Valor bruto	-	-	(15 869)	-	(136 515)	-	(152 384)	(150)	(152 534)
Impostos	-	-	5 891	-	18 080	-	23 971	-	23 971
Saldos em 1 de janeiro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**17 946**	**186 000**	**(1 035 033)**	**6 437**	**1 601 673**	**32 685**	**1 634 358**
Ajustamento de transição IFRS 9 - reexpressão									
Valor bruto	-	-	-	-	(30 181)	-	(30 181)	-	(30 181)
Impostos	-	-	-	-	9 084	-	9 084	-	9 084
	-	**-**	**-**	**-**	**(21 097)**	**-**	**(21 097)**	**-**	**(21 097)**
Saldos em 1 de janeiro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**17 946**	**186 000**	**(1 056 130)**	**6 437**	**1 580 576**	**32 685**	**1 613 261**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(44 554)	-	(44 554)	(11 462)	(56 016)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2017	-	-	-	-	6 437	(6 437)	-	-	-
Remensurações no exercício (nota 50)	-	-	-	-	(35 411)	-	(35 411)	-	(35 411)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados (nota 33)	-	-	-	-	10 387	-	10 387	-	10 387
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	(36 252)	-	-	-	(36 252)	-	(36 252)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	(404)	-	-	-	(404)	-	(404)
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A. (nota 62)	-	-	-	-	7 991	-	7 991	1 970	9 961
Alienação do BTM	-	-	-		6 843	-	6 843	(11 881)	(5 038)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	13 583	13 583	3 305	16 888
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(36 656)	-	(48 307)	7 146	(77 817)	(18 068)	(95 885)
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	(158)	-	(158)	799	641
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(322)	-	(322)	-	(322)
Reserva Legal	-	-	-	5 767	(5 767)	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-		235	-	235	-	235
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(1 669)	-	(1 669)	(1 123)	(2 792)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	510	-	510	1 258	1 768
Saldos em 31 de dezembro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**(18 710)**	**191 767**	**(1 111 608)**	**13 583**	**1 501 355**	**15 551**	**1 516 906**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(20 561)	-	(20 561)	(6 730)	(27 291)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018	-	-	-	-	13 583	(13 583)	-	-	-
Remensurações no exercício (nota 50)	-	-	-	-	(77 830)	-	(77 830)	-	(77 830)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	-	-	-	-	(2 404)	-	(2 404)	-	(2 404)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	29 453	-	-	-	29 453	-	29 453
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	(9 934)	-		-	(9 934)	-	(9 934)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	21 684	21 684	2 497	24 181
Total do rendimento integral do exercício	-	-	19 519	-	(87 212)	8 101	(59 592)	(4 233)	(63 825)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(321)	-	(321)	-	(321)
Reserva Legal	-	-	-	202	(202)	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-	-	25	-	25	-	25
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(1 147)	-	(1 147)	(776)	(1 923)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	118	-	118	1 008	1 126
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2 420 000**	**6 323**	**809**	**191 969**	**(1 200 347)**	**21 684**	**1 440 438**	**11 550**	**1 451 988**

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Fazem parte do Grupo as seguintes entidades:

Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.

A Montepio Holding é a entidade central de um grupo de empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para empresas e investidores, institucionais e particulares. O Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A.

As diversas empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária e passando pela gestão de ativos, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

O Banco Montepio Geral Cabo Verde disponibiliza aos seus clientes uma oferta especializada de produtos e serviços, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

Banco Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, prosseguiu, em 2019, uma intervenção orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio, passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de “Corporate Finance”, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das empresas.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários destacando-se o Valor Prime (Fundo Aberto), três fundos de arrendamento habitacional (FIIAH) e diversos fundos fechados de subscrição particular.

Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A Ssagincentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio das mesmas. Cabe ainda à Ssagincentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE

A Montepio Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação

e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

CESource

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 61.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por "Grupo") são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2019 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 30 de abril de 2020 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais

estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1aa).

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019, conforme descrito na nota 56. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da IFRS 16 – Locações, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019, que veio estabelecer os novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações.

Em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou um levantamento dos contratos existentes e utilizou o expediente prático previsto na norma, isto é, só aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 - Locações e da IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação.

De acordo com o preconizado na IFRS 16, o Grupo aplicou esta norma retrospetivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Grupo, ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16, reconheceu um passivo correspondente ao valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os impactos decorrentes da implementação da IFRS 16 com referência a 1 de janeiro de 2019, assim como a reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados na nota 58. Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de dezembro de 2018 são apresentados exclusivamente para efeitos comparativos.

Reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas de períodos anteriores

Imparidade da carteira de crédito a clientes

No decurso de 2019, na sequência da adoção da IFRS 9 no exercício anterior, o Grupo revisitou os modelos e procedimentos associados ao apuramento de imparidade da carteira de crédito. Nesse âmbito, os procedimentos desenvolvidos de validação de modelos, permitiram identificar um conjunto de aspetos significativos que determinavam a necessidade de rever os modelos e metodologias implementados para apuramento de imparidade, incluindo, em particular, as componentes de aumento significativo de risco de crédito, *exposure at default* (EAD) e *loss given default* (LGD).

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Grupo proceder à reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 1 de janeiro de 2018 e a 31 de dezembro de 2018 para correção de erros de períodos anteriores, tal como definido no parágrafo 5 da IAS 8, relacionados nomeadamente com a precisão das abordagens matemáticas e a adequação na aplicação das políticas contabilísticas decorrentes da IFRS 9. A demonstração consolidada de alterações dos capitais próprios e o balanço consolidado em 1 de janeiro de 2018 e as demonstrações consolidadas dos resultados, do

rendimento integral e das alterações dos capitais próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram reexpressas em conformidade com as IFRS.

No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística em capitais próprios a 1 de janeiro de 2018 e também na demonstração dos resultados dos exercícios de 2018 e de 2019.

Os efeitos no balanço consolidado em 1 de janeiro de 2018 e em 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018	Impacto da reexpressão	31 de dezembro de 2018 reexpresso	31 de dezembro de 2017	Impacto IFRS 9	01 de janeiro de 2018	Impacto da reexpressão	01 de janeiro de 2018 reexpresso
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 635	-	1 610 635	1 733 628	-	1 733 628	-	1 733 628
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	-	78 088	50 205	-	50 205	-	50 205
Aplicações em instituições de crédito	209 932	-	209 932	312 203	(924)	311 279	-	311 279
Crédito a clientes	12 123 212	(27 839)	12 095 373	12 996 529	(144 189)	12 852 340	(28 700)	12 823 640
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	23 739	184 076	-	184 076	-	184 076
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	492 594	-	492 594	414 845	(1 454)	413 391	-	413 391
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444 073	-	444 073	1 818 837	-	1 818 837	-	1 818 837
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	5 666	-	5 666	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	1 255 651	-	-	-	-	-
Investimentos em associadas	4 282	-	4 282	4 097	-	4 097	-	4 097
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	737 937	742 221	-	742 221	-	742 221
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	294 725	-	294 725	474 475	(374)	474 101	-	474 101
Propriedades de investimento	253 097	-	253 097	538 625	-	538 625	-	538 625
Outros ativos tangíveis	229 599	-	229 599	233 312	-	233 312	-	233 312
Ativos intangíveis	32 326	-	32 326	31 371	-	31 371	-	31 371
Ativos por impostos correntes	11 073	-	11 073	7 327	-	7 327	-	7 327
Ativos por impostos diferidos	460 268	8 755	469 023	466 000	23 971	489 971	9 084	499 055
Outros ativos	84 430	-	84 430	192 273	(4 498)	187 775	-	187 775
Total do Ativo	18 351 327	(19 084)	18 332 243	20 200 024	(127 468)	20 072 556	(19 616)	20 052 940
Passivo								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	1 395 320	1 557 840	-	1 557 840	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 245 435	-	1 245 435	1 786 717	-	1 786 717	-	1 786 717
Recursos de clientes	12 575 224	-	12 575 224	12 561 040	-	12 561 040	-	12 561 040
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	-	1 093 934	1 544 054	-	1 544 054	-	1 544 054
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	13 496	16 171	-	16 171	-	16 171
Derivados de cobertura	-	-	-	1 663	-	1 663	-	1 663
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	193 995	-	193 995	330 392	-	330 392	-	330 392
Provisões	31 080	943	32 023	27 096	944	28 040	1 481	29 521
Passivos por impostos correntes	10 960	-	10 960	5 217	-	5 217	-	5 217
Outros passivos subordinados	50 044	-	50 044	236 193	-	236 193	-	236 193
Outros passivos	204 906	-	204 906	370 720	151	370 871	-	370 871
Total do Passivo	16 814 394	943	16 815 337	18 437 103	1 095	18 438 198	1 481	18 439 679
Capitais próprios								
Capital social	2 420 000	-	2 420 000	2 420 000	-	2 420 000	-	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	6 323	6 323	-	6 323	-	6 323
Reservas de justo valor	(18 710)	-	(18 710)	17 946	-	17 946	-	17 946
Outras reservas e resultados transitados	(898 743)	(21 098)	(919 841)	(714 184)	(128 412)	(842 596)	(21 097)	(863 693)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	12 512	1 071	13 583	- -	- -	- -	-	-
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 521 382	(20 027)	1 501 355	1 730 085	(128 412)	1 601 673	(21 097)	1 580 576
Interesses que não controlam	15 551	-	15 551	32 836	(151)	32 685		32 685
Total dos Capitais Próprios	1 536 933	(20 027)	1 516 906	1 762 921	(128 563)	1 634 358	(21 097)	1 613 261
Total dos Passivos e dos Capitais Próprios	18 351 327	(19 084)	18 332 243	20 200 024	(127 468)	20 072 556	(19 616)	20 052 940

Os efeitos na demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018	Impacto da reexpressão	31 de dezembro de 2018 reexpresso
Juros e rendimentos similares	361 708	-	361 708
Juros e encargos similares	113 604	-	113 604
Margem financeira	248 104	-	248 104
Rendimentos de instrumentos de capital	8 080	-	8 080
Resultados de serviços e comissões	118 399	-	118 399
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	12 273	-	12 273
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 626	-	5 626
Resultados de reavaliação cambial	(7 000)	-	(7 000)
Resultados de alienação de outros ativos	9 075	-	9 075
Outros resultados de exploração	(17 205)	-	(17 205)
Total de proveitos operacionais	377 352	-	377 352
Custos com pessoal	156 004	-	156 004
Gastos gerais administrativos	77 726	-	77 726
Depreciações e amortizações do exercício	25 897	-	25 897
Total de custos operacionais	259 627	-	259 627
Imparidade do crédito	73 191	(861)	72 330
Imparidade de outros ativos financeiros	2 865	-	2 865
Imparidade de outros ativos	13 198	-	13 198
Outras provisões	4 234	(538)	3 696
Resultado operacional	24 237	1 399	25 636
Resultados por equivalência patrimonial	252	-	252
Resultado antes de impostos	24 489	1 399	25 888
Impostos			
Correntes	963	-	963
Diferidos	(45 791)	(328)	(46 119)
Resultado após impostos de operações em continuação	(20 339)	1 071	(19 268)
Resultados de operações em descontinuação	36 156	-	36 156
Resultado após impostos	15 817	1 071	16 888
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	12 512	1 071	13 583
Interesses que não controlam	3 305	-	3 305
Resultado líquido consolidado do exercício	15 817	1 071	16 888

Os efeitos na demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios em 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Reserva geral e legal	Lucros retidos	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2 420 000**	**6 323**	**27 924**	**186 000**	**(916 598)**	**6 437**	**1 730 086**	**32 835**	**1 762 921**
Ajustamento de transição IFRS 9									
Valor bruto	-	-	(15 869)	-	(136 515)	-	(152 384)	(151)	(152 535)
Impostos	-	-	5 891	-	18 081	-	23 972	-	23 972
Saldos em 1 de janeiro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**17 946**	**186 000**	**(1 035 032)**	**6 437**	**1 601 674**	**32 684**	**1 634 358**
Ajustamento de transição IFRS 9- reexpressão									
Valor bruto	-	-	-	-	(30 181)	-	(30 181)	-	(30 181)
Impostos	-	-	-	-	9 084	-	9 084	-	9 084
	-	**-**	**-**	**-**	**(21 097)**	**-**	**(21 097)**	**-**	**(21 097)**
Saldos em 1 de janeiro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**17 946**	**186 000**	**(1 056 129)**	**6 437**	**1 580 577**	**32 684**	**1 613 261**
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(44 554)	-	(44 554)	(11 462)	(56 016)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2017	-	-	-	-	6 437	(6 437)	-	-	-
Remensurações no exercício	-	-	-	-	(35 411)	-	(35 411)	-	(35 411)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados (nota 33)	-	-	-	-	10 387	-	10 387	-	10 387
Alterações de justo valor	-	-	(36 252)	-	-	-	(36 252)	-	(36 252)
Impostos relativos a variações de justo valor	-	-	(404)	-	-	-	(404)	-	(404)
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	7 991	-	7 991	1 970	9 961
Alienação do BTM	-	-	-		6 843	-	6 843	(11 881)	(5 038)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	13 583	13 583	3 305	16 888
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(36 656)	-	(48 307)	7 146	(77 817)	(18 068)	(95 885)
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	(158)	-	(158)	799	641
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(322)	-	(322)	-	(322)
Reserva Legal	-	-	-	5 767	(5 767)	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-		235	-	235	-	235
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(1 669)	-	(1 669)	(1 123)	(2 792)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	510	-	510	1 258	1 768
Saldos em 31 de dezembro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**(18 710)**	**191 767**	**(1 111 607)**	**13 583**	**1 501 356**	**15 550**	**1 516 906**

Os efeitos na demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018				
	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes					
Instrumentos de dívida	(8 381)	-	(8 381)	(8 381)	-
Crédito a clientes	(655)	-	(655)	(655)	-
Risco de crédito proóprio	(142)	-	(142)	(142)	-
Impostos relativos a alteração de justo valor	(404)	-	(404)	(404)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	-	(56 017)	(56 017)	(44 555)	(11 462)
Aplicação da IAS 29 relativa aos Capitais Próprios do Finibanco Angola, S.A.	-	9 961	9 961	7 991	1 970
	(9 582)	(46 056)	(55 638)	(46 146)	(9 492)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes					
Instrumentos de capital	(27 074)	-	(27 074)	(27 074)	-
Ganhos relativos a instrumentos de capital	(35 411)	-	(35 411)	(35 411)	-
Alienação do Banco Terra	-	(5 038)	(5 038)	6 843	(11 881)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	10 387	-	10 387	10 387	-
	(52 098)	(5 038)	(57 136)	(45 255)	(11 881)
Outro rendimento integral do exercício	(61 680)	(51 094)	(112 774)	(91 401)	(21 373)
Resultado líquido consolidado do exercício	(1 211)	17 028	15 817	12 512	3 305
Total do rendimento integral consolidado do exercício	(62 891)	(34 066)	(96 957)	(78 889)	(18 068)
Ajuste ao Resultado líquido consolidado do exercício	1 071	-	1 071	1 071	-
Total do rendimento integral consolidado do exercício reexpresso	(61 820)	(34 066)	(95 886)	(77 818)	(18 068)

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias ("Grupo") e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme

estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas *(step acquisition)* que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Associadas

As empresas associadas são registadas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contabilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio

e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O g*oodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no g*oodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do g*oodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradores de caixa que resultam da reorganização.O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer 1 ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de 1 ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017, conforme nota 62. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola, S.A., ao custo ou custo menos a depreciação reexpresas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Montepio.

No exercício de 2019 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) *Instrumentos de dívida*

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

   - é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
   - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

   Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

   - é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
   - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

   São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

   - sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
   - sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
   - sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

c.1.2) *Instrumentos de capital*

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.2) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.3) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

c.4) *Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

c.5) *Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.6) *Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros*

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do

cálculo de imparidade e é igualmente considerada para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Grupo recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Grupo pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (*ECL lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Grupo continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.7) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base

no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.8) *Política de abates*

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.9) *Imparidade de ativos financeiros*

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto que a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros. As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Grupo, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou à taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

   No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Grupo que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Grupo espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.10.1) *Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.10.2) *Definição de incumprimento*

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

c.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

c.10.4) *Graus de risco de crédito*

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Grupo, cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale*.

O Grupo utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos.

c.10.5) *Inputs na mensuração da ECL*

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento *(Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação exista documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura possa ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

Conforme previsto na IFRS 9, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados, e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor, são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos relacionados com o risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura apurados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor confome IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;

II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospetivamente.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Grupo alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em

carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;

- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;

- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;

- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um s*pread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;

(ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e

(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

(i) na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - "Despesas com pessoal e fornecedores" inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;

(ii) na rubrica "Contratos de locação" inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

j) Locações (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais alterações particulares do contrato aponta para tal natureza. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início do seguinte modo: o ativo é reconhecido pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos de locação. No caso da dívida, esta é contabilizada líquida de encargos financeiros. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos fixos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Grupo tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Grupo detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

k) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

l) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
   - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
   - (ii) Comissão acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
   - (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

m) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

n) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um

ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável (até 31 de dezembro de 2018).

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

o) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de

arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.

- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

p) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

q) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória efetuados junto de Bancos Centrais.

r) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

s) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

t) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expetativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica "Encargos a pagar – Custos com pessoal" do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades nas pensões de reforma.

u) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Grupo passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos

sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Grupo passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

v) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade Internacional, Mercados e Outros segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

w) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
    - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;

- A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

x) Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, aplicações de muito curto prazo em instituições de crédito e cheques a cobrar;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

y) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

z) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

aa) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

bb) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 21, 22, 25 e 27, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores

de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 23, 24 e 25.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 49.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 61.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 33.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi apresentada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019 e aprovada na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após

1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram consideradas as regras fiscais em vigor em cada data, idênticas às vigentes nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 e que através de Decretos-Regulamentares publicados no final de cada um dos referidos anos estabeleceram os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas deviam ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Grupo procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Grupo da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 50.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na

CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 29, 30 e 34.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 39.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Margem financeira	236 811	248 104
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8 510	12 273
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 269	5 626
	287 590	266 003

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	279 642	313 769
Depósitos e outras aplicações	8 131	16 601
Ativos financeiros detidos para negociação	8 616	14 258
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 210	7 869
Derivados de cobertura	6 559	6 563
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	8 002	2 230
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	252	338
Outros juros e rendimentos similares	76	80
	316 488	361 708
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	34 751	56 912
Títulos emitidos	10 306	18 550
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 185	20 810
Passivos financeiros detidos para negociação	7 125	12 474
Derivados de cobertura	3 549	3 707
Outros passivos subordinados	11 803	1 140
Locações	947	-
Outros juros e encargos similares	11	11
	79 677	113 604
Margem financeira	236 811	248 104

A rubrica Crédito a clientes relevada no agregado Juros e rendimentos similares inclui em 2019 comissões no montante de 18.867 milhares de euros (2018: 21.256 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 8.697 milhares de euros (2018: 8.658 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2019 o montante de 252 milhares de euros (2018: 338 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares – Crédito a clientes inclui também em 2019 o montante de 20.044 milhares de euros (2018: 21.698 milhares de euros) relacionados com clientes classificados no estágio 3.

A rubrica Locações relevada no agregado de Juros e encargos similares refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i) e nota 58.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 2019, esta rubrica regista o montante de 7.631 milhares de euros (2018: 8.080 milhares de euros) onde se incluem 2.375 milhares de euros (2018: 3.325 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da

empresa Almina e 3.868 milhares de euros (2018: 4.332 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	102 586	103 562
Operações realizadas por conta de terceiros	23 141	27 871
Serviços de mediação de seguros	12 068	8 931
Garantias prestadas	4 813	5 357
Compromissos assumidos perante terceiros	2 345	2 543
Operações com instrumentos financeiros	302	-
Outros rendimentos de serviços e comissões	2 799	698
	148 054	148 962
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	21 530	20 330
Operações realizadas com títulos	481	805
Outros encargos com serviços e comissões	4 503	9 428
	26 514	30 563
Resultados de serviços e comissões líquidos	121 540	118 399

Em 2019 e 2018, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ramo Vida	5 483	4 736
Ramo Não Vida	6 585	4 195
	12 068	8 931

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	4 133	2 798	1 335	2 174	2 867	(693)
De outros emissores	152	23	129	2 088	854	1 234
Ações	1 301	1 108	193	1 827	2 669	(842)
Unidades de participação	532	17	515	156	379	(223)
	6 118	3 946	2 172	6 245	6 769	(524)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	61 286	64 236	(2 950)	64 661	64 939	(278)
Contratos sobre taxas de câmbio	21 385	21 506	(121)	30 548	31 385	(837)
Contratos de futuros	2 942	4 149	(1 207)	4 926	4 856	70
Contratos de opções	1 944	1 679	265	1 088	876	212
Contratos sobre *commodities*	1 039	479	560	1 010	235	775
	88 596	92 049	(3 453)	102 233	102 291	(58)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	17 544	7 149	10 395	15 171	4 339	10 832
Crédito a clientes	1 070	2 205	(1 135)	1 074	388	686
	18 614	9 354	9 260	16 245	4 727	11 518
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores				-	-	-
Ações	-	100	(100)	36	-	36
Crédito a clientes	189	36	153	91	198	(107)
	189	136	53	127	198	(71)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	11	-	11	22	-	22
Responsabilidades representadas por títulos	2 428	2 273	155	546	52	494
	2 439	2 273	166	568	52	516
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	38 042	32 924	5 118	54 871	47 189	7 682
	38 042	32 924	5 118	54 871	47 189	7 682
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	10 197	15 003	(4 806)	11 070	17 860	(6 790)
	10 197	15 003	(4 806)	11 070	17 860	(6 790)
	164 195	155 685	8 510	191 359	179 086	12 273

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	45 297	3 223	42 074	13 138	7 723	5 415
Outros emissores	195	-	195	449	238	211
	45 492	3 223	42 269	13 587	7 961	5 626

Em 2019, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 41.329 milhares de euros, de obrigações de dívida pública espanhola no montante de 144 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 1.716 milhares de euros e de menos valias em obrigações de dívida pública italiana 1.115 milhares de euros. Em 2018 esta rubrica incluía o montante de 7.905 milhares de euros relativo às valias resultantes da alienação de obrigações de dívida pública portuguesa e 2.898 milhares de euros de obrigações de dívida pública espanhola, bem como menos valias de 5.388 milhares de euros relativos à alienação de títulos de dívida pública italiana e grega.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	31 461	32 367	(906)	75 299	82 299	(7 000)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019	2018
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	10 024	-
Alienação de outros ativos	(10 549)	(726)
Alienação de crédito a clientes	7 401	(5 271)
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	16 056	15 072
	22 932	9 075

Em 2019, a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista a mais-valia realizada com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 9.983 milhares de euros e de dívida pública italiana de 41 milhares de euros.

Em 2019 a rubrica Alienação de outros ativos inclui o resultado da venda de um conjunto de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito que estavam anteriormente classificados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, conforme nota 29, e que em 2019 foram reclassificados para a rubrica de Outros Ativos, conforme nota 34. Em 2018, o resultado gerado com a venda de imóveis encontra-se apresentado na rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda.

Em 2019, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a mais-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento no montante de 10.648 milhares de euros, conforme descrito na nota 22. Em 2018, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a menos-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento no montante de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 22.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Outros proveitos de exploração		
Revalorização de propriedades de investimento	13 108	12 628
Reembolso de despesas	5 448	7 174
Gestão de contas de depósitos à ordem	5 520	6 925
Rendas de propriedades de investimento	2 581	6 500
Prestação de serviços	4 611	4 663
Recompra de emissões próprias	154	955
Outros	21 002	14 921
	52 424	53 766
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	9 819	11 080
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 559	8 113
Fundo de Resolução	4 296	2 691
Fundo de Garantia de Depósitos	22	22
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	7 258	7 909
Servicing e despesas com recuperação e alienação de crédito	5 052	6 500
Impostos	3 707	3 665
Encargos com emissões	1 213	1 238
Donativos e quotizações	749	662
Outros	23 053	29 091
	61 728	70 971
Outros resultados de exploração líquidos	(9 304)	(17 205)

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros proveitos de exploração, inclui proveitos relacionados com os benefícios pós-emprego referentes a colaboradores cedidos a entidades do Grupo Montepio e com a recuperação de alguns valores de clientes.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução ("CUR"), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, no exercício de 2019 e 2018, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 2019, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 6.024 milhares de euros (2018: 4.886 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nas notas 21 e 59. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário *(cash colateral).*

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 34), e com despesas judiciais.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019	2018
Remunerações	114 428	111 211
Encargos sociais obrigatórios	32 609	32 153
Encargos com o Fundo de Pensões	7 042	9 107
Outros custos	3 488	3 533
	157 567	156 004

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem diretamente no Grupo e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

Em 2018, o valor de indemnizações pagas ao anterior Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, que em ambos os casos estiveram em funções até 20 de março de 2018, ascendeu a 1.148 milhares de euros e a 455 milhares de euros, respetivamente.

Em 2019 e 2018 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2019, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Administração das Subsidiárias do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	258	3 118	957	4 575	8 915
Custos com pensões de reforma	-	-	22	1	107	130
Custos com SAMS	-	-	16	7	91	114
Encargos com Segurança Social	1	53	656	226	1 000	1 936
	8	311	3 812	1 191	5 773	11 095

Em 2018, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão auferida no período em que esteve em funções ascendeu a 335 milhares de euros.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao anterior Conselho de Administração Executivo, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio, ao anterior Conselho Geral e de Supervisão e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Anterior Conselho Geral e de Supervisão	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Anterior Conselho de Administração Executivo	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	75	284	1 789	542	528	3 723	6 948
Custos com pensões de reforma	-	-	-	20	-	-	119	139
Custos com SAMS	-	-	-	9	2	10	71	92
Encargos com Segurança Social	2	16	51	373	94	118	814	1 468
	9	91	335	2 191	638	656	4 727	8 647

A 31 de dezembro de 2019, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 664 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 500 milhares de euros), aos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.499 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.582 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 3.600 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.969 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2018, o valor do crédito ao Conselho de Administração Executivo do Banco Montepio (até 20 de março de 2018) totalizou 132 milhares de euros e ao Conselho Geral e de Supervisão do Banco Montepio (até 20 de março de 2018) totalizou 2.034 milhares de euros, conforme nota 52.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2019 e 2018, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2019	2018
Direção e coordenação	236	218
Chefia e gerência	634	663
Técnicos	1 416	1 403
Administrativos	1 383	1 435
Auxiliares	48	53
	3 717	3 772

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Rendas e alugueres	1 352	9 834
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	18 786	21 812
Informática	11 592	10 101
Trabalho independente	1 604	1 862
Conservação e reparação	4 603	6 229
Comunicações e expedição	6 149	5 543
Água, energia e combustíveis	4 036	4 243
Publicidade e publicações	3 468	3 652
Transportes	2 691	2 587
Material de consumo corrente	1 098	1 421
Seguros	1 067	1 133
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 153	1 115
Formação	435	552
Outros gastos administrativos	7 455	7 642
	65 489	77 726

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2019, o montante de 266 milhares de euros relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 33 milhares de euros correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 233 milhares de euros referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário. Em 2018, a rubrica Rendas e alugueres incluía o montante de 7.944 milhares de euros correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros serviços especializados inclui também os honorários faturados pelos Revisores Oficial de Contas do Grupo (PwC em 2019 e KPMG em 2019 e 2018) no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 436	1 417
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	491	380
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	540	305
Emissão de certificações e relatórios diversos	-	58
	1 031	743
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	853	489
	3 320	2 649

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui em 2019 o montante de 3.422 milhares de euros (2018: 3.642 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 2018, o Grupo possuía diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, ascendiam a 4.008 milhares de euros, dos quais até 1 ano 1.344 milhares de euros e de 1 a 5 anos 2.664 milhares de euros.

13 Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativos intangíveis		
Software	14 406	14 132
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	3 334	5 593
Obras em imóveis arrendados	581	1 181
Equipamento		
Equipamento informático	3 521	3 003
Instalações interiores	1 562	1 327
Mobiliário e material	193	350
Equipamento de segurança	141	181
Equipamento de transporte	93	110
Máquinas e ferramentas	18	11
Ativos em locação operacional	-	8
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	7 316	-
Viaturas	78	-
Outros ativos tangíveis	-	1
	16 837	11 765
	31 243	25 897

Em 2019, decorrente da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, a rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i) e na nota 58.

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)		
Dotação do exercício	2 797	1 958
Reversão do exercício	(3 086)	(2 494)
	(289)	(536)
Crédito a clientes (Nota 22)		
Dotação do exercício líquida de reversões	128 387	84 030
Recuperação de crédito e de juros	(7 785)	(11 164)
	120 602	72 866
	120 313	72 330

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

No decurso de 2019 o Grupo revisitou os modelos e os processos associados ao apuramento da imparidade para riscos de crédito, envolvendo, nomeadamente, as definições de staging, EADs e LGDs.

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Grupo proceder à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística na rubrica Imparidade do crédito no exercício de 2018 e que correspondeu a uma reversão no montante de 861 milhares de euros.

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 25)		
Dotação do exercício líquida de reversões	7 861	186
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 27)		
Dotação do exercício líquida de reversões	1 613	2 679
	9 474	2 865

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Imparidade para investimentos em associadas (nota 28)		
Dotação do exercício	-	322
	-	322
Imparidade para Ativos não correntes detidos para venda (nota 29)		
Dotação do exercício	-	15 579
Reversão do exercício	-	(8 827)
	-	6 752
Imparidade para ativos tangíveis (Nota 31)		
Reversão do exercício	-	(1 155)
	-	(1 155)
Imparidade para outros ativos (nota 34)		
Dotação do exercício	16 928	10 312
Reversão do exercício	(5 218)	(3 033)
	11 710	7 279
	11 710	13 198

Na sequência da transferência de Ativos não correntes detidos para venda para a rubrica Outros ativos, conforme referido nas notas 29 e 34, o valor da imparidade destes ativos foi também relevado nos Outros ativos.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Provisões para garantias e compromissos assumidos (nota 39)		
Dotação do exercício	15 014	11 343
Reversão do exercício	(14 893)	(13 694)
	121	(2 351)
Provisões para outros riscos e encargos (nota 39)		
Dotação do exercício	5 590	11 135
Reversão do exercício	(6 111)	(5 088)
	(521)	6 047
	(400)	3 696

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	208	252

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Caixa	194 530	194 597
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	809 119	1 416 038
	1 003 649	1 610 635

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Em instituições de crédito no país	1 320	1 252
Em instituições de crédito no estrangeiro	11 774	50 799
Valores a cobrar	16 351	26 037
	29 445	78 088

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	6 416	1 987
Outras aplicações	-	112
	6 416	2 099
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	29 109	27 179
Depósitos a prazo	37 964	9 226
Operações de compra com acordo de revenda	54 199	2 190
Aplicações subordinadas	-	243
Outras aplicações	148 020	169 394
	269 292	208 232
	275 708	210 331
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(110)	(399)
	275 598	209 932

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 29.109 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 27.179 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 6.024 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 4.886 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme notas 10 e 60.

A rubrica Outras aplicações, relevada Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Até 3 meses	56 704	27 765
De 3 a 6 meses	6 023	4 886
De 6 meses a 1 ano	1 100	2 740
De 1 ano a 5 anos	64 383	8 844
Mais de 5 anos	111 984	153 015
Duração indeterminada	17 514	13 081
	257 708	210 331

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	399	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	935
Dotação do exercício líquida de reversões	(289)	(536)
Saldo em 31 de dezembro	110	399

Em 2019 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,91% (2018: 0,78%).

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 561 639	2 688 150
Créditos em conta corrente	424 254	447 699
Locação financeira	446 149	444 928
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	63 251	66 035
Factoring	196 896	175 467
Descobertos em depósitos à ordem	1 935	5 421
Outros créditos	547 713	639 142
Créditos titulados		
Papel comercial	294 310	277 787
Obrigações	168 634	169 922
Particulares		
Habitação	5 771 290	6 170 438
Locação financeira	59 453	63 137
Consumo e outros créditos	924 679	968 586
	11 460 203	12 116 712
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	46	(107)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	94 667	37 298
Mais de 90 dias	684 549	913 885
	779 216	951 183
	12 239 465	13 067 788
Imparidade para riscos de crédito	(774 923)	(972 415)
	11 464 542	12 095 373

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo no montante de 2.719.463 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros), conforme descrito na nota 38.

Em 31 de dezembro de 2019, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascenderam a 30.718 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 63.004 milhares de euros), conforme descrito na nota 52. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 130 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 363 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2019, o Crédito a clientes inclui 2.130.303 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.513.976 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 53.

No decurso do exercício de 2019, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e que estavam registados dentro e fora de balanço, cuja exposição total ascendia a 316.634 milhares de euros, tem gerado uma mais-valia de 10.648 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

No decurso do exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e que estavam registados dentro e fora de balanço, cuja exposição total ascendia a 239.144 milhares de euros, tendo gerado uma menos-valia de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através dos resultados no montante de 1.207 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 15.139 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2019 a correção do justo valor ascendeu ao valor positivo de 46 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: negativo em 107 milhares de euros), e o impacto em resultados em 2019 foi positivo em 153 milhares de euros (2018: negativo em 107 milhares de euros), conforme nota 23.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 49.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Crédito contratado a taxa variável	10 583 230	11 321 912
Crédito contratado a taxa fixa	1 656 235	1 745 876
	12 239 465	13 067 788

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Crédito com garantias reais	554 305	608 484
Crédito com outras garantias	130 828	180 302
Crédito em locação financeira	8 696	14 045
Crédito titulado	34 800	33 000
Outros créditos	50 587	115 352
	779 216	951 183

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	149 111	626 711	7 919 262	554 305	9 249 389
Crédito com outras garantias	453 403	208 871	266 959	130 828	1 060 061
Crédito em locação financeira	14 873	238 582	252 147	8 696	514 298
Crédito titulado	294 204	-	-	34 800	329 004
Emprest.Tit.Obrigações	76 036	77 597	15 001	-	168 634
Outros créditos	236 389	134 487	496 616	50 587	918 079
	1 224 016	1 286 248	8 949 985	779 216	12 239 465

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	172 912	585 755	8 438 490	608 484	9 805 641
Crédito com outras garantias	500 201	236 550	346 019	180 302	1 263 072
Crédito em locação financeira	52 787	212 663	242 615	14 045	522 110
Crédito titulado	277 787	-	-	33 000	310 787
Emprest.Tit.Obrigações	30 293	124 956	14 673	-	169 922
Outros créditos	107 572	302 569	470 763	115 352	996 256
	1 141 552	1 462 493	9 512 560	951 183	13 067 788

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2019, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	60 741	236 621	135 776	433 138
Juros vincendos	(9 677)	(33 942)	(21 424)	(65 043)
Valores residuais	4 843	81 030	51 634	137 507
	55 907	283 709	165 986	505 602

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2018, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 948	228 187	134 045	431 180
Juros vincendos	(10 578)	(34 110)	(26 282)	(70 970)
Valores residuais	40 013	59 432	48 410	147 855
	98 383	253 509	156 173	508 065

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Empresas		
Construção/Produção	159 455	197 762
Investimento	312 716	347 800
Tesouraria	201 083	187 479
Outras finalidades	22 071	36 039
Particulares		
Habitação	39 728	81 558
Crédito ao consumo	21 664	46 664
Outras finalidades	22 499	53 880
	779 216	951 183

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

			(milhares de euros)
	2019	**2018**	**2018**
		reexpresso	
Saldo inicial	972 415	1 033 821	1 033 821
Ajustamento de transição IFRS 9	-	172 889	144 189
Saldo em 1 de janeiro	972 415	1 206 710	1 178 010
Dotação do exercício líquida de reversões			
Operações em continuação	128 387	84 030	84 891
Operações em descontinuação	5 419	8 132	8 132
Utilização de imparidade	(325 879)	(304 044)	(304 044)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(5 419)	(22 413)	(22 413)
Saldo final	774 923	972 415	944 576

No decurso dos exercícios de 2019 e 2018, o Grupo procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes, uma em cada exercício, que se encontravam em situação de incumprimento e que estavam registados dentro e fora de balanço, tendo utilizado imparidade para risco de crédito no montante de 176.324 milhares de euros e 139.849 milhares de euros, respetivamente.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Crédito com garantias reais e locação	543 665	603 292
Crédito com outras garantias	163 758	245 133
Crédito sem garantias	67 500	123 990
	774 923	972 415

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Crédito com garantias reais e locação	156 445	105 334
Crédito com outras garantias	111 028	113 663
Crédito sem garantias	58 406	85 047
	325 879	304 044

O total da recuperação de créditos e juros relevado em 31 de dezembro de 2019 ascendeu a 7.785 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 11.164 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 868.739 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 949.942 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 365.280 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 386.285 milhares de euros).

O Grupo tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (*SIREVE, PER*) e que estão amplamente divulgadas no *site* institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2018 e 2019, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	149 396	55 254
Créditos em conta corrente	311	21 288
Locação financeira	1 525	6 587
Outros créditos	2 018	3 627
Particulares		
Habitação	4 893	9 397
Consumo e outros créditos	6 424	4 992
	164 567	101 145

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva, e tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 58.584 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 35,6% (31 de dezembro de 2018: 26.889 milhares de euros, taxa de imparidade de 26,6%).

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	1 089	-
Obrigações	11 793	-
Unidades de participação	127	-
	13 009	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	22 896	23 739
	35 905	23 739
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 368	13 496
	13 368	13 496

Em dezembro de 2016, no âmbito de uma operação de cedência de ativos que envolveu crédito e imóveis no montante de 288.232 milhares de euros, o Banco Montepio adquiriu o direito ao retorno, caso seja atingido um conjunto de parâmetros relativos à performance dos ativos cedidos, cujo valor de aquisição ascendeu a 12.000 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2019 a valorização deste direito ascende a 12.840 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 12.214 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 089	-	-	1 089
Obrigações	11 793	-	-	11 793
Unidades de participação	127	-	-	127
	13 009	-	-	13 009
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	7 785	15 111	22 896
	13 009	7 785	15 111	35 905
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	13 368	-	13 368
	-	13 368	-	13 368

(milhares de euros)

	2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	11 525	12 214	23 739
	-	11 525	12 214	23 739
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	13 496	-	13 496
	-	13 496	-	13 496

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais			4 061	2 096	-	6 157
Estrangeiras	-			5 636	-	5 636
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	293	293
Estrangeiras	-	-	-	-	796	796
Unidades de participação	-	-	-	-	127	127
	-	-	4 061	7 732	1 216	13 009

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2019 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2019								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	225	(34)	191	(110)	17	(61)	3 461	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	4	(53)	(49)	(172)	46	153	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	Outros	1 820 428	9 499	(12 800)	(3 301)	(1 209)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	53 682	311	(8)	303	341	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	53 974								
Futuros (*Short*)	-	3 410	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-								
Forwards (Short)	-	1 493	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 494								
Opções *(Short)*	-	56 539	12 857	(473)	12 384	402	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	342 592								
		2 338 112	22 896	(13 368)	9 528	(716)	63	81	4 668	4 500

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2018 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2018								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas	3 300	337	(36)	301	(113)	78	(185)	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	14 850	-	(32)	(32)	75	11	(22)	14 597	14 597
Swap de taxa de juro	Crédito a	15 257	143	(20)	123	168	(107)	(107)	15 139	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	3 324 917	10 855	(12 948)	(2 093)	395	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	38 811	25	(63)	(38)	(329)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	38 740								
Futuros (*Short*)	-	-	-	-	-	(9)	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-								
Forwards (Short)	-	1 373	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 373								
Opções *(Short)*	-	50 865	12 379	(397)	11 982	773	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	353 859								
		3 843 345	23 739	(13 496)	10 243	960	(18)	(314)	33 196	33 017

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	5 877	1 819 051	1 824 928	10 174	13 334
Opções	2 758	159	93 385	96 302	(434)	21
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	107 656	-	-	107 656	311	8
Forwards	2 509	478	-	2 987	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	3 410	-	-	3 410	-	-
Opções	-	-	-	-	5	5
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	12 840	-
	116 333	6 514	2 200 668	2 323 515	22 896	13 368

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	5 000	24 192	3 329 132	3 358 324	11 570	13 271
Opções	4 892	40 942	55 808	101 642	(76)	157
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	76 443	1 108	-	77 551	25	63
Forwards	2 746	-	-	2 746	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Opções	5 000	9 850	-	14 850	5	5
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	12 215	-
	94 081	76 092	3 673 172	3 843 345	23 739	13 496

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado italiano ao valor nominal de 1.000 milhares de euros conforme descrito na nota 36.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 3.357 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 35.

24 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	373 220	464 502
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	11 455	28 092
	384 675	492 594

As Unidades de participação incluídas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 31 de dezembro de 2019 o montante de 83.830 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 94.822 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 57.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 551	-	365 669	373 220
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	11 455	11 455
	7 551	-	377 124	384 675

(milhares de euros)

	2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 556	-	457 946	464 502
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	28 092	28 092
	6 556	-	486 038	492 594

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos de nível 3, referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 365.669 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 457.946 milhares de euros), dos quais 256.298 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 296.550 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2019, para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 36.567 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 45.795 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo no início do exercício	457 946	374 560
Impacto da desconsolidação do Valor Prime	-	82 140
Aquisições	699	1 313
Revalorizações	3 426	(10)
Alienações	(96 402)	(57)
Saldo no final do exercício	365 669	457 946

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2019 e 2018.

25 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	602 723	15 115	-	(1 360)	616 478
Estrangeiros	805 728	6 239	(497)	(3 609)	807 861
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	58 699	292	(2 077)	(175)	56 739
Estrangeiros	240 962	2 435	(785)	(183)	242 429
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 240	9 885	(2 150)	-	81 975
Estrangeiras	71 554	5 294	(22 639)	-	54 209
	1 853 906	39 260	(28 148)	(5 327)	1 859 691

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2018				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	11 201	863	-	(26)	12 038
Estrangeiros	210 263	157	(5 166)	(433)	204 821
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	45 791	390	(1 719)	(154)	44 308
Estrangeiros	50 987	358	(942)	(58)	50 345
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 233	6 439	(4 340)	-	76 332
Estrangeiras	71 532	2 693	(17 996)	-	56 229
	464 007	10 900	(30 163)	(671)	444 073

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações são apresentados conforme segue:

Almina

O Grupo detém 19,0% do capital social da Almina. O valor contabilístico da Almina nas demonstrações financeiras do Grupo ascende a 67.200 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 65.631 milhares de euros).

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2019 foi efetuada por uma entidade externa tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo *management* da Almina.

O exercício de valorização da Almina considera um conjunto de variáveis e pressupostos, nomeadamente:

- Pressupostos macroeconómicos – previsões sobre a perspetiva de evolução da inflação e da taxa de câmbio €/USD;
- Previsões sobre a evolução dos preços dos metais (cobre, zinco, chumbo, prata e estanho);
- Parâmetros da taxa de desconto;
- Razoabilidade dos KPI's assumidos no período de projeção, nomeadamente, sobre a recuperação do zinco e sobre os custos comerciais.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração dos minérios: zinco e cobre, tendo sido utilizada uma taxa de desconto entre 8,0% e 9,8% e os preços de mercado dos minérios foi determinado com base em índices internacionais.

SIBS

O justo valor da participação detida na SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e de *Discounted Cash Flows* (DCF) e que tem por base o desempenho projetado pela empresa para o ano de 2019 e a adoção de uma abordagem conservadora nos pressupostos utilizados para projetar o período previsional.

Unicre

O justo valor da participação detida na Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Gordon Growth Model* assumindo para as projeções um crescimento flat para a evolução futura dos resultados operacionais da empresa.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2019 e 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	616 478	-	-	-	616 478
Estrangeiros	807 861	-	-	-	807 861
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	50 585	3 052	3 102	-	56 739
Estrangeiros	229 858	12 571	-	-	242 429
	1 704 782	15 623	3 102	-	1 723 507
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	575	81 975
Estrangeiras	42 669	-	11 079	461	54 209
	42 669	-	92 479	1 036	136 184
	1 747 451	15 623	95 581	1 036	1 859 691

(milhares de euros)

	2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	12 038	-	-	-	12 038
Estrangeiros	204 821	-	-	-	204 821
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	35 540	4 184	4 584	-	44 308
Estrangeiros	37 350	12 995	-	-	50 345
	289 749	17 179	4 584	-	311 512
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 171	76 332
Estrangeiras	47 310	-	8 481	438	56 229
	47 310	-	82 642	2 609	132 561
	337 059	17 179	87 226	2 609	444 073

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 9.558 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 8.723 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 11.459 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: montante positivo de 3.235 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 74 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo no início do exercício	87 226	533 744
Aquisições	-	-
Revalorizações	8 224	(13 815)
Alienações	-	-
Transferências de nível 3 para nível 1	-	(66 673)
Transferências para nível 3	1 603	8 530
Transferências para ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(374 560)
Reembolso	(1 472)	-
Saldo no final do exercício	95 581	87 226

A reavaliação de ações preferenciais da Visa Inc (Série C) em 31 de dezembro de 2018 implicou a constituição de uma reserva de justo valor positiva no montante de 2.065 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	671	78 926
Ajustamento de transição IFRS 9	-	(39 377)
Dotação do período		
Operações em continuação	7 864	1 303
Operações em descontinuação	-	-
Reversão do período		
Operações em continuação	(3)	(1 117)
Operações em descontinuação	-	-
Utilização de imparidade	(5 618)	(39 064)
Transferências	2 413	-
Saldo em 31 de dezembro	5 327	671

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	524	231 955	383 999	-	616 478
Estrangeiros	253 255	420 556	26 300	107 751	-	807 861
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	26 871	29 003	865	56 739
Estrangeiros	1 057	14 647	93 143	133 582	-	242 429
	254 312	435 727	378 269	654 335	865	1 723 507
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	81 975	81 975
Estrangeiras	-	-	-	-	54 209	54 209
	-	-	-	-	136 184	136 184
	254 312	435 727	378 269	654 335	137 049	1 859 691

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	12 038	-	-	12 038
Estrangeiros	-	-	204 821	-	-	204 821
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	243	36 827	6 363	875	44 308
Estrangeiros	-	1 015	29 754	19 576	-	50 345
	-	1 258	283 440	25 939	875	311 512
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	76 332	76 332
Estrangeiras	-	-	-	-	56 229	56 229
	-	-	-	-	132 561	132 561
	-	1 258	283 440	25 939	133 436	444 073

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 1.608.159 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2018: 1.927.666 milhares de euros), conforme descrito na nota 35;

- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e de 2018;

- Em 31 de dezembro de 2019, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol, grego, países baixos, francês e alemão ao valor

nominal de 205.201 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 152.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 36; e

- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 21.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme descrito na nota 48.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Ativo		
Swap de taxas de juro	11 148	5 666
Passivo		
Swap de taxas de juro	547	-
Valor líquido	10 601	5 666

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	10 601	10 601
	750 000	750 000	10 601	10 601

(milhares de euros)

	2018			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 666	5 666
	750 000	750 000	5 666	5 666

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2019							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)
			750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

2018							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 666	7 329	(4 417)	6 790
			750 000	5 666	7 329	(4 417)	6 790

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

27 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	699 604	1 037 815
Estrangeiros	201 291	220 386
	900 895	1 258 201
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 750)	(2 550)
	899 145	1 255 651

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 49.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2019, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 830
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 474
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	223 931
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 596
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	198 183
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 184
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	70 991
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	27 695
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	42 261
				833 500	899 145

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
BTP 0.10 15-APR-2019	15 abril 2016	15 abril 2019	0,100%	19 000	18 929
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	133 353
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 717
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	227 855
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 409
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	205 271
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	237 500	305 544
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	71 986
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	28 068
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	43 132
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	20 000	20 387
				1 105 000	1 255 651

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 31 de dezembro de 2019 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português e espanhol com o valor nominal de 182.300 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 253.211 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 36. O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende em 31 de dezembro de 2019 a 824.250 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 675.747 milhares de euros) após a aplicação de *haircut.*

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	2 550	-
Dotação do exercício líquida de reversões	1 613	2 679
Utilização	-	(129)
Transferências	(2 413)	-
Saldo em 31 de dezembro	1 750	2 550

28 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
HTA - Hotés, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 741	3 584
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários. ACE	698	698
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 589	4 432
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	4 439	4 282

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 61. A informação relativa às empresas associadas, com exceção da participação detida na Naviser que se encontra com imparidade a 100%, é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2019						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 015	16 310	18 705	11 297	1 441	3 741
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	5 869	3 419	2 450	6 060	-	698
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2018						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	36 156	18 236	17 920	10 296	1 563	3 584
Montepio - Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	5 010	2 560	2 450	4 659	-	698
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 741	3 584	208	252
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-
Cesource, ACE	18,00%	18,00%	-	-	-	-

O movimento bruto verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	2019	2018
Saldo no início do exercício	4 282	4 247
Resultados de associadas	208	252
Outras reservas e resultados transitados	(51)	(217)
Saldo no final do exercício	4 439	4 282

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

29 Ativos não correntes detidos para venda

Face às atuais condições de mercado, não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado e em conformidade com o disposto na IFRS 5, pelo que, em 2019, os imóveis e outros ativos relativos a recebimentos por recuperação de créditos passaram a estar registados na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 34.

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica era apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	876 762
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(138 825)
	737 937

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 55 apresenta informação complementar sobre os Ativos não correntes detidos para venda.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes incluía o montante 1.874 milhares de euros relativos a outros ativos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais tinham imparidade associada de 1.769 milhares de euros.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou com a promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expetativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. Em 31 de dezembro de 2018, a referida rubrica incluía imóveis para os quais haviam sido celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.692 milhares de euros.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do exercício de 2018 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Saldo no início do exercício	885 210
Aquisições	108 456
Alienações	(117 313)
Outros movimentos	409
Saldo no final do exercício	876 762

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Saldo em 1 de janeiro	142 989
Dotação do exercício	15 579
Reversão do exercício	(8 827)
Utilização	(10 916)
Saldo em 31 de dezembro	138 825

30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela Ssagincentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 2019 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 2.581 milhares de euros (2018: 6.500 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 3.750 milhares de euros (2018: 5.718 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo no início do exercício	253 097	538 625
Aquisições	-	95
Reavaliações	7 512	(3 240)
Alienações	(85 728)	(51 724)
Alteração de perímetro de consolidação	-	(230 659)
Transferências	(30 013)	-
Saldo no final de exercício	144 868	253 097

No decorrer do exercício de 2018 efetuou-se a desconsolidação do Fundo Valor Prime, conforme nota 61.

31 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	218 179	217 948
Obras em imóveis arrendados	40 150	40 067
Equipamento		
Equipamento informático	95 625	92 970
Instalações interiores	32 276	29 600
Mobiliário e material	19 003	18 917
Equipamento de segurança	7 670	7 589
Máquinas e ferramentas	2 847	2 701
Equipamento de transporte	1 532	1 546
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	28 038	-
Viaturas	278	-
Outros ativos tangíveis	2 092	2 099
Outros ativos tangíveis em curso	1 227	1 123
	451 901	417 544
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(16 837)	(11 765)
Relativas a exercícios anteriores	(186 595)	(176 180)
	(203 432)	(187 945)
	248 469	229 599

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i) e nota 58.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	IFRS 16	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos						
Imóveis						
De serviço próprio	217 948	-	642	411	-	218 179
Obras em imóveis arrendados	40 067	-	83	-	-	40 150
Equipamento						
Equipamento informático	92 970	-	3 788	1 133	-	95 625
Instalações interiores	29 600	-	268	-	2 408	32 276
Mobiliário e material	18 917	-	163	77	-	19 003
Equipamento de segurança	7 589	-	104	23	-	7 670
Máquinas e ferramentas	2 701	-	146	-	-	2 847
Equipamento de transporte	1 546	-	234	248	-	1 532
Outro equipamento	5	-	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso (*)						
Imóveis	-	27 564	4 068	3 594	-	28 038
Viaturas	-	171	69	-	-	240
Outros ativos tangíveis	2 099	-	33	2	-	2 130
Outros ativos tangíveis em curso	1 123	-	2 625	-	(2 521)	1 227
	417 544	27 735	12 223	5 488	(113)	451 901
Depreciações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	22 819	-	3 334	25	-	26 128
Obras em imóveis arrendados	26 490	-	581	-	-	27 071
Equipamento						
Equipamento informático	87 576	-	3 521	1 131	-	89 966
Instalações interiores	19 847	-	1 562	-	-	21 409
Mobiliário e material	18 246	-	193	78	-	18 361
Equipamento de segurança	7 253	-	141	21	-	7 373
Máquinas e ferramentas	2 643	-	18	1	-	2 660
Equipamento de transporte	889	-	93	51	-	931
Outro equipamento	5	-	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	-	-	7 316	41	-	7 275
Viaturas	-	-	78	-	-	78
Outros ativos tangíveis	2 068	-	-	2	-	2 066
	187 945	-	16 837	1 350	-	203 432
	229 599					248 469

(*) O saldo inicial da rubrica Ativos sob direito de uso corresponde ao ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 16, conforme nota 58.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	218 292	2 408	2 752	-	217 948
Obras em imóveis arrendados	40 347	46	326	-	40 067
Equipamento					
Equipamento informático	91 639	2 658	1 327	-	92 970
Instalações interiores	25 456	357	1	3 788	29 600
Mobiliário e material	19 036	105	224	-	18 917
Equipamento de transporte	1 620	486	560	-	1 546
Equipamento de segurança	7 387	211	9	-	7 589
Máquinas e ferramentas	2 684	48	31	-	2 701
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	323	-	214	-	109
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Outros ativos tangíveis	2 101	-	2	-	2 099
Outros ativos tangíveis em curso	3 402	1 509		(3 788)	1 123
	415 162	7 828	5 446	-	417 544
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	19 548	5 593	2 322	-	22 819
Obras em imóveis arrendados	25 574	1 181	265	-	26 490
Equipamento					
Equipamento informático	85 896	3 003	1 323	-	87 576
Instalações interiores	18 520	1 327	-	-	19 847
Mobiliário e material	18 120	350	224	-	18 246
Equipamento de transporte	959	110	180	-	889
Equipamento de segurança	7 079	181	7	-	7 253
Máquinas e ferramentas	2 661	11	29	-	2 643
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Ativos em locação operacional	265	8	164	-	109
Outros ativos tangíveis	2 068	1	1	-	2 068
	180 695	11 765	4 515	-	187 945
Imparidade	1 155	(1 155)	-	-	-
	233 312				229 599

Os movimentos da imparidade para outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	-	1 155
Dotação do exercício	-	-
Reversão do exercício	-	(1 155)
Saldo em 31 de dezembro	-	-

32 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Investimento		
Software	138 456	124 901
Ativos intangíveis em curso	5 194	4 149
Outros ativos intangíveis	1 319	-
	144 969	129 050
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(14 406)	(14 132)
Relativas a exercícios anteriores	(96 724)	(82 592)
	(111 130)	(96 724)
	33 839	32 326

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019			
	Saldo em 1 janeiro	**Aquisições/ Dotações**	**Regularizações / Transferências**	**Saldo em 31 dezembro**
Custo				
Software	124 901	73	13 482	138 456
Outros ativos intangíveis	-	1 319	-	1 319
Ativos intangíveis em curso	4 149	14 688	(13 643)	5 194
	129 050	16 080	(161)	144 969
Amortizações acumuladas				
Software	96 724	14 406	-	111 130
	32 326	1 674	(161)	33 839

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018				
	Saldo em 1 janeiro	**Aquisições/ Dotações**	**Alienações / Abates**	**Regularizações / Transferências**	**Saldo em 31 dezembro**
Custo					
Software	108 569	353	338	16 317	124 901
Outros ativos intangíveis	1 067	-	-	(1 067)	-
Ativos intangíveis em curso	5 732	14 733	-	(16 316)	4 149
	115 368	15 086	338	(1 066)	129 050
Amortizações acumuladas					
Software	83 997	14 132	338	(1 067)	96 724
	31 371	954	-	1	32 326

33 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 123	42 625	-	-	42 123	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	16 149	21 114	-	-	16 149	21 114
	58 272	63 739	-	-	58 272	63 739
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	(18 734)	(1 606)	(1 038)	(1 171)	(19 772)	(2 777)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	170 140	182 040	(306)	-	169 834	182 040
Outros riscos e encargos	8 813	8 053	-	-	8 813	8 053
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	4 887	8 413	-	-	4 887	8 413
Imparidade em ativos financeiros	109	2 235	-	-	109	2 235
Benefícios pós-emprego e longo prazo	40 273	35 237	-	-	40 273	35 237
Outros	1 984	1 936	(1 401)	(45)	583	1 891
Prejuízos fiscais reportáveis	171 666	170 192	-	-	171 666	170 192
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	437 410	470 239	(2 745)	(1 216)	434 665	469 023

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo inclui, 31 de dezembro de 2019, o montante de 5.486 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 8.230 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remensurações reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2019, o montante de 2.811 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 5.659 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

Nos exercícios de 2019 e 2018, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 21.853 milhares de euros relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2019, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à

recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 u), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio para o período 2020-2024, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 9 de abril de 2020.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada no Plano de Transformação aprovado pelo Conselho de Administração, assente em quatro pilares estratégicos, que passam por uma nova proposta de valor e de negócio, destacando-se o reposicionamento do BEM e do Montepio Crédito, o fortalecimento de balanço e a melhoria do risco, e a reorganização interna das estruturas e suporte, com vista a uma melhor eficiência.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens principais:

(i) Incremento do negócio da rede comercial, a qual incorpora a ambição de aumentar as carteiras de crédito, visando a recuperação de quotas de mercado nos segmentos de habitação e empresas, consubstanciado num maior equilíbrio do *gap* comercial. O crescimento projetado para a carteira *performing* de crédito a clientes assenta, no caso dos particulares, no crédito à habitação e ao consumo e, no que cabe às empresas, também no desempenho favorável do BEM, e crescente contributo para o Grupo liderado pelo Banco Montepio, através da oferta de uma proposta de valor integrada.

(ii) Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par através da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.

(iii) A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

(iv) Desalavancagem dos ativos não estratégicos, quer por via da descida sustentada do crédito non performing assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação, traduzindo a manutenção de um ritmo adequado de vendas proporcionado pelo enquadramento setorial favorável da atividade imobiliária e pela estabilização das entradas de imóveis associada à melhoria dos processos de recuperação de crédito por via da dação em pagamento.

(v) Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.

(vi) Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada pelo crescimento do produto bancário, associado ao aumento do volume de negócios gerado, e pelo reforço do controlo dos custos

operacionais, assente na implementação de um conjunto de medidas com vista a potenciar a racionalização dos gastos.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	2019	2018
2022	-	5 553
2027	42 836	36 333
2028	128 830	128 306
	171 666	170 192

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2019 e 2018 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(8 317)	(9 934)	(8 050)	11 843
Imparidade/ Provisões	(17 600)	-	(69 156)	64 412
Benefícios pós-emprego e longo prazo	2 064	(734)	10 068	3 885
Prejuízos fiscais reportáveis	1 474	-	21 069	(30 308)
Outros	362	(1 670)	(50)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(22 017)	(12 338)	(46 119)	49 832
Impostos correntes	(722)	-	963	(7 123)
	(22 739)	(12 338)	(45 156)	42 709

A rubrica provisões/imparidade regista o impacto fiscal reconhecido em Reservas e resultados transitados referente à adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018.

No decurso de 2019 o Grupo revisitou os modelos e os processos associados ao apuramento da imparidade para riscos de crédito, envolvendo, nomeadamente, as definições de staging, EADs e LGDs.

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Grupo proceder à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística em capitais próprios a 1 de janeiro de 2018 e também na demonstração dos resultados do exercício de 2018, nomeadamente:

- Reconhecimento em resultados de impostos diferidos no montante de 328 milhares de euros;

- Reconhecimento em reservas e resultados transitados de impostos diferidos no montante de 8.755 milhares de euros;

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		34 295		25 888
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(7 202)	(29,5)	(7 637)
Mais e menos valias fiscais	-	-	(11,7)	(3 023)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(6,0)	(2 062)	(8,7)	(2 255)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(11,6)	(3 990)	(5,7)	(1 463)
Benefícios fiscais	(0,0)	(4)	(0,0)	(4)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(3,5)	(1 189)	(78,5)	(20 321)
Tributações autónomas	(3,4)	(1 156)	(3,0)	(777)
Outros	(10,4)	(3 564)	16,8	4 338
Correções relativas a exercícios anteriores	4,3	1 475	(13,6)	(3 515)
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(6,8)	(2 343)	24,3	6 287
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável (*)	(7,9)	(2 704)	(64,8)	(16 786)
Imposto do exercício	(66,3)	(22 739)	(174,4)	(45 156)

(*) Corresponde aos prejuizos apurados por fundos de investimento incluídos no perimetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 31 de dezembro de 2019, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2017, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 15.284 milhares de euros (11.073 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta e pagamento por conta.

34 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	737 057	-
Outros devedores	64 321	87 799
Contas diversas	19 271	15 912
Bonificações a receber do Estado Português	6 338	4 907
Despesas com custo diferido	4 998	3 759
Outros valores a receber	3 354	4 162
	835 339	116 539
Imparidade para outros ativos	(157 097)	(32 109)
	678 242	84 430

Em 2019, procedeu-se à transferência de ativos não correntes detidos para venda para esta categoria de ativos, conforme descrito na nota 29.

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)
	2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	737 057
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(128 100)
	608 957

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 55 apresenta informação complementar acerca dos ativos recebidos por recuperação de crédito.

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.637 milhares de euros relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.533 milhares de euros.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2019 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 13.415 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no exercício de 2019 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2019
Saldo no início do exercício	876 762
Aquisições	33 130
Alienações	(198 530)
Outros movimentos	3 208
Tranferências	22 487
Saldo no fim do exercício	737 057

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2019
Saldo em 1 de janeiro	138 825
Dotação do exercício	12 507
Reversão do exercício	(669)
Utilização	(22 563)
Saldo em 31 de dezembro	128 100

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
SilverEquation	-	29 909
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 300	6 429
Outros	47 111	36 551
	64 321	87 799

No âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à empresa Silverequation, o Grupo recebeu no exercício de 2019, e em conformidade com o que havia sido contratualizado, o valor remanescente que se encontrava em dívida.

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica Entidades públicas regista o montante a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

O valor relevado em Outros, incluído na rubrica Outros devedores, considera valores a receber relacionados com depósitos de preço que o Grupo efetuou junto de tribunais no âmbito de processos judiciais com vista à recuperação de dívidas de clientes, montantes a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Grupo com liquidação financeira em 2020.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 398	3 278
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 350	1 516
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	590	113
	6 338	4 907

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	32 109	35 689
Ajustamento de transição IFRS 9	-	4 498
Dotação do exercício	4 421	10 312
Reversão do exercício	(4 549)	(3 033)
Utilizações	(2 984)	(7 762)
Alteração do perímetro de consolidação	-	(7 595)
Saldo em 31 de dezembro	28 997	32 109

35 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 25 e 27.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Até 6 meses	443 600	-
Mais de 6 meses	847 433	1 395 320
	1 291 033	1 395 320

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	29 559	-	29 559	4 383	-	4 383
Depósitos a prazo	-	14 294	14 294	-	836	836
Empréstimo OIC's	-	-	-	-	8	8
Outros recursos	-	-	-	-	2	2
	29 559	14 294	43 853	4 383	846	5 229
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 359	350 359	-	350 407	350 407
Depósitos à ordem	12 119	-	12 119	10 073	-	10 073
Depósitos a prazo	-	576	576	-	7 839	7 839
Operações de venda com acordo de recompra	-	109 756	109 756	-	850 317	850 317
Recursos de Repos	-	-	-	-	17 499	17 499
Outros recursos	5 498	-	5 498	4 071	-	4 071
	17 617	460 691	478 308	14 144	1 226 062	1 240 206
	47 176	474 985	522 161	18 527	1 226 908	1 245 435

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019	2018
Até 3 meses	42 108	111 910
De 3 meses até 6 meses	65 723	121 679
De 6 meses a 1 ano	2 680	661 440
De 1 ano até 5 anos	404 582	346 406
Duração indeterminada	5 068	4 000
	520 161	1 245 435

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português, grego, espanhol, países baixos, italiano, francês e alemão, no valor nominal de 388.501 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 405.211 milhares de euros), registadas na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24, 25 e 27, respetivamente.

No que respeita à rubrica de Recursos de *Repos,* a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com os *Global Master Repurchase Agreement*.

37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	4 284 276	313 817	4 598 093	3 576 334	398 347	3 974 681
Depósitos a prazo	-	7 783 733	7 783 733	-	8 457 777	8 457 777
Depósitos de poupança	-	123 952	123 952	-	118 918	118 918
Outros recursos	18 919	-	18 919	23 837	-	23 837
Correções de valor por operações ao *fair value optic*	-	-	-	11	-	11
	4 303 195	8 221 502	12 524 697	3 600 182	8 975 042	12 575 224

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo incluía em 31 de dezembro de 2018 depósitos valorizados ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.597 milhares de euros. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2019, uma ganho de 11 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: ganho de 22 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019	2018
Depósitos à ordem	4 598 084	3 974 681
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	635 627	733 173
3 meses até 6 meses	2 279 121	2 965 784
6 meses até 1 ano	1 662 280	1 843 723
1 ano até 5 anos	3 303 634	2 982 672
Mais de 5 anos	27 032	51 343
	12 505 778	12 551 376
Outros recursos		
Até 3 meses	18 919	23 837
	12 524 697	12 575 213
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	11
	12 524 697	12 575 224

Em 2019 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,27% (2018: 0,45%).

38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Obrigações de caixa	7 357	124 719
Obrigações hipotecárias	1 255 904	753 612
Securitizações	126 719	215 603
	1 389 980	1 093 934

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 49.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões no montante de 6.611 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 6.776 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 2019 um ganho no montante de 192 milhares de euros (2018: 494 milhares de euros).

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Até 6 meses	4 242	97 172
De 6 meses até 1 ano	1 525	21 701
De 1 ano até 5 anos	1 248 215	754 818
Mais de 5 anos	126 719	215 603
	1 380 701	1 089 294
Correções de valor por operações ao *fair value option*	9 279	4 640
	1 389 980	1 093 934

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2019, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 167	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 120	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	759 001	759 001	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	496 903	496 903	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	2 300 000	2 306 296	1 255 904					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2018, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 141	-	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 209	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 115	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	753 612	753 612	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	2 300 000	2 304 222	753 612					

No exercício de 2019, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 500.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro fixa anual de 0,125% e ao reembolso da emissão das obrigações hipotecárias série 5 no montante de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.719.463 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	124 719	-	(114 000)	(3 362)	7 357
Obrigações hipotecárias	753 612	500 000	-	2 292	1 255 904
Securitizações	215 603	-	(88 884)	-	126 719
	1 093 934	500 000	(202 884)	(1 070)	1 389 980

O movimento ocorrido durante o exercício de 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	375 300	(242 669)	-	(7 912)	124 719
Obrigações hipotecárias	746 238	-	-	7 374	753 612
Securitizações	422 516	(188 372)	(18 541)	-	215 603
	1 544 054	(431 041)	(18 541)	(538)	1 093 934

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30/03/2012	31/03/2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31/05/2012	01/06/2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	45 799
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	65 919
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
			Responsabilidades representadas por títulos	1 383 678
			Correções de valor por operações de cobertura	9 279
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(2 977)
				1 389 980

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30/03/2012	31/03/2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31/05/2012	01/06/2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30/09/2014	01/10/2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02/01/2015	31/12/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	2 250
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	61 343
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	139 343
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	14 917
			Responsabilidades representadas por títulos	1 086 563
			Correções de valor por operações de cobertura	4 640
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	2 731
				1 093 934

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Provisões para garantias e compromissos assumidos	15 397	15 381
Provisões para outros riscos e encargos	16 236	16 642
	31 633	32 023

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo.

Esta rubrica inclui provisões para contingências para Contingências fiscais (Impostos selo, IRC, IMI e TSC), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos no exercício de 2019 e 2018 é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018 reexpresso	2018
Saldo inicial	15 381	16 147	16 147
Ajustamento de transição IFRS 9	-	2 425	944
Saldo em 1 de janeiro	15 381	18 572	17 091
Dotação do exercício líquida de reversões			
Operações em continuação	15 014	11 343	11 343
Operações em descontinuação	5 676	287	287
Reversão do exercício líquida de reversões			
Operações em continuação	(14 893)	(13 694)	(13 156)
Operações em descontinuação	(543)	(368)	(368)
Utilização de imparidade	(4)	-	-
Transferências associadas a operações em descontinuação	(5 234)	(759)	(759)
Saldo final	15 397	15 381	14 438

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	16 642	10 949
Dotação do exercicio		
Operações em continuação	5 590	11 135
Operações em descontinuação	1 287	138
Reversão do exercicio		
Operações em continuação	(6 111)	(5 088)
Operações em descontinuação	-	-
Utilizações	-	(354)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(1 172)	(138)
Saldo em 31 de dezembro	16 236	16 642

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda.

40 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	2019	2018
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 803	-
					157 847	50 044

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2019 e 2018 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2019				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	-	7 803	107 803
	50 044	100 000	-	7 803	157 847

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

(milhares de euros)

	2018				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/08 1.ª série	111 321	-	(110 848)	(473)	-
CEMG/08 2.ª série	113 169	-	(112 556)	(613)	-
CEMG/08 3.ª série	4 200	-	(4 168)	(32)	-
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 503	-	(7 500)	(3)	-
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	-	50 000	-	44	50 044
	236 193	50 000	(235 072)	(1 077)	50 044

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

No exercício de 2019, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

No exercício de 2018, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 8,0% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano. Durante o exercício de 2018, o Banco Montepio efetuou o reembolso de 235.072 milhares de euros.

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	95 523	96 696
Contas diversas	8 838	33 479
Benefícios pós-emprego	13 807	16 699
Encargos com o pessoal a pagar	25 633	23 546
Passivos de locação	21 273	-
Outros custos a pagar	32 978	14 159
Fornecedores	10 323	7 556
Setor Público Administrativo	11 773	11 168
Receitas antecipadas	528	1 603
	220 676	204 906

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 19.730 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 19.869 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2019 esta rubrica inclui também o montante de 2.059 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.152 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e na nota 58 e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)
	2019
Até 1 ano	1 263
1 ano até 5 anos	20 877
Mais de 5 anos	903
	23 043
Custos a periodificar em margem financeira	(1 770)
	21 273

42 Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

No exercício de 2019, o MGAM alienou 3.000 ações (exercício de 2018: 158.920 ações) do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	2019		**2018**	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 838 080	99,9933%	2 419 841 080	99,9934%
Outros acionistas	161 920	0,0067%	158 920	0,0066%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

43 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados ("Finibanco Valor Invest 2010" - ISIN: PTFNI1OM0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica "Outros instrumentos de capital" apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

O Banco Montepio está impedido de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

Convocada em 13 de dezembro de 2019, realizou-se no dia 29 de janeiro de 2020, em segunda convocatória, uma Assembleia de Obrigacionistas titulares da emissão "Finibanco Valor Invest 2010", tendo sido aprovada, por unanimidade dos votos expressos, a modificação das condições dos créditos dos obrigacionistas nos termos propostos pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com vista a adequar as Condições Finais da Emissão ao tratamento prudencial que lhe está a ser dado pelo Banco de Portugal, mantendo as características que lhe permitam ser elegível como instrumento de fundos próprios de nível 2, conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Conforme proposto pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, os obrigacionistas deliberaram, por unanimidade dos presentes na assembleia convocada para o efeito, a eliminação das condições relativas ao vencimento de juros, pelo que nas próximas datas de pagamento os juros serão pagos à taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75 %, com um mínimo de 5%, não sendo necessário o cumprimento de qualquer condição adicional para a liquidação do pagamento.

No cumprimento da alínea (4) do ponto único da ordem de trabalhos da proposta relativa à convocatória para a Assembleia de Obrigacionistas, a deliberação dos obrigacionistas fica sujeita à condição suspensiva de deliberação, tomada em Assembleia Geral de Acionistas do Banco Montepio, que dite a alteração das Condições Finais da emissão "Finibanco Valor Invest 2010".

No decorrer do exercício de 2019, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 321 milhares de euros (2018: 322 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos fundos próprios de nível 2 (Tier 2) do Banco Montepio, cumprindo com os requisitos do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

44 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 45.

45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	20 722	(6 059)
Instrumentos de capital	(9 610)	(13 204)
Crédito a clientes	557	1 491
Risco de crédito próprio	157	145
	11 826	(17 627)
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(10 847)	(628)
Crédito a clientes	(170)	(455)
	(11 017)	(1 083)
Reserva de justo valor líquida de impostos	809	(18 710)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	191 969	191 767
Reservas cambiais de consolidação	(94 052)	(66 761)
Outras reservas e resultados transitados	(1 106 295)	(1 044 847)
	(1 008 378)	(919 841)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para Crédito a clientes.

A 31 de dezembro de 2018 a rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui o impacto de 139.532 milhares de euros relativo ao ajustamento de transição pela aplicação da IFRS 9. Esta rubrica inclui ainda o valor negativo de 37 milhares de euros relativos a valias realizadas em ativos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	863	1 242	14 344	-	(1 334)	15 115
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 009)	3 169	5 664	5 094	(3 176)	5 742
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 329)	322	(440)	(317)	(21)	(1 785)
Estrangeiros	(584)	1 344	979	36	(125)	1 650
	(6 059)	6 077	20 547	4 813	(4 656)	20 722
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	4 461	1 175	-	-	7 735
Estrangeiras	(15 303)	(2 034)	(8)	-	-	(17 345)
	(13 204)	2 427	1 167	-	-	(9 610)
	(19 263)	8 504	21 714	4 813	(4 656)	11 112

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Ajustamento IFRS 9	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos nacionais	1 332	1 849	(1 837)	-	(455)	(26)	863
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 074)	2 684	(5 311)	(537)	2 662	(433)	(5 009)
Obrigações de outros emissores:							
Nacionais	1 161	(1 666)	(3 492)	(95)	(34)	2 797	(1 329)
Estrangeiros	605	49	(589)	(533)	(58)	(58)	(584)
	(976)	2 916	(11 229)	(1 165)	2 115	2 280	(6 059)
Títulos de rendimento variável							
Ações							
Nacionais	10 487	-	(9 476)	1 088	-	-	2 099
Estrangeiras	2 609	-	(17 883)	-	(29)	-	(15 303)
	13 096	-	(27 359)	1 088	(29)	-	(13 204)
	12 120	2 916	(38 588)	(77)	2 086	2 280	(19 263)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2019	2018
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 853 906	464 007
Imparidade acumulada reconhecida	(5 327)	(671)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	1 848 579	463 336
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 859 691	444 073
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	11 112	(19 263)

46 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2019	2018	2019	2018
Finibanco Angola, S.A.	11 550	15 551	2 497	3 560
Banco Terra, S.A.	-	-	-	(255)
	11 550	15 551	2 497	3 305

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo inicial	15 551	32 835
Ajustamento de transição IFRS 9	-	(150)
Diferenças cambiais	(6 730)	(11 462)
Outras reservas	1 008	1 258
Dividendos	(776)	(1 123)
Efeito da adoção da IAS 29	-	1 970
Alteração do perímetro de consolidação	-	(11 082)
	9 053	12 246
Resultado atribuível a interesses que não controlam	2 497	3 305
	11 550	15 551

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	Sede	Segmento	2019	2018
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

O resumo da informação financeira para a Instituição acima descrita, preparada de acordo com as IFRS, está evidenciado na nota 62.

De referir que o Finibanco Angola se encontra classificado como operação em descontinuação, conforme definido na IFRS 5.

48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apesentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Garantias e avales prestados	513 824	464 929
Compromissos perante terceiros	1 315 399	1 238 676
Custódia e guarda de valores	7 327 873	7 353 294
	9 157 096	9 056 899

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	464 734	411 783
Créditos documentários	49 090	53 146
	513 824	464 929
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	579 670	553 073
Subscrição de títulos	7 813	12 280
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 431	1 533
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	703 717	649 022
	1 315 399	1 238 676

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

As rubricas Garantias e avales prestados e Compromissos perante terceiros – Compromissos irrevogáveis – linhas de crédito irrevogáveis incluem o montante de 56.873 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 38.087 milhares de euros) relativo a compromissos assumidos perante o cliente do Finibanco Angola, S.A., entidade que está classificada como em descontinuação, conforme descrito na nota 62.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expetável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 21.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme descrito na nota 25.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

49 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
    a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
        i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
        ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
    b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
    a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
        i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
        ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
        iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

  A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da *Bloomberg* ou *Reuters*.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes, Black, Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.

ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,4% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: negativa em 0,4%).

  Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2019 a taxa média de desconto foi negativa de 0,21% (31 de dezembro de 2018: 0,07%).

  Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de

mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

  Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,81% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2018: 2,88%), de 5,86% para o crédito individual (31 de dezembro de 2018: 6,27%) e de 4,24% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2018: 4,89%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,18% (31 de dezembro de 2018: 0,36%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

  Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

  Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na

utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 6,17% (31 de dezembro de 2018: 7,91%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi negativa de 0,17% (31 de dezembro de 2018: 0,47%).

A taxa de desconto para a emissão subordinada reflete os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instumentos		Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps*	Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo *Black-Scholes*	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
	Instrumentos financeiros representativos de dívida			
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
	Empréstimos e valores a cobrar			
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
	Valores representativos de dívida emitidos			*Spreads*

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Para determinar os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ajustamento	**446**	**235**
Do qual: Vencimento de derivados	(4)	-

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco e o Grupo não apurou qualquer ajustamento relacionado com o DVA na medida em que os derivados OTC sujeitos ao risco de crédito do Banco (justo valor negativo) são na sua maioria contratados com contrapartes com as quais o Banco e o Grupo mantém acordos de troca de colateral (CSA's), conforme nota 21.

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM, procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 o).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,510000	1,530000	0,745000	-0,745000	-0,200000
7 dias	-0,499000	1,586327	0,745000	-0,770000	-0,084600
1 mês	-0,438000	1,790000	0,745000	-0,755000	-0,370000
2 meses	-0,411417	1,850000	0,810000	-0,725000	-0,310000
3 meses	-0,383000	1,920000	0,850000	-0,695000	-0,350000
6 meses	-0,324000	1,930000	0,920000	-0,650000	-0,310000
9 meses	-0,285892	1,910000	0,945000	-0,580000	-0,130000
1 ano	-0,249000	1,940000	0,995000	-0,590000	-0,270000
2 anos	-0,293500	1,937916	0,992537	-0,607000	-0,270156
3 anos	-0,238000	1,935827	0,992537	-0,558000	-0,270156
5 anos	-0,119500	1,931643	0,992537	-0,436000	-0,270156
7 anos	0,016000	1,927458	0,992537	-0,302000	-0,270156
10 anos	0,211000	1,921190	0,992537	-0,112000	-0,270156
15 anos	0,467000	1,958212	0,992537	0,094000	-0,270156
20 anos	0,599000	2,027000	0,992537	0,094000	-0,270156
30 anos	0,631000	2,056000	0,992537	0,094000	-0,270156

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,373000	2,480000	0,750000	-0,830000	-0,086670
7 dias	-0,373000	2,415880	0,750000	-0,830000	-0,086670
1 mês	-0,363000	2,700000	0,895000	-0,630000	-0,400000
2 meses	-0,336931	2,760000	0,970000	-0,790000	-0,350000
3 meses	-0,309000	2,870000	0,970000	-0,750000	-0,380000
6 meses	-0,237000	2,950000	1,060000	-0,640000	-0,330000
9 meses	-0,177000	3,030000	1,145000	-0,665000	-0,200000
1 ano	-0,117000	3,100000	1,245000	-0,575000	-0,230000
2 anos	-0,171500	2,677000	1,145000	-0,573000	-0,022500
3 anos	-0,065000	2,626000	1,216000	-0,468000	-0,022500
5 anos	0,201000	2,635000	1,307000	-0,265000	-0,008800
7 anos	0,469000	2,681000	1,366000	-0,019000	0,040000
10 anos	0,815000	2,766000	1,444000	0,293000	0,147500
15 anos	1,169000	2,852000	1,526000	0,616000	0,340000
20 anos	1,345000	2,824000	1,526000	0,616000	0,340000
30 anos	1,405000	2,819000	1,526000	0,616000	0,340000

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**2019**	**2018**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,1234	1,1450	5,175	5,375	5,550	5,700	5,950
EUR/GBP	0,8508	0,8945	7,575	7,125	7,075	7,100	7,200
EUR/CHF	1,0854	1,1269	4,175	4,475	4,625	4,825	5,150
EUR/JPY	121,94	125,85	5,675	6,025	6,375	6,675	6,850
EUR/BRL	4,5157	4,444	11,425	11,100	11,450	11,150	11,550
EUR/AOA	540,0370	353,0210	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 003 649	1 003 649	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	29 445	29 445	29 445
Aplicações em instituições de crédito	-	-	275 598	275 598	275 598
Crédito a clientes	1 207	-	11 463 335	11 464 542	11 319 181
Ativos financeiros detidos para negociação	35 905	-	-	35 905	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	-	-	384 675	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 859 691	-	1 859 691	1 859 691
Derivados de cobertura	11 148	-	-	11 148	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	899 145	899 145	927 464
	432 935	1 859 691	13 671 172	15 963 798	15 846 756
Recursos de bancos centrais	-	-	1 291 033	1 291 033	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	522 161	522 161	528 445
Recursos de clientes	-	-	12 524 697	12 524 697	12 526 985
Responsabilidades representadas por títulos	6 587	-	1 383 393	1 389 980	1 383 789
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	-	13 368	13 368
Derivados de cobertura	547	-	-	547	547
Outros passivos subordinados	-	-	157 847	157 847	172 668
	20 502	-	15 879 131	15 899 633	15 916 835

(milhares de euros)

	2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 610 635	1 610 635	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	78 088	78 088	78 088
Aplicações em instituições de crédito	-	-	209 932	209 932	209 932
Crédito a clientes	24 633	-	12 070 740	12 095 373	12 190 304
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	-	23 739	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	492 594	-	-	492 594	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	444 073	-	444 073	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	-	5 666	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	1 255 651	1 255 651	1 267 168
	546 632	444 073	15 225 046	16 215 751	16 322 199
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 395 320	1 395 320	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 245 435	1 245 435	1 234 760
Recursos de clientes	14 597	-	12 560 627	12 575 224	12 579 361
Responsabilidades representadas por títulos	6 776	-	1 087 158	1 093 934	1 090 942
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	-	13 496	13 496
Outros passivos subordinados	-	-	50 044	50 044	50 342
	34 869	-	16 338 584	16 373 453	16 364 221

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

	2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 003 649	-	-	-	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29 445	-	-	-	29 445
Aplicações em instituições de crédito	-	-	275 598	-	275 598
Crédito a clientes	-	1 207	11 317 974	-	11 319 181
Ativos financeiros detidos para negociação	13 009	7 785	15 111	-	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 551	-	377 124	-	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 747 451	15 623	95 581	1 036	1 859 691
Derivados de cobertura	-	11 148	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	927 464	-	-	-	927 464
	3 728 569	35 763	12 081 388	1 036	15 846 756
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	528 445	-	528 445
Recursos de clientes	-	-	12 526 985	-	12 526 985
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 587	1 377 202	-	1 383 789
Passivos financeiros detidos para negociação		13 368			13 368
Derivados de cobertura	-	547	-	-	547
Outros passivos subordinados	-	-	172 668	-	172 668
	1 291 033	20 502	14 605 300	-	15 916 835

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

	2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 635	-	-	-	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	-	-	-	78 088
Aplicações em instituições de crédito	-	-	209 932	-	209 932
Crédito a clientes	-	15 139	12 175 165	-	12 190 304
Ativos financeiros detidos para negociação	-	11 525	12 214	-	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 556	-	486 038	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	337 059	17 179	87 226	2 609	444 073
Derivados de cobertura	-	5 666	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 267 168	-	-	-	1 267 168
	3 299 506	49 509	12 970 575	2 609	16 322 199
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 234 760	-	1 234 760
Recursos de clientes	-	14 597	12 564 764	-	12 579 361
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 776	1 084 166	-	1 090 942
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 496	-	-	13 496
Outros passivos subordinados	-	-	50 342	-	50 342
	1 395 320	34 869	14 934 032	-	16 364 221

50 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2019	2018
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,50%	2,25%
Taxa de desconto	1,50%	2,25%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Grupo é de 19,7 anos, incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2019	2018
Ativos	3 386	3 431
Reformados e sobreviventes	1 313	1 315
	4 699	4 746

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(318 871)	(286 971)
Ativos	(461 544)	(396 395)
	(780 415)	(683 366)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(22 884)	(21 684)
Ativos	(43 873)	(34 440)
	(66 757)	(56 124)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 913)	(1 677)
Ativos	(1 825)	(1 329)
	(3 738)	(3 006)
Total das responsabilidades	(850 910)	(742 496)
Coberturas		
Valor do Fundo	837 103	725 797
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	(13 807)	(16 699)
Remensurações acumulados reconhecidas em outro rendimento integral	300 878	223 048

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

								(milhares de euros)
	2019				**2018**			
	Pensões de reforma	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por morte**	**Total**	**Pensões de reforma**	**Benefícios de saúde**	**Subsídio por morte**	**Total**
Responsabilidades no início do exercício	683 366	56 124	3 006	742 496	682 000	55 559	3 198	740 757
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	4 786	1 477	59	6 322	5 212	1 891	55	7 158
Custo dos juros	15 376	1 263	68	16 707	14 323	1 166	68	15 557
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	344	-	-	344	1 802			1 802
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	81 235	-	-	81 235	(18 691)	(1 710)	(108)	(20 509)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	15 186	7 893	605	23 684	18 147	(782)	(207)	17 158
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(19 507)	-	-	(19 507)	(17 062)	-	-	(17 062)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(2 764)	-	-	(2 764)	(4 725)	-	-	(4 725)
Contribuição dos participantes	2 393	-	-	2 393	2 360	-	-	2 360
Responsabilidades no final do exercício	780 415	66 757	3 738	850 910	683 366	56 124	3 006	742 496

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Valor do Fundo no início do exercício	725 797	733 850
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	16 331	15 410
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)		
Desvios financeiros	27 089	(38 761)
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	85 000	30 000
Contribuições dos participantes	2 393	2 360
Pensões pagas pelo Fundo	(19 507)	(17 062)
Valor do Fundo no fim do exercício	837 103	725 797

As contribuições do Banco Montepio referentes a 2019 incluem uma entrega adicional efetuada pelo Banco Montepio em 2020, no montante de 22.000 milhares de euros.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019				2018			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento varíavel								
Ações	46 229	6%	46 229	-	59 142	8%	59 142	-
Fundos de investimento de ações	106 585	13%	-	106 585	83 999	12%	9 742	74 257
Obrigações	530 645	63%	475 324	55 321	486 044	67%	452 685	33 359
Imóveis	5 494	1%	-	5 494	5 595	1%	-	5 595
Fundos de investimento imobiliário	34 722	4%	685	34 037	24 017	3%	684	23 333
Fundos de capital de risco	5 638	1%	-	5 638	9 479	1%	-	9 479
Aplicações em bancos e outras	107 790	13%	-	107 790	57 521	8%	-	57 521
Total	837 103	100%	522 238	314 865	725 797	100%	522 253	203 544

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	2019	2018
Aplicações em bancos e outras	107 790	57 522
Imóveis	5 494	5 595
Obrigações	2 110	2 283
	115 394	65 400

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Remensurações no início do exercício	223 048	187 637
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	111 474	(20 509)
Atualização da taxa de processamento de salários	(30 239)	-
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(27 089)	38 761
Outros desvios	23 684	17 159
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	300 878	223 048

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Custo do serviço corrente	6 322	7 158
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	376	147
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	344	1 802
Custos do exercício	7 042	9 107

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2019 e 2018 como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
No início do exercício	(16 699)	(6 907)
Contribuições do Banco Montepio	85 000	30 000
Custo do serviço corrente	(6 322)	(7 158)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(376)	(147)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(104 919)	3 351
Ganhos / (Perdas) financeiras	27 089	(38 761)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	2 764	4 725
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(344)	(1 802)
No final do exercício	(13 807)	(16 699)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(36 015)	38 434	(31 206)	33 302
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	26 717	24 678	23 143	(21 378)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	33 564	(32 097)	29 085	(27 814)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 796	(3 796)	3 288	(3 288)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(25 947)	25 907	(22 486)	22 452

Em 2019 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 2.059 milhares de euros (2018: 1.152 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t) e conforme nota 41.

51 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2019 e 2018, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Fundos de investimento mobiliário	171 457	137 984
Fundos de investimento imobiliário	550 669	513 344
Fundos de pensões	249 258	227 963
Bancasseguros	996	22 072
	972 380	901 363

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

52 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 61, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2019, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Carlos Manuel Tavares da Silva [1]
Vogais não executivos
Manuel Ferreira Teixeira
Amadeu Ferreira de Paiva
Carlos Francisco Ferreira Alves [2]
José da Cunha Nunes Pereira [3]
Pedro Jorge Gouveia Alves
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vítor Manuel do Carmo Martins
Comissão Executiva
Presidente executivo
Pedro Manuel Moreira Leitão [4]
Vogais executivos
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto [5]
Carlos Miguel López Leiria Pinto [6]
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
José Carlos Sequeira Mateus
Leandro Rodrigues da Graça Silva
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Comissão de Auditoria
Presidente
Manuel Ferreira Teixeira
Vogais
Amadeu Ferreira de Paiva
Carlos Francisco Ferreira Alves
José da Cunha Nunes Pereira
Vítor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Amândio Manuel Carrilho Coelho
António Manuel de Jesus Gouveia
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
Carlos Vicente Morais Beato
Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Fernando Dias Nogueira
Fernando Ferreira Santo
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco José Gonçalves Simões
Idália Maria Marques Salvador Serrão
Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimaraães
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa
João Andrade Lopes
João António Morais da Costa Pinto
João Carlos Carvalho das Neves
João Carlos Martins da Cunha Neves
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida de Gouveia
Joaquim Mariano Gargana Cabaço
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José António Truta Pinto Rabaça
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
José Mendes Alfaia
Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes
Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida
Luís Paulo da Silva Mendes
Manuel Carlos Costa da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte
Maria Dalila Correia Araújo Teixeira
Maria Lúcia Ramos Bica

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José de Matos Valadas
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno Henrique Serra Mendes
Nuno Manuel Marques da Silva
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Vasco Francisco Coelho Almeida
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos
Alexandra Melo Ponciano
Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves
Ana Paula Maia Fernandes
Ana Sofia Rodrigues Matos
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Boavista Coelho
António José Miranda Lopes Coutinho
Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes
Armando José Lemos Cardoso
Carlos Alberto Figueiral Azevedo
Daniel Maximino Caçador
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Filipe José Silva Rocha
Gabriel Fernando Sá Torres
Helder Ferreira Reis
Hélio Miguel Gomes Marques
Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan
Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens
João Filipe Oliveira Guimarães Cizeron
João Tiago Maia Barros Silva Teixeira
Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
José Luís Dias Jesus
José Miguel Carneiro Mello
Luis Filipe Pereira Cruz Nunes
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Manuel Fernando Caixado Castanho
Maria Alexandra Sousa Almeida Ferreira
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Paulo Miguel Ferreira Trindade
Pedro Jorge Ponte Araújo
Pedro Miguel Soares Vieira
Pedro Nuno Coelho Pires
Ricardo Artur Silva Ribeiro
Rui Jorge Correia Pereira Santos
Rui Luís Magalhães Moura
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira
Tânia Carina Cardoso Madeira
Tiago Luís Marques Coelho Martins
Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vasco Martins Fernandes Gil
Vítor António Santos Ventura
Vitor Fernando Santos Cunha

(1) O Dr. Carlos Tavares exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, em regime de acumulação, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, até 11 de fevereiro de 2019, data a partir da qual assumiu as funções de Presidente do Conselho de Administração.

(2) O Doutor Carlos Ferreira Alves, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 27 de dezembro de 2018, tendo iniciado funções no dia 15 de janeiro de 2019.

(3) O Dr. José da Cunha Nunes Pereira, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 16 de março de 2020, tendo iniciado funções em 1 de abril de 2020.

(4) O Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 9 de janeiro de 2020.

(5) A Dra. Dulce Mota foi eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018 e autorizada pelo Banco de Portugal em 8 de janeiro de 2019, tendo iniciado funções no dia 9 de janeiro de 2019. Na qualidade de Vice-Presidente executiva exerceu o cargo de Presidente da Comissão Executiva, em regime de substituição, no período entre 11 de fevereiro de 2019 e 08 de janeiro de 2020.

(6) O Senhor Engenheiro Carlos Miguel López Leiria Pinto apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, com efeito a partir de 31 de março de 2020.

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
N Seguros, S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Audiconta – Contabilistas e Peritos Contabilistas,Lda.
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
Bifashion
Chamavo e Companhia
Cominder Comércio e Industria
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços
Fundação Mucusso
Gelcon Holding Company
Geminas
Gesimet Industria Siderugica de Angola, S.A.
Grupo Gema
Himoinsa Angola
Medabil Angola
Novacal
Porto Seco da Mulemba
Shafaris
Vauco Automóveis e Equipamentos

À data de 31 de dezembro de 2019, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Imparidade para garantias e compromissos assumidos são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019							
Empresas	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	664	-	-	-	-	-	-	664
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 499	1	-	-	-	8	-	2 508
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 600	3	-	-	-	-	-	3 603
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	-	14
CESource, ACE	-	-	-	-	49	-	-	49
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	69	18	-	-	-	11 931	18	12 018
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	500	1	500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	923	58	93	46	-	1 120
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	5	-	-	-	5 465	382	-	5 852
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	2	-	-	-	-	2
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7 544	56	-	-	-	-	-	7 600
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	968	17	-	-	-	1 354	10	2 339
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	646	5	-	-	9	500	1	1 160
	15 997	100	1 340	58	5 629	14 721	30	37 845

À data de 31 de dezembro de 2018, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Imparidade para garantias e compromissos assumidos prestados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018							
Empresas	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	500	-	-	-	-	-	-	500
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	132	-	-	-	-	-	-	132
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	2 034	26	-	-	-	470	11	2 530
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 582	3	-	-	-	8	-	2 593
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 969	6	-	-	-	-	-	2 975
CESource, ACE	-	-	-	-	117	-	-	117
Fuuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	11 330	92	-	-	-	731	1	12 153
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	2 500	3	2 500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	943	68	-	46	-	1 058
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	5	-	-	-	1 258	91	-	1 354
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7 543	60	-	-	-	-	-	7 603
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	486	9	-	-	-	1 209	5	1 704
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	362	2	-	-	-	-	-	364
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	25 003	165	-	-	-	5 000	6	30 168
	52 949	363	1 358	68	1 375	10 055	26	66 168

À data de 31 de dezembro de 2019, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração	1 881	-	1 881
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 640	-	3 640
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 088	-	2 088
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	358	-	358
Clínica CUF Belém, S.A.	29	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2	-	2
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	113	-	113
Fundação Montepio Geral	918	-	918
Fundo de Pensões - Montepio Geral	87 682	2 100	89 782
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	327	-	327
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1 125	-	1 125
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	71	-	71
In Posterum, A.C.E.	100	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	19 297	-	19 297
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 998	-	2 998
Montepio Geral Associação Mutualista	131 971	140 105	272 076
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	1 830	-	1 830
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 388	-	2 388
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	22	-	22
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	526	-	526
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 021	-	1 021
N Seguros, S.A.	327	-	327
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	1 150	-	1 150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	560	-	560
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	32	-	32
SAS, Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 948	-	2 948
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	189	-	189
	263 593	142 205	405 798

Em relação aos membros dos atuais dos Órgãos Sociais, e que já o eram anteriormente, considerou-se que, para efeito à data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue deste reporte, o envolvimento com o Banco Montepio deveria ser incluído nos atuais Órgãos Sociais.

À data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2018		
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	1 540	-	1 540
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	865	-	865
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	572	-	572
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	6 124	-	6 124
Outro Pessoal Chave de Gestão	1 511	-	1 511
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	3 552	-	3 552
Clínica CUF Belém, S.A.	26	-	26
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	5	-	5
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	62	-	62
Fundação Montepio Geral	810	-	810
Fundo de Pensões - Montepio Geral	59 694	2 300	61 994
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4 546	-	4 546
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	229	-	229
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	37	-	37
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	15 000	-	15 000
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	13 515	-	13 515
Montepio Geral Associação Mutualista	138 176	174 604	312 780
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	1 177	-	1 177
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 105	-	2 105
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	89	-	89
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	401	-	401
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	17	-	17
N Seguros, S.A.	804	-	804
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	745	-	745
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	283	-	283
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	80	-	80
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 769	-	2 769
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	211	-	211
Valor Pime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	3 298	-	3 298
	258 243	176 904	435 147

À data de 31 de dezembro de 2019, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	-	1	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	8	5	3	-	1	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	23	5	3	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	(65)	-	-
CESource, ACE	-	-	-	(580)	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	32	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	2 577	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	203	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20	-	1	-	-	-
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	-	-		-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	4 411	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	6 234	-	8	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	12 577	1 761	(9 450)	3	2 213
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	5	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	(2 523)	-	3 632
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	218	3	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	1	16	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	40	-	61	-	5	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	17	-	17	(105)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	9	-	-	-	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-		
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	-	-	-	-	
	532	12 663	15 121	(12 723)	19	5 845

À data de 31 de dezembro de 2018, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2018					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	3	1	-	-	-
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	1	-	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	1	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	7	16	5	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	8	2	-	-	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	597	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	50	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	2 438	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	344	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	228	3 828	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	89	3 648	-	9	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	10 537	5	(9 276)	1	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	(2 563)	1	3 642
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	2	2	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	-	9	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	17	-	45	-	4	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	29	-	4	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	269	1	49	-	-	245
	701	10 977	10 102	(11 839)	616	6 238

As remunerações, encargos e crédito concedido aos membros do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Em 2019 e em 2018 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

53 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2019, existem sete operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio, uma no Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 5. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate* Principal *Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebraram com a Tagus um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos *(Pelican Finance No. 1).* O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding)* fixado num total de 308.700 milhares de euros. A venda

foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus, um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance* n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite *(Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Grupo, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No. 1*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

No decorrer de 2018 foi exercido o reembolso do Pelican SME no 2.

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	171 989	762 375	177 299	45 799
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	495 965	1 028 600	528 439	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	87 968	236 500	90 177	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	499 050	1 027 500	524 377	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	637 106	1 107 000	713 822	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	118 586	308 700	136 103	-
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	119 639	200 200	126 118	80 428
				4 670 875	2 130 303	4 670 875	2 296 335	126 227

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	198 329	762 375	202 235	61 343
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	556 515	1 028 600	584 078	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	106 184	236 500	102 335	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	556 280	1 027 500	578 463	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	730 645	1 107 000	784 952	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	191 217	308 700	201 703	-
Aqua Finance No. 4	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	174 806	200 200	45 200	154 260
				4 670 875	2 513 976	4 670 875	2 498 966	215 603

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Aqua Finance n.º 4*	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	55 270	55 270
A particulares								
Habitação	170 787	494 581	86 853	497 884	629 540	-	-	1 879 645
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	113 804	61 455	
	170 787	494 581	86 853	497 884	629 540	113 804	116 725	1 934 915
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	86	726	365	424	2 394	236	134	4 365
Mais de 90 dias	1 116	658	750	742	5 172	4 546	2 780	15 764
	1 202	1 384	1 115	1 166	7 566	4 782	2 914	20 129
	171 989	495 965	87 968	499 050	637 106	118 586	119 639	2 130 303

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							
	Pelican Mortgage n.º 3	*Pelican Mortgage n.º 4*	*Aqua Mortgage n.º 1*	*Pelican Mortgage n.º 5*	*Pelican Mortgage n.º 6*	*Pelican Finance n.º 1*	*Aqua Finance n.º 4*	Total
Crédito interno								
A empresas								
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	93 369	93 369
A particulares								
Habitação	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	-	-	2 122 371
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	185 441	80 313	265 754
	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	185 441	173 682	2 481 494
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	74	931	781	908	3 422	332	213	6 661
Mais de 90 dias	1 085	2 136	3 669	2 282	10 294	5 444	911	25 821
	1 159	3 067	4 450	3 190	13 716	5 776	1 124	32 482
	198 329	556 515	106 184	556 280	730 645	191 217	174 806	2 513 976

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Pelican Finance* No. 1) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3.

Estas obrigações são apresentadas como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	163 508 676	117 781 633	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	4 221 562	4 221 562	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 555 000	3 555 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	1 888 594	1 888 594	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	394 205 764	394 205 764	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	55 500 000	34 896 571	34 896 571	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	37 726 022	37 726 022	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	15 719 176	15 719 176	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	17 291 094	17 291 094	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	346 010 604	346 010 604	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	121 185 768	121 185 768	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	358 622 246	358 622 246	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	65 596 503	65 596 503	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	21 080 228	21 080 228	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	75 334 714	75 334 714	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AH
	Class B	91 100 000	46 067 926	46 067 926	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	65 917 710	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	BBBH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	187 053 150	125 710 929	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A2	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	4 829 447	4 829 447	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 066 903	4 066 903	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 160 542	2 160 542	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	438 086 780	438 086 780	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	38 781 082	38 781 082	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	41 925 494	41 925 494	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	17 468 958	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	19 215 852	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	27 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	383 336 834	383 336 834	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	134 258 801	134 258 801	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	429 751 537	429 751 537	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	75 110 665	75 110 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	23 724 131	23 724 131	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	116 042 221	116 042 221	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	70 960 970	70 960 970	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqu Finance n.º 4	Class A	140 000 000	140 000 000	-	2043	n.a.	A3	n.a.	A (lo)	n.a.	A1	n.a.	A (lo)
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2043	n.a.	Ba2	n.a.	BBB (lo)	n.a.	Baa3	n.a.	BBB (lo
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

54 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a empresas e a particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo detinha uma rede de 331 balcões em Portugal (31 de dezembro de 2018: 324 balcões), uma instituição de crédito em Cabo Verde e um banco em Angola com 24 balcões (31 de dezembro de 2018: 24 balcões).

A informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2019 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas definidas no Plano de Transformação que foi aprovado pelo Conselho de Administração no final de 2018. Este plano é objeto de monitorização semanal pelo respetivo PMO e reportado aos órgãos de gestão e administração. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Estratégia Planeamento e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;

2) Economia Social, que incorpora os clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;

3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;

4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor;

5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas e este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM);

6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e Finibanco Angola, relevada nas demonstrações financeiras como Operações em Descontinuação, bem como o BTM até à sua alienação;

7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*; e

8) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) o Banco Terra, S.A., neste caso alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Gestão de Ativos

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor.

Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e do Finibanco Angola relevados nas demonstrações financeiras em Operações em Descontinuação, bem como o BTM até à sua alienação. O BTM foi alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*, a atividade de gestão financeira global do Grupo. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

(i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;

(ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;

(iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;

(iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;

(v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;

(vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.

(vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 30,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e (iii) Banco Terra, S.A., neste caso alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação com referência ao final de 2018.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Banco Montepio Consolidado										
	Banca comercial										
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos	Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	249 645	6 626	18 173	1	**274 445**	51 917	1	34 786	20 156	(64 817)	**316 488**
Juros e encargos similares	49 633	1 907	1 490	13	**53 043**	9 156	1 799	42 488	10 082	(36 891)	**79 677**
MARGEM FINANCEIRA	**200 012**	**4 719**	**16 683**	**(12)**	**221 402**	**42 761**	**(1 798)**	**(7 702)**	**10 074**	**(27 926)**	**236 811**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	7 631	**7 631**
Comissões líquidas	102 442	1 126	3 611	3 026	**110 205**	10 813	-	-	(5 454)	5 976	**121 540**
Resultados de operações financeiras	-	-	(13)	-	**(13)**	(2 378)	-	55 085	(30)	(2 791)	**49 873**
Outros resultados de exploração	188	(73)	(288)	(291)	**(464)**	1 018	-	10 024	8 765	(5 715)	**13 628**
PRODUTO BANCÁRIO	**302 642**	**5 772**	**19 993**	**2 723**	**331 130**	**52 214**	**(1 798)**	**57 407**	**13 355**	**(22 825)**	**429 483**
Custos com pessoal	117 359	2 625	6 063	1 772	**127 819**	4 475	191	1 570	7 231	16 281	**157 567**
Gastos gerais administrativos	43 756	424	5 066	1 684	**50 930**	2 538	339	241	2 736	8 705	**65 489**
Depreciações e amortizações do exercício	30 626	162	478	193	**31 459**	777	5	6	10	(1 014)	**31 243**
CUSTOS OPERACIONAIS	**191 741**	**3 211**	**11 607**	**3 649**	**210 208**	**7 790**	**535**	**1 817**	**9 977**	**23 972**	**254 299**
Total de provisões e imparidade	2 174	4 632	167	132	**7 105**	10 011	-	9 467	115 082	(568)	**141 097**
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	208	**208**
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**108 727**	**(2 071)**	**8 219**	**(1 058)**	**113 817**	**34 413**	**(2 333)**	**46 123**	**(111 704)**	**(46 021)**	**34 295**
Impostos	24 083	(528)	1 059	459	**25 073**	8 026	2	11 761	(27 807)	5 684	**22 739**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	**-**	-	2 497	-	-	-	**2 497**
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	**-**	-	12 625	-	-	-	**12 625**
RESULTADO LÍQUIDO	**84 644**	**(1 543)**	**7 160**	**(1 517)**	**88 744**	**26 387**	**7 793**	**34 362**	**(83 897)**	**(51 705)**	**21 684**
Ativo	8 623 538	133 676	502 548	6 474	**9 266 236**	1 880 313	146 943	4 488 108	2 242 180	(283 638)	**17 740 142**
Passivo	10 908 229	604 824	452 067	1 748	**11 966 868**	332 683	138 455	3 361 020	-	489 128	**16 288 154**
Investimentos em associadas	-	-	-	-	**-**	-	-	4 439	-	-	**4 439**

A rubrica da Atividade internacional - Operações em descontinuação inclui o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 52.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Banco Montepio Consolidado										
	Banca comercial					Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	**Total**
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos	**Sub-total**						
Juros e rendimentos similares	291 412	7 966	18 210	16	**317 604**	62 938	-	48 832	7 374	(75 040)	**361 708**
Juros e encargos similares	75 074	1 635	1 848	-	**78 557**	24 400	2 592	54 833	10 042	(56 820)	**113 604**
MARGEM FINANCEIRA	**216 338**	**6 331**	**16 362**	**16**	**239 047**	**38 538**	**(2 592)**	**(6 001)**	**(2 668)**	**(18 220)**	**248 104**
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	8 080	**8 080**
Comissões líquidas	105 835	1 142	3 611	1 567	**112 155**	12 987	-	-	(5 500)	(1 243)	**118 399**
Resultados de operações financeiras	-	-	143	-	**143**	(1 058)	9	14 880	-	(3 075)	**10 899**
Outros resultados de exploração	215	(76)	(680)	(34)	**(575)**	(119)	2	-	10 346	(17 784)	**(8 130)**
PRODUTO BANCÁRIO	**322 388**	**7 397**	**19 436**	**1 549**	**350 770**	**50 348**	**(2 581)**	**8 879**	**2 178**	**(32 242)**	**377 352**
Custos com pessoal	109 817	2 321	6 177	2 227	**120 542**	7 168	249	1 901	8 061	18 083	**156 004**
Gastos gerais administrativos	49 029	1 372	4 797	1 039	**56 237**	4 418	227	458	6 036	10 350	**77 726**
Amortizações do período	18 511	573	308	35	**19 427**	1 991	6	152	691	3 630	**25 897**
CUSTOS OPERACIONAIS	**177 357**	**4 266**	**11 282**	**3 301**	**196 206**	**13 577**	**482**	**2 511**	**14 788**	**32 063**	**259 627**
Total de provisões e imparidade	(20 164)	171	(6 322)	487	**(25 828)**	(23 044)	-	3 954	128 983	8 024	**92 089**
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	**-**	-	-	-	-	252	**252**
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES QUE	**165 195**	**2 960**	**14 476**	**(2 239)**	**180 392**	**59 815**	**(3 063)**	**2 414**	**(141 593)**	**(72 077)**	**25 888**
Impostos	50 385	903	4 415	(683)	**55 020**	18 243	(934)	736	(43 186)	15 277	**45 156**
Interesses que não controlam	-	-	-	-	**-**	-	3 305	-	-	-	**3 305**
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	-	**-**	-	36 156	-	-	-	**36 156**
RESULTADO LÍQUIDO	**114 810**	**2 057**	**10 061**	**(1 556)**	**125 372**	**41 572**	**30 722**	**1 678**	**(98 407)**	**(87 354)**	**13 583**
Ativo	8 984 437	127 538	485 747	5 547	**9 603 269**	1 999 925	462 340	2 216 057	2 870 116	1 180 536	**18 332 243**
Passivo	10 720 765	654 825	438 516	1 164	**11 815 270**	459 250	353 269	1 143 978	-	3 043 570	**16 815 337**
Investimentos em associados	-	-	-	-	**-**	-	-	4 282	-	-	**4 282**

"Dados 2018 proforma com o intuito de garantir a comparabilidade dos dados, atendendo à transferência de clientes entre segmentos relatáveis, decorrente da reorganização interna das Direções Comerciais."

A rubrica Atividade internacional - Operações em descontinuação inclui o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	314 011	2 477	316 488
Juros e encargos similares	77 876	1 801	79 677
Margem financeira	236 135	676	236 811
Rendimentos de instrumentos de capital	7 631	-	7 631
Resultados de serviços e comissões	121 541	(1)	121 540
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	8 510	-	8 510
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 269	-	42 269
Resultados de reavaliação cambial	(906)	-	(906)
Resultados de alienação de outros ativos	22 932	-	22 932
Outros resultados de exploração	(9 305)	1	(9 304)
Total de proveitos operacionais	428 807	676	429 483
Custos com o pessoal	157 376	191	157 567
Gastos gerais administrativos	65 050	439	65 489
Depreciações e amortizações do exercício	31 238	5	31 243
	253 664	635	254 299
Imparidade do crédito	120 421	(108)	120 313
Imparidade de outros ativos financeiros	9 474	-	9 474
Imparidade de outros ativos	11 710	-	11 710
Outras provisões	(400)	-	(400)
Resultado operacional	33 938	149	34 087
Resultados por equivalência patrimonial	208	-	208
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	34 146	149	34 295
Impostos correntes	724	(2)	722
Impostos diferidos	22 017	-	22 017
Resultado de operações em descontinuação	-	12 625	12 625
Interesses que não controlam	-	2 497	2 497
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	11 405	10 279	21 684

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa e aplicações em instituições de crédito	1 161 851	146 841	1 308 692
Crédito a clientes	11 464 542	-	11 464 542
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 195 003	-	3 195 003
Propriedades de investimento	144 868	-	144 868
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	216 538	216 538
Outros ativos	1 410 397	102	1 410 499
Total do Ativo	17 376 661	363 481	17 740 142
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	1 813 194	-	1 813 194
Recursos de clientes	12 386 414	138 283	12 524 697
Responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	1 547 827	-	1 547 827
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	134 429	134 429
Outros passivos	267 835	172	268 007
Total do Passivo	16 015 270	272 884	16 288 154
Interesses que não controlam	-	11 550	11 550
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de Capital social	1 361 391	79 047	1 440 438
Total dos Capitais Próprios	1 361 391	90 597	1 451 988
Total do Passivo e Capitais Próprios	17 376 661	363 481	17 740 142

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2018, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Demonstração dos resultados	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Juros e rendimentos similares	358 876	2 832	361 708
Juros e encargos similares	111 000	2 604	113 604
Margem financeira	247 876	228	248 104
Rendimentos de instrumentos de capital	8 080	-	8 080
Resultados de serviços e comissões	118 399	-	118 399
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	12 273	-	12 273
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 626	-	5 626
Resultados de reavaliação cambial	(7 008)	8	(7 000)
Resultados de alienação de outros ativos	9 075	-	9 075
Outros resultados de exploração	(17 207)	2	(17 205)
Total de proveitos operacionais	377 114	238	377 352
Custos com o pessoal	155 826	178	156 004
Gastos gerais administrativos	77 142	584	77 726
Depreciações e amortizações do exercício	25 891	6	25 897
	258 859	768	259 627
Imparidade do crédito	72 427	(97)	72 330
Imparidade de outros ativos financeiros	2 865	-	2 865
Imparidade de outros ativos	13 198	-	13 198
Outras provisões	3 696	-	3 696
Resultado operacional	26 069	(433)	25 636
Resultados por equivalência patrimonial	252	-	252
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	26 321	(433)	25 888
Impostos correntes	(963)	-	(963)
Impostos diferidos	46 119	-	46 119
Resultado de operações em descontinuação	-	36 156	36 156
Interesses que não controlam	-	3 305	3 305
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	(18 835)	32 418	13 583

A Atividade internacional inclui na rubrica Resultados de operações em descontinuação o contributo das subsidiárias Finibanco Angola, S.A. e Banco Terra, S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 62.

Em 31 de dezembro de 2018, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balanço	Atividade doméstica	Atividade internacional	Total
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 731 114	167 541	1 898 655
Crédito a clientes	12 095 373	-	12 095 373
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 226 005	-	2 226 005
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	737 937
Propriedades de investimento	253 097	-	253 097
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	294 725	294 725
Outros ativos	826 377	74	826 451
Total do Ativo	17 869 903	462 340	18 332 243
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 640 755	-	2 640 755
Recursos de clientes	12 416 747	158 477	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos	1 107 429	1	1 107 430
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	193 995	193 995
Outros passivos	297 137	796	297 933
Total do Passivo	16 462 068	353 269	16 815 337
Interesses que não controlam	-	15 551	15 551
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 407 835	93 520	1 501 355
Total dos Capitais Próprios	1 407 835	109 071	1 516 906
Total do Passivo e Capitais Próprios	17 869 903	462 340	18 332 243

A Atividade internacional inclui nas rubricas Ativos e Passivos não decorrentes detidos para venda - operações em descontinuação o contributo da subsidiária Finibanco Angola, S.A., cujo impacto nas diversas rubricas de Balanço é apresentado na nota 62.

55 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress,* garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro,

implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring, ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise Especializada de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito *(scoring e rating)*, e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

No que respeita à imparidade de crédito, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

Os ativos financeiros são classificados em estágios, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- Estágio 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou Contas diversas). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um driver de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no *estágio* 2;

- Estágio 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (*ECL)* para o segmento das populações homogéneas resulta do produto da probabilidade do *default* (*PD)* do ativo financeiro, a perda dado o *default* (LGD) e a exposição à data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da PD.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a estágio 1);
- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information)*;
- ✓ PD=100% para todos os contratos pertencentes ao estágio 3.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

A informação constante dos quadros apresentados exclui a componente de balanço das entidades sujeitas aplicação da IFRS 5, que correspondem às subsidiárias em Angola e Moçambique (vendida em 2018) e que se encontra registada na rubrica de ativos não correntes detidos para venda de operações em descontinuação.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Exposição acima de 1.000 milhares de euros e classificados em estágios 2 e 3;

2. Exposição acima de 2.500 milhares de euros e classificados em estágio 1;
3. Clientes que atualmente não cumprem as condições dos pontos anteriores, mas que já foram sujeitos à análise individual.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos considera-se todas as operações creditícias ativas (*on balance e off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade os clientes ou grupos económicos com os seguintes *triggers* ou indicadores:

1) Em situação de *Default* (atraso superior a 90 dias, contratos com carência de capital e juros, cliente insolvente/falência e *cross-default*)
2) Contrato com atraso entre 60 e 90 dias no Banco Montepio;
3) Cliente com atraso superior a 30 dias ou carência de capital e juros no Banco Montepio ou com crédito abatido no Banco Montepio;
4) Cliente com uso de descobertos para pagamento de capital e juros nos últimos dois meses no Banco Montepio ou cliente com rescisão do uso de cheques (RUC) ou utilizador de risco (UTR);
5) Contratos reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
6) Cliente com crédito reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;
7) Cliente com atraso superior a 30 dias ou com crédito abatido na CRC ou com crédito reestruturado ou com crédito em litigio judicial na CRC;
8) Outros indícios, como sejam, clientes em situação de PARI ou de PERSI ou com dívidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente ou grupo económico e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de gerar *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação dos mesmos;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência;
- Expectativa do prazo recuperação.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos cash-flows esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando os *cash-flows* esperados são inferiores aos *cash-flows* contratuais.

Para a determinação dos *cash-flows* futuros dos clientes ou grupos económicos utilizam-se as seguintes estratégias de recuperação:

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizado uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, adequando os pressupostos e aplicando *haircuts* aos desvios reais face aos projetados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto utilizada.
- No caso de liquidação por colaterais (*gone concern*) é realizado uma análise exaustiva aos colaterais, valor de hipoteca/penhor, data de avaliação e aplicando *haircuts* em função da antiguidade da avaliação, prazo para a dação/execução, prazo para venda, custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto.
- Para casos específicos é possível a utilização, em simultâneo, das duas estratégicas *going concern* e *gone concern* e também na ponderação de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2019	2018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29 445	78 088
Aplicações em instituições de crédito	275 598	209 932
Crédito a clientes	11 464 542	12 095 373
Ativos financeiros detidos para negociação	34 689	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	11 455	28 092
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 723 507	311 512
Derivados de cobertura	11 148	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	899 145	1 255 651
Investimentos em associadas	4 439	4 282
Outros ativos	666 941	75 228
Garantias e avales prestados	513 824	464 929
Linhas de crédito irrevogáveis	579 670	553 073
	16 214 403	15 105 565

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2019, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2019															
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	84 616	4 626	-	-	-	-	-	-	-	-	976	4 516	176
Indústrias extractivas	-	-	-	13 607	576	-	-	-	-	-	-	-	-	1 463	1 479	101
Indústrias transformadoras	-	-	-	927 159	84 712	-	1 621	75 812	59	-	-	-	-	21 330	94 509	820
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	48 330	6 699	-	-	57 075	72	-	-	-	-	1 089	13 107	27
Abastecimento de água	-	-	-	76 318	1 561	-	-	-	-	-	-	-	-	1 959	2 434	54
Construção	-	-	-	705 088	228 462	-	398	2 090	2	-	-	-	-	100 966	97 074	6 545
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	852 114	94 011	-	3 342	10 679	20	-	-	-	-	64 141	115 292	4 206
Transportes e armazenagem	-	-	-	365 146	33 724	-	15	-	-	-	-	-	-	6 886	16 376	557
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	440 333	12 884	-	1	1 207	2	-	-	-	3 741	9 558	15 458	239
Informação e comunicação	-	-	-	45 041	3 026	-	-	11 403	9	-	-	-	-	1 742	24 053	59
Atividades financeiras e de seguros	29 445	275 708	110	567 728	63 135	22 896	149	105 756	120	11 148	-	-	-	229 955	43 083	89
Atividades imobiliárias	-	-	-	748 698	103 093	-	71	-	-	-	-	-	-	23 562	85 783	1 340
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	296 148	15 964	-	2 892	4 023	8	-	-	-	-	23 470	26 572	356
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	100 436	8 374	-	100	-	-	-	-	-	698	6 805	11 399	305
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 819	507	11 793	2 665	1 438 777	4 976	-	900 895	1 750	-	216	445	2
Educação	-	-	-	58 622	3 282	-	-	-	-	-	-	-	-	307	3 841	18
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	200 456	5 722	-	-	-	-	-	-	-	-	3 666	8 707	208
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	55 130	8 627	-	-	-	-	-	-	-	-	8 397	6 423	68
Outros serviços	-	-	-	62 338	2 462	-	201	19 586	53	-	-	-	-	3 889	9 047	76
Particulares																
Crédito à habitação	-	-	-	5 822 866	59 055	-	-	2 426	6	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	723 472	34 421	-	-	-	-	-	-	-	-	3 447	72	151
	29 445	**275 708**	**110**	**12 239 465**	**774 923**	**34 689**	**11 455**	**1 728 834**	**5 327**	**11 148**	**900 895**	**1 750**	**4 439**	**513 824**	**579 670**	**15 397**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2018															
	Disponib. outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor atraves de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimento em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsabilidades extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparida de	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Extrapatrimonial	Valor de Balanço	Provisões
Empresas																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	80 867	4 664	-	-	-	-	-	-	-	-	1 049	3 866	
Indústrias extrativas	-	-	-	13 664	635	-	-	-	-	-	-	-	-	1 411	1 474	112
Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	-	202 639	11 196	-	-	-	-	-	-	-	-	3 009	31 924	128
Têxteis e vestuário	-	-	-	86 217	12 115	-	-	-	-	-	-	-	-	1 398	7 577	107
Curtumes e calçado	-	-	-	42 994	6 514	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5 708	13
Madeira e cortiça	-	-	-	32 779	5 095	-	728	-	-	-	-	-	-	463	4 588	1
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	34 413	5 777	-	-	2 658	5	-	-	-	-	387	2 599	28
Refinação de petróleo	-	-	-	817	56	-	-	3 447	7	-	-	-	-	-	-	30
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	92 267	5 928	-	-	3 012	3	-	-	-	-	5 271	12 887	-
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	139 387	5 961	-	-	-	-	-	-	-	-	744	4 470	104
Indústrias metalúrgicas de base e produtos metálicos	-	-	-	163 263	17 106	-	-	-	-	-	-	-	-	7 471	17 602	46
Fabricação de Máquinas, Equipamento e Aparelhos Elétricos	-	-	-	42 213	4 014	-	623	-	-	-	-	-	-	1 438	4 281	111
Fabricação de material de transporte	-	-	-	46 587	1 817	-	-			-	-	-	-	3 142	1 522	115
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	49 452	10 784	-	-	-	-	-	-	-	-	375	3 887	170
Eletricidade, gás e água	-	-	-	114 747	3 024	-	10 106	18 423	20	-	-	-	-	3 175	10 717	16
Construção e obras públicas	-	-	-	775 325	275 521	-	250	-	-	-	-	-	-	113 525	78 969	94
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	862 759	110 161	-	8 673	10 217	21	-	-	-	-	67 044	118 440	5 909
Turismo	-	-	-	432 088	15 584	-	-	-	-	-	-	-	3 584	8 737	15 305	2 718
Transportes	-	-	-	410 429	40 254	-	-	-	-	-	-	-	-	11 242	13 765	270
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	74 230	7 174	-	-	3 018	3	-	-	-	-	5 911	24 929	767
Atividades financeiras	78 088	210 331	399	582 229	53 516	23 739	149	15 881	81	5 666	-	-	-	134 815	24 941	67
Atividades imobiliárias	-	-	-	754 129	122 675	-	-	3 716	6	-	-	-	-	19 200	80 781	377
Serviços prestados às empresas	-	-	-	394 877	27 848	-	3 001	27 996	58	-	-	-	698	31 039	41 639	1 832
Administração e serviços públicos	-	-	-	73 172	3 971		4 424	217 318	459	-	1 258 201	2 550	-	381	2 749	797
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	168 983	28 519	-	138	3 452	7	-	-	-	-	15 003	12 517	14
Outros	-	-	-	12 998	598	-	-	-	-	-	-	-	-	28 696	3 106	1 543
Particulares										-						12
Crédito à habitação	-	-	-	6 251 996	120 057	-	-	3 045	1	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	1 132 267	71 851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 830	-
	78 088	210 331	399	13 067 788	972 415	23 739	28 092	312 183	671	5 666	1 258 201	2 550	4 282	464 929	553 073	15 381

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados no montante agregado de 513.824 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 464.929 milhares de euros) e as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 579.670 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 553.073 milhares de euros), discriminada entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
Impactos por *stage*	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**8 757 369**	**237 182**	**8 520 187**	**9 441 775**	**421 848**	**9 019 927**
Estágio 1	7 014 931	10 933	7 003 998	7 115 821	9 861	7 105 960
Estágio 2	1 374 540	45 350	1 329 190	1 653 397	49 320	1 604 077
Estágio 3	367 898	180 899	186 999	672 557	362 667	309 890
Análise Individual	**4 575 590**	**553 138**	**4 022 452**	**4 644 015**	**565 948**	**4 078 067**
	13 332 959	**790 320**	**12 542 639**	**14 085 790**	**987 796**	**13 097 994**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da aplicação dos estágios aos outros ativos financeiros é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Custo Amortizado (CA)	**900 895**	**1 750**	**899 145**	**1 258 201**	**2 550**	**1 255 651**
Estágio 1	900 895	1 750	899 145	1 258 201	2 550	1 255 651
Estágio 2	-	-	-	-	-	-
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Justo Valor (FVOIC)	**1 728 834**	**5 327**	**1 723 507**	**312 813**	**671**	**312 142**
Estágio 1	1 725 949	5 264	1 720 685	310 322	671	309 651
Estágio 2	2 885	63	2 822	2 491	-	2 491
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Aplicações IC	**275 708**	**110**	**275 598**	**210 331**	**399**	**209 932**
Estágio 1	271 708	71	271 637	201 743	206	201 537
Estágio 2	4 000	39	3 961	8 588	193	8 395
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
	2 905 437	**7 187**	**2 898 250**	**1 781 345**	**3 620**	**1 777 725**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
Segmento	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Particulares	**6 512 681**	**91 073**	**6 421 608**	**7 004 749**	**191 329**	**6 813 420**
Habitação	5 802 678	58 687	5 743 991	6 237 220	116 837	6 120 383
Estágio 1	4 873 258	507	4 872 751	4 416 811	557	4 416 254
Estágio 2	803 671	12 864	790 807	1 550 924	15 574	1 535 350
Estágio 3	125 749	45 316	80 433	269 485	100 706	168 779
Consumo	651 456	29 113	622 343	709 386	71 151	638 235
Estágio 1	507 367	1 487	505 880	482 482	1 346	481 136
Estágio 2	96 582	4 868	91 714	129 704	6 860	122 844
Estágio 3	47 507	22 758	24 749	97 200	62 945	34 255
Cartões	58 547	3 273	55 274	58 143	3 341	54 802
Estágio 1	32 811	251	32 560	26 606	233	26 373
Estágio 2	22 223	1 188	21 035	28 032	1 263	26 769
Estágio 3	3 513	1 834	1 679	3 505	1 845	1 660
Empresas	**2 244 689**	**146 109**	**2 098 580**	**2 437 026**	**230 519**	**2 206 507**
Não Construção	2 039 775	128 252	1 911 523	2 199 957	185 384	2 014 573
Estágio 1	1 467 307	7 924	1 459 383	1 469 694	7 044	1 462 650
Estágio 2	412 501	24 474	388 027	493 727	23 672	470 055
Estágio 3	159 967	95 854	64 113	236 536	154 668	81 868
Construção	204 914	17 857	187 057	237 069	45 135	191 934
Estágio 1	134 188	764	133 424	117 997	681	117 316
Estágio 2	39 565	1 955	37 610	53 241	1 951	51 290
Estágio 3	31 161	15 138	16 023	65 831	42 503	23 328
	8 757 370	**237 182**	**8 520 188**	**9 441 775**	**421 848**	**9 019 927**

Em 31 dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	4 541 932	550 733	2 244 689	146 109	6 786 621	696 842	6 089 779
Crédito a particulares – Habitação	20 188	369	5 802 678	58 687	5 822 866	59 056	5 763 810
Crédito a particulares – Outros	13 469	2 036	710 003	32 386	723 472	34 422	689 050
	4 575 589	553 138	8 757 370	237 182	13 332 959	790 320	12 542 639

(milhares de euros)

	2018						
	Imparidade calculada em base indivídual		**Imparidade calculada em base *portfólio***		**Total**		
	Valor do crédito	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Valor do crédito**	**Imparidade**	**Crédito líquido de imparidade**
Crédito a empresas	4 589 715	550 261	2 437 026	230 519	7 026 741	780 780	6 245 961
Crédito a particulares – Habitação	17 728	383	6 237 219	116 838	6 254 947	117 221	6 137 726
Crédito a particulares – Outros	36 572	15 304	767 530	74 491	804 102	89 795	714 307
	4 644 015	565 948	9 441 775	421 848	14 085 790	987 796	13 097 994

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2019	2018
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	*122 499*	*141 965*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*36 443*	*28 352*
Imóveis - Construção e CRE	*2 527 130*	*2 441 259*
Outros imóveis	*1 712 523*	*1 698 309*
Outras garantias	*762 213*	*499 163*
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	*190 368*	*211 459*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*10 661 619*	*10 634 302*
Imóveis - Construção e CRE	*262 048*	*248 282*
Outros imóveis	*747 498*	*676 356*
Outras garantias	*364 790*	*350 220*
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	*37 797*	*49 494*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*1 531 454*	*1 808 748*
Imóveis - Construção e CRE	*135 459*	*113 981*
Outros imóveis	*287 407*	*342 834*
Outras garantias	*13 638*	*17 105*
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	*3 326*	*5 137*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*171 902*	*346 613*
Imóveis - Construção e CRE	*62 372*	*125 072*
Outros imóveis	*76 618*	*112 175*
Outras garantias	*10 331*	*11 805*
	19 717 435	**19 862 631**

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	4 728 520	324 416	4 876 053	353 107
Construção e CRE	2 058 101	372 426	2 150 688	427 673
Particulares - Habitação	5 822 866	59 056	6 254 947	117 221
Particulares - Outros	723 472	34 422	804 102	89 795
	13 332 959	790 320	14 085 790	987 796

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, em 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 386	78 851	2 348	880	146 164	65 670	47 081	1 462 840	15 610	25 682	9 225	826
2005	620	17 081	1 947	244	44 414	27 597	11 416	566 718	7 294	8 198	4 582	257
2006	736	32 967	2 773	306	77 723	41 571	13 825	700 174	11 551	18 667	15 258	1 783
2007	904	33 053	1 757	408	69 229	23 973	14 125	710 212	11 017	45 231	20 168	1 665
2008	2 594	48 991	5 360	668	32 557	5 535	7 320	370 105	5 020	68 479	23 082	1 335
2009	2 529	73 408	3 291	814	70 817	24 854	3 997	228 028	2 305	53 046	20 269	2 230
2010	2 501	106 972	12 458	583	49 218	15 505	4 098	259 683	2 255	38 209	11 971	1 463
2011	3 102	104 937	6 622	697	30 663	10 267	1 531	95 286	556	31 849	12 263	3 155
2012	3 918	107 681	13 000	554	40 882	12 315	957	60 519	732	23 301	9 348	1 544
2013	6 511	299 362	45 665	937	84 197	16 973	1 240	78 021	366	23 513	19 817	2 923
2014	9 306	458 078	33 748	2 751	161 788	25 788	1 458	96 059	320	28 474	40 484	4 656
2015	10 943	429 201	61 753	1 733	87 833	12 433	1 755	119 931	225	27 979	52 491	3 280
2016	12 659	667 931	43 221	2 545	227 137	31 104	2 441	189 204	474	43 738	81 231	3 271
2017	14 685	520 008	30 531	2 405	343 363	26 319	3 316	270 372	479	36 290	99 081	2 611
2018	15 011	560 707	30 791	3 057	211 759	23 314	3 458	286 857	394	48 306	136 018	2 057
2019	19 823	1 189 291	29 152	3 421	380 356	9 209	3 985	328 858	459	42 307	168 183	1 366
	107 228	4 728 519	324 417	22 003	2 058 100	372 427	122 003	5 822 867	59 057	563 269	723 471	34 422

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, em 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 768	99 031	11 948	1 093	177 261	81 975	52 364	1 720 785	35 767	37 458	22 928	4 348
2005	728	22 610	3 962	317	53 214	31 935	12 495	645 208	14 310	6 565	6 892	913
2006	845	40 001	5 776	394	88 726	40 017	15 135	796 634	21 646	9 569	22 958	6 490
2007	1 109	51 188	9 919	492	89 772	36 092	15 429	803 744	20 935	37 451	35 081	12 724
2008	3 377	61 050	8 995	828	42 706	10 024	7 975	416 860	10 799	48 256	30 938	5 253
2009	3 047	92 835	9 370	975	86 831	29 818	4 356	255 846	4 337	33 319	26 953	6 401
2010	3 260	169 217	23 120	805	65 337	22 224	4 504	295 223	3 794	14 133	23 221	9 683
2011	4 079	125 949	12 520	948	45 795	14 187	1 671	108 266	1 168	16 740	22 381	8 948
2012	4 345	162 680	19 988	819	46 643	13 186	1 066	69 625	1 165	9 522	19 892	6 691
2013	8 855	357 215	52 570	1 232	105 258	17 792	1 367	90 785	878	13 929	31 820	6 485
2014	13 061	560 844	40 845	3 207	194 277	31 661	1 643	111 180	581	21 622	61 413	7 962
2015	15 904	556 732	41 497	2 281	179 980	11 634	1 934	138 833	349	24 169	77 880	4 653
2016	15 150	807 374	46 011	3 203	274 694	42 059	2 658	213 629	603	32 927	114 929	4 145
2017	15 285	637 421	32 385	2 845	409 826	25 215	3 536	295 012	470	30 562	133 962	3 202
2018	22 657	1 131 906	34 201	4 110	290 366	19 854	3 587	293 317	419	40 009	172 852	1 897
	113 470	4 876 053	353 107	23 549	2 150 686	427 673	129 720	6 254 947	117 221	376 231	804 100	89 795

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 932 860	209 417	1 609 072	341 316	20 188	370	13 470	2 035	4 575 590	553 138
Coletiva	1 795 660	114 999	449 028	31 110	5 802 678	58 687	710 003	32 386	8 757 369	237 182
	4 728 520	324 416	2 058 100	372 426	5 822 866	59 057	723 473	34 421	13 332 959	790 320

(milhares de euros)

	2018									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 929 281	189 138	1 660 434	361 123	17 728	383	36 572	15 304	4 644 015	565 948
Coletiva	1 946 772	163 969	490 254	66 550	6 237 219	116 838	767 530	74 491	9 441 775	421 848
	4 876 053	353 107	2 150 688	427 673	6 254 947	117 221	804 102	89 795	14 085 790	987 796

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	695 159	217 149	592 494	45 510	328 424	51 190	740 806	99 895	2 185 049	136 989	4 541 932	550 733
Coletiva	204 914	17 857	465 854	40 698	664 370	43 871	115 996	4 538	793 555	39 145	2 244 689	146 109
	900 073	235 006	1 058 348	86 208	992 794	95 061	856 802	104 433	2 978 604	176 134	6 786 621	696 842

(milhares de euros)

	2018											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	727 632	231 616	580 432	38 926	352 683	44 714	743 349	114 228	2 185 619	120 778	4 589 715	550 262
Coletiva	237 068	45 135	513 857	48 505	725 987	68 993	118 004	8 558	842 109	59 327	2 437 025	230 518
	964 700	276 751	1 094 289	87 431	1 078 670	113 707	861 353	122 786	3 027 728	180 105	7 026 740	780 780

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2019 e 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 127 526	-	-	34 800	34 800	34 800	-	10 481	-	4 824	-	613	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 867 394	53 140	97 600	1 453 555	1 453 555	1 452 114	770 183	98 679	3 670	668 126	361 528	522 910	342 653
Exposições fora de balanço (c)	1 824 538	1 396	1 185	119 690	119 690	119 690	915	3 076	6	12 321	76	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	2018												
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	2 051 091	-	-	33 000	33 000	33 000	-	5 993	-	3 082	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 319 629	58 075	103 166	1 846 079	1 754 452	1 843 262	838 423	92 967	4 779	873 992	381 160	675 440	401 457
Exposições fora de balanço (c)	1 667 025	2 207	2 650	187 924	170 377	187 924	32 744	3 819	7	11 562	165	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 848	347 755	1 576	65 920	96 252	12 082 014	302	9 246
>= 0,5 M€ e <1M€	197	138 938	34	20 627	383	239 340	1	500
>= 1 M€ e <5M€	202	438 191	23	46 046	45	67 948	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	237 283	6	42 930	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	347 346	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 331	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 086 164	-	-	-	-	-	-
	3 324	2 987 008	1 640	221 523	96 682	12 401 418	303	9 746

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 848	347 755	876	54 147	96 252	12 082 014	302	9 246
>= 0,5 M€ e <1M€	197	138 938	34	20 627	383	239 340	1	500
>= 1 M€ e <5M€	202	438 191	22	42 894	45	67 948	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	237 283	6	42 930	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	347 346	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 331	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 086 164	-	-	-	-	-	-
	3 324	2 987 008	939	206 598	96 682	12 401 418	303	9 746

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
Segmento/ Rácio	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	3 683 855	242 515	-	3 795 844	295 637
< 60%	1 905	355 682	36 587	2 146	368 389	67 639
>= 60% e < 80%	809	454 664	25 404	820	466 678	30 388
>= 80% e < 100%	1 848	227 040	18 407	879	199 141	31 810
>= 100%	18	7 279	1 504	24	46 000	41 359
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	917 344	152 870	-	962 259	253 667
< 60%	1 445	545 720	116 723	1 401	511 869	194 454
>= 60% e < 80%	762	336 625	48 031	906	349 903	127 462
>= 80% e < 100%	961	215 196	25 054	1 068	216 969	77 255
>= 100%	156	43 216	29 748	399	109 687	94 276
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	468 469	11 998	-	533 930	45 477
< 60%	62 696	2 507 217	11 750	64 492	2 576 393	47 210
>= 60% e < 80%	25 020	2 039 924	11 419	26 024	2 121 153	35 426
>= 80% e < 100%	8 436	760 932	13 688	10 536	946 844	38 859
>= 100%	530	46 323	10 201	871	76 628	39 602

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 898**	**348 524**	**322 848**
Urbano	1 614	294 457	272 348
Rural	284	54 067	50 500
Edifícios em desenvolvimento	**467**	**74 435**	**68 458**
Comerciais	59	4 819	4 594
Habitação	313	68 871	63 165
Outros	95	745	699
Edifícios construídos	**1 811**	**246 760**	**217 651**
Comerciais	675	121 728	107 147
Habitação	714	119 237	105 487
Outros	422	5 795	5 017
	4 176	669 719	608 957

(milhares de euros)

Ativo	2018		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 961**	**392 150**	**348 312**
Urbano	1 685	330 236	290 066
Rural	276	61 914	58 246
Edifícios em desenvolvimento	**679**	**122 593**	**111 057**
Comerciais	71	6 518	5 194
Habitação	514	115 423	105 233
Outros	94	652	630
Edifícios construídos	**2 618**	**314 629**	**278 568**
Comerciais	957	133 776	116 456
Habitação	1 133	173 392	155 806
Outros	528	7 461	6 306
	5 258	829 372	737 937

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2019				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**8 182**	**78 326**	**68 156**	**168 184**	**322 848**
Urbano	6 541	70 666	53 846	141 295	272 348
Rural	1 641	7 660	14 310	26 889	50 500
Edifícios em desenvolvimento	**2 195**	**19 562**	**18 804**	**27 897**	**68 458**
Comerciais	356	427	1 542	2 269	4 594
Habitação	1 770	19 045	17 230	25 120	63 165
Outros	69	90	32	508	699
Edifícios construídos	**20 814**	**25 916**	**71 501**	**99 420**	**217 651**
Comerciais	3 989	13 603	42 233	47 322	107 147
Habitação	16 384	11 960	26 583	50 560	105 487
Outros	441	353	2 685	1 538	5 017
	31 191	123 804	158 461	295 501	608 957

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2018				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**10 218**	**105 942**	**78 695**	**153 457**	**348 312**
Urbano	6 592	94 881	66 025	122 568	290 066
Rural	3 626	11 061	12 670	30 889	58 246
Edifícios em desenvolvimento	**32 979**	**20 260**	**33 897**	**23 921**	**111 057**
Comerciais	146	1 413	1 974	1 661	5 194
Habitação	32 740	18 847	31 894	21 752	105 233
Outros	93	-	29	508	630
Edifícios construídos	**30 597**	**54 330**	**86 876**	**106 765**	**278 568**
Comerciais	11 329	20 386	36 792	47 949	116 456
Habitação	18 945	31 418	48 591	56 852	155 806
Outros	323	2 526	1 493	1 964	6 306
	73 794	180 532	199 468	284 143	737 937

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados ente si, foram definidos

limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2019 representavam 83,8% (31 de dezembro de 2018: 72,5%) do total da carteira, mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 84,2% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2018: 90,2%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com *rating* BBB- que representam 66,8% da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa, espanhola, italiana e grega (nestes últimos essencialmente bilhetes do tesouro).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento e outros ativos financeiros ao custo amortizado (as quais excluem as posições detidas pelas subsidiárias sujeitas à aplicação da IFRS 5), encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	8 036	0,3	-	-	8 036	-
AA+	934	0,0	1 091	0,1	(157)	(14,4)
AA	7 824	0,3	-	-	7 824	-
AA-	21 085	0,8	-	-	21 085	-
A+	17 830	0,7	1 718	0,1	16 112	937,8
A	31 969	1,2	1 031	0,1	30 938	3 000,8
A-	35 142	1,3	3 128	0,2	32 014	1 023,5
BBB+	279 726	10,3	212 081	12,6	67 645	31,9
BBB	90 168	3,3	15 666	0,9	74 502	475,6
BBB-	1 797 118	66,0	1 279 957	76,2	517 161	40,4
BB +	20 571	0,8	234	-	20 337	8 691,0
BB	21 228	0,8	-	-	21 228	-
B+	257 294	9,4	-	-	257 294	-
NR	45 520	1,6	52 257	3,1	(6 737)	(12,9)
Subtotal	2 634 445	96,8	1 567 163	93,2	1 067 282	68,1
Subsidiárias em descontinuação	88 371	3,2	113 635	6,8	(25 264)	(22,2)
Total	2 722 816	100,0	1 680 798	100,0	1 042 018	62,0

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de 2.722.818 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.680.798 milhares de euros) inclui de 88.371 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 113.635 milhares de euros), que corresponde à carteira de títulos do Finibanco Angola, que pertence à subsidiária sujeita à aplicação da norma contabilística IFRS 5 e que, consequentemente é registada contabilisticamente em operações descontinuadas.

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 1.723.507 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 311.512 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 899.145 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.255.651 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 11.793 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2019 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	2019	Média	Mínimo	Máximo	2018
VaR de Mercado	244	467	5	651	5
Risco de taxa de juro	167	174	5	218	5
Risco cambial	142	88	-	52	-
Risco de preço	94	312	-	478	-
Risco de spread (crédito)	80	397	-	489	-
Efeito de diversificação	*(239)*	*(504)*	-	*(586)*	-

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos *(repricing risk)*, das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro *(yield curve risk),* da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing (basis risk)* e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento *(option risk)*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2019 e 2018:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2019					
Ativo	386 404	175 868	360 588	1 137 944	775 881
Títulos de dívida	7 085 768	2 837 778	984 203	797 045	66 209
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-
Outros	4 758	-	6 672	763 307	-
Fora de balanço		-			-
Total	7 513 376	3 013 646	1 351 463	2 698 297	870 879
Passivo	9 914	1 455	57 407	1 368 142	23 365
Títulos de dívida emitidos	3 000 960	1 490 544	1 980 208	1 515 407	-
Depósitos com maturidade definida	-	-	-	-	-
Outros	159 034	443 112	393 890	706 239	29 803
Fora de balanço	753 376	-	17	137	1 388
Total	3 923 285	1 935 111	2 431 522	3 589 926	54 556
GAP (Ativos - Passivos)	3 590 091	1 078 535	(1 080 059)	(891 629)	816 322
31 de dezembro de 2018					
Ativo	8 917 958	3 022 618	752 899	1 391 625	959 267
Fora de balanço	6 200	9 850	13 920	753 300	-
Total	8 924 158	3 032 468	766 819	2 144 925	959 267
Passivo	2 955 967	1 717 108	1 963 660	5 323 769	51 245
Fora de balanço	758 300	9 850	13 920	-	1 200
Total	3 714 267	1 726 958	1 977 580	5 323 769	52 445
GAP (Ativos - Passivos)	5 209 891	1 305 510	(1 210 761)	(3 178 844)	906 822

(milhares de euros)

	2019				2018			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 513 259	3 314 547	3 513 259	3 032 618	3 032 618	1 657 634	3 032 618	(1 033 527)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2019, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 31.581 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: redução 18.966 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2019 e 2018, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrai	1 110 692	0,51	5 710	1 370 858	1,01	14 043
Aplicações em OIC	261 579	0,91	2 421	323 513	0,78	2 558
Crédito a clientes	12 569 752	2,19	279 642	13 709 270	2,26	313 769
Carteira de títulos	2 395 938	0,57	13 782	1 732 981	0,67	11 734
Outros ativos ao justo valor	22 168	0,63	141	12 037	2,85	348
Outros (Inclui derivados)	-	-	18 492	-	-	19 256
	16 360 129	**1,93**	**320 188**	**17 148 659**	**2,08**	**361 708**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 384 894	0,24	3 323	1 539 715	0,32	5 001
Recursos OIC	1 082 456	0,72	7 862	1 636 717	0,95	15 809
Depósitos de clientes	12 565 619	0,27	34 751	12 389 580	0,45	56 912
Dívida senior	1 051 217	0,97	10 306	1 286 957	1,42	18 550
Dívida subordinada	131 622	8,84	11 803	90 681	1,24	1 140
Outros (Inclui derivados)			15 332	-	-	16 192
	16 215 808	**0,51**	**83 377**	**16 943 650**	**0,66**	**113 604**
Margem Financeira		**1,43**	**236 811**		**1,43**	**248 104**

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, nos exercícios de 2019 e 2018, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2019							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suiço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	989 939	8 130	-	2 939	1 081	-	1 560	1 003 649
Disponibilidades em outras instituições de crédito	(15 863)	37 589	5 619	852	442	-	806	29 445
Aplicações em instituições de crédito	233 858	14 686	-	-	3 688	-	23 366	275 598
Crédito a clientes	11 378 341	86 193	-	-	8	-	-	11 464 542
Ativos financeiros detidos para negociação	26 966	8 939	-	-	-	-	-	35 905
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	-	-	-	-	-	-	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 817 022	-	-	-	-	42 669	-	1 859 691
Derivados de cobertura	11 148	-	-	-	-	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	899 145	-	-	-	-	-	-	899 145
Investimentos em associadas e outras	4 439	-	-	-	-	-	-	4 439
Ativos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	39 628	92 572	84 324	15	1	-	(2)	216 538
Propriedades de Investimento	144 868	-	-	-	-	-	-	144 868
Outros ativos tangíveis	248 469	-	-	-	-	-	-	248 469
Ativos intangíveis	33 839	-	-	-	-	-	-	33 839
Ativos por impostos correntes	15 284	-	-	-	-	-	-	15 284
Ativos por impostos diferidos	434 665	-	-	-	-	-	-	434 665
Outros ativos	646 765	31 185	-	-	73	-	219	678 242
Total Ativo	**17 293 188**	**279 294**	**89 943**	**3 806**	**5 293**	**42 669**	**25 949**	**17 740 142**
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	423 391	71 385	-	16	3 971	-	23 398	522 161
Recursos de clientes	12 353 222	114 938	-	2 514	12 288	-	41 735	12 524 697
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	-	-	-	-	-	-	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	-	-	-	-	-	13 368
Derivados de cobertura	547	-	-	-	-	-	-	547
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	46 973	36 149	51 305	-	-	-	2	134 429
Provisões	31 633	-	-	-	-	-	-	31 633
Passivos por impostos correntes	1 783	-	-	-	-	-	-	1 783
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	-	-	-	157 847
Outros passivos	219 298	487	-	738	4	-	149	220 676
Total Passivo	**15 929 075**	**222 959**	**51 305**	**3 268**	**16 263**	**-**	**65 284**	**16 288 154**
Operações Cambiais a Prazo	-	(50 635)	-	(2 441)	11 095	-	39 863	
Gap Cambial	-	5 700	38 638	(1 903)	125	42 669	528	-
Stress Test	-	**(1 140)**	**(7 728)**	**381**	**(25)**	**(8 534)**	**275**	-

(milhares de euros)

	2018							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 590 381	14 110	-	-	1 512	-	4 632	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24 384	37 249	5 647	-	5 570	-	5 238	78 088
Aplicações em instituições de crédito	180 433	3 198	-	-	3 676	-	22 625	209 932
Crédito a clientes	11 979 448	114 837	-	-	1 069	-	19	12 095 373
Ativos financeiros detidos para negociação	23 727	12	-	-	-	-	-	23 739
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	492 594	-	-	-	-	-	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	396 763	-	-	-	-	47 310	-	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	-	-	-	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	-	-	-	-	-	1 255 651
Investimentos em associadas e outras	4 282	-	-	-	-	-	-	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	-	-	-	-	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	39 921	117 171	137 534	-	1	-	98	294 725
Propriedades de Investimento	253 097	-	-	-	-	-	-	253 097
Outros ativos tangíveis	229 599	-	-	-	-	-	-	229 599
Ativos intangíveis	32 326	-	-	-	-	-	-	32 326
Ativos por impostos correntes	11 073	-	-	-	-	-	-	11 073
Ativos por impostos diferidos	469 023	-	-	-	-	-	-	469 023
Outros ativos	83 281	990	-	-	1	-	158	84 430
Total Ativo	**17 809 586**	**287 567**	**143 181**	**-**	**11 829**	**47 310**	**32 770**	**18 332 243**
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 184 676	33 894	-	-	3 923	-	22 942	1 245 435
Recursos de clientes	12 413 782	108 441	-	-	10 039	-	42 962	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	1 063 007	30 927	-	-	-	-	-	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	13 486	10	-	-	-	-	-	13 496
Passivos não correntes detidos para venda - Operações descontinuadas	46 171	52 384	95 431	-	7	-	2	193 995
Provisões	32 023	-	-	-	-	-	-	32 023
Passivos por impostos correntes	10 960	-	-	-	-	-	-	10 960
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	-	-	-	50 044
Outros passivos	189 349	13 390	-	-	296	-	1 871	204 906
Total Passivo	**16 398 818**	**239 046**	**95 431**	**-**	**14 265**	**-**	**67 777**	**16 815 337**
Operações Cambiais a Prazo		(38 257)	-	-	2 236	-	35 779	71
Gap Cambial		10 264	47 750	-	(200)	47 310	772	
Stress Test		**(2 053)**	**(9 550)**	**-**	**40**	**(9 462)**	**(155)**	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2019 foi de 179,9% (31 de dezembro de 2018: 160,5%).

Em 31 de dezembro de 2019, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	2019	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	443 600	-	-	847 433
Recursos de outras instituições de credito	522 161	-	47 173	65 615	4 788	404 585
Recursos de clientes	12 524 697	-	5 252 630	2 279 121	1 662 280	3 330 666
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	-	9 393	4 129	1 525	1 374 933
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	17	34	6	11 041
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	134 429	134 429	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	157 847	-	-		7 847	150 000
Outros passivos	220 676	220 676	-	-	-	-
Total de financiamento	**16 251 921**	**355 105**	**5 752 813**	**2 348 899**	**1 676 446**	**6 118 658**

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	dez 2018	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 395 220	-	-	-	-	1 395 220
Recursos de outras instituições de credito	1 245 435	-	111 910	121 679	661 440	350 406
Recursos de clientes	12 575 224	-	4 731 691	2 965 784	1 843 723	3 034 026
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	-	97 117	55	21 701	975 061
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	100	152	10	13 234
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	193 995	193 995	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	44	50 000
Outros passivos	204 906	204 906	-	-	-	-
Total de financiamento	**16 772 254**	**398 901**	**4 940 818**	**3 087 670**	**2 526 918**	**5 817 947**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

	2019			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	1 730 525		16 023 618	
Instrumentos de capital próprio	-	-	510 621	510 616
Títulos de dívida	617 449	535 399	2 506 565	2 072 801
Outros ativos	-		2 018 918	

(milhares de euros)

	2018			
Ativos	**Quantia escriturada dos ativos onerados**	**Justo valor dos ativos onerados**	**Quantia escriturada dos ativos não onerados**	**Justo valor dos ativos não onerados**
Ativos da instituição que presta a informação	3 996 499	-	14 354 829	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	597 063	1 007 687
Títulos de dívida	768 038	735 169	1 273 863	1 447 186
Outros ativos	-	-	2 331 739	-

(milhares de euros)

	2018	
Colateral recebido	**Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos**	**Justo valor do colateral recebido ou de títulos de díivida própria emitidos e oneráveis**
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	46 398	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não	-	-

(milhares de euros)

	2019
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	**Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados**
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 764 452
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	1 703 967

(milhares de euros)

	2018
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	**Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados**
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	2 609 154
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	4 015 260

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo,* através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo*

no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição nos exercícios de 2019 e 2018 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2019 a 2.324.202 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.254.923 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2019 ascende a 3.622.315 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.603.413 milhares de euros) com uma utilização de 1.308.333 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.395.320 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Colateral total elegível	**4 150 167**	**3 882 678**
Colateral total na *pool*	3 622 315	2 603 413
Colateral fora da *pool*	527 852	1 279 265
Colateral utilizado	**1 825 965**	**2 627 755**
Colateral utilizado para BCE	1 308 333	1 395 320
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	517 632	1 232 435
Colateral disponível para BCE	**2 313 982**	**1 208 093**
Colateral disponível Total	**2 324 202**	**1 254 923**

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Imóveis recebidos em dação de crédito	608 959	737 930
Propriedades de investimento	144 868	253 097
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	256 298	296 550
	1 010 125	1 287 577
Stress test	(101 013)	(128 758)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Grupo tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todos os instrumentos de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais, o Banco assegura uma monitorização

diária do controlo dos limites legais, através de uma análise detalhada dos "limites legais e investimentos excedidos", existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para a liquidação, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call,* para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 *(tier* 2). O *tier* 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- *Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1)***:** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas

na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2019 de 50%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1*)**:** Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):* Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA *(Credit Valuation Adjustment)*.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2019 o Banco Montepio apenas reconheceu prudencialmente 5,0% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9 e no exercício de 2019 15%.

Tal como referido em 2018, os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in,* sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o *Tier 1* e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2019, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso n.º 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160º da CRD IV, assim o valor desta reserva após 1 de janeiro de 2019 é de 2,5%. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio, em base consolidada, uma reserva de 0,125% em 2019, 0,1875% em 2020 e 0,25% em 2021.

No âmbito do SREP, o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio um requisito adicional de Pilar 2 de 3,25% a cumprir em base consolidada.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2019 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier* 1, *Tier* 1 e Total eram 8,953%, 11,063% e 13,875%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente. Note-se que estes rácios incorporam já a exigência de +0,25 p.p. comunicada pelo Banco de Portugal em 13 de fevereiro de 2020. Antes desta exigência adicional de capital os rácios mínimos regulamentares Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 8,813%, 10,875% e 13,625%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2019 e 2018, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(985 885)	(924 967)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	4 598	6 597
Outros ajustamentos regulamentares	(164 845)	(71 283)
	1 273 868	1 430 347
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	252	382
	1 274 120	1 430 729
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	156 323	56 323
	156 323	56 323
Fundos próprios totais	1 430 443	1 487 052
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	717 673	745 291
Riscos de mercado	7 811	8 501
Risco operacional	60 896	61 884
Outros requisitos	37 509	42 812
	823 889	858 488
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	12,4%	13,3%
Rácio *Tier 1*	12,4%	13,3%
Rácio de Capital Total	13,9%	13,9%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 33.

Em 16 de março de 2020, no contexto da pandemia induzida pelo surto Covid 19, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, pelo que o rácio mínimo de capital total passou a ser de 11,25%. Não obstante o rácio de capital total apurado com referência a 31 de dezembro de 2019 se situar acima deste limiar, o Conselho de Administração encetou um conjunto de iniciativas com vista a reforçar os rácios de capital, e que, à presente data, se encontram em progresso.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2019 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 15,0% do impacto relativo à adoção da norma IFRS 9. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 31 de dezembro de 2019 e 2018 seriam:

	2019	2018
Capital Common Equity Tier 1	1 153 442	1 294 002
Capital Tier 1	1 153 693	1 294 384
Fundos próprios totais	1 310 016	1 350 707
Requisitos de Fundos Próprios	817 021	849 300
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	11,29%	12,19%
Rácio *Tier 1*	11,30%	12,19%
Rácio de Capital Total	12,83%	12,72%

56 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2019:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019:

a) **IFRS 16** (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

Estas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo conforme nota 58.

b) **IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

Esta modificação não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

c) **IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "*asset*

ceiling". O impacto no "*asset ceiling*" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

d) **IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – 'Instrumentos financeiros'. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

e) **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IAS 23, 'Custos de empréstimos obtidos'. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento'. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos'. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente ao justo valor.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do.

f) **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

2. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou:

a) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras consolidadas para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

b) **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira consolidadas. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis.

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

b) **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR *reform*' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospetivo (para adotantes da IAS

39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

c) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva.

O Grupo não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

57 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e

- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é

financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IFRS 9 c (i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	27 824	26 008
Discovery Portugal Real Estate Fund	16 397	15 828
Fundo Aquarius, FCR	13 154	12 969
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	26 455	40 087
	83 830	94 892

Com referência a 1 de janeiro de 2018, as unidades de participação no *Vallis Construction Sector Fund* foram reclassificadas da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados no âmbito da adoção da IFRS 9. De referir que a 31 de dezembro de 2018, bem como à data de reclassificação (1 de janeiro de 2018), o justo valor destas unidades de participação é zero. Este fundo foi liquidado em 27 de dezembro de 2018.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

58 Transição para a IFRS 16 – Locações

Conforme descrito na nota 1 i), o Grupo adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo o Grupo adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação com prazo menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenham pouco valor ou um valor reduzido, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros. Foi utilizada, também, a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, o Grupo efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, aplicando a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16 o Grupo aplicou esta norma retrospetivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Grupo ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo de valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo contrato a contrato, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória foram tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano;
- taxa de desconto: foi utilizada a taxa de juro incremental do locatário, a qual incorpora a curva da taxa de juro sem risco (curva *swap*) para as maturidades de 5, 7 e 10 anos (em linha com o termo dos contratos), acrescido de um *spread* de risco médio praticado pelo Grupo nas emissões de dívida sénior a 5 anos, dado que não verificaram emissões de dívida sénior com maturidades mais longas. Independentemente do tipo de ativo, a taxa de desconto foi calculada de igual forma;
- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (5 milhares de euros).

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Grupo, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
  - (i) O registo na rubrica Juros e encargos similares – Locações, incluída no agregado Margem financeira, do gasto de juros relativo aos passivos de locação, conforme referido na nota 3;
  - (ii) O registo em rubrica Rendas e alugueres, incluída no agregado Gastos gerais administrativos, dos montantes dos contratos fora dos limites considerados para aplicação da IFRS 16, nomeadamente os contratos de locação de curto prazo e os contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 12; e
  - (iii) O registo na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Depreciações e amortizações do exercício, do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 13.
- no balanço:
  - (i) O reconhecimento na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Outros ativos tangíveis, dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 31; e
  - (ii) O reconhecimento na rubrica Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na nota 41.

- na demonstração dos fluxos de caixa:
  - na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - "Despesas com pessoal e fornecedores" inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
  - na rubrica "Contratos de locação" inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

Até 31 dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de atividades operacionais. Com a adoção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de atividades de financiamento, no montante de 3.545 milhares de euros.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontram-se detalhados conforme segue:

(milhares de euros)

	IAS 17 31-dez-2018	Impacto da IFRS 16	IFRS 16 01-jan-2019
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 635	-	1 610 635
Disponibilidades em outras instituições de crédito	78 088	-	78 088
Aplicações em instituições de crédito	209 932	-	209 932
Crédito a clientes	12 095 373	-	12 095 373
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	23 739
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	492 594	-	492 594
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444 073	-	444 073
Derivados de cobertura	5 666	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	1 255 651
Investimentos em associadas	4 282	-	4 282
Ativos não correntes detidos para venda	737 937	-	737 937
Ativos não correntes detidos para venda - op. em descontinuação	294 725	-	294 725
Propriedades de investimento	253 097	-	253 097
Outros ativos tangíveis	229 599	27 626	257 225
Ativos intangíveis	32 326	-	32 326
Ativos por impostos correntes	11 073	-	11 073
Ativos por impostos diferidos	469 023	-	469 023
Outros ativos	84 430	-	84 430
Total do Ativo	18 332 243	27 626	18 359 869
Passivo			
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 245 435	-	1 245 435
Recursos de clientes	12 575 224	-	12 575 224
Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	-	1 093 934
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	13 496
Passivos não correntes detidos para venda - op. em descontinuação	193 995	-	193 995
Provisões	32 023	-	32 023
Passivos por impostos correntes	10 960	-	10 960
Outros passivos subordinados	50 044	-	50 044
Outros passivos	204 906	27 626	232 532
Total do Passivo	16 815 337	27 626	16 842 963
Capitais Próprios			
Capital social	2 420 000	-	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	6 323
Reservas de justo valor	(18 710)	-	(18 710)
Outras reservas e resultados transitados	(919 841)	-	(919 841)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	13 583	-	13 583
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 501 355	-	1 501 355
Interesses que não controlam	15 551	-	15 551
Total dos Capitais Próprios	1 516 906	-	1 516 906
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	18 332 243	27 626	18 359 869

59 Transição para IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Conforme indicado na política contabilística descrita na nota 1 a), o Banco Montepio adotou pela primeira vez a IFRS 9 “Instrumentos Financeiros” em 1 de janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados ativos e passivos financeiros, com os seguintes impactos:

(milhares de euros)

1 de janeiro de 2018	IAS 39 Base de mensuração	IAS 39 Valor balanço	Reclassificação	Observações	Remensuração	Observações	IFRS 9 Valor balanço	IFRS 9 Base de mensuração	
Activo		**20 200 024**	**-**		**(127 468)**		**20 072 556**	**-**	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1 733 628	-		-		1 733 628	Custo amortizado	Caixa e disponib. bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	50 205	-		-		50 205	Custo amortizado	Disponib. outras instituições crédito
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	184 076	-		-		184 076	Justo valor através de resultados	Ativos financ. detidos p/negociação
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através de outro rendimento integral	2 200 893	(382 056)	A	-		1 818 837	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos Financ. justo valor através Outro Rendimento Integral
			414 845	A e B	(1 454)	B	413 391	Justo valor através de resultados	Ativos financ. não detidos p/negociação obrigator. através resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	312 203	-		(924)	C	311 279	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	13 029 318	(32 789)	B	(144 189)	D	12 852 340	Custo amortizado	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		742 221	-		-		742 221		Ativos não correntes detidos p/venda
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação		474 475	-		(374)		474 101		Ativos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação
Propriedades de investimento		538 625	-				538 625		Propriedades de investimento
Outros ativos tangíveis		233 312	-		-		233 312		Outros ativos tangíveis
Ativos intangíveis		31 371	-		-		31 371		Ativos intangíveis
Investimentos em subsidiárias e associadas		4 097	-		-		4 097		Investimentos em subsidiárias/associadas
Ativos por impostos correntes		7 327	-		-		7 327		Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos		466 000	-		23 971	G	489 971		Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		192 273	-		(4 498)	E	187 775		Outros ativos
Passivo		**18 437 103**	**-**		**1 095**		**18 438 198**		
Recursos de bancos centrais	Custo amortizado	1 557 840	-		-		1 557 840	Custo amortizado	Recursos de bancos centrais
Passivos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	16 171	-		-		16 171	Justo valor através de resultados	Passivos financ. detidos p/ negociação
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	1 786 717	-		-		1 786 717	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito
Recursos de clientes	Custo amortizado	12 561 040	-		-		12 561 040	Custo amortizado	Recursos de clientes
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	1 544 054	-		-		1 544 054	Custo amortizado	Responsab. representadas por títulos
Derivados de cobertura	Justo valor através de resultados	1 663	-		-		1 663	Justo valor através de resultados	Derivados de cobertura
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação		330 392					330 392		Passivos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação
Provisões		27 096	-		944	D	28 040		Provisões
Passivos por impostos correntes		5 217	-		-		5 217		Passivos por impostos correntes
Outros passivos subordinados	Custo amortizado	236 193	-		-		236 193		Outros passivos subordinados
Outros passivos		370 720	-		151		370 871		Outros passivos
Capitais Próprios		**1 762 921**	**-**		**(128 563)**		**1 634 358**		
Capital social		2 420 000					2 420 000		Capital social
Outros instrumentos de capital		6 323					6 323		Outros instrumentos de capital
Reservas de reavaliação		27 924	(9 978)	F			17 946		Reservas de reavaliação
Outras reservas e resultados transitados		(724 161)	9 978	F	(128 412)	H	(842 595)		Outras reservas e resultados transitados
Interesses que não controlam		32 835			(151)		32 684		Interesses que não controlam
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**20 200 024**	**-**		**(127 468)**		**20 072 556**		

Em 1 de janeiro de 2018, o Banco Montepio procedeu à reclassificação dos seus ativos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9:

A. Reclassificação no montante de 382.056 milhares de euros das unidades de participação em fundos de investimento classificadas, de acordo com a IAS 39, na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda, para a carteira de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. Esta reclassificação decorreu da avaliação efetuada pelo Banco Montepio das características destes instrumentos financeiros, de acordo com os requisitos e critérios de classificação da IFRS 9.

B. Reclassificação do crédito a clientes, no montante de 32.789 milhares de euros, cujos cash flows contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), e que de acordo com os requisitos da IFRS 9, deverão ser classificados na rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. A remensuração da rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no montante de 1.454 milhares de euros, decorre da reavaliação destes créditos ao justo valor.

C. Impacto decorrente da aplicação do Modelo de "perdas de crédito esperadas" (ECL) à carteira de Aplicações em instituições de crédito, em conformidade com a IFRS 9.

D. As remensurações das rubricas de Crédito a clientes e de Provisões, no montante de 144.189 milhares de euros e 944 milhares de euros, respetivamente, decorrem da substituição do modelo de "perda incorrida" da IAS 39 por um modelo *forward looking* de "perdas de crédito esperadas" (ECL), em conformidade com a IFRS 9.

E. Reforço de imparidade decorrente da aplicação do Modelo de "perdas de crédito esperadas" (ECL) aos saldos de devedores classificados na rubrica de Outros ativos, em conformidade com a IFRS 9.

F. A desagregação das reclassificações efetuadas entre a reserva de justo valor e a rubrica de resultados transitados é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
Reclassificação da reserva de justo valor das unidades de participação, líquida de imposto	(13 563)
Reforço de imparidade para os instrumentos de dívida - ECL	3 298
Reconhecimento em outro rendimento integral do risco de crédito próprio	287
	(9 978)

G. Impacto em ativos por impostos diferidos, no montante de 23.971 milhares de euros, decorrente da adoção da IFRS 9 à data de 1 de janeiro de 2018.

H. Efeito total da adoção da IFRS9 nos capitais próprios.

A reconciliação da imparidade em conformidade com as IAS 39 e 37 à data de referência de 31 de dezembro de 2017 com a imparidade à data referência de 1 de janeiro de 2018:

			(milhares de euros)
	Imparidade IAS 39 e 37 31 de dezembro de 2017	**Alteração introduzida pela aplicação da IFRS 9**	**Imparidade IFRS 9 1 de janeiro de 2018**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
- Títulos de rendimento fixo	36 251	3 298	39 549
- Títulos de rendimento variável	42 675	(42 675)	-
Aplicações em instituições de crédito	-	924	924
Crédito a clientes	1 033 821	144 189	1 178 010
Outros ativos	35 689	4 498	40 187
Provisões	16 147	944	17 091
	1 164 583	**111 178**	**1 275 761**

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de rendimento variável regista o montante relativo à utilização de imparidade constituída para unidades de participação em fundos de investimento classificados de acordo com a IAS 39 na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e reclassificados de acordo com os critérios de classificação da IFRS 9 para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas registam o efeito de remensuração efetuado de acordo com os critérios da IFRS 9.

No decurso de 2019, na sequência da adoção da IFRS 9 no exercício anterior, o Grupo revisitou os modelos e procedimentos associados ao apuramento de imparidade da carteira de crédito. Nesse âmbito, os procedimentos desenvolvidos de validação de modelos, permitiram identificar um conjunto de aspetos significativos que determinavam a necessidade de rever os modelos e metodologias implementados para apuramento de imparidade, incluindo, em particular, as componentes de aumento significativo de risco de crédito, *exposure at default* (EAD) e *loss given default* (LGD).

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Grupo proceder à reexpressão das demonstrações financeiras (consolidadas) com referência a 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 para correção de erros de períodos anteriores, tal como definido no parágrafo 5 da IAS 8, nomeadamente relacionados com a precisão das abordagens matemáticas e a adequação na aplicação das políticas contabilísticas decorrentes da IFRS 9. A demonstração (consolidada) de alterações dos capitais próprios e o balanço (consolidado) em 1 de janeiro de 2018 e as demonstrações (consolidadas) dos resultados, do rendimento integral e das alterações dos capitais próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram reexpressas em conformidade com as IFRS.

No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística em capitais próprios a 1 de janeiro de 2018 e também na demonstração de resultados dos exercícios de 2018 e de 2019.

Esta situação determinou alterações no ajustamento de transição com os seguintes impactos:

(milhares de euros)

	IAS 39						IFRS 9		
1 de janeiro de 2018	**Base de mensuração**	**Valor balanço**	**Reclassificação**	**Observações**	**Remensuração**	**Observações**	**Valor balanço**	**Base de mensuração**	
Activo		**20 200 024**	**-**		**(147 084)**		**20 052 940**	**-**	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1 733 628	-		-		1 733 628	Custo amortizado	Caixa e disponib. bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	50 205	-		-		50 205	Custo amortizado	Disponib. outras instituições crédito
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	184 076	-		-		184 076	Justo valor através de resultados	Ativos financ. detidos p/negociação
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através de outro rendimento integral	2 200 893	(382 056)	A	-		1 818 837	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos Financ. justo valor através Outro Rendimento Integral
			414 845	A e B	(1 454)	B	413 391	Justo valor através de resultados	Ativos financ. não detidos p/negociação obrigator. através resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	312 203	-		(924)	C	311 279	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	13 029 318	(32 789)	B	(172 889)	D	12 823 640	Custo amortizado	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		742 221	-		-		742 221		Ativos não correntes detidos p/venda
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação		474 475	-		(374)		474 101		Ativos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação
Propriedades de investimento		538 625	-				538 625		Propriedades de investimento
Outros ativos tangíveis		233 312	-		-		233 312		Outros ativos tangíveis
Ativos intangíveis		31 371	-		-		31 371		Ativos intangíveis
Investimentos em subsidiárias e associadas		4 097	-		-		4 097		Investimentos em subsidiárias/associadas
Ativos por impostos correntes		7 327	-		-		7 327		Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos		466 000	-		33 055	G	499 055		Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		192 273	-		(4 498)	E	187 775		Outros ativos
Passivo		**18 437 103**	**-**		**2 576**		**18 439 679**		
Recursos de bancos centrais	Custo amortizado	1 557 840	-		-		1 557 840	Custo amortizado	Recursos de bancos centrais
Passivos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	16 171	-		-		16 171	Justo valor através de resultados	Passivos financ. detidos p/ negociação
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	1 786 717	-		-		1 786 717	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito
Recursos de clientes	Custo amortizado	12 561 040	-		-		12 561 040	Custo amortizado	Recursos de clientes
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	1 544 054	-		-		1 544 054	Custo amortizado	Responsab. representadas por títulos
Derivados de cobertura	Justo valor através de resultados	1 663	-		-		1 663	Justo valor através de resultados	Derivados de cobertura
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação		330 392					330 392		Passivos não correntes detidos para venda - oper. descontinuação
Provisões		27 096	-		2 425	D	29 521		Provisões
Passivos por impostos correntes		5 217	-		-		5 217		Passivos por impostos correntes
Outros passivos subordinados	Custo amortizado	236 193	-		-		236 193		Outros passivos subordinados
Outros passivos		370 720	-		151		370 871		Outros passivos
Capitais Próprios		**1 762 921**	**-**		**(149 660)**		**1 613 261**		
Capital social		2 420 000					2 420 000		Capital social
Outros instrumentos de capital		6 323					6 323		Outros instrumentos de capital
Reservas de reavaliação		27 924	(9 978)	F			17 946		Reservas de reavaliação
Outras reservas e resultados transitados		(724 161)	9 978	F	(149 510)	H	(863 693)		Outras reservas e resultados transitados
Interesses que não controlam		32 835			(150)		32 685		Interesses que não controlam
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**20 200 024**	**-**		**(147 084)**		**20 052 940**		

60 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. No exercício de 2019, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 4.296 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,0459%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

Com a apresentação dos resultados do exercício de 2019, o Novo Banco irá solicitar uma compensação no montante de 1.037 milhões de euros, ao abrigo do CCA face às perdas incorridas nos ativos protegidos e às exigências regulatórias respeitantes a rácios de capital.

De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149 milhões de Euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administação do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de

dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Autoridade da Concorrência

No passado dia 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 ("Decisão"), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2019, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são

aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2019.

61 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2019, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

					Grupo	
Designação	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade**	**% de controlo**	**% de part. efetiva**
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2018, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A	Lisboa	5 000 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	89,628%	89,628%
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.	Lisboa	160 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda.	Lisboa	5 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Augusto da Silva Carvalho, Lda.	Lisboa	24 940	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	99,50%	99,50%
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.	Lisboa	50 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda.	Lisboa	23 954	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%
Torre da Sorte, Lda.	Lisboa	5 000	euro	Lotarias e outros jogos de aposta	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)

Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Após a liquidação financeira da transação, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Aqua Mortgages No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 5	2009	2009	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 6	2012	2012	Lisboa	100%	Integral
Pelican Finance No 1	2014	2014	Lisboa	100%	Integral
Aqua Finance No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral

Em 31 de março de 2018, o Grupo procedeu à desconsolidação do Valor Prime – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto.

Em dezembro de 2018, no âmbito de redefinição estratégica das suas participações financeiras internacionais, o Grupo alienou a totalidade da participação no Banco Terra, S.A.

62 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

O Banco Montepio encontra-se num processo negocial com um conjunto de investidores com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano tendo em vista a desconsolidação da participação financeira detida no Finibanco Angola, S.A.

A venda da participação no Banco Terra, S.A. foi concluída em dezembro de 2018 e o Grupo deixou de ter qualquer participação no âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais.

Tendo em consideração as deliberações já tomadas pelo Órgão de Gestão, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas por estas subsidiárias foram consideradas como operações em descontinuação com referência ao exercício de 2016.

Ao nível da demonstração de resultados, os resultados destas subsidiárias foram relevados numa linha da conta de exploração denominada Resultados de operações em descontinuação e, ao nível do balanço, nas

rubricas denominadas Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação e Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação.

Adicionalmente, importa referir que, tal como mencionado nas políticas contabilísticas, em 31 de dezembro de 2018 o Grupo aplicou a IAS 29 ao Finibanco Angola por considerar que estavam cumpridas as condições, relevantes para a economia angola ser considerada uma economia hiperinflacionária.

Assim, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato relativamente às demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A., os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos foram atualizados monetariamente com base no índice geral de preços que reflete as alterações no poder de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como segue:

(i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;

(ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;

(iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);

(iv) todos os itens da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O índice de preços usado foi o Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, na sua Folha de Informação Rápida referente ao mês de dezembro de 2017. Apresenta-se de seguida o índice e a variação percentual acumulada:

	2015	2016	2017	2018
IPCN (Base 31 de dezembro de 2014 = 100)	114,27	162,20	204,79	241,08
Variação anual	14%	48%	42%	18%

Neste contexto, foram preparadas contas pro-forma da subsidiária Finibanco Angola, S.A., considerando os efeitos da aplicação da IAS 29, nomeadamente para os ativos e passivos não monetários, incluindo *goodwill*, e as rubricas de capital próprio foram reexpressas aplicando o índice de preços desde a data de aquisição ou data da ultima reavaliação. Caso, os valores dos ativos reexpressos excedam o seu valor recuperável, os mesmos são reduzidos até ao seu valor recuperável.

Os efeitos da aplicação da IAS 29 apurados com referência a 1 de janeiro de 2016 foram registados em rubricas dos capitais próprios, sem impacto em resultados. Os efeitos da aplicação da IAS 29 no exercício de 2018 foram registados por contrapartida de resultados.

Nas contas consolidadas do Grupo foram ainda considerados os seguintes aspetos:

- A reexpressão dos ativos e passivos não monetários e das rubricas de capital próprio do Finibanco Angola, S.A., de acordo com os requisitos da IAS 29;
- O valor do investimento no Finibanco Angola, S.A., após considerados os efeitos da aplicação da IAS 29 acima descritos, foi comparado com o respetivo valor recuperável em 1 de janeiro de 2017 e em 31 de

dezembro de 2017, para concluir quanto a necessidade de registo de imparidade para o investimento nesta associada.

No exercício de 2019, os impactos na aplicação da IAS 29 à participação financeira detida pelo Grupo no Finibanco Angola, S. A. correspondeu a uma diminuição dos resultados líquidos no montante de 519 milhares de euros (2018: 3.975 milhares de euros).

O Balanço do Finibanco Angola, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019		
	Finibanco Angola	**Saldos Intercompanhia**	**Total**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	79 528	(41 073)	38 455
Aplicações em instituições de crédito	5 706	-	5 706
Crédito a clientes	42 126	-	42 126
Carteira de títulos e derivados	88 247	-	88 247
Ativos intangíveis	947	-	947
Outros ativos	41 161	(104)	41 057
Total do ativo	**257 715**	**(41 177)**	**216 538**
Recursos de outras instituições de crédito	630	-	630
Recursos de clientes	160 778	(43 029)	117 749
Outros passivos subordinados	21 812	(21 776)	36
Provisões	6 914	-	6 914
Outros passivos	9 193	(93)	9 100
Total do passivo	**199 327**	**(64 898)**	**134 429**

O Balanço com referência a 31 de dezembro de 2018 do Finibanco Angola, S.A. e do Grupo Casa da Sorte. é o seguinte:

(milhares de euros)

	2018			
	Finibanco Angola	**Grupo Casa da Sorte**	**Ajustamentos**	**Total**
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	72 795	313	(24 876)	48 232
Aplicações em instituições de crédito	2 335	-	(2 344)	(9)
Crédito a clientes	62 812	192	(192)	62 812
Carteira de títulos e derivados	113 211	1	-	113 212
Ativos intangíveis	1 354	(14 735)	21 594	8 213
Outros ativos	56 938	5 270	57	62 265
Total do ativo	**309 445**	**(8 959)**	**(5 761)**	**294 725**
Recursos de outras instituições de crédito	1 112	5 140	-	6 252
Recursos de clientes	192 854	(989)	(23 512)	168 353
Outros passivos subordinados	26 697	-	(26 672)	25
Provisões	2 412	(690)	841	2 563
Outros passivos	7 755	9 174	(127)	16 802
Total do passivo	**230 830**	**12 635**	**(49 470)**	**193 995**

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

(milhares de euros)

	2019	2018		
	Finibanco Angola	Finibanco Angola	Banco Terra	Total
Margem financeira	15 606	24 516	4 614	29 130
Resultados de serviços e comissões	4 044	10 944	471	11 415
Resultados em operações financeiras	14 570	16 444	124	16 568
Outros proveitos \ (custos) de exploração	(2 061)	21 776	(4 194)	17 582
Total de proveitos operacionais	**32 159**	**73 680**	**1 015**	**74 695**
Custos com pessoal	6 748	8 209	3 009	11 218
Outros gastos administrativos	4 659	6 151	2 227	8 378
Depreciações e amortizações do exercício	2 490	1 121	527	1 648
Total de custos operacionais	**13 897**	**15 481**	**5 763**	**21 244**
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	2 302	10 528	(330)	10 198
Resultado operacional	**15 960**	**47 671**	**(4 418)**	**43 253**
Resultado antes de impostos	**15 960**	**47 671**	**(4 418)**	**43 253**
Impostos	3 335	7 097	-	7 097
Resultado do exercício	**12 625**	**40 574**	**(4 418)**	**36 156**

Finibanco Angola, S.A.

A avaliação efetuada para o Finibanco Angola foi efetuada considerando o valor previsto de venda do Finibanco Angola, conforme proposta de aquisição apresentada por uma entidade terceira.

Nesta base a valorização da posição de 80,22% detida pelo Montepio Holding no Finibanco Angola situou-se em 59.270 milhares de dólares (USD), correspondente a 53.325 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2019 o valor registado no balanço relacionado com as diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*) corresponde ao diferencial entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos do Finibanco Angola, S.A. adquirido em 31 de março de 2011 ao MGAM, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de euros. De referir que este valor se encontra integralmente provisionado.

Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

No âmbito de um processo de recuperação de crédito, no exercício de 2018, o Banco Montepio adquiriu o controlo sobre a Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A. e sobre as suas associadas: (i) Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda.; (ii) Pataca da Sorte – Bingos e Animação Unipessoal, Lda.; (iii) Augusto da Silva Carvalho, Lda.; (iv) Binganimus – Bingos e Animação, S.A.; (v) Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda., (vi) Torre da Sorte, Lda. Em 24 de abril de 2019, o Banco Montepio alienou a totalidade da subsidiária Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.

63 Factos relevantes

Novo Presidente da Comissão Executiva

O Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão foi autorizado pelo Banco de Portugal como vogal executivo do Conselho de Administração, em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções no dia 9 de janeiro de 2020 e foi designado Presidente da Comissão Executiva por deliberação do Conselho de Administração do Banco Montepio de 9 de janeiro de 2020.

Novo administrador não executivo

Em conformidade com a deliberação tomada na Assembleia Universal de acionistas realizada em 5 de dezembro de 2019 e na sequência da autorização concedida pelo Banco de Portugal iniciou funções o Dr. José da Cunha Nunes Pereira como Administrador não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, com efeitos a partir de 1 de abril de 2020.

Renúncia ao cargo de administrador

O Senhor Doutor Luís Eduardo Henriques Guimarães apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, bem como ao cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, com efeito a partir de 30 de setembro de 2019.

Renúncia ao cargo de vogal executivo

O Senhor Engenheiro Carlos Miguel López Leiria Pinto apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, com efeito a partir de 31 de março de 2020.

Atlas II

O Banco Montepio celebrou no dia 12 de julho de 2019, e após um processo de venda competitivo, uma escritura pública de venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), sob a forma de venda direta, à empresa Panorama Jubilante S.A., uma sociedade validamente constituída e regida pelas leis portuguesas, com sede em Portugal.

O montante bruto alienado foi de 321 milhões de euros, numa carteira que englobou aproximadamente 13 mil contratos.

A concretização desta operação materializa a estratégia do Grupo de redução da exposição de ativos não produtivos.

Brick

O Banco Montepio e os fundos imobiliários do Grupo alienaram ativos imobiliários em 11 de julho de 2019, à empresa Façanha Cristalina, S.A. no valor global bruto de 104 milhões de euros.

64 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);

- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Como é do conhecimento generalizado, o nível de disseminação atingido pelo vírus designado COVID-19 levou a Organização Mundial de Saúde a declará-la de pandemia. Nas últimas semanas registaram-se desenvolvimentos sensíveis em diversos países, incluindo em Portugal e em Angola, perspetivando-se que a pandemia determine impactos adversos, quer os diretos quer os indiretos, em diversos setores da atividade económica.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Banco mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2019 decorrente da pandemia. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do COVID-19 nas economias portuguesa e angolana, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

Banco Montepio

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Banco Montepio

Demonstração individual dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018 reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	306 098	356 321
Juros e encargos similares	3	104 188	159 711
Margem financeira		201 910	196 610
Rendimentos de instrumentos de capital	4	7 631	8 437
Resultados de serviços e comissões	5	122 742	123 600
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	42 732	52 841
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	42 210	5 531
Resultados de reavaliação cambial	8	1 884	(3 895)
Resultados de alienação de outros ativos	9	23 522	9 121
Outros resultados de exploração	10	(13 408)	(24 512)
Total de proveitos operacionais		429 223	367 733
Custos com pessoal	11	147 454	146 908
Gastos gerais administrativos	12	55 274	67 942
Depreciações e amortizações do exercício	13	31 312	21 911
		234 040	236 761
Imparidade do crédito	14	138 617	96 142
Imparidade de outros ativos financeiros	15	9 467	3 954
Imparidade de outros ativos	16	14 261	(17 699)
Outras provisões	17	(484)	3 066
Resultado operacional		33 322	45 509
Impostos			
Correntes	31	(667)	(32)
Diferidos	31	(19 684)	(43 849)
Resultado líquido do exercício		12 971	1 628
Resultado por ação (em euros)			
Básico		0,005	0,001
Diluído		0,005	0,001

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual do rendimento integral
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	44	27 422	(7 726)
Crédito a clientes	44	(934)	(655)
Risco de crédito próprio	44	(13)	(144)
Impostos relativos a alteração de justo valor	31 e 44	(10 070)	(480)
		16 405	(9 005)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	44	3 504	(26 297)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	44	24	-
Remensurações do exercício	48	(76 861)	(34 992)
Impostos	31	(734)	10 571
		(74 067)	(50 718)
Outro rendimento integral do exercício		(57 662)	(59 723)
Resultado líquido do exercício		12 971	1 628
Total do rendimento integral do exercício		(44 691)	(58 095)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Balanço individual em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018	1 de janeiro de 2018
Ativo			**reexpresso**	**reexpresso**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 003 648	1 610 634	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	51 993	75 572	59 472
Aplicações em instituições de crédito	20	532 033	336 782	376 837
Crédito a clientes	21	10 921 170	11 768 798	12 556 142
Ativos financeiros detidos para negociação	22	29 904	15 660	174 893
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	654 438	884 449	976 217
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	1 833 441	392 589	1 766 041
Derivados de cobertura	25	11 148	5 666	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	2 793 157	3 394 302	3 037 462
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	341 008	346 723	315 903
Ativos não correntes detidos para venda	28	-	705 351	714 133
Outros ativos tangíveis	29	240 302	217 741	220 002
Ativos intangíveis	30	31 822	31 657	30 092
Ativos por impostos correntes	31	9 823	6 144	6 589
Ativos por impostos diferidos	31	462 295	492 783	521 939
Outros ativos	32	745 324	68 418	173 107
Total do Ativo		19 661 506	20 353 269	22 662 455
Passivo				
Recursos de bancos centrais	33	1 291 033	1 395 320	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	34	701 674	1 442 548	2 011 197
Recursos de clientes	35	12 527 546	12 626 578	12 555 325
Responsabilidades representadas por títulos	36	1 263 261	878 331	1 121 538
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	37	1 939 462	2 162 425	3 232 894
Passivos financeiros detidos para negociação	22	11 098	12 274	14 698
Derivados de cobertura	25	547	-	1 663
Provisões	38	30 268	31 699	28 632
Passivos por impostos correntes	-	1 056	4 241	1 104
Outros passivos subordinados	39	157 847	50 044	237 016
Outros passivos	40	224 419	191 502	284 058
Total do Passivo		18 148 211	18 794 962	21 045 965
Capitais Próprios				
Capital social	41	2 420 000	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	42	6 323	6 323	6 323
Reservas de justo valor	44	145	(19 764)	15 538
Outras reservas e resultados transitados	43 e 44	(926 144)	(849 880)	(825 371)
Resultado líquido do exercício		12 971	1 628	-
Total dos Capitais Próprios		1 513 295	1 558 307	1 616 490
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 661 506	20 353 269	22 662 455

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	298 734	293 045
Comissões recebidas	143 275	143 226
Pagamento de juros	(99 606)	(183 828)
Pagamento de comissões	(19 137)	(23 252)
Despesas com pessoal e fornecedores	(253 925)	(242 711)
Recuperação de crédito e juros	6 751	9 905
Outros pagamentos e recebimentos	(69 182)	(31 307)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(4 168)	1 168
	2 741	(33 754)
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	514 779	786 187
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	606 919	138 663
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	21 462	166 456
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	(1 377 448)	1 398 986
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7 214	82 897
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	3 193	3 209
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	623 245	(1 238 226)
Outros ativos	43 753	8 696
	443 117	1 346 868
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(92 869)	89 607
Recursos de outras instituições de crédito	(740 520)	(568 238)
Recursos de Bancos Centrais	(100 000)	(150 000)
	(933 389)	(628 631)
	(487 531)	684 483
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	7 631	8 437
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	563	(4 585)
Aquisição de imobilizações	(21 540)	(21 766)
	(13 346)	(17 914)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Outros instrumentos e capital	(321)	(322)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 36 e 39)	600 000	50 000
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados (notas 36 e 39)	(114 000)	(685 679)
Contratos de locação	(9 936)	-
	475 743	(636 001)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	1 488	1 203
Variação líquida em caixa e equivalentes	(23 646)	31 771
Caixa e equivalentes no início do exercício:		
Caixa (nota 18)	194 596	178 925
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	75 572	59 472
	270 168	238 397
Caixa e equivalentes no fim do exercício:		
Caixa (nota 18)	194 529	194 596
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	51 993	75 572
	246 522	270 168

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual das alterações dos capitais próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 41)	Outros intrumentos de capital (nota 42)	Reserva legal (nota 43)	Reservas de justo valor (nota 44)	Resultados acumulados (nota 44)	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**27 976**	**(911 288)**	**1 729 011**
Ajustamentos de transição IFRS 9						
Valor bruto	-	-	-	(19 095)	(128 748)	(147 843)
Impostos	-	-	-	6 657	47 953	54 610
	-	**-**	**-**	**(12 438)**	**(80 795)**	**(93 233)**
Saldos em 1 de janeiro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**15 538**	**(992 083)**	**1 635 778**
Ajustamentos de transição IFRS 9 - reexpressão						
Valor bruto	-	-	-		(27 753)	(27 753)
Impostos	-	-	-		8 465	8 465
	-	**-**	**-**	**-**	**(19 288)**	**(19 288)**
Saldos em 1 de janeiro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**15 538**	**(1 011 371)**	**1 616 490**
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício (nota 48)	-	-	-	-	(34 992)	(34 992)
Impostos (nota 31)	-	-	-	-	10 571	10 571
Alterações de justo valor (nota 44)	-	-	-	(34 822)	-	(34 822)
Reservas realizadas	-	-	-	-	234	234
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(480)	-	(480)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1 628	1 628
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(35 302)	(22 559)	(57 861)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	(322)	(322)
Constituição de reserva legal	-	-	5 766	-	(5 766)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**191 766**	**(19 764)**	**(1 040 018)**	**1 558 307**
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício (nota 48)	-	-	-	-	(76 861)	(76 861)
Impostos (nota 31)	-	-	-	-	(734)	(734)
Alterações de justo valor (nota 44)	-	-	-	29 979	-	29 979
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	24	24
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 31)	-	-	-	(10 070)	-	(10 070)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	12 971	12 971
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	19 909	(64 600)	(44 691)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	-	-	-	-	(321)	(321)
Constituição de reserva legal	-	-	202	-	(202)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2 420 000**	**6 323**	**191 968**	**145**	**(1 105 141)**	**1 513 295**

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por "Banco Montepio") é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por "MGAM"), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como "caixa económica bancária".

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 31 de dezembro de 2019, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 30 de abril de 2020 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

Reexpressão das demonstrações financeiras de períodos anteriores

1. *Imparidade da carteira de crédito a clientes*

No decurso de 2019, na sequência da adoção da IFRS 9 no exercício anterior, o Banco Montepio revisitou os modelos e procedimentos associados ao apuramento de imparidade da carteira de crédito. Nesse âmbito, os procedimentos desenvolvidos de validação de modelos, permitiram identificar um conjunto de aspetos significativos que determinavam a necessidade de rever os modelos e metodologias implementados para apuramento de imparidade, incluindo, em particular, as componentes de aumento significativo de risco de crédito, *exposure at default* (EAD) e *loss given default* (LGD).

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Banco Montepio proceder à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 1 de janeiro de 2018 e a 31 de dezembro de 2018 para correção de erros de períodos anteriores, tal como definido no parágrafo 5 da IAS 8, relacionados nomeadamente com a precisão das abordagens matemáticas e a adequação na aplicação das políticas contabilísticas decorrentes da IFRS 9. A demonstração de alterações dos capitais próprios e o balanço em 1 de janeiro de 2018 e as demonstrações dos resultados, do rendimento integral e das alterações dos capitais próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram reexpressas em conformidade com as IFRS.

2. *Operações de titularização*

Paralelamente, o Banco Montepio alterou a política contabilística que modificou a contabilização das operações de titularização de créditos a clientes não desreconhecidas do balanço, por forma a tornar mais clara a contabilização destas operações e, deste modo, refletir a correta posição contratual dos ativos e passivos do Banco Montepio nestas operações. As operações em apreço do Banco Montepio são as seguintes: Pelican Mortgage No. 3, Pelican Mortgage No. 4, Pelican Mortgage No. 5, Pelican Mortgage No. 6, Aqua Mortgage No. 1 e Pelican Finance No. 1.

Até ao exercício de 2018, o Banco Montepio deduzia as obrigações que detinha nestas operações de titularização ao passivo que havia sido originado pelo não desreconhecimento dos créditos titularizados. No primeiro semestre de 2019, o Banco Montepio passou a reconhecer no seu ativo as obrigações emitidas pelos veículos de securitização adquiridas pelo Banco Montepio, por oposição à anterior política contabilística, tendo igualmente procedido ao registo na rubrica de "Passivos financeiros associados a ativos transferidos" do valor líquido dos créditos transferidos para os veículos de titularização por forma a refletir a responsabilidade do Banco Montepio em entregar os fluxos financeiros originados pelos mesmos.

A imparidade de crédito associada aos créditos cedidos nessas operações de titularização é reconhecida como uma redução à rubrica de Passivos financeiros associados a ativos transferidos, por forma a refletir, em cada momento, a responsabilidade assumida por parte do Banco Montepio. Relativamente aos títulos adquiridos no âmbito das operações de titularização acima, os mesmos foram classificados de acordo com o definido na política contabilística para o reconhecimento de ativos financeiros descrita na nota 1 b). Os títulos relativos às classes das notas mais seniores foram classificados na categoria de "Outros ativos financeiros ao custo amortizado", tendo os títulos relativos à classe de notas residuais sido classificados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados". Da mesma forma, os ativos e passivos reconhecidos anteriormente no balanço do Banco Montepio por via da integração dos veículos de titularização nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio foram igualmente revertidos e desreconhecidos. Estas posições correspondiam a aplicações em instituições de crédito e a derivados, os quais que se encontravam reconhecidos nas rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

Os efeitos no balanço em 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018	Reexpressão / Imparidade	Reexpressão / Operações de titularização	31 de dezembro de 2018 reexpresso	31 de dezembro de 2017	Impacto IFRS 9	1 de janeiro de 2018	Reexpressão / Imparidade	Reexpressão / Operações de titularização	1 de janeiro de 2018 reexpresso
Ativo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 634	-	-	1 610 634	1 733 626	-	1 733 626	-	-	1 733 626
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	-	-	75 572	59 472	-	59 472	-	-	59 472
Aplicações em instituições de crédito	448 035	-	(111 253)	336 782	558 711	(915)	557 796	-	(180 959)	376 837
Crédito a clientes	11 796 170	(27 372)	-	11 768 798	12 723 394	(140 980)	12 582 414	(26 272)	-	12 556 142
Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	-	(8 079)	15 660	185 572	(1 496)	184 076	-	(9 183)	174 893
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	803 908	-	80 541	884 449	860 577	-	860 577	-	115 640	976 217
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	392 589	-	-	392 589	1 766 041	-	1 766 041	-	-	1 766 041
Derivados de cobertura	5 666	-	-	5 666	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	-	2 138 651	3 394 302	-	-	-	-	3 037 462	3 037 462
Investimentos em subsidiárias e associadas	346 723	-	-	346 723	315 903	-	315 903	-	-	315 903
Ativos não correntes detidos para venda	705 351	-	-	705 351	714 133	-	714 133	-	-	714 133
Outros ativos tangíveis	217 741	-	-	217 741	220 002	-	220 002	-	-	220 002
Ativos intangíveis	31 657	-	-	31 657	30 092	-	30 092	-	-	30 092
Ativos por impostos correntes	6 144	-	-	6 144	6 589	-	6 589	-	-	6 589
Ativos por impostos diferidos	484 147	8 636	-	492 783	458 864	54 610	513 474	8 465	-	521 939
Outros ativos	68 418	-	-	68 418	176 615	(3 508)	173 107	-	-	173 107
Total do Ativo	18 272 145	(18 736)	2 099 860	20 353 269	19 809 591	(92 289)	19 717 302	(17 807)	2 962 960	22 662 455
Passivo										
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	1 395 320	1 557 840	-	1 557 840	-	-	1 557 840
Recursos de outras instituições de crédito	1 442 548	-	-	1 442 548	2 011 197	-	2 011 197	-	-	2 011 197
Recursos de clientes	12 626 578	-	-	12 626 578	12 555 325	-	12 555 325	-	-	12 555 325
Responsabilidades representadas por títulos	939 674	-	(61 343)	878 331	1 389 999	-	1 389 999	-	(268 461)	1 121 538
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	2 162 425	2 162 425	-	-	-	-	3 232 894	3 232 894
Passivos financeiros detidos para negociação	13 496	-	(1 222)	12 274	16 171	-	16 171	-	(1 473)	14 698
Derivados de cobertura	-	-	-	-	1 663	-	1 663	-	-	1 663
Provisões	30 756	943	-	31 699	26 207	944	27 151	1 481	-	28 632
Passivos por impostos correntes	4 241	-	-	4 241	1 104	-	1 104	-	-	1 104
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	50 044	237 016	-	237 016	-	-	237 016
Outros passivos	191 502	-	-	191 502	284 058	-	284 058	-	-	284 058
Total do Passivo	16 694 159	943	2 099 860	18 794 962	18 080 580	944	18 081 524	1 481	2 962 960	21 045 965
Capitais próprios										
Capital social	2 420 000	-	-	2 420 000	2 420 000	-	2 420 000	-	-	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	-	6 323	6 323	-	6 323	-	-	6 323
Reservas de justo valor	(19 764)	-	-	(19 764)	15 538	-	15 538	-	-	15 538
Outras reservas e resultados transitados	(830 592)	(19 288)	-	(849 880)	(712 850)	(93 233)	(806 083)	(19 288)	-	(825 371)
Resultado líquido do exercício	2 019	(391)	-	1 628	-	-	-	-	-	-
Total dos Capitais Próprios	1 577 986	(19 679)	-	1 558 307	1 729 011	(93 233)	1 635 778	(19 288)	-	1 616 490
Total dos Passivos e dos Capitais Próprios	18 272 145	(18 736)	2 099 860	20 353 269	19 809 591	(92 289)	19 717 302	(17 807)	2 962 960	22 662 455

Os efeitos na demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(Valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018	Reexpressão / Imparidade	Reexpressão / Operações de titularização	31 de dezembro de 2018 reexpresso
Juros e rendimentos similares	346 917	-	9 404	356 321
Juros e encargos similares	112 391	-	47 320	159 711
Margem financeira	234 526	-	(37 916)	196 610
Rendimentos de instrumentos de capital	8 437	-	-	8 437
Resultados de serviços e comissões	118 743	-	4 857	123 600
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	8 420	-	44 421	52 841
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 531	-	-	5 531
Resultados de reavaliação cambial	(3 895)	-	-	(3 895)
Resultados de alienação de outros ativos	9 121	-	-	9 121
Outros resultados de exploração	(24 512)	-	-	(24 512)
Total de proveitos operacionais	356 371	-	11 362	367 733
Custos com pessoal	146 908	-	-	146 908
Gastos gerais administrativos	67 942	-	-	67 942
Depreciações e amortizações do exercício	21 911	-	-	21 911
Total de custos operacionais	236 761	-	-	236 761
Imparidade do crédito	83 679	1 101	11 362	96 142
Imparidade de outros ativos financeiros	3 954	-	-	3 954
Imparidade de outros ativos	(17 699)	-	-	(17 699)
Outras provisões	3 604	(538)	-	3 066
Resultado operacional	46 072	(563)	-	45 509
Impostos				
Correntes	(32)	-	-	(32)
Diferidos	(44 021)	172	-	(43 849)
Resultado líquido do exercício	2 019	(391)	-	1 628

Os efeitos na demonstração das alterações dos capitais próprios em 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social	Outros intrumentos de capital	Reserva legal	Reservas de justo valor	Resultados acumulados	Total dos capitais próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**27 976**	**(911 288)**	**1 729 011**
Ajustamentos de transição IFRS 9						
Valor bruto	-	-	-	(19 095)	(128 748)	(147 843)
Impostos	-	-	-	6 657	47 953	54 610
Saldos em 1 de janeiro de 2018	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**15 538**	**(992 083)**	**1 635 778**
Ajustamentos de transição IFRS 9 - reexpressão						
Valor bruto	-	-	-		(27 753)	(27 753)
Impostos	-	-	-		8 465	8 465
	-	**-**	**-**	**-**	**(19 288)**	**(19 288)**
Saldos em 1 de janeiro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**186 000**	**15 538**	**(1 011 371)**	**1 616 490**
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício	-	-	-	-	(34 992)	(34 992)
Impostos	-	-	-	-	10 571	10 571
Alterações de justo valor	-	-	-	(34 822)	-	(34 822)
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-	-	234	234
Impostos relativos a variações de justo valor	-	-	-	(480)	-	(480)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	1 628	1 628
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(35 302)	(22 559)	(57 861)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(322)	(322)
Constituição de reserva legal	-	-	5 767	-	(5 767)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018 reexpressos	**2 420 000**	**6 323**	**191 767**	**(19 764)**	**(1 040 019)**	**1 558 307**

Os efeitos na demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2018 daqueles impactos podem apresentar-se da seguinte forma:

(valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018	Rexpressão / Imparidade	31 de dezembro de 2018
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	(7 726)	-	(7 726)
Crédito a clientes	(655)	-	(655)
Risco de crédito próprio	(144)	-	(144)
Impostos relativos a alteração de justo valor	(480)	-	(480)
	(9 005)	-	(9 005)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	(26 297)	-	(26 297)
Remensurações do exercício	(34 992)	-	(34 992)
Impostos	10 571	-	10 571
	(50 718)	-	(50 718)
Outro rendimento integral do exercício	(59 723)	-	(59 723)
Resultado líquido do exercício	2 019	(391)	1 628
Total do rendimento integral do exercício	(57 704)	(391)	(58 095)

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

b.1) Classificação dos ativos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

b.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

   - é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
   - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

   Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

   - é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
   - as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

   São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.

- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.

- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida

cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

b.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no

reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

b.2) *Classificação dos passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option)*

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iv) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo

amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

b.3) *Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros*

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e

- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

b.4) *Valorização subsequente dos instrumentos financeiros*

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2, são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do

risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada para ativos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

b.7) *Desreconhecimento que não resulte de uma modificação*

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

b.8) *Política de abates*

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

b.9) *Imparidade de ativos financeiros*

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de clientes e as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou à taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

b.10.1) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Banco Montepio, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);

- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;

- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;

- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;

- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;

- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;

- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;

- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

b.10.2) *Definição de incumprimento*

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

b.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera como *backstop* na aferição do aumento significativo de risco de crédito o critério da existência de mais 30 dias de atraso, entre outros.

b.10.4) *Graus de risco de crédito*

De acordo com a gestão atual do risco de crédito do Banco Montepio, cada cliente, e consequentemente as suas exposições, são alocados a um grau de risco da sua *masterscale.*

O Banco Montepio utiliza estes graus de risco como fator primordial na identificação do aumento de risco de crédito significativos no âmbito da IFRS 9.

b.10.5) *Inputs na mensuração da ECL*

Os principais *input*s utilizados para a mensuração das ECLs numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.

b.10) Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

No primeiro semestre de 2019, o Banco Montepio alterou a contabilização das operações de titularização de créditos a clientes não desreconhecidas do balanço denominadas *Pelican Mortgage* No. 3, *Pelican Mortgage* No. 4, *Pelican Mortgage* No. 5, *Pelican Mortgage* No. 6, *Aqua Mortgage* No. 1 e *Pelican Finance* No. 1, por forma a tornar mais clara a contabilização destas operações e refletir a correta posição contratual dos ativos e passivos do Banco nestas operações.

De acordo com a IAS 8, por se tratar de uma alteração de contabilização, para efeitos de comparação, o exercício de 31 de dezembro de 2018 foi reexpresso.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco Montepio. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação exista documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura possa ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

Conforme previsto na IFRS 9, o Grupo optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados, e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor, são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos relacionados com o risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura apurados até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Banco Montepio executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

d) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

e) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Banco alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
    - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
    - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é

avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco Montepio não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso dever ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
(ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
(iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

(i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
(ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- na rubrica Diminuição em outras contas de passivo e interesses que não controlam inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado nas Demonstrações intercalares condensadas dos fluxos de caixa.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

j) Locações (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com o definido na IAS 17, as locações eram classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferissem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações eram classificadas como operacionais. A classificação das locações era feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações financeiras

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Na ótica do locatário, o Banco Montepio detinha diversos contratos de locação operacional de imóveis e viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação eram reconhecidos na rubrica Gastos gerais administrativos, no decurso da vida útil do contrato, não se evidenciando no seu balanço, nem o ativo nem a responsabilidade associada ao contrato celebrado.

k) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

l) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
   (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
   (ii) Comissão acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
   (iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor do passivo financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

m) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

n) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco

Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável (até 31 de dezembro de 2018).

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

o) Ativos intangíveis

Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

p) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória efetuados junto de Bancos Centrais.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subsequentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 48.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Banco Montepio de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expetativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

t) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

u) Relato por segmentos

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais

são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

v) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou

- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:

  - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;

  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

w) Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, aplicações de muito curto prazo em instituições de crédito e cheques a cobrar;

- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;

- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;

- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

x) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

y) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

z) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e

ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

aa) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) *Aumento significativo do risco de crédito:*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) *Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) *Definição do número e ponderação relativa da informação prospetiva para cada tipo de produto/mercado e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23 e 25. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 47.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 27, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 48.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 31. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável do exercício de 2019 foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2019, foram consideradas as regras fiscais relativas às imparidades em vigor em cada data, idênticas às vigentes nos períodos de 2015, 2016 e 2017 e que através de Decretos-Regulamentares publicados no final de cada um dos referidos anos estabeleceram os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95. Em 2018, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime

transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 28 e 32.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 38.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Margem financeira	201 910	196 610
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	42 732	52 841
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 210	5 531
	286 852	254 982

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	261 318	299 353
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	13 028	11 634
Depósitos e outras aplicações	9 661	17 939
Ativos financeiros detidos para negociação	8 616	14 258
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 699	6 244
Derivados de cobertura	6 559	6 563
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	141	251
Outros juros e rendimentos similares	76	79
	306 098	356 321
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	33 165	54 713
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	25 119	47 320
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	13 523	23 421
Outros passivos subordinados	11 803	1 152
Títulos emitidos	8 842	16 923
Passivos financeiros detidos para negociação	7 125	12 474
Derivados de cobertura	3 549	3 707
Locações	1 061	-
Outros juros e encargos similares	1	1
	104 188	159 711
Margem financeira	201 910	196 610

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 2019 comissões no montante de 16.309 milhares de euros (2018: 18.675 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 1.772 milhares de euros (2018: 2.533 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 2019 o montante de 141 milhares de euros (2018: 251 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 2019 o montante de 19.397 milhares de euros (2018: 19.932 milhares de euros) relacionados com clientes classificados no estágio 3, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i) e na nota 55.

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 2019 esta rubrica regista o montante de 7.631 milhares de euros (2018: 8.437 milhares de euros) onde se incluem 2.375 milhares de euros (2018: 3.325 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 3.868 milhares de euros (2018: 4.332 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	103 238	107 598
Operações realizadas por conta de terceiros	23 145	27 923
Serviços de mediação de seguros	10 223	7 080
Garantias prestadas	4 814	5 358
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 921	198
	143 341	148 157
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	18 094	16 792
Operações realizadas com títulos	468	796
Outros encargos com serviços e comissões	2 037	6 969
	20 599	24 557
Resultados de serviços e comissões líquidos	122 742	123 600

Em 2019 e 2018, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ramo Vida	4 176	3 535
Ramo Não Vida	6 047	3 545
	10 223	7 080

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	4 133	2 798	1 335	4 192	2 867	1 325
Outros emissores	152	23	129	70	854	(784)
Ações	1 301	1 108	193	1 827	2 669	(842)
Unidades de participação	532	17	515	156	379	(223)
	6 118	3 946	2 172	6 245	6 769	(524)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	61 286	59 946	1 340	64 661	64 939	(278)
Contratos sobre taxas de câmbio	21 385	21 506	(121)	30 548	31 385	(837)
Contratos de futuros	2 942	4 004	(1 062)	4 926	4 856	70
Contratos de opções	1 944	2 128	(184)	1 088	1 111	(23)
Contratos sobre *commodities*	1 039	145	894	1 010	-	1 010
	88 596	87 729	867	102 233	102 291	(58)
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	14 719	5 480	9 239	14 820	7 754	7 066
Crédito a clientes	1 021	2 143	(1 122)	986	-	986
	15 740	7 623	8 117	15 806	7 754	8 052
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	-	388	(388)
Ações	(36)	64	(100)	36	-	36
Unidades de titularização	99 739	68 693	31 046	44 421	-	44 421
Crédito a clientes	189	36	153	91	197	(106)
	99 892	68 793	31 099	44 548	585	43 963
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	11	-	11	22	-	22
Responsabilidades representadas por títulos	2 428	2 273	155	546	55	491
	2 439	2 273	166	568	55	513
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	38 042	32 924	5 118	54 871	47 189	7 682
	38 042	32 924	5 118	54 871	47 189	7 682
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	10 197	15 004	(4 807)	11 070	17 857	(6 787)
	10 197	15 004	(4 807)	11 070	17 857	(6 787)
	261 024	218 292	42 732	235 341	182 500	52 841

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	45 297	3 223	42 074	13 138	7 723	5 415
Outros emissores	136	-	136	354	238	116
	45 433	3 223	42 210	13 492	7 961	5 531

Em 2019, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 41.329 milhares de euros, de obrigações de dívida pública espanhola no montante de 144 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 1.716 milhares de euros e de menos valias em obrigações de dívida pública italiana 1.115 milhares de euros. Em 2018 esta rubrica inclui valias líquidas positivas no montante de 7.905 milhares de euros resultantes da alienação de obrigações de dívida pública portuguesa, 2.898 milhares de euros de obrigações de dívida pública espanhola e de valias líquidas negativas no montante de 5.388 milhares de euros de dívida pública italiana e grega.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	16 682	14 798	1 884	56 524	60 419	(3 895)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019	2018
Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	10 024	-
Alienação de outros ativos	6 097	(128)
Alienação de crédito a clientes	7 401	(5 239)
Alienação de ativos não correntes detidos para venda	-	14 488
	23 522	9 121

Em 2019, a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista a mais-valia realizada com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 9.983 milhares de euros e de dívida pública italiana de 41 milhares de euros.

Em 2019, a rubrica Alienação de outros ativos inclui o resultado da venda de um conjunto de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito que estavam anteriormente classificados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, conforme nota 28, e que em 2019 foram reclassificados para a rubrica de Outros Ativos, conforme nota 32. Em 2018, o resultado gerado com a venda de imóveis encontra-se apresentado na rubrica Alienação de ativos não correntes detidos para venda.

Em 2019, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a mais-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento no montante de 10.648 milhares de euros, conforme descrito na nota 21.

Em 2018, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a menos-valia realizada com a alienação de uma carteira de crédito a clientes que se encontrava em incumprimento no montante de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 21.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Outros proveitos de exploração		
Gestão de contas de depósitos à ordem	5 517	6 783
Prestação de serviços	5 101	5 282
Reembolso de despesas	2 168	2 296
Recompra de emissões próprias	154	955
Outros	17 340	10 182
	30 280	25 498
Outros custos de exploração		
Contribuições:		
Setor bancário	9 330	10 642
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 508	8 051
Fundo de Resolução	4 156	2 535
Fundo de Garantia de Depósitos	22	21
Despesas com imóveis de negociação	9 579	12 823
Servicing e despesas com recuperação de crédito	5 052	6 500
Encargos com emissões	1 213	1 238
Impostos	742	1 012
Donativos e quotizações	696	631
Outros	6 390	6 557
	43 688	50 010
Outros resultados de exploração líquidos	(13 408)	(24 512)

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base *(Tier 1)* e dos fundos próprios complementares *(Tier 2)* e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 ("Regulamento Delegado") e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 ("Regulamento de Execução").

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 ("Regulamento MUR").

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2019 e 2018, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 2019, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 6.024 milhares de euros (2018: 4.886 milhares de euros), sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme notas 20 e 56. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash colateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas em função da taxa base a aplicar em cada ano, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019	2018
Remunerações	105 493	103 436
Encargos sociais obrigatórios	31 529	31 220
Encargos com o Fundo de Pensões	6 957	8 763
Outros custos	3 475	3 489
	147 454	146 908

Em 2018, o valor de indemnizações pagas ao anterior Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, que em ambos os casos estiveram em funções até 20 de março de 2018, ascendeu a 1.148 milhares de euros e a 455 milhares de euros, respetivamente.

Em 2019 e 2018 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, durante o exercício de 2019, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	3 118	3 230	6 355
Custos com pensões de reforma	-	22	93	115
Custos com SAMS	-	16	55	71
Encargos com Segurança Social	1	656	707	1 364
	8	3 812	4 085	7 905

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao anterior Conselho Geral e de Supervisão, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao anterior Conselho de Administração Executivo, e ao Outro pessoal chave de gestão, durante o exercício de 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Mesa da Assembleia Geral	Anterior Conselho Geral e de Supervisão	Conselho de Administração	Anterior Conselho de Administração Executivo	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	284	1 789	528	2 869	5 477
Custos com pensões de reforma	-	-	20	-	112	132
Custos com SAMS	-	-	9	10	49	68
Encargos com Segurança Social	2	51	373	118	630	1 174
	9	335	2 191	656	3 660	6 851

Em 2018, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão auferida no período em que esteve em funções, ascendeu a 335 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio ao Conselho de Administração (incluindo os membros da comissão de auditoria) ascendeu a 664 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 500 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 3.600 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.944 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2018 o valor de crédito concedido pelo Banco Montepio aos anteriores membros dos Órgãos Sociais foi o seguinte: ao Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018) totalizou 132 milhares de euros ao Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018) atingiu 2.034 milhares de euros, conforme descrito na nota 50.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Banco Montepio durante os exercícios de 2019 e 2018, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2019	2018
Direção e coordenação	212	206
Chefia e gerência	628	648
Técnicos	1 343	1 330
Administrativos	1 328	1 385
Auxiliares	47	51
	3 558	3 620

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2019	2018
Rendas e alugueres	1 298	10 505
Serviços especializados		
Informática	11 064	9 788
Trabalho independente	3 759	3 589
Outros serviços especializados	12 313	16 379
Comunicações e expedição	5 829	5 189
Conservação e reparação	4 164	4 495
Água, energia e combustíveis	3 833	3 972
Publicidade e publicações	2 308	2 871
Transportes	2 683	2 585
Material de consumo corrente	1 064	1 365
Deslocações, estadias e despesas de representação	956	915
Seguros	849	828
Formação	358	485
Outros gastos administrativos	4 796	4 976
	55 274	67 942

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2019, o montante de 783 milhares de euros relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 99 milhares de euros correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 684 milhares de euros referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário. Em 2018, a rubrica Rendas e alugueres incluía o montante de 8.077 milhares de euros correspondentes a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade o Banco regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros serviços especializados inclui também os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 297	1 259
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	418	334
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	540	305
Emissão de certificações e relatórios diversos	-	58
	958	697
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	807	394
	3 062	2 350

A rubrica Outros gastos administrativos inclui em 2019 o montante de 2.919 milhares de euros (2018: 3.132 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Em 2018, o Banco Montepio possuía diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação foram reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, ascendiam a 3.857 milhares de euros, dos quais até 1 ano 1.292 milhares de euros e de 1 a 5 anos 2.565 milhares de euros.

13 Depreciações e amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativos intangíveis		
Software	14 045	12 888
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
Serviço próprio	3 083	3 044
Obras em imóveis arrendados	558	1 156
Equipamento		
Equipamento informático	3 499	2 978
Instalações interiores	1 539	1 302
Mobiliário e material	183	345
Equipamento de segurança	135	179
Máquinas e ferramentas	15	10
Equipamento de transporte	1	-
Ativos em locação operacional	-	8
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	7 124	-
Viaturas	1 130	-
Outros ativos tangíveis	-	1
	17 267	9 023
	31 312	21 911

Em 2019, decorrente da aplicação da IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, a rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i) e na nota 55.

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Aplicações em outras instituições de crédito (nota 20)	-	56 961
Dotação do exercício líquida de reversões	(2 154)	2 868
	(2 154)	2 868
Crédito a clientes (nota 21)		
Dotação do exercício líquida de reversões	147 522	103 179
Recuperação de crédito e de juros	(6 751)	(9 905)
	140 771	93 274
	138 617	96 142

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

No decurso de 2109 o Banco Montepio revisitou os modelos e os processos associados ao apuramento da imparidade para riscos de crédito, envolvendo, nomeadamente, as definições de *staging*, EADs e LGDs.

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Grupo proceder à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística na rubrica Imparidade do crédito no exercício de 2018 no montante de 1.101 milhares de euros.

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)		
Dotação do exercício líquida de reversões	7 854	1 275
Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)		
Dotação do exercício líquida de reversões	1 613	2 679
	9 467	3 954

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas (nota 27)		
Dotação do exercício	7 926	322
Reversão do exercício	(2 211)	(30 821)
	5 715	(30 499)
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda (nota 28)		
Dotação do exercício	-	13 655
Reversão do exercício	-	(7 994)
	-	5 661
Imparidade para outros ativos (nota 32)		
Dotação do exercício	12 858	9 219
Reversão do exercício	(4 312)	(2 080)
	8 546	7 139
	14 261	(17 699)

Na sequência da transferência de Ativos não correntes detidos para venda para a rubrica Outros ativos, conforme referido nas notas 28 e 32, o valor da imparidade destes ativos foi também relevado nos Outros ativos.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Provisões para garantias e compromissos assumidos (nota 38)		
Dotação do exercício	14 998	11 660
Reversão do exercício	(15 135)	(13 693)
	(137)	(2 033)
Provisões para outros riscos e encargos (nota 38)		
Dotação do exercício	4 235	10 035
Reversão do exercício	(4 582)	(4 936)
	(347)	5 099
	(484)	3 066

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Caixa	194 529	194 596
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	809 119	1 416 038
	1 003 648	1 610 634

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Em instituições de crédito no país	1 245	1 172
Em instituições de crédito no estrangeiro	34 147	47 409
Valores a cobrar	16 601	26 991
	51 993	75 572

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	358 937	268 660
Depósitos a prazo	6 416	1 987
Outras aplicações	25 001	10 000
	390 354	280 647
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	29 109	27 179
Depósitos a prazo	37 964	9 226
Operações de compra com acordo de revenda	54 199	2 190
Aplicações subordinadas	-	701
Outras aplicações	22 036	20 622
	143 308	59 918
	533 662	340 565
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(1 629)	(3 783)
	532 033	336 782

A rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Banco Montepio, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Banco Montepio detém o montante de 29.109 milhares de euros (31 de dezembro 2018: 27.179 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 6.024 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 4.886 milhares de euros), referente ao

depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito nas notas 10 e 56.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	3 783	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	915
Dotação do exercício líquida de reversões	(2 154)	2 868
Saldo em 31 de dezembro	1 629	3 783

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Até 3 meses	230 021	81 466
De 3 a 6 meses	216 644	37 433
De 6 meses a 1 ano	1 100	195 741
De 1 ano a 5 anos	64 383	8 844
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	17 514	13 081
	533 662	340 565

Em 2019 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,79% (2018: 0,86%).

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 546 888	2 697 982
Créditos em conta corrente	424 086	447 497
Locação financeira	278 249	284 406
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	63 262	66 049
Factoring	196 586	175 157
Descobertos em depósitos à ordem	1 935	7 011
Outros créditos	525 717	618 267
Créditos titulados		
Papel Comercial	270 009	410 790
Obrigações	153 687	169 922
Particulares		
Habitação	5 771 290	6 170 438
Locação financeira	37 222	38 276
Consumo e outros créditos	652 411	722 549
	10 921 342	11 808 344
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	46	(107)
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	94 169	36 815
Mais de 90 dias	668 490	893 486
	762 659	930 301
	11 684 047	12 738 538
Imparidade para riscos de crédito	(762 877)	(969 740)
	10 921 170	11 768 798

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.719.463 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros), conforme nota 36.

Em 31 de dezembro de 2019, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Banco Montepio concedeu ao acionista e a partes relacionadas incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 80.686 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 318.106 milhares de euros), conforme descrito na nota 50. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de

Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 208 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 16.348 milhares de euros).

No decurso do exercício de 2019, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e que estavam registados dentro e fora de balanço, cuja exposição total ascendia a 316.634 milhares de euros, tendo gerado uma mais-valia de 10.648 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

No decurso do exercício de 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento e que estavam registados dentro e fora de balanço, cuja exposição total ascendia a 239.144 milhares de euros, tendo gerado uma menos-valia de 4.904 milhares de euros, conforme descrito na nota 9.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Crédito a clientes inclui 1.962.407 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.261.479 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 51.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista o crédito que se encontra valorizado ao justo valor através dos resultados no montante de 1.207 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 15.139 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2019 a correção do justo valor ascendeu ao valor negativo de 46 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 107 milhares de euros), e o impacto em resultados em 2019 foi positivo no montante de 153 milhares de euros (2018: negativo em 106 milhares de euros), conforme nota 22.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 47.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Crédito contratado a taxa variável	10 356 789	11 116 203
Crédito contratado a taxa fixa	1 327 258	1 622 335
	11 684 047	12 738 538

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Crédito com garantias reais	551 009	606 898
Crédito com outras garantias	130 528	179 388
Crédito em locação financeira	3 615	7 119
Crédito titulado	34 800	33 000
Outros créditos	42 707	103 896
	762 659	930 301

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	148 893	592 967	7 703 290	551 009	8 996 159
Crédito com outras garantias	453 403	206 936	266 688	130 528	1 057 555
Crédito em locação financeira	10 225	89 827	215 419	3 615	319 086
Crédito titulado	346 099	77 597	-	34 800	458 496
Outros créditos	234 645	99 189	476 210	42 707	852 751
	1 193 265	1 066 516	8 661 607	762 659	11 684 047

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	170 182	509 540	8 290 616	606 898	9 577 236
Crédito com outras garantias	500 135	236 189	346 019	179 388	1 261 731
Crédito em locação financeira	21 310	86 613	214 759	7 119	329 801
Crédito titulado	441 083	124 956	14 673	33 000	613 712
Outros créditos	106 271	281 810	464 081	103 896	956 058
	1 238 981	1 239 108	9 330 148	930 301	12 738 538

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	56 912	144 561	111 677	313 150
Juros Vincendos	(8 976)	(23 826)	(18 311)	(51 113)
Valores residuais	1 531	9 568	42 335	53 434
	49 467	130 303	135 701	315 471

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	57 367	136 764	115 037	309 168
Juros Vincendos	(9 489)	(23 659)	(20 183)	(53 331)
Valores residuais	16 183	8 799	41 863	66 845
	64 061	121 904	136 717	322 682

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Empresas		
Construção/Produção	159 455	197 762
Investimento	311 778	348 025
Tesouraria	201 083	187 479
Outras finalidades	17 235	30 297
Particulares		
Habitação	39 614	81 513
Crédito ao consumo	16 342	38 941
Outras finalidades	17 152	46 284
	762 659	930 301

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018 reexpresso	2018
Saldo inicial	969 740	1 008 261	1 008 261
Ajustamento de transição IFRS 9	-	167 252	140 980
Saldo em 31 de janeiro	969 740	1 175 513	1 149 241
Dotação do exercício líquida de reversões	147 522	103 179	90 716
Utilização de imparidade	(334 942)	(297 589)	(297 589)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros	(19 443)	(11 363)	-
Saldo final	762 877	969 740	942 368

No decurso de 2019 e 2018, o Banco Montepio procedeu à alienação de duas carteiras de créditos a clientes, uma em cada exercício, que se encontravam em situação de incumprimento e que estavam registados

dentro e fora de balanço, tendo utilizado imparidade para risco de crédito no montante de 176.324 milhares de euros e de 139.849 milhares de euros, respetivamente.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Crédito com garantias reais e locação	537 717	606 659
Crédito com outras garantias	162 792	242 481
Crédito sem garantias	62 368	120 600
	762 877	969 740

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Crédito com garantias reais e locação	153 035	100 844
Crédito com outras garantias	110 418	113 118
Crédito sem garantias	71 489	83 627
	334 942	297 589

O total da recuperação de créditos e juros relevado em 31 de dezembro de 2019 ascendeu a 6.751 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 9.905 milhares de euros), conforme descrito na nota 14.

Adicionalmente a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 857.707 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 951.835 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 364.070 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 397.374 milhares de euros).

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearence*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearence*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutro contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma

prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2018 e 2019, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	144 404	55 281
Créditos em conta corrente	311	21 288
Locação financeira	313	657
Outros créditos	2 000	3 627
Particulares		
Habitação	4 893	9 397
Consumo e outros créditos	5 075	3 607
	156 996	93 857

Os créditos reestruturados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expetativa face aos novos fluxos de caixa inerentes às novas condições contratuais, atualizados à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 58.142 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 37% (31 de dezembro de 2018: 25.775 milhares de euros, taxa de imparidade de 27,5%).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	1 089	-
Obrigações	11 793	-
Unidades de participação	127	-
	13 009	-
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	16 895	15 660
	29 904	15 660
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	11 098	12 274
	11 098	12 274

Em dezembro de 2016, no âmbito de uma operação de cedência de ativos que envolveu crédito e imóveis no montante de 288.232 milhares de euros, o Banco Montepio adquiriu o direito ao retorno, caso seja atingido um conjunto de parâmetros relativos à performance dos ativos cedidos, cujo valor de aquisição ascendeu a 12.000 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2019 a valorização deste direito ascende a 12.840 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 12.214 milhares de euros) e encontra-se registado na rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 47, conforme segue:

	(milhares de euros)			
	2019			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 089	-	-	1 089
Obrigações	11 793	-	-	11 793
Unidades de participação	127	-	-	127
	13 009	-	-	13 009
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	4 056	12 839	16 895
	13 009	4 056	12 839	29 904
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	11 098	-	11 098
	-	11 098	-	11 098

(milhares de euros)

	2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	11 525	4 135	15 660
	-	11 525	4 135	15 660
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	12 274	-	12 274
	-	12 274	-	12 274

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

	2019					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais			4 061	2 096	-	6 157
Estrangeiras	-			5 636	-	5 636
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	293	293
Estrangeiras	-	-	-	-	796	796
Unidades de participação	-	-	-	-	127	127
	-	-	4 061	7 732	1 216	13 009

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2019 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2019								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	225	(34)	191	(110)	17	(61)	3 461	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	4	(53)	(49)	(172)	46	153	1 207	1 200
Swap de taxa de juro		1 820 428	3 944	(10 977)	(7 033)	1 918	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	53 682	311	(8)	303	341	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	53 974								
Futuros (*Short*)	-	3 410	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-								
Forwards (Short)	-	1 493	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 494								
Opções *(Short)*	-	56 539	12 411	(26)	12 385	403	-	-	-	-
Opções (*Long*)	-	342 592								
		2 338 112	16 895	(11 098)	5 797	2 412	63	81	4 668	4 500

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado italiano ao valor nominal de 1.000 milhares de euros conforme descrito na nota 34.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 3.357 milhares de euros após a aplicação de *haircut,* conforme descrito na nota 33.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2018, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2018								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período [1]	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas	3 300	337	(36)	301	(113)	78	(185)	3 460	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	14 850	-	(32)	(32)	75	11	(22)	14 597	14 597
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	15 257	143	(20)	123	168	(107)	(106)	15 139	15 120
Swap de taxa de juro	Outros	2 018 557	2 776	(11 726)	(8 950)	1 248	-	-	-	-
Swap Cambial (*Short*)	-	38 811	25	(63)	(38)	(329)	-	-	-	-
Swap Cambial (*Long*)	-	38 740								
Futuros (*Short*)	-	-	-	-	-	(9)	-	-	-	-
Futuros (*Long*)	-	-								
Forwards (Short)	-	1 373	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 373								
Opções *(Short)*	-	50 865	12 379	(397)	11 982	773	-	-	-	-
Opções *(Long)*	-	353 859								
		2 536 985	15 660	(12 274)	3 386	1 813	(18)	(313)	33 196	33 017

[1] Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	5 877	1 819 051	1 824 928	4 174	11 064
Opções	2 758	159	107 982	110 899	(429)	26
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	107 656	-	-	107 656	311	8
Forwards	2 509	478	-	2 987	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	3 410	-	-	3 410	-	-
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	12 839	-
	116 333	6 514	2 215 265	2 338 112	16 895	11 098

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	5 000	24 192	3 329 132	3 358 324	3 492	12 049
Opções	4 892	40 942	55 808	101 642	(76)	157
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	76 443	1 108	-	77 551	25	63
Forwards	2 746	-	-	2 746	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Opções	5 000	9 850	-	14 850	5	5
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	12 214	-
	94 081	76 092	3 673 172	3 843 345	15 660	12 274

23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	539 462	783 538
Unidades de titularização	109 661	80 541
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	5 315	20 370
	654 438	884 449

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2019 o montante de 35.391 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 37.474 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 54. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47, conforme segue:

(milhares de euros)

	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 551	-	531 911	539 462
Unidades de titularização	-	-	109 661	109 661
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	5 315	5 315
	7 551	-	646 887	654 438

(milhares de euros)

	2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	6 556	-	776 982	783 538
Unidades de titularização	-	-	80 541	80 541
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	20 370	20 370
	6 556	-	877 893	884 449

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 531.911 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 776.982 milhares de euros), dos quais 474.316 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 676.521 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2019, para a totalidade dos títulos registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 64.689 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 88.648 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo no início do exercício	857 523	829 254
Aquisições	1 944	-
Reclassificações	-	80 541
Revalorizações	29 671	(52 215)
Alienações	(247 566)	(57)
Saldo no final do exercício	641 572	857 523

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2019 e 2018.

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	591 535	14 344	-	(1 334)	604 545
Estrangeiros	804 684	6 235	(496)	(3 608)	806 815
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	54 684	284	(2 077)	(167)	52 724
Estrangeiros	231 798	2 335	(785)	(170)	233 178
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 235	9 885	(2 150)	-	81 970
Estrangeiras	71 554	5 294	(22 639)	-	54 209
	1 828 490	38 377	(28 147)	(5 279)	1 833 441

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	2018				
	Custo [1]	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	209 187	136	(5 165)	(432)	203 726
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	18 164	20	(1 719)	(96)	16 369
Estrangeiros	40 717	205	(942)	(43)	39 937
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 229	6 439	(4 340)	-	76 328
Estrangeiras	71 532	2 693	(17 996)	-	56 229
	413 829	9 493	(30 162)	(571)	392 589

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações são apresentados conforme segue:

Almina

O Banco Montepio detém 19,0% do capital social da Almina. O valor contabilístico da Almina nas demonstrações financeiras do Grupo ascende a 67.200 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 65.631 milhares de euros).

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2019 foi efetuada por uma entidade externa tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pelo *management* da Almina.

O exercício de valorização da Almina considera um conjunto de variáveis e pressupostos, nomeadamente:

- Pressupostos macroeconómicos – previsões sobre a perspetiva de evolução da inflação e da taxa de câmbio €/USD;

- Previsões sobre a evolução dos preços dos metais (cobre, zinco, chumbo, prata e estanho);
- Parâmetros da taxa de desconto;
- Razoabilidade dos KPI assumidos no período de projeção, nomeadamente, sobre a recuperação do zinco e sobre os custos comerciais.

Os dois negócios relevantes para a avaliação da Almina correspondem à exploração dos minérios: zinco e cobre, tendo sido utilizada uma taxa de desconto entre 8,0% e 9,8% e os preços de mercado dos minérios foi determinado com base em índices internacionais.

SIBS

O justo valor da participação detida na SIBS, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e de *Discounted Cash Flows* (DCF) e que tem por base o desempenho projetado pela empresa para o ano de 2019 e a adoção de uma abordagem conservadora nos pressupostos utilizados para projetar o período previsional.

Unicre

O justo valor da participação detida na Unicre, relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Gordon Growth Model* assumindo para as projeções um crescimento flat para a evolução futura dos resultados operacionais da empresa.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2019, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019				
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Instrumentos financeiros ao custo**	**Total**
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	604 545	-	-	-	604 545
Estrangeiros	806 815	-	-	-	806 815
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	46 570	3 052	3 102	-	52 724
Estrangeiros	225 682	7 496		-	233 178
	1 683 612	10 548	3 102	-	1 697 262
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	570	81 970
Estrangeiras	42 669	-	11 079	461	54 209
	42 669	-	92 479	1 031	136 179
	1 726 281	10 548	95 581	1 031	1 833 441

(milhares de euros)

	2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Estrangeiros	203 726	-	-	-	203 726
Obrigações de outros emissores				-	
Nacionais	7 601	4 184	4 584	-	16 369
Estrangeiros	32 041	7 896	-	-	39 937
	243 368	12 080	4 584	-	260 032
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	74 161	2 167	76 328
Estrangeiras	47 310	-	8 481	438	56 229
	47 310	-	82 642	2 605	132 557
	290 678	12 080	87 226	2 605	392 589

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 9.558 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 8.723 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 11.459 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: montante positivo de 3.235 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de imparidade registado para estes títulos ascende a 61 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 74 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo no início do exercício	87 226	988 438
Revalorizações	8 224	(13 815)
Transferências de nível 3 para nível 1	-	(66 673)
Transferências para o nível 3	1 603	8 530
Transferências para ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(829 254)
Amortização ao valor nominal	(1 472)	-
Saldo no final do exercício	95 581	87 226

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Saldo em 1 de janeiro	571	172 324
Ajustamento de transição IFRS 9	-	(134 408)
Dotação do exercício líquida de reversões	7 854	1 275
Utilizações	(5 559)	(38 620)
Transferências	2 413	-
Saldo em 31 de dezembro	5 279	571

A análise dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	220 547	383 998	-	604 545
Estrangeiros	252 208	420 556	26 300	107 751	-	806 815
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-		26 871	24 988	865	52 724
Estrangeiros	-	7 486	92 110	133 582	-	233 178
	252 208	428 042	365 828	650 319	865	1 697 262
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	81 970	81 970
Estrangeiras	-	-	-	-	54 209	54 209
	-	-	-	-	136 179	136 179
	252 208	428 042	365 828	650 319	137 044	1 833 441

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2018					
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Estrangeiros	-	-	203 726	-	-	203 726
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	243	8 888	6 363	875	16 369
Estrangeiros	-	-	20 361	19 576	-	39 937
	-	243	232 975	25 939	875	260 032
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	76 328	76 328
Estrangeiras	-	-	-	-	56 229	56 229
	-	-	-	-	132 557	132 557
	-	243	232 975	25 939	133 432	392 589

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 1.594.966 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2018: 1.910.913 milhares de euros), conforme descrito na nota 33;

- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e de 2018;

- Em 31 de dezembro de 2019, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI, fazem parte do colateral um conjunto de obrigações do estado português, espanhol, grego, países baixos, francês e alemão ao valor nominal de 205.201 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 152.000 milhares de euros), conforme descrito na nota 34; e

- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos com valor nominal de 21.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme nota 46.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativo		
Swap de taxas de juro	11 148	5 666
Passivo		
Swap de taxas de juro	547	-
Valor líquido	10 601	5 666

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, no exercício de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	10 601	10 601
	750 000	750 000	10 601	10 601

(milhares de euros)

	2018			
	Nocionais por prazo remanescente		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	5 666	5 666
	750 000	750 000	5 666	5 666

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2019 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2019							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no período [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)
			750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2018 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2018							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado[1]	Variação do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto[2]	Variação do justo valor do elemento coberto no período [2]
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	5 666	7 329	(4 417)	(6 790)
			750 000	5 666	7 329	(4 417)	(6 790)

[1] Inclui o juro corrido.
[2] Atribuível ao risco coberto.

26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	699 604	1 037 815
Estrangeiros	201 291	220 386
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	1 894 012	2 138 651
	2 794 907	3 396 852
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 750)	(2 550)
	2 793 157	3 394 302

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 47.

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2019, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 830
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 474
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	223 931
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 596
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	198 183
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 184
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	70 991
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	27 695
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	42 261
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	117 710	117 710
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	4 222	4 222
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	0,042%	3 555	3 555
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,357%	1 889	1 889
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	394 206	394 206
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,132%	34 897	34 897
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,282%	37 726	37 729
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,582%	15 719	15 722
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,932%	17 291	17 297
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	346 011	346 011
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,182%	121 186	121 191
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,582%	17 090	17 094
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,932%	17 090	17 096
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	65 597	65 597
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	21 080	21 081
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	2 março 2012	2 dezembro 2063	-	358 622	358 622
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	2 março 2012	2 dezembro 2063	0,156%	250 000	250 003
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	43 473	43 488
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	26 591	26 602
				2 727 455	2 793 157

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2018, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
BTP 0.10 15-APR-2019	15 abril 2016	15 abril 2019	0,100%	19 000	18 929
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	133 353
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 717
OT 2,200% 17-OCT-2022	09 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	227 855
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 409
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	205 271
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	237 500	305 544
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	71 986
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	28 068
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	43 132
OT 2,125% 17OCT2028	17 janeiro 2018	17 outubro 2028	2,125%	20 000	20 387
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	125 710	125 710
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	4 829	4 829
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	0,049%	4 067	4 067
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,364%	2 161	2 161
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	438 087	438 087
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,139%	38 781	38 783
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,289%	41 925	41 930
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,589%	17 469	17 473
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,939%	19 216	19 223
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	383 337	383 337
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,189%	134 259	134 269
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,589%	18 934	18 938
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,939%	18 934	18 941
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	75 111	75 111
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	23 724	23 725
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	2 março 2012	2 dezembro 2063	-	429 752	429 752
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	2 março 2012	2 dezembro 2063	0,190%	250 000	250 005
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	69 660	69 683
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	42 608	42 627
				3 243 564	3 394 302

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2019 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações do estado português e espanhol com o valor nominal de 182.300 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 253.211 milhares de euros), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 34.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 1.942.372 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 675.747 milhares de euros) após a aplicação de *haircut.*

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	2 550	-
Dotação do exercício líquida de reversões	1 613	2 679
Utilização	-	(129)
Transferência	(2 413)	-
Saldo em 31 de dezembro	1 750	2 550

27 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	637	637
	426 584	426 584
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(85 576)	(79 861)
	341 008	346 723

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 83.539 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 79.861 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e da Ssagincentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, com exceção da participação no Montepio Investimento, S.A. que considerou o plano de negócios previsto no âmbito do Plano de Transformação do Grupo, mais especificamente para o Banco de Empresas Montepio, S.A.

Banco Terra, S.A.

A venda da participação no Banco Terra, S.A., detido pela Montepio Holding, S.G.P.S., S.A., foi concluída em dezembro de 2018 no âmbito da redefinição estratégica das suas participações internacionais.

Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva S.A.

Em 24 de abril de 2019, o Banco Montepio alienou a totalidade do capital da subsidiária Casa da Sorte – Organização Nogueira da Silva, S.A.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	79 861	110 681
Dotação do exercício	7 926	322
Reversão do exercício	(2 211)	(30 821)
Utilização	-	(321)
Saldo em 31 de dezembro	85 576	79 861

A informação relativa às empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2019				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, ACE	-	18,00%	-	-
				426 584
31 de dezembro de 2018				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, ACE	-	18,00%	-	-
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	896 280	89,63%	-	-
Herdeiros de Manuel Martins Travassos, Lda [1]	4	100,00%	-	-
Pataca da Sorte - Bingos e Animação Unipessoal, Lda. [1]	1	100,00%	-	-
Augusto da Silva Carvalho, Lda. [1]	2	99,50%	-	-
Binganimus - Bingos e Animação, S.A.	50 000	100,00%	-	-
Carlos Augusto Lança & Filhos, Lda. [1]	2	100,00%	-	-
Torre da Sorte, Lda. [1]	2	100,00%	-	-
				426 584

[1] Quotas

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 58.

28 Ativos não correntes detidos para venda

Face às atuais condições de mercado, não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado e em conformidade com o disposto na IFRS 5, pelo que, em 2019, os imóveis e outros ativos relativos a recebimentos por recuperação de créditos passaram a estar registados na rubrica Outros ativos, conforme descrito na nota 32.

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	839 990
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(134 639)
	705 351

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 52 apresenta informação complementar sobre Ativos não correntes detidos para venda. Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.320 milhares de euros relativos a outros ativos não correntes detidos para venda (equipamento) resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.320 milhares de euros. A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou com a promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expetativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. Em 31 de dezembro de 2018, a referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 19.692 milhares de euros.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2018 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	dez 2018
Saldo no ínicio do exercício	852 440
Aquisições	95 898
Alienações	(108 515)
Outros movimentos	167
Saldo no fim do exercício	839 990

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2018
Saldo no início do exercício	138 307
Dotação do exercício	13 655
Reversão do exercício	(7 994)
Utilização	(9 329)
Saldo no final do exercício	134 639

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no exercício de 2018, perdas decorrentes da alienação de imóveis no valor de 402 milhares de euros e ganhos no montante de 14.890 milhares de euros, conforme referido na nota 9.

29 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	206 292	206 298
Obras em imóveis arrendados	28 851	28 851
Equipamento		
Equipamento informático	94 056	91 481
Instalações interiores	31 766	29 095
Mobiliário e material	18 425	18 445
Equipamento de segurança	7 607	7 557
Máquinas e ferramentas	2 698	2 568
Equipamento de transporte	601	559
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	109	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	27 658	-
Viaturas	5 339	-
Ativos tangíveis em curso	1 877	1 122
Outros ativos tangíveis	1 228	1 846
	429 378	390 802
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(17 267)	(9 023)
Relativas a exercícios anteriores	(171 809)	(164 038)
	(189 076)	(173 061)
	240 302	217 741

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado nas notas 1 i) e 55.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	IFRS 16	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos						
Imóveis						
De serviço próprio	206 298	-	406	412	-	206 292
Obras em imóveis arrendados	28 851	-	-	-	-	28 851
Equipamento						
Equipamento informático	91 481	-	3 700	1 125	-	94 056
Instalações interiores	29 095	-	265	-	2 406	31 766
Mobiliário e material	18 445	-	56	76	-	18 425
Equipamento de segurança	7 557	-	73	23	-	7 607
Máquinas e ferramentas	2 568	-	130	-	-	2 698
Equipamento de transporte	559	-	42	-	-	601
Outro equipamento	1	-	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso (*)					-	-
Imóveis	-	27 773	3 478	3 593	-	27 658
Viaturas	-	2 967	2 393	21	-	5 339
Outros ativos tangíveis	1 846	-	33	2	-	1 877
Ativos tangíveis em curso	1 122	-	2 625	-	(2 519)	1 228
	390 802	30 740	13 201	5 252	(113)	429 378
Depreciações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	11 025	-	3 083	25	-	14 083
Obras em imóveis arrendados	26 461	-	558	-	-	27 019
Equipamento						
Equipamento informático	86 103	-	3 499	1 125	-	88 477
Instalações interiores	19 460	-	1 539	-	-	20 999
Mobiliário e material	17 791	-	183	78	-	17 896
Equipamento de segurança	7 222	-	135	21	-	7 336
Máquinas e ferramentas	2 516	-	15	1	-	2 530
Equipamento de transporte	559	-	1	-	-	560
Outro equipamento	1	-	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	-	-	7 124	-	-	7 124
Viaturas	-	-	1 130	-	-	1 130
Outros ativos tangíveis	1 814	-	-	2	-	1 812
	173 061	-	17 267	1 252	-	189 076
	217 741					240 302

(*) O saldo inicial da rubrica Ativos sob direito de uso corresponde ao ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 16, conforme nota 55.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Imóveis					
De serviço próprio	204 334	2 408	444	-	206 298
Obras em imóveis arrendados	29 152	25	326	-	28 851
Equipamento					
Equipamento informático	90 120	2 657	1 296	-	91 481
Instalações interiores	24 950	356	-	3 789	29 095
Mobiliário e material	18 567	102	224	-	18 445
Equipamento de segurança	7 355	210	8	-	7 557
Máquinas e ferramentas	2 551	46	29	-	2 568
Equipamento de transporte	677	-	118	-	559
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	323	-	214	-	109
Outros ativos tangíveis	1 848	-	2	-	1 846
Ativos tangíveis em curso	3 403	1 508	-	(3 789)	1 122
	386 151	7 312	2 661	-	390 802
Depreciaçõess acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	7 996	3 044	15	-	11 025
Obras em imóveis arrendados	25 566	1 156	261	-	26 461
Equipamento					
Equipamento informático	84 419	2 978	1 294	-	86 103
Instalações interiores	18 158	1 302	-	-	19 460
Mobiliário e material	17 668	345	222	-	17 791
Equipamento de segurança	7 051	179	8	-	7 222
Máquinas e ferramentas	2 533	10	27	-	2 516
Equipamento de transporte	677	-	118	-	559
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	265	8	164	-	109
Outros ativos tangíveis	1 815	1	2	-	1 814
	166 149	9 023	2 111	-	173 061
	220 002				217 741

30 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Investimentos		
Software	134 350	120 986
Outros ativos intangíveis	1 319	-
Ativos intangíveis em curso	3 365	3 838
	139 034	124 824
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(14 045)	(12 888)
Relativas a exercícios anteriores	(93 167)	(80 279)
	(107 212)	(93 167)
	31 822	31 657

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo				
Software	120 986	73	13 291	134 350
Outros ativos intangíveis	-	1 319	-	1 319
Ativos intangíveis em curso	3 838	12 818	(13 291)	3 365
	124 824	14 210	-	139 034
Amortizações acumuladas				
Software	93 167	14 045	-	107 212
	93 167	14 045	-	107 212
	31 657			31 822

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2018, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo				
Software	104 718	-	16 268	120 986
Ativos intangíveis em curso	5 653	14 453	(16 268)	3 838
	110 371	14 453	-	124 824
Amortizações acumuladas				
Software	80 279	12 888	-	93 167
	80 279	12 888	-	93 167
	30 092			31 657

31 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2018 e 2019 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	42 123	42 625	-	-	42 123	42 625
Benefícios pós-emprego e longo prazo	16 149	21 114	-	-	16 149	21 114
	58 272	63 739	-	-	58 272	63 739
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	24 098	34 064	(17 558)	(9 632)	6 540	24 432
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	171 255	183 088	-	-	171 255	183 088
Outros riscos e encargos	8 458	7 685	-	-	8 458	7 685
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	5 369	6 613	-	-	5 369	6 613
Imparidade em ativos financeiros	570	1 931	-	-	570	1 931
Benefícios pós-emprego e longo prazo	40 042	35 024	-	-	40 042	35 024
Outros	130	86	(7)	(7)	123	79
Prejuízos fiscais reportáveis	171 666	170 192	-	-	171 666	170 192
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	479 860	502 422	(17 565)	(9 639)	462 295	492 783

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Tal depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo a empregados inclui o montante de 5.486 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 8.230 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remensurações

reconhecidas por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2019, o montante de 2.715 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 5.657 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística relacionada com o reconhecimento dos remensurações no Fundo de Pensões efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

Nos exercícios de 2019 e 2018, os impostos diferidos associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo incluem o montante de 21.583 milhares de euros relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2019, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco Montepio considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expetativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 u), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo têm subjacente uma expetativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio para o período 2020-2024, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 9 de abril de 2020.

A recuperação dos níveis de rendibilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada no Plano de Transformação aprovado pelo Conselho de Administração, assente em quatro pilares estratégicos, que passam por uma nova proposta de valor e de negócio, destacando-se o reposicionamento do BEM e do Montepio Crédito, o fortalecimento de balanço e a melhoria do risco, e a reorganização interna das estruturas e suporte, com vista a uma melhor eficiência.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rendibilidade decorrem dos seguintes itens principais:

(i) Incremento do negócio da rede comercial, a qual incorpora a ambição de aumentar as carteiras de crédito, visando a recuperação de quotas de mercado nos segmentos de habitação e empresas, consubstanciado num maior equilíbrio do *gap* comercial. O crescimento projetado para a carteira *performing* de crédito a clientes assenta, no caso dos particulares, no crédito à habitação e ao consumo e, no que cabe às empresas, também no desempenho favorável do BEM, e crescente contributo para o Grupo liderado pelo Banco Montepio, através da oferta de uma proposta de valor integrada.

(ii) Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par através da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.

(iii) A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

(iv) Desalavancagem dos ativos não estratégicos, quer por via da descida sustentada do crédito non *performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação, traduzindo a manutenção de um ritmo adequado de vendas proporcionado pelo enquadramento setorial favorável da atividade imobiliária e pela estabilização das entradas de imóveis associada à melhoria dos processos de recuperação de crédito por via da dação em pagamento.

(v) Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rendibilidade face ao capital alocado.

Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada pelo crescimento do produto bancário, associado ao aumento do volume de negócios gerado, e pelo reforço do controlo dos custos operacionais, assente na implementação de um conjunto de medidas com vista a potenciar a racionalização dos gastos. Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Ano de caducidade	2019	2018
2022	-	5 553
2027	42 836	36 333
2028	128 830	128 306
	171 666	170 192

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2018 e 2019 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(9 081)	(10 070)	(8 670)	40 009
Imparidade / Provisões	(14 168)	-	(67 190)	62 901
Benefícios pós-emprego e longo prazo	2 045	(734)	10 064	3 888
Prejuízos fiscais reportáveis	1 474	-	21 898	(30 308)
Outros	46	-	49	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	(19 684)	(10 804)	(43 849)	76 490
Imposto corrente reconhecido como proveito / (custo)	(667)	-	(32)	(3 583)
	(20 351)	(10 804)	(43 881)	72 907

A rubrica provisões/imparidade regista o impacto fiscal reconhecido em Reservas e resultados transitados referente à adoção da IFRS 9, com referência a 1 de janeiro de 2018.

No decurso de 2019 o Grupo revisitou os modelos e os processos associados ao apuramento da imparidade para riscos de crédito, envolvendo, nomeadamente, as definições de *staging*, EADs e LGDs.

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Grupo proceder à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística em capitais próprios a 1 de janeiro de 2018 e também na demonstração dos resultados do exercício de 2018, nomeadamente:

- Reconhecimento em resultados de impostos diferidos no montante de 172 milhares de euros;

- Reconhecimento em reservas e resultados transitados de impostos diferidos no montante de 8.636 milhares de euros.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		33 322		45 509
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	(6 998)	(30,5)	(13 880)
Mais e menos valias fiscais	16,7	5 567	(6,6)	(3 023)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(5,9)	(1 959)	(4,9)	(2 235)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	(12,0)	(4 009)	(3,2)	(1 463)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(2,4)	(798)	(35,6)	(16 205)
Tributações autónomas	(3,2)	(1 057)	(1,4)	(658)
Correções relativas a exercícios anteriores	1,2	389	1,4	626
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(7,0)	(2 343)	18,1	8 235
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	(1 403)
Outros	(27,4)	(9 143)	(30,5)	(13 875)
Imposto do exercício	(61,1)	(20 351)	(96,4)	(43 881)

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 31 de dezembro de 2019, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2017, inclusive.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 9.823 milhares de euros releva essencialmente IRC a recuperar, dos quais, 6.144 milhares de euros respeitam a pagamentos por conta, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta.

Adicionalmente, o ativo acima mencionado engloba um montante de 0,981 milhares de euros que respeitam à poupança fiscal associada às entidades que contribuem com prejuízo fiscal para o RETGS, pelo que, tal montante será reembolsado a essas entidades aquando da liquidação do IRC.

32 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Ativos recebidos por recuperação de crédito	687 852	-
Contas diversas	8 342	9 345
Outros devedores	187 881	78 118
Outros valores a receber	2 665	3 619
Bonificações a receber do Estado Português	6 338	4 907
Despesas com custo diferido	3 027	2 544
	896 105	98 533
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(124 184)	-
Imparidade para outros ativos	(26 597)	(30 115)
	745 324	68 418

Em 2019, procedeu-se à transferência de ativos não correntes detidos para venda para esta categoria de ativos, conforme descrito na nota 28.

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
	2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	687 852
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(124 184)
	563 668

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.085 milhares de euros relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e está provisionado na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expetativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 dezembro de 2019 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 12.686 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito no final do exercício de 2019 são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2019
Saldo no início do exercício	839 990
Aquisições	31 928
Alienações	(187 333)
Outros movimentos	3 525
Transferência	(258)
Saldo no fim do exercício	687 852

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2019
Saldo em 1 de janeiro	134 639
Dotação do exercício	9 422
Reversão do exercício	(175)
Utilização	(19 702)
Saldo em 31 de dezembro	124 184

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no exercício de 2019, ganhos no montante de 16.531 milhares de euros, conforme referido na nota 9.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
SilverEquation	-	29 909
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 300	6 429
Outros	170 671	26 870
	187 881	78 118

No âmbito de uma operação de venda de créditos e de imóveis efetuadas em 2014 à empresa Silverequation, o Banco Montepio recebeu no exercício de 2019, e em conformidade com o que havia sido contratualizado, o valor remanescente que se encontrava em dívida.

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica Entidades públicas regista o montante a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A rubrica Outros inclui, em 31 de dezembro de 2019, o montante de 130.265 milhares de euros relacionados com suprimentos efetuados à subsidiária Montepio Holding.

Adicionalmente, o valor relevado em Outros, incluído na rubrica Outros devedores, considera ainda os valores a receber relacionados com depósitos de preço que o Banco Montepio efetuou junto de tribunais no âmbito de processos judiciais com vista à recuperação de dívidas de clientes, montantes a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2020.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 398	3 278
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	3 875	1 516
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	65	113
	6 338	4 907

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	30 115	25 183
Ajustamento de transição IFRS 9	-	3 508
Dotação do exercício	3 436	9 219
Reversão do exercício	(4 137)	(2 080)
Utilização	(2 817)	(5 715)
Saldo em 31 de dezembro	26 597	30 115

33 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Até 6 meses	443 600	-
Mais de 6 meses	847 433	1 395 320
	1 291 033	1 395 320

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

34 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	34 643	-	34 643	6 088	-	6 088
Depósitos a prazo	-	14 294	14 294	-	837	837
	34 643	14 294	48 937	6 088	837	6 925
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	350 359	350 359	-	350 406	350 406
Depósitos à ordem	40 137	-	40 137	35 828	-	35 828
Depósitos a prazo	-	146 987	146 987	-	177 505	177 505
Operações de venda com acordo de recompra	-	109 756	109 756	-	850 317	850 317
Recursos de Repos	-	-	-	-	17 499	17 499
Outros recursos	5 498	-	5 498	4 068	-	4 068
	45 635	607 102	652 737	39 896	1 395 727	1 435 623
	80 278	621 396	701 674	45 984	1 396 564	1 442 548

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019	2018
Até 3 meses	221 621	307 999
De 3 meses até 6 meses	65 723	122 915
De 6 meses a 1 ano	4 680	661 228
De 1 ano até 5 anos	404 582	346 406
Prazo indeterminado	5 068	4 000
	701 674	1 442 548

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colaterizado por obrigações dos estados português, grego, espanhol, países baixos, italiano, francês e alemão, no valor nominal de 388.501 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 405.211 milhares de euros), registadas nas rubricas de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 22, 24 e 26 respetivamente. No que respeita à rubrica Recursos de *Repos,* a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos *Repos* efetuados, de acordo com os Global *Master Repurchase Agreement* em vigor.

35 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	4 413 530	313 817	4 727 347	3 753 420	398 347	4 151 767
Depósitos a prazo	-	7 657 328	7 657 328	-	8 332 065	8 332 065
Depósitos de poupança	-	123 952	123 952	-	118 898	118 898
Outros recursos	18 919	-	18 919	23 837	-	23 837
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	-	-	11	-	11
	4 432 449	8 095 097	12 527 546	3 777 268	8 849 310	12 626 578

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A rubrica Depósitos a prazo incluía em 31 de dezembro de 2018 depósitos valorizados ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 14.597 milhares de euros. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2019, um ganho de 11 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: ganho de 22 milhares de euros) relativa às variações de justo valor.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Depósitos à ordem	4 727 347	4 151 767
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	634 438	694 666
3 meses até 6 meses	2 253 405	2 949 118
6 meses até 1 ano	1 641 840	1 834 236
1 ano até 5 anos	3 224 565	2 921 600
Mais de 5 anos	27 032	51 343
	12 508 627	12 602 730
Outros recursos		
Até 3 meses	18 919	23 837
Correções de valor por operações ao *fair value option*	-	11
	12 527 546	12 626 578

Em 2019 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,26% (2018: 0,44%).

36 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Obrigações de caixa	7 357	124 719
Obrigações hipotecárias	1 255 904	753 612
	1 263 261	878 331

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 47.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões no montante de 6.611 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 6.776 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 2019 um ganho no montante de 155 milhares de euros (2018: um ganho no montante de 491 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Até 6 meses	4 242	97 172
De 6 meses até 1 ano	1 525	21 701
De 1 ano até 5 anos	1 248 215	754 818
	1 253 982	873 691
Correções de valor por operações ao *fair value option*	9 279	4 640
	1 263 261	878 331

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em e 31 de dezembro de 2019 e 2018.

As características das emissões vivas, a 31 de dezembro de 2019, são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 167	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 120	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	759 001	759 001	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	496 903	496 903	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	2 300 000	2 306 296	1 255 904					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2018 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	*Rating (Moody´s/Fitch/Dbrs)*
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 141	-	dezembro 2015	dezembro 2020	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 209	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 115	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 145	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A3/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	753 612	753 612	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A3/AA-/A
	2 300 000	2 304 222	753 612					

No exercício de 2019, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 500.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro fixa anual de 0,125% e ao reembolso da emissão das obrigações hipotecárias série 5 no montante de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.719.463 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.728.028 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	124 719	-	(114 000)	-	(3 362)	7 357
Obrigações hipotecárias	753 612	500 000	-	-	2 292	1 255 904
	878 331	500 000	(114 000)	-	(1 070)	1 263 261

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option.*

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos [(a)]	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	375 300	-	(242 669)	-	(7 912)	124 719
Obrigações hipotecárias	746 238	-	-	-	7 374	753 612
	1 121 538	-	(242 669)	-	(538)	878 331

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option.*

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30/03/2012	31/03/2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31/05/2012	01/06/2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 256 960
			Correções de valor por operações de cobertura	9 279
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(2 978)
				1 263 261

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31-01-2014	01-02-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	27 400
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28-02-2014	01-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 050
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28-03-2014	29-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 400
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30-09-2014	01-10-2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	17 900
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02-01-2015	31-12-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	2 250
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-11-2017	17-11-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
				870 960
			Correções de valor por operações de cobertura	4 640
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	2 731
				878 331

37 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 51, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, e procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Pelican Mortgages No 3	170 683	196 333
Pelican Mortgages No 4	493 637	550 434
Aqua Mortgages No 1	86 041	98 999
Pelican Mortgages No 5	496 929	550 757
Pelican Mortgages No 6	624 810	657 223
Pelican Finance No 1	67 362	108 679
	1 939 462	2 162 425

38 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Provisões para garantias e compromissos assumidos	15 456	16 540
Provisões para outros riscos e encargos	14 812	15 159
	30 268	31 699

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo.

Esta rubrica inclui provisões para contingências para Contingências fiscais (Impostos selo, IRC, IMI e TSC), processos judiciais e fraudes

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios findos em dezembro de 2019 e 2018 é analisado como segue:

			(milhares de euros)
	2019	**2018**	**2018**
		reexpresso	
Saldo inicial	16 540	16 147	16 147
Ajustamento de transição IFRS 9	-	2 426	944
Saldo em 31 de janeiro	16 540	18 573	17 091
Dotação do exercício líquida de reversões	14 998	11 660	11 660
Utilização de imparidade	(15 135)	(13 693)	(13 154)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros	(947)	-	-
Saldo final	15 456	16 540	15 597

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Saldo em 1 de janeiro	15 159	10 060
Dotação do exercício	4 235	10 035
Reversão do exercício	(4 582)	(4 936)
Saldo em 31 de dezembro	14 812	15 159

Estas provisões são constituídas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante da perda.

39 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2019, são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	2019	2018
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	mar 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 803	-
					157 847	50 044

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2018 são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044
					50 044

O movimento ocorrido em 2019 e 2018 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2019				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	-	7 803	107 803
	50 044	100 000	-	7 803	157 847

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	2018				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
CEMG/08 1.ª série	111 321	-	(110 848)	(473)	-
CEMG/08 2.ª série	113 169	-	(112 556)	(613)	-
CEMG/08 3.ª série	4 200	-	(4 168)	(32)	-
FNB 08/18 1ª/2ª Série	7 503	-	(7 500)	(3)	-
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	-	50 000	-	44	50 044
	236 193	50 000	(235 072)	(1 077)	50 044

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

No exercício de 2019, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

No exercício de 2018, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 8,0% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano. Durante o exercício de 2018, o Banco Montepio efetuou o reembolso de 235.892 milhares de euros.

40 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	95 523	96 696
Contas diversas	17 108	26 744
Passivos de locação	24 904	-
Benefícios pós-emprego	14 510	18 455
Encargos com pessoal a pagar	24 471	22 405
Valores a pagar	30 212	12 320
Fornecedores	6 765	4 135
Setor Público Administrativo	10 574	10 329
Receitas antecipadas	352	418
	224 419	191 502

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica Contas diversas inclui o montante de 14.510 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 18.456 milhares de euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que

apresentam a diferença entre as responsabilidades em pensões, benefícios de saúde, subsídio por morte e os ativos, conforme nota 48.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i) e na nota 55, e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)
	2019
Até 1 ano	1 109
1 ano até 5 anos	24 974
Mais de 5 anos	902
	26 985
Custos a periodificar em margem financeira	(2 081)
	24 904

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 18.874 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 19.018 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2019 esta rubrica inclui também o montante de 1.989 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.092 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 48.

41 Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

No exercício de 2019, o MGAM alienou 3.000 (31 de dezembro de 2018: 158.920) ações do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	2019		**2018**	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 838 080	99,9933%	2 419 841 080	99,9934%
Outros acionistas	161 920	0,0067%	158 920	0,0066%
	2 420 000 000	100,0%	2 420 000 000	100,0%

42 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados ("Finibanco Valor Invest 2010" - ISIN: PTFNI1OM0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o montante de títulos recomprados pelo Grupo ascende a 8.677 milhares de euros. Após estas operações, a rubrica “Outros instrumentos de capital” apresenta o montante de 6.323 milhares de euros.

Remuneração

O Banco Montepio está impedido de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

Convocada em 13 de dezembro de 2019, realizou-se no dia 29 de janeiro de 2020, em segunda convocatória, uma Assembleia de Obrigacionistas titulares da emissão “Finibanco Valor Invest 2010”, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votos expressos, a modificação das condições dos créditos dos obrigacionistas nos termos propostos pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, com vista a adequar as Condições Finais da Emissão ao tratamento prudencial que lhe está a ser dado pelo Banco de Portugal, mantendo as características que lhe permitam ser elegível como instrumento de fundos próprios de nível 2, conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Conforme proposto pelo Conselho de Administração do Banco Montepio, os obrigacionistas deliberaram, por unanimidade dos presentes na assembleia convocada para o efeito, a eliminação das condições relativas ao vencimento de juros, pelo que nas próximas datas de pagamento os juros serão pagos à taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75 %, com um mínimo de 5%, não sendo necessário o cumprimento de qualquer condição adicional para a liquidação do pagamento.

No cumprimento da alínea (4) do ponto único da ordem de trabalhos da proposta relativa à convocatória para a Assembleia de Obrigacionistas, a deliberação dos obrigacionistas fica sujeita à condição suspensiva de deliberação, tomada em Assembleia Geral de Acionistas do Banco Montepio, que dite a alteração das Condições Finais da emissão "Finibanco Valor Invest 2010".

No decorrer do exercício de 2019, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 321 milhares de euros (2018: 322 milhares de euros).

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas obrigações são consideradas como elemento positivo dos fundos próprios de nível 2 (Tier 2) do Banco Montepio, cumprindo com os requisitos do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia.

43 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 44.

44 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

		(milhares de euros)
	2019	**2018**
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	10 230	(20 669)
Crédito a clientes	557	1 491
Risco de crédito próprio	157	143
	10 944	(19 035)
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(10 629)	(274)
Crédito a clientes	(170)	(455)
	(10 799)	(729)
Reserva de justo valor líquida de impostos	145	(19 764)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	191 969	191 767
Outros reservas e resultados transitados	(1 118 381)	(1 041 890)
Ganhos realizados em instrumentos de capital	268	243
	(926 144)	(849 880)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, regista o valor, da reserva de justo valor, relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada para Outros ativos financeiros ao justo através do rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui o impacto de 100.083 milhares de euros relativo ao ajustamento de transição pela aplicação da IFRS 9. Esta rubrica inclui ainda o

valor negativo de 37 milhares de euros relativos a valias realizadas em ativos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	1 334	14 344	-	(1 334)	14 344
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 029)	3 185	5 664	5 095	(3 176)	5 739
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 699)	372	(448)	53	(71)	(1 793)
Estrangeiros	(737)	1 391	979	44	(127)	1 550
	(7 465)	6 282	20 539	5 192	(4 708)	19 840
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	4 461	1 175	-	-	7 735
Estrangeiras	(15 303)	(2 034)	(8)	-	-	(17 345)
	(13 204)	2 427	1 167	-	-	(9 610)
	(20 669)	8 709	21 706	5 192	(4 708)	10 230

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Ajustamento IFRS 9	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo							
Obrigações de emissores públicos nacionais	456	1 821	(1 821)	-	(456)	-	-
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(4 107)	2 683	(5 298)	(537)	2 662	(432)	(5 029)
Obrigações de outros emissores:							
Nacionais	719	(1 730)	(2 270)	(95)	(34)	1 711	(1 699)
Estrangeiros	385	35	(562)	(534)	(18)	(43)	(737)
	(2 547)	2 809	(9 951)	(1 166)	2 154	1 236	(7 465)
Títulos de rendimento variável							
Ações							
Nacionais	10 487	-	(9 476)	1 088	-	-	2 099
Estrangeiras	2 607	-	(17 881)	-	(29)	-	(15 303)
	13 094	-	(27 357)	1 088	(29)	-	(13 204)
	10 547	2 809	(37 308)	(78)	2 125	1 236	(20 669)

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2019	2018
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 828 490	413 829
Imparidade acumulada reconhecida	(5 279)	(571)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	1 823 211	413 258
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 833 441	392 589
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	10 230	(20 669)

45 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2019 e 2018 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

46 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Garantias e avales prestados	489 009	436 275
Compromissos perante terceiros	1 338 095	1 318 751
Custódia e guarda de valores	7 327 873	7 186 315
	9 154 977	8 941 341

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	464 500	417 091
Créditos documentários	24 509	19 184
	489 009	436 275
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	616 472	648 040
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 431	1 533
Depósitos	22 768	22 768
Subscrição de títulos	2 872	4 053
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	694 552	642 357
	1 338 095	1 318 751

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento

de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colaterizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2019, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, com um valor nominal de 21.500 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 22.200 milhares de euros), conforme descrito na nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

47 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

  Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
  c) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
     iii. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
     iv. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não

observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
   i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
   ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
   iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas

de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes, Black, Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,4 por cento para as operações vivas em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: negativa em 0,4 por cento).

Para o *repo* associado ao reverse *repo* foi considerado o valor de balanço. Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2019 a taxa média de desconto foi negativa em 0,21% (31 de dezembro de 2018: 0,07%) para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogéneas deste tipo de

instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,81% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2018: 2,88%), de 5,98% para o crédito individual (31 de dezembro de 2018: 6,22%) e de 4,28% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2018: 4,67%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,15% (31 de dezembro de 2018: 0,33%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 617% (31 de dezembro de 2018: 7,91%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi negativa em 0,17% (31 de dezembro de 2018: 0,47%). A taxa de desconto para a emissão subordinada reflete os spreads observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instumentos		Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados [1]	*Swaps*	Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro
		Opções sobre taxa de câmbio	Modelo *Black-Scholes*	Volatilidades implícitas
		Opções sobre taxa de juro	Modelo normal	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3] Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis [3]
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida Empréstimos e valores a cobrar		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis [3] *Spreads*
Derivados - Contabilidade de cobertura	*Swaps* [1]		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo Valores representativos de dívida emitidos		Método de atualização dos fluxos de caixa [2]	Curvas de taxa de juro *Spreads*

(1) Na valorização de derivados é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte ("CVA") e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco ("DVA") são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Para determinar os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA

(milhares de euros)

	2019	2018
Ajustamento	**446**	**235**
Do qual: Vencimento de derivados	(4)	-

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;

- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da CMVM, procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,510000	1,530000	0,745000	-0,745000	-0,200000
7 dias	-0,499000	1,586327	0,745000	-0,770000	-0,084600
1 mês	-0,438000	1,790000	0,745000	-0,755000	-0,370000
2 meses	-0,411417	1,850000	0,810000	-0,725000	-0,310000
3 meses	-0,383000	1,920000	0,850000	-0,695000	-0,350000
6 meses	-0,324000	1,930000	0,920000	-0,650000	-0,310000
9 meses	-0,285892	1,910000	0,945000	-0,580000	-0,130000
1 ano	-0,249000	1,940000	0,995000	-0,590000	-0,270000
2 anos	-0,293500	1,937916	0,992537	-0,607000	-0,270156
3 anos	-0,238000	1,935827	0,992537	-0,558000	-0,270156
5 anos	-0,119500	1,931643	0,992537	-0,436000	-0,270156
7 anos	0,016000	1,927458	0,992537	-0,302000	-0,270156
10 anos	0,211000	1,921190	0,992537	-0,112000	-0,270156
15 anos	0,467000	1,958212	0,992537	0,094000	-0,270156
20 anos	0,599000	2,027000	0,992537	0,094000	-0,270156
30 anos	0,631000	2,056000	0,992537	0,094000	-0,270156

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2018, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,373000	2,480000	0,750000	-0,830000	-0,086670
7 dias	-0,373000	2,415880	0,750000	-0,830000	-0,086670
1 mês	-0,363000	2,700000	0,895000	-0,630000	-0,400000
2 meses	-0,336931	2,760000	0,970000	-0,790000	-0,350000
3 meses	-0,309000	2,870000	0,970000	-0,750000	-0,380000
6 meses	-0,237000	2,950000	1,060000	-0,640000	-0,330000
9 meses	-0,177000	3,030000	1,145000	-0,665000	-0,200000
1 ano	-0,117000	3,100000	1,245000	-0,575000	-0,230000
2 anos	-0,171500	2,677000	1,145000	-0,573000	-0,022500
3 anos	-0,065000	2,626000	1,216000	-0,468000	-0,022500
5 anos	0,201000	2,635000	1,307000	-0,265000	-0,008800
7 anos	0,469000	2,681000	1,366000	-0,019000	0,040000
10 anos	0,815000	2,766000	1,444000	0,293000	0,147500
15 anos	1,169000	2,852000	1,526000	0,616000	0,340000
20 anos	1,345000	2,824000	1,526000	0,616000	0,340000
30 anos	1,405000	2,819000	1,526000	0,616000	0,340000

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**2019**	**2018**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,1234	1,1450	5,175	5,375	5,550	5,700	5,950
EUR/GBP	0,8508	0,8945	7,575	7,125	7,075	7,100	7,200
EUR/CHF	1,0854	1,1269	4,175	4,475	4,625	4,825	5,150
EUR/JPY	121,94	125,85	5,675	6,025	6,375	6,675	6,850
EUR/BRL	4,5157	4,444	11,425	11,100	11,450	11,150	11,550
EUR/AOA	540,0370	353,0210	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 003 648	1 003 648	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	51 993	51 993	51 993
Aplicações em instituições de crédito	-	-	532 033	532 033	528 394
Crédito a clientes	1 207	-	10 919 963	10 921 170	10 778 902
Ativos financeiros detidos para negociação	29 904	-	-	29 904	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	654 438	-	-	654 438	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 833 441	-	1 833 441	1 833 441
Derivados de cobertura	11 148	-	-	11 148	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 793 157	2 793 157	2 821 127
	696 697	1 833 441	15 300 794	17 830 932	17 712 995
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 291 033	1 291 033	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	701 674	701 674	707 958
Recursos de clientes	-	-	12 527 546	12 527 546	12 529 701
Responsabilidades representadas por títulos	6 587	-	1 256 674	1 263 261	1 263 092
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 939 462	1 939 462	1 939 835
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	-	11 098	11 098
Derivados de cobertura	547	-	-	547	547
Outros passivos subordinados	-	-	157 847	157 847	172 668
	18 232	-	17 874 236	17 892 468	17 915 932

(milhares de euros)

	2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 610 634	1 610 634	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	75 572	75 572	75 572
Aplicações em instituições de crédito	-	-	336 782	336 782	335 281
Crédito a clientes	15 139	-	11 753 659	11 768 798	11 880 020
Ativos financeiros detidos para negociação	15 660	-	-	15 660	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	884 449	-	-	884 449	884 449
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	392 589	-	392 589	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	-	5 666	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 394 302	3 394 302	3 428 631
	920 914	392 589	17 170 949	18 484 452	18 628 502
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 395 320	1 395 320	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 442 548	1 442 548	1 431 874
Recursos de clientes	14 597	-	12 611 981	12 626 578	12 631 855
Responsabilidades representadas por títulos	6 776	-	871 555	878 331	882 268
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 162 425			2 162 425	2 211 433
Passivos financeiros detidos para negociação	12 274	-	-	12 274	12 274
Outros passivos subordinados	-	-	50 044	50 044	50 342
	2 196 072	-	16 371 448	18 567 520	18 615 366

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada Banco Montepio de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

	2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 003 648	-	-	-	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 993	-	-	-	51 993
Aplicações em instituições de crédito	-	-	528 394	-	528 394
Crédito a clientes	-	1 207	10 777 695	-	10 778 902
Ativos financeiros detidos para negociação	13 009	4 056	12 839	-	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 551	-	646 887	-	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 726 281	10 548	95 581	1 031	1 833 441
Derivados de cobertura	-	11 148	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 821 127	-		-	2 821 127
	5 623 609	26 959	12 061 396	1 031	17 712 995
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	707 958	-	707 958
Recursos de clientes	-	-	12 529 701	-	12 529 701
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 587	1 256 505	-	1 263 092
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 936 835	-	1 936 835
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 098	-	-	11 098
Derivados de cobertura	-	547	-	-	547
Outros passivos subordinados	-	-	172 668	-	172 668
	1 291 033	18 232	16 603 667	-	17 912 932

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada Banco Montepio de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

	2018				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 634	-	-	-	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	-	-	-	75 572
Aplicações em instituições de crédito	-	-	335 281	-	335 281
Crédito a clientes	-	15 139	11 864 881	-	11 880 020
Ativos financeiros detidos para negociação	-	11 525	4 135	-	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 556	-	877 893	-	884 449
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	290 678	12 080	87 226	2 605	392 589
Derivados de cobertura	-	5 666	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 267 168	-	2 161 463	-	3 428 631
	3 250 608	44 410	15 330 879	2 605	18 628 502
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 431 874	-	1 431 874
Recursos de clientes	-	14 597	12 617 258	-	12 631 855
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 776	875 492	-	882 268
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	2 211 433	-	2 211 433
Passivos financeiros detidos para negociação		12 274	-	-	12 274
Outros passivos subordinados	-	-	50 342	-	50 342
	1 395 320	33 647	17 186 399	-	18 615 366

48 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s). Adicionalmente, e de acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);

- Reforma por invalidez; e

- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será reduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Banco Montepio, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2019	**2018**
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,50%	2,25%
Taxa de desconto	1,50%	2,25%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2019, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 19,6 anos (31 de dezembro de 2018: 19,7 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2019	2018
Ativos	3 269	3 308
Reformados e sobreviventes	1 310	1 312
	4 579	4 620

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(318 382)	(286 534)
Ativos	(453 150)	(389 309)
	(771 532)	(675 843)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(22 821)	(21 628)
Ativos	(42 514)	(33 400)
	(65 335)	(55 028)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 909)	(1 673)
Ativos	(1 785)	(1 300)
	(3 694)	(2 973)
Total das responsabilidades	(840 561)	(733 844)
Coberturas		
Valor do Fundo	826 051	715 388
Ativos líquidos em Balanço	(14 510)	(18 456)
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	290 857	213 996

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019				2018			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do período	675 843	55 028	2 973	733 844	674 925	54 471	3 159	732 555
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	4 726	1 415	58	6 199	4 830	1 880	53	6 763
Custo dos juros	15 206	1 238	67	16 511	14 173	1 144	66	15 383
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	344	-	-	344	1 802	-	-	1 802
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 43)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
- Alterações de pressupostos	79 904	-	-	79 904	(18 377)	(1 711)	(107)	(20 195)
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	15 408	7 654	596	23 658	17 947	(756)	(198)	16 993
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(19 482)	-	-	(19 482)	(17 047)	-	-	(17 047)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(2 764)	-	-	(2 764)	(4 725)	-	-	(4 725)
Contribuição de participantes	2 347	-	-	2 347	2 315	-	-	2 315
Responsabilidades no final do período	771 532	65 335	3 694	840 561	675 843	55 028	2 973	733 844

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Valor do Fundo no início do período	715 388	723 130
Reconhecido em resultados (nota 11)		
Quota parte do juro líquido	16 097	15 185
Reconhecido em capitais próprios (nota 43)		
Desvios financeiros	26 701	(38 195)
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	85 000	30 000
Contribuições dos participantes	2 347	2 315
Pensões pagas pelo Fundo	(19 482)	(17 047)
Valor do Fundo no fim do período	826 051	715 388

As contribuições do Banco Montepio referentes a 2019 incluem uma entrega adicional efetuada pelo Banco Montepio em 2020, no montante de 22.000 milhares de euros.

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do fundo seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco Montepio participa em 97,2% (31 de dezembro de 2018: 97,1%) no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019				2018			
	Ativos do Fundo	**%**	**Com cotação de mercado**	**Sem cotação de mercado**	**Ativos do Fundo**	**%**	**Com cotação de mercado**	**Sem cotação de mercado**
Títulos de rendimento varíavel								
Ações	45 602	6%	45 602	-	58 294	8%	58 294	-
Fundos de investimento de ações	105 139	13%	-	105 139	82 794	12%	9 602	73 192
Obrigações	523 449	63%	468 878	54 571	479 074	67%	446 193	32 881
Imóveis	5 420	1%	-	5 420	5 514	1%	-	5 514
Fundos de investimento imobiliário	34 252	4%	676	33 576	23 672	3%	674	22 998
Fundos de capital de risco	5 562	1%	-	5 562	9 343	1%	-	9 343
Aplicações em bancos e outras	106 627	13%	-	106 627	56 697	8%	-	56 697
	826 051	100%	515 156	310 895	715 388	100%	514 763	200 625

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Aplicações em bancos e outras	106 627	56 697
Imóveis	5 420	5 514
Obrigações	2 081	2 250
	114 128	64 461

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Remensurações no início do exercício	213 996	179 003
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício:		
Alteração da taxa de desconto	109 589	(20 195)
Atualização da taxa de crescimento dos salários	(29 685)	-
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(26 701)	38 195
Outros desvios	23 658	16 993
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	290 857	213 996

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Custo do serviço corrente	6 199	6 763
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	414	198
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	344	1 802
Custos do exercício	6 957	8 763

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2019 e 2018 como segue:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
No início do exercício	(18 456)	(9 425)
Contribuições do Banco Montepio	85 000	30 000
Custo do serviço corrente	(6 199)	(6 763)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(414)	(198)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(103 562)	3 202
Ganhos / (Perdas) financeiras	26 701	(38 195)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	2 764	4 725
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(344)	(1 802)
No final do exercício	(14 510)	(18 456)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(35 657)	38 047	(30 907)	32 978
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	26 222	(24 252)	22 728	(21 021)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	33 307	(31 853)	28 870	(27 610)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 722	(3 722)	3 226	(3 226)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(25 804)	25 765	(22 367)	22 333

Em 2019 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 1.989 milhares de euros (2018: 1.092 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 40.

49 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro 2019 e 2018, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Fundos de investimento mobiliário	171 457	137 984
Fundos de investimento imobiliário	550 669	513 344
Fundos de pensões	249 258	227 963
Bancasseguros	996	22 072
	972 380	901 363

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

50 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 58, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85.º e 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2019, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário
Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração
Presidente do Conselho de Administração
Carlos Manuel Tavares da Silva [1]
Vogais não executivos
Manuel Ferreira Teixeira
Amadeu Ferreira de Paiva
Carlos Francisco Ferreira Alves [2]
José da Cunha Nunes Pereira [3]
Pedro Jorge Gouveia Alves
Rui Pedro Brás de Matos Heitor
Vítor Manuel do Carmo Martins
Comissão Executiva
Presidente executivo
Pedro Manuel Moreira Leitão [4]
Vogais executivos
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto [5]
Carlos Miguel López Leiria Pinto [6]
Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina
José Carlos Sequeira Mateus
Leandro Rodrigues da Graça Silva
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Comissão de Auditoria
Presidente
Manuel Ferreira Teixeira
Vogais
Amadeu Ferreira de Paiva
Carlos Francisco Ferreira Alves
José da Cunha Nunes Pereira
Vítor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas
Amândio Manuel Carrilho Coelho
António Manuel de Jesus Gouveia
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
Carlos Vicente Morais Beato
Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Fernando Dias Nogueira
Fernando Ferreira Santo
Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Francisco José Gonçalves Simões
Idália Maria Marques Salvador Serrão
Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimaraães
Isabel Maria Loureiro Alves Brito
Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa
João Andrade Lopes
João António Morais da Costa Pinto
João Carlos Carvalho das Neves
João Carlos Martins da Cunha Neves
João Filipe Milhinhos Roque
João Francisco Mendes Almeida de Gouveia
Joaquim Mariano Gargana Cabaço
Jorge Manuel Santos Oliveira
Jorge Rafael Torres Gutierrez de Lima
José António Fonseca Gonçalves
José António Truta Pinto Rabaça
José Luís Esparteiro da Silva Leitão
José Mendes Alfaia
Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio
Luís Filipe dos Santos Costa
Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes
Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida
Luís Paulo da Silva Mendes
Manuel Carlos Costa da Silva
Manuel de Pinho Baptista
Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archambeau Duarte
Maria Dalila Correia Araújo Teixeira
Maria Lúcia Ramos Bica

Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas (cont.)
Maria Manuela Traquina Rodrigues
Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade
Maria Rosa Almas Rodrigues
Mário José de Matos Valadas
Norberto da Cunha Junqueira Fernandes Félix Pilar
Nuno Henrique Serra Mendes
Nuno Manuel Marques da Silva
Paulo José Martins Jorge da Silva
Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco
Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro
Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Ricardo Canhoto de Carvalho
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Vasco Francisco Coelho Almeida
Virgílio Manuel Boavista Lima
Vitor Guilherme de Matos Filipe

Outro Pessoal chave de Gestão
Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos
Alexandra Melo Ponciano
Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves
Ana Paula Maia Fernandes
Ana Sofia Rodrigues Matos
António Fernando Figueiredo Lopes
António José Boavista Coelho
António José Miranda Lopes Coutinho
Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes
Armando José Lemos Cardoso
Carlos Alberto Figueiral Azevedo
Daniel Maximino Caçador
Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro
Fernando Manuel Silva Costa Alexandre
Filipe José Silva Rocha
Gabriel Fernando Sá Torres
Helder Ferreira Reis
Hélio Miguel Gomes Marques
Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan
Jaquelina Maria Almeida Rodrigues Miguens
João Filipe Oliveira Guimarães Cizeron
João Tiago Maia Barros Silva Teixeira
Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
José Luís Dias Jesus
José Miguel Carneiro Mello
Luis Filipe Pereira Cruz Nunes
Luís Miguel Oliveira Melo Correia
Luísa Maria Xavier Machado
Manuel Fernando Caixado Castanho
Maria Alexandra Sousa Almeida Ferreira
Maria Carmo Martins Ventura Calvão
Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia
Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo
Nuno Augusto Pereira Coelho
Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes
Paulo Jorge Andrade Rodrigues
Paulo Miguel Ferreira Trindade
Pedro Jorge Ponte Araújo
Pedro Miguel Soares Vieira
Pedro Nuno Coelho Pires
Ricardo Artur Silva Ribeiro
Rui Jorge Correia Pereira Santos
Rui Luís Magalhães Moura
Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama
Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira
Tânia Carina Cardoso Madeira
Tiago Luís Marques Coelho Martins
Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito
Vasco Francisco Coelho Almeida
Vasco Martins Fernandes Gil
Vítor António Santos Ventura
Vitor Fernando Santos Cunha

(1) O Dr. Carlos Tavares exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, em regime de acumulação, nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, até 11 de fevereiro de 2019, data a partir da qual assumiu as funções de Presidente do Conselho de Administração.

(2) O Doutor Carlos Ferreira Alves, eleito em Assembleia Geral Universal de 30 de outubro de 2018, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 27 de dezembro de 2018, tendo iniciado funções no dia 15 de janeiro de 2019.

(3) O Dr. José da Cunha Nunes Pereira, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 16 de março de 2020, tendo iniciado funções em 1 de abril de 2020.

(4) O Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão, eleito em Assembleia Universal de 5 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 9 de janeiro de 2020.

(5) A Dra. Dulce Mota foi eleita por Deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018 e autorizada pelo Banco de Portugal em 8 de janeiro de 2019, tendo iniciado funções no dia 9 de janeiro de 2019. Na qualidade de Vice-Presidente executiva exerceu o cargo de Presidente da Comissão Executiva, em regime de substituição, no período entre 11 de fevereiro de 2019 e 08 de janeiro de 2020.

(6) O Senhor Engenheiro Carlos Miguel López Leiria Pinto apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, com efeito a partir de 31 de março de 2020.

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Audiconta – Contabilistas e Peritos Contabilistas,Lda.
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
Bifashion
Chamavo e Companhia
Cominder Comércio e Industria
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços
Fundação Mucusso
Gelcon Holding Company
Gesimet Industria Siderugica de Angola, S.A.
Grupo Gema
Himoinsa Angola
Medabil Angola
Novacal
Porto Seco da Mulemba
Shafaris
Vauco Automóveis e Equipamentos

À data de 31 de dezembro de 2019, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2019								
Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração	-	-	664	-	-	-	-	-	664
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 499	1	-	-	8	-	2 506
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 600	3	-	-	-	-	3 597
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-	-	-	-	6	-	-	6
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	41	-	-	41
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	-	-	-	-		-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	-	49	-	-	49
Finibanco Angola, S.A.	22 659	-	-	-	-	119	56 873	17	79 634
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	13	-		14
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	69	18	-	-	11 931	18	11 964
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	500	1	499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	923	93	46	-	1 062
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	358 937	-	-	-	62	36 020	53	394 966
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	-	-	5 465	382	-	5 852
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-	2 877	-	-	2 877
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	130 325	-	-	130 325
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7 544	56	-	-	-	-	7 488
Montepio Investimento, S.A.	-	25 000	17	3	-	145	181	2	25 338
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	48	-	-	48
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	968	17	-	-	1 354	10	2 295
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-		-	-	-	2 000	3	1 997
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	646	5	-	9	500	1	1 149
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	-	-	-	-	-	-		-
	22 659	383 937	16 014	103	1 340	139 252	109 995	105	672 989

À data de 31 de dezembro de 2018, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	2018								
Empresas	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	-	500	-	-	-	-	-	500
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	-	132	-	-	-	-	-	132
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	-	2 034	26	-	-	470	11	2 467
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 582	3	-	-	8	-	2 587
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	2 944	5	-	-	-	-	2 939
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	701	-	-	-	-	-	-	701
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	-	14 081	15 123	-	-	5 500	842	3 616
CESource, ACE	-	-	-	-	-	117	-	-	117
Finibanco Angola, S.A.	9 525	-	-	-	-	101	2 125	7	11 744
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	11 330	92	-	-	731	1	11 968
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	2 500	3	2 497
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	875	-	46	-	922
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	268 548	-	-	-	1 057	92 335	297	361 643
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	-	-	1 258	91	-	1 354
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	2	-	-	-	2
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	133 003	842	-	60	-	-	132 221
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7 543	60	-	-	-	-	7 483
Montepio Investimento, S.A.	-	10 000	-	-	-	68	181	3	10 246
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	-	123	-	-	123
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	486	9	-	-	1 209	5	1 681
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	1 402	21	-	-	6 300	10	7 671
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	362	2	-	-	-	-	360
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	25 003	165	-		5 000	6	29 832
	9 525	279 249	201 410	16 348	1 292	2 784	116 696	1 185	593 423

À data de 31 de dezembro de 2019, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019				
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Conselho de Administração	-	1 881	-	-	1 881
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 640	-	-	3 640
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 088	-	-	2 088
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	147 357	-	-	-	147 357
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	358	-	-	358
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	-	-	-	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	50 152	-	-	50 152
Clínica CUF Belém, S.A.	-	29	-	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	2	-	-	2
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	113	-	-	113
Finibanco Angola, S.A.	27 072	-	-	-	27 072
Fundação Montepio Geral	-	918	-	-	918
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	87 682	2 100	-	89 782
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	327	-	-	327
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	1 125	-	-	1 125
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	71	-	-	71
In Posterum, A.C.E.	-	100	-	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	19 297	-	-	19 297
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 998	-	-	2 998
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	15 292	-	-	15 292
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	6 012	-	-	6 012
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	27 824	-	-	27 824
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 457	-	-	2 457
Montepio Geral Associação Mutualista	-	131 971	140 105	-	272 076
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 830	-	-	1 830
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 388	-	-	2 388
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	16 487	-	333	16 820
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	22	-	-	22
Montepio Investimento, S.A.	5 093	-	-	447	5 540
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	526	-	-	526
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	1 021	-	-	1 021
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	5 236	-	-	5 236
N Seguros, S.A.	-	327	-	-	327
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	1 150	-	-	1 150
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	617	-	-	617
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	71	-	-	71
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	560	-	-	560
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	32	-	-	32
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	-	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 948	-	-	2 948
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	189	-	-	189
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	16 929	-	447	17 376
	179 522	404 670	142 205	1 227	727 624

À data de 31 de dezembro de 2018, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2018			
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Total
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	1 540	-	1 540
Conselho de Administração exececutivo (até 20 de março de 2018)	-	865	-	865
Conselho Geral e e Supervisão (até 20 de março de 2018)	-	572	-	572
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	6 124	-	6 124
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	996	-	996
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	168 202	-	-	168 202
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	3 552	-	3 552
Casa da Sorte - Organização Nogueira da Silva, S.A.	-	1 060	-	1 060
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	33 639	-	33 639
Clínica CUF Belém, S.A.	-	26	-	26
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	5	-	5
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	62	-	62
Finibanco Angola, S.A.	27 216	4	-	27 220
Fundação Montepio Geral	-	810	-	810
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	59 694	2 300	61 994
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	4 546	-	4 546
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	229	-	229
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	37	-	37
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 000	-	15 000
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	13 515	-	13 515
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	49 572	-	49 572
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	49 092	-	49 092
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	51 357	-	51 357
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1 245	-	1 245
Montepio Geral Associação Mutualista	-	138 176	174 604	312 780
Montepio Gestão de Activos - Soc Gestora Fundos de Investimento, S.A.	-	1 177	-	1 177
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 105	-	2 105
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	7 272		7 272
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	89	-	89
Montepio Investimento, S.A.	1 706	-	-	1 706
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	401	-	401
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	17	-	17
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4 730	-	4 730
N Seguros, S.A.	-	804	-	804
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	745	-	745
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	789	-	789
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	7	-	7
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	283	-	283
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	80	-	80
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 769	-	2 769
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	211	-	211
Ssagincentive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	12 108	-	12 108
Valor *Prime* - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	3 298	-	3 298
	197 124	468 603	176 904	842 631

À data de 31 de dezembro de 2019, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	8	5	3	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	23	5	3	1	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	2	2 476	1	99	(71)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	(65)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	115	124	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	(579)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(137)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	32	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	2 577	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	203	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	4 411	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	6 234	8	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	30	193	1	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	27	162	1	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	30	204	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 385	-	18	30	(161)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	12 577	1 761	3	(9 450)	2 213
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	5	-		-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	(2 523)	2 919
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	788	-	4	-	-	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	218	3	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	78	8	60	416	(794)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	11	331	-	(546)	-
N Seguros, S.A.	-	1	16	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	40	-	61	5	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	12	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	41	-	3	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	17	-	17	-	(105)	-
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	-	-	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	9	-	-	-	-
SAGIS - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
	4 828	15 360	16 233	567	(14 431)	5 132

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 2.919 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 3.132 milhares de euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

À data de 31 de dezembro de 2018, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2018					
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração (após 20 de março de 2018)	-	3	1	-	-	-
Conselho de Administração Executivo (até 20 de março de 2018)	-	1	-	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão (até 20 de março de 2018)	1	-	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	7	16	5	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	15	5	2	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	12	2 831	-	285	(71)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	(78)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	190	1	-	-	-
CESource, ACE	-	-	-	-	(597)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(231)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	50	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	17	2 438	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	344	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	21	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	228	3 828	-	(50)	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	89	3 648	9	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	65	204	1	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	68	175	1	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	59	214	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 590	-	25	-	(95)	579
Montepio Geral Associação Mutualista	3	10 537	5	1	(9 276)	2 351
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10	3	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	1	(2 563)	3 132
Montepio Geral Corp.	-	-	-	-	-	12
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	3 961	25	8	-	-	191
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	2	2	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	171	9	22	417	(328)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	37	-	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	326	-	(920)	-
N Seguros, S.A.	-	-	9	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	17	-	45	4	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	12	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	209	-	4	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	22	-	29	4	(94)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	15	-	-	-	-
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	269	1	49	-	-	245
	8 646	14 222	11 093	724	(14 303)	6 510

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), com a Comissão de Auditoria e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Em 2019 e 2018, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

51 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2019, existem seis operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Banco Montepio, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 3. O

prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.* 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No.* 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários Pelican Mortgages No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus, um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos *(Pelican Finance* No. 1*)*. O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pelo Banco Montepio. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida *(servicer)* das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6 e Aqua Mortgages No. 1*).

No decorrer de 2018 foi exercido o reembolso do Pelican SME No 2.

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	171 989	762 375	177 299	45 799
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	495 966	1 028 600	528 439	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	87 968	236 500	90 177	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	499 050	1 027 500	524 377	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	637 096	1 107 000	713 822	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	70 338	185 300	136 103	-
				4 347 275	1 962 407	4 347 275	2 170 217	45 799

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						
	Pelican Mortgage n.º 3	***Pelican Mortgage n.º 4***	***Aqua Mortgage n.º 1***	***Pelican Mortgage n.º 5***	***Pelican Mortgage n.º 6***	***Pelican Finance n.º 1***	**Total**
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	170 787	494 581	86 852	497 884	629 539	-	1 879 643
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	68 194	68 194
	170 787	494 581	86 852	497 884	629 539	68 194	1 947 837
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	86	726	365	424	2 394	182	4 177
Mais de 90 dias	1 116	659	751	742	5 163	1 962	10 393
	1 202	1 385	1 116	1 166	7 557	2 144	14 570
	171 989	495 966	87 968	499 050	637 096	70 338	1 962 407

À data de 31 de dezembro de 2018, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

				Crédito		Títulos emitidos		
Emissão	**Data de início**	**Moeda**	**Ativo cedido**	**Montante inicial**	**Montante atual**	**Valor nominal inicial**	**Valor nominal atual**	**Valores colocados em terceiros ***
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	198 329	762 375	202 235	61 343
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	556 515	1 028 600	584 078	-
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	106 184	236 500	102 335	-
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	556 280	1 027 500	578 464	-
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	730 645	1 107 000	784 952	-
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	113 526	185 300	121 066	-
				4 347 275	2 261 479	4 347 275	2 373 130	61 343

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas						
	Pelican Mortgage n.º 3	***Pelican Mortgage n.º 4***	***Aqua Mortgage n.º 1***	***Pelican Mortgage n.º 5***	***Pelican Mortgage n.º 6***	***Pelican Finance n.º 1***	**Total**
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	-	2 122 371
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	110 472	110 472
	197 170	553 448	101 734	553 090	716 929	110 472	2 232 843
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	74	931	781	908	3 422	184	6 300
Mais de 90 dias	1 085	2 136	3 669	2 282	10 294	2 870	22 336
	1 159	3 067	4 450	3 190	13 716	3 054	28 636
	198 329	556 515	106 184	556 280	730 645	113 526	2 261 479

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages* No. 3, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Aqua Mortgages* No. 1) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages* No. 1, *Pelican Mortgages* No. 4, *Pelican Mortgages* No. 5, *Pelican Mortgages* No. 6 e *Pelican Finance* No. 1) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages* No. 3.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 23), e à data de 31 de dezembro de 2019 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	163 508 676	117 781 633	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	4 221 562	4 221 562	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 555 000	3 555 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	1 888 594	1 888 594	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	394 205 764	394 205 764	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	55 500 000	34 896 571	34 896 571	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	37 726 022	37 726 022	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	15 719 176	15 719 176	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	17 291 094	17 291 094	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	65 596 503	65 596 503	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	21 080 228	21 080 228	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	346 010 604	346 010 604	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	121 185 768	121 185 768	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	358 622 246	358 622 246	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	72 419 692	43 451 815	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AH
	Class B	91 100 000	44 285 361	26 571 216	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2018, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moodys	S&P	DBRS	*Fitch*	Moodys	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	187 053 150	125 710 929	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	4 829 447	4 829 447	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	4 066 903	4 066 903	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	2 160 542	2 160 542	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	438 086 780	438 086 780	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	A (h)
	Class B	55 500 000	38 781 082	38 781 082	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	41 925 494	41 925 494	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	17 468 956	17 468 956	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	19 215 852	19 215 852	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	75 110 665	75 110 665	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AA (h)
	Class B	29 824 000	23 724 131	23 724 131	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	383 336 834	383 336 834	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AA (h)
	Class B	195 000 000	134 258 801	134 258 801	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	18 933 933	18 933 933	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	429 751 537	429 751 537	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AA (h)
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	121 800 000	69 659 647	69 659 647	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54 700 000	42 607 740	42 607 740	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

52 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rendibilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco o Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco e propõe medidas de atuação quando necessário.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que sendo ultrapassados originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring, ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito *(scoring e rating)*, e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

No que respeita à imparidade de crédito, a Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade para todos os ativos financeiros que cumpram o critério de SPPI (*Solely Payment of Principal and Interest*), considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

Os ativos financeiros são classificados em estágios, tendo por base a evolução do seu risco de crédito:

- Estágio 1: Ativos financeiros regulares, ou seja, sem qualquer indicação de um aumento significativo de risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial e que não estejam em incumprimento;
- Estágio 2: Ativos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial, tendo por base os critérios que se encontram definidos no normativo interno sobre o reconhecimento de um aumento significativo de risco de crédito ou outros ativos financeiros (nomeadamente Valores a cobrar, Outros devedores, Outros valores a receber ou outros ativos). De referir que o crédito reestruturado por dificuldades financeiras é considerado um *driver* de aumento significativo de risco de crédito, pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída no estágio 2;
- Estágio 3: Ativos financeiros em incumprimento, tendo por base os indicadores de incumprimento que se encontram definidos no normativo interno sobre incumprimento ou ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito, sendo considerados, para efeitos dos requisitos em vigor, como ativos financeiros em imparidade.

A mensuração das perdas esperadas (ECL) para o segmento das populações homogéneas resulta do produto da probabilidade do *default* (PD) do ativo financeiro, a perda dado o *default* (LGD) e a exposição à data do *default* (EAD), descontado à taxa de juro efetiva do contrato até à data do reporte.

A principal diferença entre as perdas de imparidade mensuradas para ativos financeiros classificados nos estágios diz respeito ao horizonte temporal da PD.

A probabilidade de incumprimento (PD) é uma das principais diferenças no cálculo da imparidade IFRS 9 (ECL), sendo estimados dois tipos de PD:

- ✓ PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses (para contratos pertencentes a estágio 1);

- ✓ PD *Lifetime*: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes a estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros *lifetime* e que consideram informação prospetiva (*forward looking information)*; e

- ✓ PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao *estágio* 3.

No grupo dos clientes Individualmente Significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de

recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito, cuja rubrica mais relevante em termos de exposição, assim como em termos do risco associado, é a referente a crédito a clientes. De referir que a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é essencialmente composta por títulos de dívida pública da União Europeia.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Exposição acima de 1.000 milhares de euros e classificados em estágios 2 e 3;

2. Exposição acima de 2.500 milhares de euros e classificados em estágio 1;

3. Clientes que atualmente não cumprem as condições dos pontos anteriores, mas que já foram sujeitos à análise individual.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

São considerados como tendo sinais objetivos de imparidade os clientes ou grupos económicos com os seguintes *triggers* ou indicadores:

1) Em situação de *Default* (atraso superior a 90 dias, contratos com carência de capital e juros, cliente insolvente/falência e *cross-default*)

2) Contrato com atraso entre 60 e 90 dias no Banco Montepio;

3) Cliente com atraso superior a 30 dias ou carência de capital e juros no Banco Montepio ou com crédito abatido no Banco Montepio;

4) Cliente com uso de descobertos para pagamento de capital e juros nos últimos dois meses no Banco Montepio ou cliente com rescisão do uso de cheques (RUC) ou utilizador de risco (UTR);

5) Contratos reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;

6) Cliente com crédito reestruturados ou de amortização livre com taxa 0%;

7) Cliente com atraso superior a 30 dias ou com crédito abatido na CRC ou com crédito reestruturado ou com crédito em litígio judicial na CRC;

8) Outros indícios, como sejam, clientes em situação de PARI ou de PERSI ou com dívidas à Segurança Social ou à Autoridade Tributária.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente ou grupo económico e a existência de sinais de imparidade;

- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de gerar *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;

- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação dos mesmos;

- Património dos clientes ou avalistas;

- Situação de falência ou insolvência;

- Expectativa do prazo recuperação.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando os *cash-flows* esperados são inferiores aos *cash-flows* contratuais.

Para a determinação dos *cash-flows* futuros dos clientes ou grupos económicos utilizam-se as seguintes estratégias de recuperação:

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizado uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, adequando os pressupostos e aplicando *haircuts* aos desvios reais face aos projetados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto utilizada.

- No caso de liquidação por colaterais (*gone concern*) é realizado uma análise exaustiva aos colaterais, valor de hipoteca/penhor, data de avaliação e aplicando *haircuts* em função da antiguidade da avaliação, prazo para a dação/execução, prazo para venda, custos de manutenção e venda associados. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa gerados anualmente após os ajustamentos considerados e a aplicação da taxa de desconto.

- Para casos específicos é possível a utilização, em simultâneo, das duas estratégicas *going concern* e *gone concern* e também na ponderação de cenários alternativos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

(milhares de euros)

	2019	2018
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 993	75 572
Aplicações em instituições de crédito	532 033	336 782
Crédito a clientes	10 921 170	11 768 798
Ativos financeiros detidos para negociação	28 688	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	114 976	100 911
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 702 206	260 032
Derivados de cobertura	11 148	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 793 157	3 394 302
Outros ativos	739 766	63 789
Garantias e avales prestados	489 009	436 275
Linhas de crédito irrevogáveis	616 472	648 040
	18 000 618	17 105 827

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2019, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2019														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	75 615	4 512	-	-	-	-	-	-	-	856	3 845	168
Indústrias extractivas	-	-	-	12 662	567	-	-	-	-	-	-	-	1 382	1 479	101
Indústrias transformadoras	-	-	-	892 658	83 433	-	1 621	75 811	59	-	-	-	20 161	94 182	816
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	48 199	6 698	-	-	56 044	71	-	-	-	1 032	13 107	27
Abastecimento de água	-	-	-	74 328	1 552	-	-	-	-	-	-	-	1 857	2 434	54
Construção	-	-	-	693 807	228 192	-	398	2 090	2	-	-	-	95 664	96 644	6 516
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	802 978	91 278	-	275	5 593	10	-	-	-	59 826	113 900	4 111
Transportes e armazenagem	-	-	-	272 667	32 183	-	15	-	-	-	-	-	6 502	16 372	557
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	426 939	12 651	-	1	1 207	2	-	-	-	8 722	15 317	219
Informação e comunicação	-	-	-	44 344	3 014	-	-	11 403	9	11 148	-	-	1 553	24 045	59
Atividades financeiras e de seguros	51 993	533 662	1 629	556 895	63 058	16 895	109 661	104 849	122	-		-	217 899	81 269	171
Atividades imobiliárias	-	-	-	740 985	102 978	-	71	-	-	-	-	-	22 147	85 657	1 334
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	275 536	15 746	-	-	-	-	-	-	-	22 060	26 092	354
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	79 092	7 962	-	100	-	-	-	-	-	6 433	11 399	304
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 605	506	11 793	2 694	1 423 532		-	900 895	1 750	76	-	-
Educação	-	-	-	57 802	3 203	-	-	-	-	-	-	-	290	2 513	17
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	196 962	5 653	-	-	-	-	-	-	-	3 202	5 094	204
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	53 295	8 599	-	-	-	-	-	-	-	6 677	6 311	63
Outros serviços	-	-	-	60 453	2 438	-	140	19 585	54	-	-	-	2 592	870	28
Particulares													-		-
Crédito à habitação	-	-	-	5 817 064	58 975	-	-	2 426	5	-	1 894 012	-	-	-	-
Outros	-	-	-	456 161	29 679	-	-	-	-	-	-	-	10 080	15 942	353
	51 993	**533 662**	**1 629**	**11 684 047**	**762 877**	**28 688**	**114 976**	**1 702 540**	**334**	**11 148**	**2 794 907**	**1 750**	**489 009**	**616 472**	**15 456**

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2018, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2018														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para responsab. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial		Provisões
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	78 567	3 593	-	-	-	-	-	-	-	1 049	3 866	121
Indústrias extrativas	-	-	-	13 457	457	-	-	-	-	-	-	-	1 411	1 474	138
tabaco	-	-	-	201 260	10 530	-	-	-	-	-	-	-	3 009	31 924	115
Têxteis e vestuário	-	-	-	84 302	10 023	-	-	-	-	-	-	-	1 398	7 577	14
Curtumes e calçado	-	-	-	42 228	4 538	-	-	-	-	-	-	-	3	5 708	1
Madeira e cortiça	-	-	-	32 312	4 421	-	728	-	-	-	-	-	463	4 588	30
Papel e indústrias gráficas	-	-	-	33 559	4 792	-	-	2 658	5	-	-	-	387	2 599	32
Refinação de petróleo	-	-	-	817	56	-	-	3 447	7	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	-	-	-	90 940	5 446	-	-	3 012	3	-	-	-	5 271	12 887	111
Produtos minerais não metálicos	-	-	-	139 009	5 774	-	-	-	-	-	-	-	744	4 470	50
metálicos	-	-	-	160 941	15 062	-	-	-	-	-	-	-	7 471	17 602	120
Eléctricos	-	-	-	41 130	3 422	-	623	-	-	-	-	-	1 438	4 281	124
Fabricação de material de transporte	-	-	-	46 318	1 533	-	-	-	-	-	-	-	3 142	1 522	182
Outras indústrias transformadoras	-	-	-	47 004	9 367	-	-	-	-	-	-	-	375	3 887	17
Electricidade, gás e água	-	-	-	113 949	2 603	-	10 106	17 366	19	-	-	-	3 175	10 717	101
Construção e obras públicas	-	-	-	765 184	279 815	-	250	-	-	-	-	-	113 525	78 969	6 354
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	838 549	93 833	-	4 101	5 109	11	-	-	-	66 944	118 440	2 923
Turismo	-	-	-	429 467	14 162	-	-	-	-	-	-	-	8 737	15 305	291
Transportes	-	-	-	316 022	36 878	-	-	-	-	-	-	-	11 242	13 765	825
Atividades de informação e comunicação	-	-	-	73 513	6 502	-	-	3 018	3	-	-	-	5 911	24 929	72
Atividades financeiras	75 572	340 565	3 783	706 016	55 504	15 660	80 541	11 623	78	5 666	2 138 651	-	134 567	119 908	405
Atividades imobiliárias	-	-	-	746 475	124 119	-	-	3 715	6	-	-	-	19 200	80 781	1 970
Serviços prestados às empresas	-	-	-	379 000	24 164	-	-	-	-	-	-	-	31 039	41 639	857
Administração e serviços públicos	-	-	-	71 918	3 416	-	4 424	204 158	431	-	1 258 201	2 550	381	2 749	15
Outras atividades de serviços coletivos	-	-	-	177 092	27 152	-	138	3 452	7	-	-	-	15 003	12 517	1 661
Outros	-	-	-	11 508	464	-	-	-	-	-	-	-	390	3 106	13
Particulares					-	-									
Crédito à habitação	-	-	-	6 251 951	138 993	-	-	3 045	1	-	-	-	-		-
Outros	-	-	-	846 050	83 121	-	-	-	-	-	-	-	-	22 830	-
	75 572	340 565	3 783	12 738 538	969 740	15 660	100 911	260 603	571	5 666	3 396 852	2 550	436 275	648 040	16 540

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 489.009 milhares de euros (31 de dezembro 2018: 436.275 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 616.472 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 648.040 milhares de euros) é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
Impactos por *estágio*	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Análise Coletiva	**8 317 526**	**227 495**	**8 090 031**	**9 021 844**	**405 697**	**8 616 147**
Estágio 1	6 611 801	9 532	6 602 269	6 137 273	8 859	6 128 414
Estágio 2	1 359 932	44 441	1 315 491	2 230 430	47 709	2 182 721
Estágio 3	345 793	173 522	172 271	654 141	349 129	305 012
Análise Individual	**4 472 002**	**550 836**	***3 921 166***	**4 801 009**	**580 583**	***4 220 426***
	12 789 528	**778 331**	**12 011 197**	**13 822 853**	**986 280**	**12 836 573**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da aplicação dos estágios aos outros ativos financeiros é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
Impactos por Estágio	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Custo Amortizado (CA)	**2 794 907**	**1 750**	**2 793 157**	**3 396 852**	**2 550**	**3 394 302**
Estágio 1	2 794 907	1 750	2 793 157	3 396 852	2 550	3 394 302
Estágio 2	-	-	-	-	-	-
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Justo Valor (FVOIC)	**2 794 907**	**1 750**	**2 793 157**	**3 396 852**	**2 550**	**3 394 302**
Estágio 1	2 793 118	1 687	2 791 431	3 395 392	2 481	3 392 911
Estágio 2	1 789	63	1 726	1 460	69	1 391
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
Aplicações IC	**533 662**	**1 629**	**532 033**	**340 565**	**3 783**	**336 782**
Estágio 1	529 662	1 590	528 072	331 978	3 590	328 388
Estágio 2	4 000	39	3 961	8 587	193	8 394
Estágio 3	-	-	-	-	-	-
	6 123 476	**5 129**	**6 118 347**	**7 134 269**	**8 883**	**7 125 386**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019			2018		
Segmento	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor líquido**
Particulares	**6 240 655**	**86 251**	**6 154 404**	**6 756 287**	**183 755**	**6 572 532**
Habitação	*5 797 810*	*58 607*	*5 739 203*	*6 230 191*	*116 434*	*6 113 757*
Estágio 1	4 871 521	554	4 870 967	4 975 436	557	4 974 879
Estágio 2	800 703	12 811	787 892	985 975	15 496	970 479
Estágio 3	125 586	45 242	80 344	268 780	100 381	168 399
Consumo	*384 685*	*24 386*	*360 299*	*468 272*	*63 988*	*404 284*
Estágio 1	257 688	688	257 000	272 097	729	271 368
Estágio 2	93 121	4 571	88 550	106 983	6 103	100 880
Estágio 3	33 876	19 127	14 749	89 192	57 156	32 036
Cartões	*58 160*	*3 258*	*54 902*	*57 824*	*3 333*	*54 491*
Estágio 1	32 442	244	32 198	29 979	230	29 749
Estágio 2	22 222	1 187	21 035	24 348	1 262	23 086
Estágio 3	3 496	1 827	1 669	3 497	1 841	1 656
Empresas	**2 076 871**	**141 244**	**1 935 627**	**2 265 557**	**221 939**	**2 043 618**
Não Construção	*1 880 254*	*123 629*	*1 756 625*	*2 037 173*	*177 911*	*1 859 262*
Estágio 1	1 323 084	7 323	1 315 761	1 340 314	6 684	1 333 630
Estágio 2	405 018	23 964	381 054	468 751	22 943	445 808
Estágio 3	152 152	92 342	59 810	228 108	148 284	79 824
Construção	*196 617*	*17 615*	*179 002*	*228 384*	*44 028*	*184 356*
Estágio 1	127 066	723	126 343	117 901	659	117 242
Estágio 2	38 868	1 908	36 960	45 919	1 904	44 015
Estágio 3	30 683	14 984	15 699	64 564	41 465	23 099
	8 317 526	**227 495**	**8 090 031**	**9 021 844**	**405 694**	**8 616 150**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 439 433	548 434	2 076 870	141 244	6 516 303	689 678	5 826 625
Crédito a particulares – Habitação	19 253	369	5 797 810	58 606	5 817 063	58 975	5 758 088
Crédito a particulares – Outros	13 317	2 033	442 845	27 645	456 162	29 678	426 484
	4 472 003	550 836	8 317 525	227 495	12 789 528	778 331	12 011 197

(milhares de euros)

	2018						
	Imparidade calculada em base indivídual		Imparidade calculada em base *portfólio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 752 846	564 907	2 265 557	221 939	7 018 403	786 846	6 231 557
Crédito a particulares – Habitação	17 894	375	6 230 191	116 434	6 248 085	116 809	6 131 276
Crédito a particulares – Outros	30 269	15 303	526 096	67 322	556 365	82 625	473 740
	4 801 009	580 585	9 021 844	405 695	13 822 853	986 280	12 836 573

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Justo valor dos colaterais	2019	2018
Análise individual		
Títulos e outros ativos financeiros	*122 499*	*171 486*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*36 443*	*28 352*
Imóveis - Construção e CRE	*2 527 130*	*2 440 942*
Outros imóveis	*1 712 523*	*1 699 459*
Outras garantias	*737 593*	*513 066*
Análise coletiva - Estágio 1		
Títulos e outros ativos financeiros	*190 368*	*201 624*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*10 661 548*	*9 461 789*
Imóveis - Construção e CRE	*262 048*	*249 138*
Outros imóveis	*746 673*	*631 702*
Outras garantias	*42 678*	*32 848*
Análise coletiva - Estágio 2		
Títulos e outros ativos financeiros	*37 797*	*59 329*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*1 531 454*	*2 981 190*
Imóveis - Construção e CRE	*135 142*	*113 126*
Outros imóveis	*287 287*	*386 543*
Outras garantias	*8 963*	*8 159*
Análise coletiva - Estágio 3		
Títulos e outros ativos financeiros	*3 326*	*5 137*
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	*171 902*	*346 613*
Imóveis - Construção e CRE	*62 372*	*124 892*
Outros imóveis	*76 618*	*111 817*
Outras garantias	*1 968*	*6 189*
	19 356 332	**19 573 401**

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019		2018	
Segmento	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	4 495 439	317 926	4 890 631	360 798
Construção e CRE	2 020 864	371 751	2 127 771	426 046
Particulares - Habitação	5 817 064	58 975	6 248 085	116 809
Particulares - Outros	456 161	29 679	556 366	82 627
	12 789 528	778 331	13 822 853	986 280

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
Ano de produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	638	40 384	2 291	17 529	145 550	65 659	2 844	1 462 216	15 655	3 316	8 542	802
2005	237	16 562	1 879	800	44 167	27 596	3 185	566 009	7 256	3 458	3 765	233
2006	286	32 177	2 646	196	77 427	41 556	47 065	699 349	11 525	3 985	13 943	1 781
2007	458	30 528	1 603	240	68 315	23 943	11 402	709 168	11 000	22 350	19 071	1 610
2008	2 260	45 129	4 659	338	32 005	5 431	13 803	369 071	4 987	5 615	22 534	1 297
2009	2 415	72 277	3 158	607	68 077	24 815	14 110	227 726	2 303	14 745	20 115	2 152
2010	2 318	105 128	12 033	793	48 834	15 472	7 306	259 472	2 246	41 923	11 704	1 288
2011	2 876	102 917	6 518	551	30 529	10 250	3 991	95 133	555	66 428	11 610	2 832
2012	3 708	107 309	12 604	663	40 865	12 313	4 091	60 519	732	52 599	8 316	1 329
2013	6 092	334 025	45 408	526	81 881	16 923	1 528	78 021	366	37 664	17 177	2 644
2014	8 668	457 129	33 251	899	161 646	25 753	957	96 059	320	31 187	33 602	4 178
2015	9 832	419 153	61 309	2 697	87 263	12 380	1 240	119 604	225	22 564	37 106	2 785
2016	11 262	650 352	42 653	1 612	226 239	31 065	1 458	189 204	474	22 438	54 945	2 616
2017	12 691	481 757	29 510	2 414	340 929	26 266	1 753	270 372	479	26 691	49 130	1 874
2018	12 733	514 355	30 076	2 174	208 460	23 280	2 441	286 857	394	24 818	65 686	1 455
2019	17 529	1 086 258	28 329	2 844	358 676	9 050	3 316	328 285	459	38 265	78 915	802
	94 003	4 495 440	317 927	34 883	2 020 863	371 752	120 490	5 817 065	58 976	418 046	456 161	29 678

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2018 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	*Corporate*			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	949	55 813	11 794	1 005	176 538	81 942	52 344	1 719 083	35 729	33 786	21 964	4 324
2005	322	21 748	3 790	265	52 883	31 915	12 481	644 410	14 258	3 856	5 747	888
2006	378	38 729	5 525	308	88 132	39 790	15 112	795 464	21 560	5 464	21 067	6 453
2007	620	47 738	9 670	411	88 655	36 008	15 414	802 600	20 910	33 959	33 221	12 354
2008	2 996	56 491	7 906	764	41 993	9 849	7 961	415 717	10 738	46 041	29 794	4 852
2009	2 879	91 113	9 193	934	83 778	29 667	4 349	255 497	4 334	32 823	26 501	6 090
2010	2 966	167 341	23 031	747	63 917	21 994	4 495	294 712	3 662	13 436	22 349	9 094
2011	3 690	122 870	11 789	877	44 965	13 873	1 666	108 034	1 160	15 679	20 250	8 200
2012	4 052	161 792	19 393	779	46 494	13 089	1 066	69 625	1 165	8 565	17 311	6 229
2013	8 192	446 349	52 156	1 181	102 762	17 714	1 367	90 785	878	12 507	26 676	6 093
2014	12 025	572 461	52 730	3 122	193 832	31 618	1 643	111 180	581	19 292	49 640	7 355
2015	14 382	536 845	40 985	2 101	178 799	11 570	1 932	138 474	342	20 009	53 903	3 868
2016	13 423	773 845	44 983	3 052	273 202	42 016	2 658	213 629	603	26 185	77 157	3 184
2017	13 058	590 011	32 399	2 596	406 346	25 173	3 536	295 012	470	18 767	67 510	2 194
2018	20 201	1 207 486	35 454	3 882	285 475	19 828	3 587	293 863	420	26 325	83 276	1 447
	100 133	4 890 632	360 798	22 024	2 127 771	426 046	129 611	6 248 085	116 810	316 694	556 366	82 625

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 854 048	207 288	1 585 385	341 145	19 253	369	13 315	2 034	4 472 001	550 836
Coletiva	1 641 391	110 639	435 479	30 605	5 797 810	58 606	442 845	27 645	8 317 525	227 495
	4 495 439	317 927	2 020 864	371 750	5 817 063	58 975	456 160	29 679	12 789 526	778 331

(milhares de euros)

	2018									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 101 352	203 877	1 651 494	361 028	17 894	375	30 269	15 303	4 801 009	580 583
Coletiva	1 789 279	156 923	476 277	65 018	6 230 191	116 434	526 097	67 322	9 021 844	405 697
	4 890 631	360 800	2 127 771	426 046	6 248 085	116 809	556 366	82 625	13 822 853	986 280

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2019											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	692 074	217 122	567 481	44 999	322 395	50 224	735 366	99 863	2 122 116	136 225	4 439 432	548 433
Coletiva	196 616	17 615	455 380	39 922	645 964	42 803	113 719	4 454	665 191	36 449	2 076 870	141 243
	888 690	234 737	1 022 861	84 921	968 359	93 027	849 085	104 317	2 787 307	172 674	6 516 302	689 676

(milhares de euros)

	2018											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	725 531	231 571	576 587	38 565	348 432	44 415	736 649	114 181	2 365 647	136 175	4 752 846	564 907
Coletiva	228 384	44 028	502 102	46 918	704 636	66 972	115 735	8 450	714 699	55 571	2 265 556	221 939
	953 915	275 599	1 078 689	85 483	1 053 068	111 387	852 384	122 631	3 080 346	191 746	7 018 402	786 846

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2019	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	3 061 932	-	-	34 800	34 800	34 800	-	10 149	-	4 824	-	613	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 625 640	49 603	93 077	1 423 811	1 423 811	1 422 465	763 675	97 068	3 580	659 492	360 408	512 325	333 323
Exposições fora de balanço (c)	1 800 033	1 366	1 185	119 657	119 657	119 657	915	3 151	6	12 305	76	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

2018	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento							Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
		dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
					dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		dos quais reestruturados		
Crédito titulado (a)	2 132 516	-	-	33 000	33 000	33 000	-	6 695	-	3 082	-	-	-
Outras exposições de crédito em balanço (b)	14 088 623	51 920	98 991	1 827 255	1 735 734	1 824 602	844 364	93 127	4 638	873 740	392 565	666 472	392 491
Exposições fora de balanço (c)	1 726 673	2 197	2 650	193 401	175 854	193 401	32 744	3 942	7	12 597	165	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 846	347 438	876	54 147	96 251	12 081 943	302	9 246
>= 0,5 M€ e <1M€	197	138 938	34	20 627	383	239 340	1	500
>= 1 M€ e <5M€	202	438 191	22	42 894	45	67 948	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	237 283	6	42 930	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	347 346	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 331	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 086 164	-	-	-	-	-	-
	3 322	2 986 691	939	206 598	96 681	12 401 347	303	9 746

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2018 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	***Corporate*, Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		**Outros colaterais reais**		**Imóveis**		**Outros colaterais reais**	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	3 286	384 219	959	57 686	101 510	12 519 906	341	10 250
>= 0,5 M€ e <1M€	212	147 318	33	21 204	367	227 914	1	500
>= 1 M€ e <5M€	196	409 124	16	29 878	44	65 025	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	232 911	6	44 830	-	5 099	-	-
>= 10 M€ e <20M€	27	366 295	1	13 491	1	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	13	432 369	2	66 000	-	-	-	-
>= 50M€	5	955 862	-	-	-	-	-	-
	3 772	2 928 098	1 017	233 089	101 922	12 817 944	342	10 750

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate, Construção e CRE e Habitação*, a 31 de dezembro 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2019			2018		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	3 451 197	236 027	-	3 798 257	253 674
< 60%	1 905	355 682	36 587	2 146	368 389	22 417
>= 60% e < 80%	809	454 664	25 404	820	466 678	26 026
>= 80% e < 100%	1 848	227 040	18 407	885	211 817	32 342
>= 100%	16	6 856	1 503	21	45 490	26 338
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	880 254	152 201	-	939 562	170 895
< 60%	1 445	545 719	116 723	1 401	511 869	108 730
>= 60% e < 80%	762	336 625	48 031	906	349 903	54 684
>= 80% e < 100%	961	215 195	25 054	1 068	216 969	40 216
>= 100%	154	43 069	29 741	397	109 468	51 520
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	462 680	11 917	-	527 085	27 829
< 60%	62 696	2 507 217	11 750	64 492	2 576 393	22 479
>= 60% e < 80%	25 020	2 039 924	11 419	26 024	2 121 153	18 712
>= 80% e < 100%	8 436	760 932	13 688	10 536	946 844	23 917
>= 100%	529	46 311	10 201	870	76 610	23 871

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 733**	**341 852**	**309 066**
Urbano	1 488	290 580	261 094
Rural	245	51 272	47 972
Edifícios em desenvolvimento	**464**	**69 162**	**63 195**
Comerciais	59	4 312	4 087
Habitação	310	64 105	58 409
Outros	95	745	699
Edifícios construídos	**1 703**	**215 642**	**191 407**
Comerciais	600	98 190	87 643
Habitação	697	112 385	99 363
Outros	406	5 067	4 401
	3 900	626 656	563 668

(milhares de euros)

Ativo	2018		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	**1 792**	**368 389**	**333 060**
Urbano	1 558	309 703	277 912
Rural	234	58 686	55 148
Edifícios em desenvolvimento	**676**	**122 471**	**110 943**
Comerciais	71	6 518	5 194
Habitação	511	115 301	105 119
Outros	94	652	630
Edifícios construídos	**2 481**	**290 886**	**261 348**
Comerciais	869	120 377	107 848
Habitação	1 106	163 419	147 374
Outros	506	7 090	6 126
	4 949	781 746	705 351

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2019				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**8 182**	**78 311**	**47 964**	**174 609**	**309 066**
Urbano	6 541	70 651	35 731	148 171	261 094
Rural	1 641	7 660	12 233	26 438	47 972
Edifícios em desenvolvimento	**2 195**	**19 562**	**13 637**	**27 801**	**63 195**
Comerciais	356	427	1 035	2 269	4 087
Habitação	1 770	19 045	12 570	25 024	58 409
Outros	69	90	32	508	699
Edifícios construídos	**16 713**	**24 602**	**55 828**	**94 264**	**191 407**
Comerciais	3 200	12 438	29 086	42 919	87 643
Habitação	13 072	11 811	24 508	49 972	99 363
Outros	441	353	2 234	1 373	4 401
	27 090	122 475	117 429	296 674	563 668

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2018				
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	**17 605**	**84 570**	**78 546**	**152 339**	**333 060**
Urbano	13 982	75 866	65 879	122 185	277 912
Rural	3 623	8 704	12 667	30 154	55 148
Edifícios em desenvolvimento	**32 979**	**20 260**	**33 856**	**23 848**	**110 943**
Comerciais	146	1 413	1 974	1 661	5 194
Habitação	32 740	18 847	31 853	21 679	105 119
Outros	93	-	29	508	630
Edifícios construídos	**29 164**	**47 404**	**83 753**	**101 027**	**261 348**
Comerciais	10 181	19 944	34 517	43 206	107 848
Habitação	18 660	24 934	47 783	55 997	147 374
Outros	323	2 526	1 453	1 824	6 126
	79 748	152 234	196 155	277 214	705 351

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados ente si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco da concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2019 representavam 76,8% (31 de dezembro de 2018: 62,4%) do total da carteira, (excluindo as notes detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 87,1% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2018; 98,7%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com *rating* BBB- que representam 51,1% da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa, espanhola, italiana e grega (nestes últimos essencialmente bilhetes do tesouro).

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

(milhares de euros)

Rating	2019		2018		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	8 036	0,3	-	-	8 036	-
AA+	934	-	1 091	0,1	(157)	(14,4)
AA	7 824	0,3	-	-	7 824	-
AA-	21 085	0,8	-	-	21 085	-
A+	17 830	0,7	1 718	0,1	16 112	937,8
A	30 935	1,2	-	-	30 935	-
A-	34 087	1,3	2 024	0,1	32 063	1 584,1
BBB+	278 695	10,7	211 026	13,9	67 669	32,1
BBB	88 065	3,4	12 452	0,8	75 613	607,2
BBB-	1 785 186	68,4	1 267 919	83,7	517 267	40,8
BB+	20 571	0,8	-	-	20 571	-
BB	21 228	0,8	234	-	20 994	8 971,8
B+	257 294	9,9	-	-	257 294	-
NR	36 430	1,4	19 219	1,3	17 211	89,6
Total	2 608 200	100,0	1 515 683	100,0	1 092 517	72,1

A posição em obrigações (excluindo notes detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 1.697.262 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 260.032 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 899.145 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.255.651 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação no montante de 11.793 milhares de euros.

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2019 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

(milhares de euros)

	2019	Média	Mínimo	Máximo	2018
VaR de Mercado	244	467	5	651	5
Risco de taxa de juro	167	174	5	218	5
Risco cambial	142	88	-	52	-
Risco de preço	94	312	-	478	-
Risco de spread (crédito)	80	397	-	489	-
Efeito de diversificação	*(239)*	*(504)*	-	*(586)*	-
	244	**467**	**5**	**651**	

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo as subsidiárias registadas em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos *(repricing risk)*, das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro *(yield curve risk),* da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing (basis risk)* e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento *(option risk)*.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro no exercício de 2019 e 2018:

(milhares de euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2019					
Ativos					
Títulos de dívida	383 988	170 829	353 173	1 126 482	775 881
Empréstimos e adiantamentos	6 839 860	2 764 522	918 095	536 188	65 131
Outros	36 446	-	-	-	28 788
Fora de balanço	4 758	-	6 672	763 307	-
Total	7 265 052	2 935 351	1 277 941	2 425 977	869 801
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	9 914	1 455	57 407	1 368 142	23 365
Depósitos com maturidade definida	2 926 815	1 466 586	1 941 863	1 473 824	-
Outros	159 034	443 112	393 890	706 239	29 803
Fora de balanço	753 376	-	17	137	1 388
Total	3 849 140	1 911 153	2 393 178	3 548 343	54 556
GAP (Ativos - Passivos)	3 415 912	1 024 198	(1 115 237)	(1 122 366)	815 244
31 de dezembro de 2018					
Ativo					
Títulos de dívida	1 519 193	38 816	500	954 050	391 500
Empréstimos e adiantamentos	7 552 889	2 924 237	725 117	314 058	458 933
Outros	53 567	30 871	16 526	(420)	155
Fora de balanço	6 200	9 850	13 920	753 300	-
Total	9 131 849	3 003 774	756 063	2 020 988	850 588
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	871 437	53 750	81 943	956 148	-
Depósitos com maturidade definida	1 987 846	1 642 539	1 863 667	2 897 586	51 245
Outros	167 322	-	-	1 407 840	-
Fora de balanço	758 300	9 850	13 920	-	1 200
Total	3 784 905	1 706 140	1 959 530	5 261 574	52 445
GAP (Ativos - Passivos)	5 346 944	1 297 634	(1 203 467)	(3 240 586)	798 143

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro durante os exercícios de 2019 e 2018:

(milhares de uros)

	2019				2018			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 017 751	3 081 390	3 227 752	2 998 667	2 998 667	1 589 557	2 998 668	(1 107 590)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2019, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 25.558 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: no montante negativo de 10.798 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, para os exercícios de 2019 e 2018, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	1 125 358	0,50	5 701	1 378 707	1,00	14 034
Aplicações em OIC	495 866	0,79	3 960	450 188	0,86	3 905
Crédito a clientes	12 111 230	2,13	261 318	13 375 771	2,21	299 353
Outros ativos ao justo valor	4 558 411	0,44	20 247	3 942 435	0,49	19 540
Carteira de títulos	15 866	0,88	141	11 443	2,16	251
Outros (inclui derivados)	-	-	14 731	-	-	19 238
	18 306 731	**1,65**	**306 098**	**19 158 544**	**1,83**	**356 321**
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 384 894	0,24	3 324	1 539 715	0,32	5 001
Recursos OIC	1 277 968	0,79	10 199	1 849 183	0,98	18 420
Depósitos de clientes	12 653 766	0,26	33 165	12 405 170	0,44	54 713
Dívida senior	3 050 432	1,10	33 961	3 285 600	1,93	64 243
Dívida subordinada	131 622	8,84	11 803	91 438	1,24	1 152
Outros (inclui derivados)	-	-	11 736	-	-	16 182
	18 498 682	**0,56**	**104 188**	**19 171 106**	**0,82**	**159 711**
Margem Financeira		**1,09**	**201 910**		**1,01**	**196 610**

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2019							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	989 938	8 130	1 081	1 133	2 939	-	427	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 352	24 667	337	517	852	-	268	51 993
Aplicações em instituições de crédito	498 833	33 200	-	-	-	-	-	532 033
Crédito a clientes	10 834 969	86 193	8	-	-	-	-	10 921 170
Ativos financeiros detidos para negociação	20 965	8 939	-	-	-	-	-	29 904
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	654 438	-	-	-	-	-	-	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 790 772	-	-	-	-	42 669	-	1 833 441
Derivados de cobertura	11 148	-	-	-	-	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 793 157	-	-	-	-	-	-	2 793 157
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	341 008	-	-	-	-	-	-	341 008
Outros ativos tangíveis	240 302	-	-	-	-	-	-	240 302
Ativos intangíveis	31 822	-	-	-	-	-	-	31 822
Ativos por impostos correntes	9 823	-	-	-	-	-	-	9 823
Ativos por impostos diferidos	462 295	-	-	-	-	-	-	462 295
Outros ativos	714 718	30 322	72	-	-	-	212	745 324
Total Ativo	19 419 540	191 451	1 498	1 650	3 791	42 669	907	19 661 506
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	609 173	65 089	3 983	23 387	16	-	26	701 674
Recursos de clientes	12 407 678	90 576	8 433	14 781	2 514	-	3 564	12 527 546
Responsabilidades representadas por títulos	3 202 723	-	-	-	-	-	-	3 202 723
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	-	-	-	-	-	11 098
Derivados de cobertura	547	-	-	-	-	-	-	547
Provisões	30 268	-	-	-	-	-	-	30 268
Passivos por impostos correntes	1 056	-	-	-	-	-	-	1 056
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	-	-	-	157 847
Outros passivos	223 059	469	4	134	738	-	15	224 419
Total Passivo	17 934 482	156 134	12 420	38 302	3 268	-	3 605	18 148 211
Operações Cambiais a Prazo		(50 635)	11 095	37 265	(2 441)	-	2 598	
***Gap* Cambial**		(15 318)	173	613	(1 918)	42 669	(100)	
Stress Test		3 064	(35)	(123)	384	(8 534)	20	

(milhares de euros)

	2018							
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dolár Canadiano	Franco Suiço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 590 380	14 110	1 512	1 027	2 988	-	617	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 227	18 557	5 566	1 081	703	-	3 438	75 572
Aplicações em instituições de crédito	336 515	267	-	-	-	-	-	336 782
Crédito a clientes	11 652 873	114 837	1 069	-	19	-	-	11 768 798
Ativos financeiros detidos para negociação	15 648	12	-	-	-	-	-	15 660
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	884 449	-	-	-	-	-	-	884 449
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	345 279	-	-	-	-	47 310	-	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	-	-	-	-	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 394 302	-	-	-	-	-	-	3 394 302
Investimentos em subsidiárias e associadas	346 723	-	-	-	-	-	-	346 723
Ativos não correntes detidos para venda	705 351	-	-	-	-	-	-	705 351
Outros ativos tangíveis	217 741	-	-	-	-	-	-	217 741
Ativos intangíveis	31 657	-	-	-	-	-	-	31 657
Ativos por impostos correntes	6 144	-	-	-	-	-	-	6 144
Ativos por impostos diferidos	492 783	-	-	-	-	-	-	492 783
Outros ativos	68 085	174	1	-	-	-	158	68 418
Total Ativo	20 139 823	147 957	8 148	2 108	3 710	47 310	4 213	20 353 269
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 366 336	49 377	3 943	22 707	98	-	87	1 442 548
Recursos de clientes	12 517 900	82 053	6 291	15 115	1 837	-	3 382	12 626 578
Responsabilidades representadas por títulos	878 331	-	-	-	-	-	-	878 331
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 162 425	-	-	-	-	-	-	2 162 425
Passivos financeiros detidos para negociação	12 264	10	-	-	-	-	-	12 274
Provisões	31 699	-	-	-	-	-	-	31 699
Passivos por impostos correntes	4 241	-	-	-	-	-	-	4 241
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	-	-	-	50 044
Outros passivos	187 888	1 447	296	52	1 770	-	49	191 502
Total Passivo	18 606 448	132 887	10 530	37 874	3 705	-	3 518	18 794 962
Operações Cambiais a Prazo		(38 257)	2 236	35 950	4	-	(175)	
***Gap* Cambial**		(23 187)	(146)	184	9	47 310	520	
Stress Test		4 637	29	(37)	(2)	(9 462)	(104)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor verificado no LCR foi de 175,1% (31 de dezembro de 2018: 154,1%).

Em 31 de dezembro de 2019, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	443 600	-	-	847 433
Recursos de outras instituições de credito	701 674	-	226 686	65 615	4 788	404 585
Recursos de clientes	12 527 546	-	5 380 704	2 253 405	1 641 840	3 251 597
Responsabilidades representadas por títulos	1 263 261	-	9 393	4 129	1 525	1 248 214
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 939 462	-	-	-	-	1 939 462
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	17	34	6	11 041
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	7 847	150 000
Outros passivos	224 419	224 419	-	-	-	-
Total de Passivos	**18 116 340**	**224 419**	**6 060 400**	**2 323 183**	**1 656 006**	**7 852 332**

Em 31 de dezembro de 2018, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	-	-	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de credito	1 442 548	-	307 999	122 915	661 228	350 406
Recursos de clientes	12 626 578	-	4 870 270	2 949 118	1 834 236	2 972 954
Responsabilidades representadas por títulos	878 331	-	97 117	55	21 701	759 458
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2 162 425	-	-	-	-	2 162 425
Passivos financeiros detidos para negociação	12 274	-	100	10	152	12 012
Outros passivos subordinados	50 044	-	-	-	44	50 000
Outros passivos	191 502	191 502	-	-	-	-
Total de Passivos	**18 759 022**	**191 502**	**5 275 486**	**3 072 098**	**2 517 361**	**7 702 575**

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 730 525		17 930 982	
Instrumentos de capital próprio	-	-	676 858	676 858
Títulos de dívida	617 449	535 399	4 444 975	4 076 474
Outros ativos	-		2 053 145	

(milhares de euros)

Ativos	2018			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 996 499	-	14 275 647	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	916 095	917 321
Títulos de dívida	768 038	735 169	1 354 545	1 394 300
Outros ativos	-	-	2 084 182	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	2019	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação		
Instrumentos de capital próprio		-
Títulos de dívida	25 857	
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não	25 857	
covered bonds próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	2018	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Ativos da instituição que presta a informação	46 398	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	46 398	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS	-	-

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2019	2018
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 762 182	2 609 154
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não *covered bonds* próprias ou ABS oneradas	1 729 824	4 015 260

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo*

no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de dezembro de 2019 e 2018 e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2019 a 2.310.134 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.238.170 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2019 ascende a 3.608.247 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 2.586.660 milhares de euros) com uma utilização de 1.308.333 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1.395.320 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Colateral total elegível	**4 136 099**	**3 865 925**
Colateral total na *pool*	3 608 247	2 586 660
Colateral fora da *pool*	527 852	1 279 265
Colateral utilizado	**1 825 965**	**2 627 755**
Colateral utilizado para BCE	1 308 333	1 395 320
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	517 632	1 232 435
Colateral disponível para BCE	**2 299 914**	**1 191 340**
Colateral disponível Total	**2 310 134**	**1 238 170**

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro 2019 e 2018 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2019	**2018**
Imóveis recebidos em dação de crédito	563 667	705 092
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	474 315	676 521
	1 037 982	1 381 613
Stress test	(103 798)	(138 161)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco operacional

Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

O Banco Montepio tem aprovação por parte do Banco de Portugal para a utilização do método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco potencial.

Ao nível da monitorização do risco, as principais atividades desenvolvidas consistiram no processo de recolha e análise de eventos de perda de risco operacional, na análise de um conjunto de *Key Risk Indicators*, na avaliação da exposição ao risco operacional e na elaboração de relatórios periódicos sobre o perfil de risco operacional da Instituição. Em particular, são elaborados relatórios de acompanhamento trimestral dos eventos de perda de risco operacional e das medidas de mitigação implementadas. Anualmente é elaborado um relatório anual que contempla a análise de todas as vertentes e instrumentos inerentes ao ciclo de gestão de risco operacional.

No âmbito das medidas de mitigação, são sugeridos planos de ação para os riscos mais significativos, identificados com base nas ferramentas de gestão de risco operacional referidas anteriormente.

Adicionalmente, o Banco Montepio tem implementado um processo de gestão da continuidade de negócio, suportado por um conjunto de atividades de avaliação, de desenho, de implementação e de monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínuo.

Este processo é fundamental como instrumento mitigador de risco, tornando os processos de negócio mais resilientes e permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade, considerando os *Recovery Time Objective* (RTO) definidos.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos "QIS Fundos de Pensões" da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call,* para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo e títulos. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier* 1) e fundos próprios de nível 2 (*tier* 2). O *tie*r 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier* 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier* 1 (CET1). Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis

(incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo nº 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permite o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10,0%, sendo em 2019 de 50,0%. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier* 1 (T1): Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier* 2 (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de

diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento.

Tal como referido, em 2019 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier* 1 e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2019, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o Banco de Portugal, no seu Aviso 6/2016, define a sua aplicação de acordo com o plano transitório definido no Artigo 160 da CRD IV, assim o valor desta reserva após 1 de janeiro de 2019 é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2019 os rácios mínimos regulamentares *Common Equity Tier* 1, *Tier* 1 e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 31 de dezembro de 2019 e 2018, em *phasing-in,* apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
Capital *Common Equity Tier 1*		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(913 028)	(868 017)
Outros ajustamentos regulamentares	(509 402)	(395 421)
	997 570	1 156 562
Capital *Tier 1*	997 570	1 156 562
Capital *Tier 2*		
Empréstimos subordinados	156 323	56 323
Ajustamentos regulamentares	-	(700)
	156 323	55 623
Fundos próprios totais	1 153 893	1 212 185
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	669 064	694 189
Riscos de mercado	4 264	3 851
Risco operacional	50 710	50 484
Outros requisitos	43 910	49 308
	767 948	797 832
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	10,39%	11,60%
Rácio *Tier 1*	10,39%	11,60%
Rácio de Capital Total	12,02%	12,15%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 31.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2019 e 2018 seriam:

(milhares de euros)

	2019	2018
Capital Common Equity Tier 1	870 043	999 319
Capital Tier 1	870 043	999 319
Fundos próprios totais	1 026 366	1 054 942
Requisitos de Fundos Próprios	755 897	783 419
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier 1*	9,21%	10,20%
Rácio *Tier 1*	9,21%	10,20%
Rácio de Capital Total	10,86%	10,77%

53 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2019:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2019:

a) **IFRS 16** (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

Estas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco Montepio conforme nota 55.

b) **IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

Esta modificação não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

c) **IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo

que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "*asset ceiling*". O impacto no "*asset ceiling*" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

d) **IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – 'Instrumentos financeiros'. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

e) **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

IAS 23, 'Custos de empréstimos obtidos'. Esta melhoria clarifica que os empréstimos específicos obtidos que ainda permaneçam em aberto, após os ativos qualificáveis a que respeitam estarem na sua condição de uso ou venda, devem ser adicionados aos empréstimos genéricos para calcular a taxa de juro média de capitalização nos outros ativos qualificáveis.

IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento'. Esta melhoria clarifica que os impactos fiscais dos dividendos são reconhecidos na data em que a entidade regista a responsabilidade pelo pagamento de dividendos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício, no outro rendimento integral ou em capital, consoante a transação ou o evento que deu origem aos dividendos.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11, 'Acordos conjuntos'. Estas melhorias clarificam que: i) na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor; e ii) quando um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente ao justo valor.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

f) **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

2. Alterações às normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou:

a) **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

b) **Estrutura concetual**, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospetiva, exceto se impraticáveis.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

b) **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência' (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR *reform*' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As

isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospetivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

c) **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

54 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu, nos termos da IFRS 9 c i), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2019			2018		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Vallis Construction Sector Fund	-	-	-	-	-	-
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	49 406	64 714	15 308	49 406	64 714	15 308

À data de 31 de dezembro de 2019 e 2018 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019	2018
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	27 824	26 008
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	7 567	11 466
	35 391	37 474

Com referência a 1 de janeiro de 2018, as unidades de participação no *Vallis Construction Sector Fund* foram reclassificadas da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para a carteira de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados no âmbito da adoção da IFRS 9. À data de reclassificação (1 de janeiro de 2018) o justo valor destas unidades de participação é zero. Este fundo foi liquidado em 27 de dezembro de 2018.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

55 Aplicação da IFRS 16 – Locações

Conforme descrito nas notas 1 a) e 1 i), o Banco Montepio adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo o Banco Montepio adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco Montepio optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação com prazo menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenham pouco valor ou um valor reduzido, considerando para este efeito o montante de 5 milhares de euros. Foi utilizada, também, a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Transição

Em 1 de janeiro de 2019, o Grupo Banco Montepio efetuou um levantamento dos contratos existentes a esta data e utilizou o expediente prático previsto na norma, aplicando a norma a contratos que foram previamente identificados como locações nos termos da IAS 17 Locações e da IFRIC 4.

De acordo com o preconizado na IFRS 16 o Banco Montepio aplicou esta norma retrospetivamente com os impactos da transição reconhecidos a 1 de janeiro de 2019. Deste modo a informação comparativa não foi reexpressa.

O Banco Montepio ao utilizar o expediente prático disponível na transição para a IFRS 16 reconheceu um passivo de valor presente dos pagamentos futuros, utilizando uma taxa de juro incremental à data inicial de aplicação do normativo e o direito de uso do ativo subjacente pelo montante do passivo da locação.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

- prazo de locação: foi avaliado o prazo contrato a contrato, no qual cada contrato terá força executória. Na avaliação da força executória foram tidas em consideração as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano;

- taxa de desconto: foi utilizada a taxa de juro incremental do locatário, a qual incorpora a curva da taxa de juro sem risco (curva *swap*) para as maturidades de 5, 7 e 10 anos (em linha com o termo dos contratos), acrescido de um *spread* de risco médio praticado pelo Banco Montepio nas emissões de dívida sénior a 5 anos, dado que não verificaram emissões de dívida sénior com maturidades mais longas. Independentemente do tipo de ativo, a taxa de desconto foi calculada de igual forma;

- não aplicação da norma aos contratos com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (5 milhares de euros).

Tendo por base o trabalho efetuado, identificou-se que os principais contratos de locação abrangidos por esta norma são os contratos sobre bens imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras do Banco Montepio, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
  - (iv) O registo na rubrica Juros e encargos similares – Locações, incluída no agregado Margem financeira, do gasto de juros relativo aos passivos de locação, conforme referido na nota 3;
  - (v) O registo em rubrica Rendas e alugueres, incluída no agregado Gastos gerais administrativos, dos montantes dos contratos fora dos limites considerados para aplicação da IFRS 16, nomeadamente os contratos de locação de curto prazo e os contratos de locação de ativos de baixo valor, conforme referido na nota 12; e
  - (vi) O registo na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Depreciações e amortizações do exercício, do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 13.

- no balanço:
  - (iii) O reconhecimento na rubrica Ativos sob direito de uso, incluída no agregado Outros ativos tangíveis, dos ativos sob direito de uso, conforme referido na nota 29; e
  - (iv) O reconhecimento na rubrica Passivos da locação, incluída no agregado Outros passivos, do valor dos passivos de locação reconhecidos, conforme referido na nota 40.

- na demonstração dos fluxos de caixa:
  - na rubrica Fluxos de caixa de atividades operacionais - Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores inclui montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
  - na rubrica "Contratos de locação" inclui montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

Até 31 dezembro de 2018, e de acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de locações operacionais realizados foram apresentados como fluxos de caixa de atividades operacionais. Com a adoção da IFRS 16, houve uma mudança dos fluxos de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais para os fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações de fluxos de caixa de atividades de financiamento, no montante de 4.180 milhares de euros.

A reconciliação entre os saldos de balanço em 31 de dezembro de 2018 e os saldos de balanço em 1 de janeiro de 2019, de acordo com a IFRS 16, encontra-se detalhado conforme segue:

(milhares de euros)

	IAS 17 31-dez-2018	Impacto da IFRS 16	IFRS 16 01-jan-2019
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 610 634	-	1 610 634
Disponibilidades em outras instituições de crédito	75 572	-	75 572
Aplicações em instituições de crédito	336 782	-	336 782
Crédito a clientes	11 767 798	-	11 767 798
Ativos financeiros detidos para negociação	15 660	-	15 660
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	884 449	-	884 449
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	392 589	-	392 589
Derivados de cobertura	5 666	-	5 666
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 394 302	-	3 394 302
Investimentos em subsidiárias e associadas	346 723	-	346 723
Ativos não correntes detidos para venda	705 351	-	705 351
Outros ativos tangíveis	217 741	30 740	248 481
Ativos intangíveis	31 657	-	31 657
Ativos por impostos correntes	6 144	-	6 144
Ativos por impostos diferidos	492 783	-	492 783
Outros ativos	68 418	-	68 418
Total do Ativo	20 352 269	30 740	20 383 009
Passivo			
Recursos de bancos centrais	1 395 320	-	1 395 320
Recursos de outras instituições de crédito	1 442 548	-	1 442 548
Recursos de clientes	12 626 578	-	12 626 578
Responsabilidades representadas por títulos	878 331	-	878 331
Passivos financeiros associados a passivos transferidos	2 162 425	-	2 162 425
Passivos financeiros detidos para negociação	12 274	-	12 274
Derivados de cobertura	-	-	-
Provisões	31 699	-	31 699
Passivos por impostos correntes	4 241	-	4 241
Outros passivos subordinados	50 044	-	50 044
Outros passivos	191 502	30 740	222 242
	18 794 962	30 740	18 825 702
Capitais Próprios			
Capital social	2 420 000	-	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	6 323
Reservas de justo valor	(19 764)	-	(19 764)
Outras reservas e resultados transitados	(849 880)	-	(849 880)
Resultado líquido do exercicio	1 628	-	1 628
Total dos Capitais Próprios	1 558 307	-	1 558 307
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	20 353 269	30 740	20 384 009

56 Transição para IFRS 9 – Instrumentos financeiros

Conforme indicado na política contabilística descrita na nota 1 a), o Banco Montepio adotou pela primeira vez a IFRS 9 "Instrumentos Financeiros" em 1 de janeiro de 2018. Esta situação determinou alterações na classificação e valorização em determinados ativos e passivos financeiros, com os seguintes impactos:

(milhares de euros)

	IAS 39						IFRS 9		
1 de janeiro de 2018	Base de mensuração	Valor contabilístico	Reclassif.	Observ.	Remen-suração	Observ.	Valor contabilístico	Base de mensuração	1 de janeiro de 2018
Ativo		**19 809 591**	**-**		**(92 289)**		**19 717 302**		**-**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1 733 626	-		-		1 733 626	Custo amortizado	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédit	Custo amortizado	59 472	-		-		59 472	Custo amortizado	Disponibilidades em outras instituições de crédit
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	184 076	-		-		184 076	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros detidos para negociação
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através de outro rendimento integral	2 602 791	(836 750)	A	-		1 766 041	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
			862 073	A e B	(1 496)	B	860 577	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	558 711	-		(915)	C	557 796	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	12 748 717	(25 323)	B	(140 980)	D	12 582 414	Custo amortizado	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		714 133	-		-		714 133		Ativos não correntes detidos para venda
Outros ativos tangíveis		220 002	-		-		220 002		Outros ativos tangíveis
Ativos intangíveis		30 092	-		-		30 092		Ativos intangíveis
Investimentos em subsidiárias e associadas		315 903	-		-		315 903		Investimentos em subsidiárias e associadas
Ativos por impostos correntes		6 589	-		-		6 589		Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos		458 864	-		54 610	G	513 474		Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		176 615	-		(3 508)	E	173 107		Outros ativos
Passivo		**18 080 580**	**-**		**944**		**18 081 524**		
Recursos de bancos centrais	Custo amortizado	1 557 840	-		-		1 557 840	Custo amortizado	Recursos de bancos centrais
Passivos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	16 171	-		-		16 171	Justo valor através de resultados	Passivos financeiros detidos para negociação
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	2 011 197	-		-		2 011 197	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito
Recursos de clientes	Custo amortizado	12 555 325	-		-		12 555 325	Custo amortizado	Recursos de clientes
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	1 389 999	-		-		1 389 999	Custo amortizado	Responsabilidades representadas por títulos
Derivados de cobertura	Justo valor através de resultados	1 663	-		-		1 663	Justo valor através de resultados	Derivados de cobertura
Provisões		26 207	-		944	D	27 151		Provisões
Passivos por impostos correntes		1 104	-		-		1 104		Passivos por impostos correntes
Outros passivos subordinados	Custo amortizado	237 016	-		-		237 016		Outros passivos subordinados
Outros passivos		284 058	-		-		284 058		Outros passivos
Capitais Próprios		**1 729 011**	**-**		**(93 233)**		**1 635 778**		
Capital social		2 420 000	-		-		2 420 000		Capital social
Outros instrumentos de capital		6 323	-		-		6 323		Outros instrumentos de capital
Reservas de reavaliação		27 976	(12 438)	F	-		15 538		Reservas de reavaliação
Outras reservas e resultados transitados		(725 288)	12 438	F	(93 233)	H	(806 083)		Outras reservas e resultados transitados
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**19 809 591**	**-**		**(92 289)**		**19 717 302**		

Em 1 de janeiro de 2018, o Banco Montepio procedeu à reclassificação dos seus ativos e passivos financeiros para as carteiras estabelecidas no IFRS 9:

I. Reclassificação no montante de 836.750 milhares de euros das unidades de participação em fundos de investimento classificadas, de acordo com a IAS 39, na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda, para a carteira de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. Esta reclassificação decorreu da avaliação efetuada pelo Banco Montepio das características destes instrumentos financeiros, de acordo com os requisitos e critérios de classificação da IFRS 9.

J. Reclassificação do crédito a clientes, no montante de 25.323 milhares de euros, cujos *cash flows* contratuais não correspondem somente ao recebimento de capital e juros sobre o capital em dívida (SPPI), e que de acordo com os requisitos da IFRS 9, deverão ser classificados na rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. A remensuração da rubrica de ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados no montante de 1.496 milhares de euros, decorre da reavaliação destes créditos ao justo valor.

K. Impacto decorrente da aplicação do Modelo de "perdas de crédito esperadas" (ECL) à carteira de Aplicações em instituições de crédito, em conformidade com a IFRS 9.

L. As remensurações das rubricas de Crédito a clientes e de Provisões, no montante de 140.980 milhares de euros e 944 milhares de euros, respetivamente, decorrem da substituição do modelo de

"perda incorrida" da IAS 39 por um modelo *forward looking* de "perdas de crédito esperadas" (ECL), em conformidade com a IFRS 9.

M. Reforço de imparidade decorrente da aplicação do Modelo de "perdas de crédito esperadas" (ECL) aos saldos de devedores classificados na rubrica de Outros ativos, em conformidade com a IFRS 9.

N. A desagregação das reclassificações efetuadas entre a reserva de justo valor e a rubrica de resultados transitados é apresentada como segue:

	(milhares de euros)
Reclassificação da reserva de justo valor das unidades de participação, líquida de imposto	(15 534)
Reforço de imparidade para os instrumentos de dívida - ECL	2 809
Reconhecimento em outro rendimento integral do risco de crédito próprio	287
	(12 438)

O. Impacto em ativos por impostos diferidos, no montante de 54.610 milhares de euros, decorrente da adoção da IFRS 9 à data de 1 de janeiro de 2018.

P. Efeito total da adoção da IFRS 9 nos capitais próprios.

A reconciliação da imparidade em conformidade com as IAS 39 e 37 à data de referência de 31 de dezembro de 2017 com a imparidade à data referência de 1 de janeiro de 2018:

(milhares de euros)

	Imparidade IAS 39 e 37 31 de dezembro de 2017	**Alteração introduzida pela aplicação da IFRS 9**	**Imparidade IFRS 9 1 de janeiro de 2018**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
- Títulos de rendimento fixo	35 107	2 809	37 916
- Títulos de rendimento variável	137 217	(137 217)	-
Aplicações em instituições de crédito	-	915	915
Crédito a clientes	1 008 261	140 980	1 149 241
Outros ativos	25 183	3 508	28 691
Provisões	16 147	944	17 091
	1 221 915	**11 939**	**1 233 854**

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de rendimento variável regista o montante relativo à utilização de imparidade constituída para unidades de participação em fundos de investimento classificados de acordo com a IAS 39 na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e reclassificados de acordo com os critérios de classificação da IFRS 9 para a carteira de Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas registam o efeito de remensuração efetuado de acordo com os critérios da IFRS 9.

No decurso de 2019, na sequência da adoção da IFRS 9 no exercício anterior, o Banco Montepio revisitou os modelos e procedimentos associados ao apuramento de imparidade da carteira de crédito. Nesse âmbito, os procedimentos desenvolvidos de validação de modelos, permitiram identificar um conjunto de aspetos significativos que determinavam a necessidade de rever os modelos e metodologias implementados para

apuramento de imparidade, incluindo, em particular, as componentes de aumento significativo de risco de crédito, *exposure at default* (EAD) e *loss given default* (LGD).

Os resultados obtidos com esta revisão determinaram a necessidade de o Banco Montepio proceder à reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 para correção de erros de períodos anteriores, tal como definido no parágrafo 5 da IAS 8, nomeadamente relacionados com a precisão das abordagens matemáticas e a adequação na aplicação das políticas contabilísticas decorrentes da IFRS 9. A demonstração de alterações dos capitais próprios e o balanço em 1 de janeiro de 2018 e as demonstrações dos resultados, do rendimento integral e das alterações dos capitais próprios do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram reexpressas em conformidade com as IFRS.

No âmbito desta revisão foram apurados impactos com relevação contabilística em capitais próprios a 1 de janeiro de 2018 e também na demonstração de resultados dos exercícios de 2018 e de 2019.

Esta situação determinou alterações no ajustamento de transição com os seguintes impactos:

(milhares de euros)

	IAS 39						IFRS 9		
1 de janeiro de 2018	**Base de mensuração**	**Valor contabilístico**	**Reclassif.**	**Observ.**	**Remen-suração**	**Observ.**	**Valor contabilístico**	**Base de mensuração**	**1 de janeiro de 2018**
Ativo		**19 809 591**	**-**		**(110 096)**		**19 699 495**		**-**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	1 733 626	-		-		1 733 626	Custo amortizado	Caixa e disponibilidades em bancos centrais
Disponibilidades em outras instituições de crédit	Custo amortizado	59 472	-		-		59 472	Custo amortizado	Disponibilidades em outras instituições de crédit
Ativos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	184 076	-		-		184 076	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros detidos para negociação
Ativos financeiros disponíveis para venda	Justo valor através de outro rendimento integral	2 602 791	(836 750)	**A**	-		1 766 041	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
			862 073	**A e B**	(1 496)	**B**	860 577	Justo valor através de resultados	Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados
Aplicações em instituições de crédito	Custo amortizado	558 711	-		(915)	**C**	557 796	Custo amortizado	Aplicações em instituições de crédito
Crédito a clientes	Custo amortizado	12 748 717	(25 323)	**B**	(167 252)	**D**	12 556 142	Custo amortizado	Crédito a clientes
Ativos não correntes detidos para venda		714 133	-		-		714 133		Ativos não correntes detidos para venda
Outros ativos tangíveis		220 002	-		-		220 002		Outros ativos tangíveis
Ativos intangiveis		30 092	-		-		30 092		Ativos intangiveis
Investimentos em subsidiárias e associadas		315 903	-		-		315 903		Investimentos em subsidiárias e associadas
Ativos por impostos correntes		6 589	-		-		6 589		Ativos por impostos correntes
Ativos por impostos diferidos		458 864	-		63 075	**G**	521 939		Ativos por impostos diferidos
Outros ativos		176 615	-		(3 508)	**E**	173 107		Outros ativos
Passivo		**18 080 580**	**-**		**2 425**		**18 083 005**		
Recursos de bancos centrais	Custo amortizado	1 557 840	-		-		1 557 840	Custo amortizado	Recursos de bancos centrais
Passivos financeiros detidos para negociação	Justo valor através de resultados	16 171	-		-		16 171	Justo valor através de resultados	Passivos financeiros detidos para negociação
Recursos de outras instituições de crédito	Custo amortizado	2 011 197	-		-		2 011 197	Custo amortizado	Recursos de outras instituições de crédito
Recursos de clientes	Custo amortizado	12 555 325	-		-		12 555 325	Custo amortizado	Recursos de clientes
Responsabilidades representadas por títulos	Custo amortizado	1 389 999	-		-		1 389 999	Custo amortizado	Responsabilidades representadas por títulos
Derivados de cobertura	Justo valor através de resultados	1 663	-		-		1 663	Justo valor através de resultados	Derivados de cobertura
Provisões		26 207	-		2 425	**D**	28 632		Provisões
Passivos por impostos correntes		1 104	-		-		1 104		Passivos por impostos correntes
Outros passivos subordinados	Custo amortizado	237 016	-		-		237 016		Outros passivos subordinados
Outros passivos		284 058	-		-		284 058		Outros passivos
Capitais Próprios		**1 729 011**	**-**		**(112 521)**		**1 616 490**		
Capital social		2 420 000	-		-		2 420 000		Capital social
Outros instrumentos de capital		6 323	-		-		6 323		Outros instrumentos de capital
Reservas de reavaliação		27 976	(12 438)	**F**	-		15 538		Reservas de reavaliação
Outras reservas e resultados transitados		(725 288)	12 438	**F**	(112 521)	**H**	(825 371)		Outras reservas e resultados transitados
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**19 809 591**	**-**		**(110 096)**		**19 699 495**		

57 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. No exercício de 2019, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.156 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,0459%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n. º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

Com a apresentação dos resultados do exercício de 2019, o Novo Banco irá solicita uma compensação no montante de 1.037 milhões de euros, ao abrigo do CCA face às perdas incorridas nos ativos protegidos e às exigências regulatórias respeitantes a rácios de capital.

De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados recentemente pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149 milhões de Euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Autoridade da Concorrência

No passado dia 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2019, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2019.

58 Empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio

Em 31 de dezembro de 2019 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

					Grupo		Banco
Designação	**Sede**	**Capital social**	**Moeda**	**Atividade**	**% de controlo**	**% de part. efetiva**	**% de part. direta**
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%

(euros)

Designação	**Sede**	**Capital social**	**Atividade**	**% detida**
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	26,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

59 Factos relevantes

Novo Presidente da Comissão Executiva

O Dr. Pedro Manuel Moreira Leitão foi autorizado pelo Banco de Portugal como vogal executivo do Conselho de Administração, em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções no dia 9 de janeiro de 2020 e foi designado Presidente da Comissão Executiva por deliberação do Conselho de Administração do Banco Montepio de 9 de janeiro de 2020.

Novo administrador não executivo

Em conformidade com a deliberação tomada na Assembleia Universal de acionistas realizada em 5 de dezembro de 2019 e na sequência da autorização concedida pelo Banco de Portugal iniciou funções o Dr. José da Cunha Nunes Pereira como Administrador não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, com efeitos a partir de 1 de abril de 2020.

Renúncia ao cargo de administrador

O Senhor Doutor Luís Eduardo Henriques Guimarães apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, bem como ao cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, com efeito a partir de 30 de setembro de 2019.

Renúncia ao cargo de vogal executivo

O Senhor Engenheiro Carlos Miguel López Leiria Pinto apresentou a sua renúncia ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio, com efeito a partir de 31 de março de 2020.

Atlas II

O Banco Montepio celebrou no dia 12 de julho de 2019, e após um processo de venda competitivo, uma escritura pública de venda de uma carteira de créditos não produtivos (*non-performing loans*), sob a forma

de venda direta, à empresa Panorama Jubilante S.A., uma sociedade validamente constituída e regida pelas leis portuguesas, com sede em Portugal.

O montante bruto alienado foi de 321 milhões de euros, numa carteira que englobou aproximadamente 13 mil contratos.

A concretização desta operação materializa a estratégia do Grupo de redução da exposição de ativos não produtivos.

Brick

O Banco Montepio e os fundos imobiliários do Grupo alienaram ativos imobiliários em 11 de julho de 2019, à empresa Façanha Cristalina, S.A. no valor global bruto de 104 milhões de euros.

60 Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);

- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Como é do conhecimento generalizado, o nível de disseminação atingido pelo vírus designado COVID-19 levou a Organização Mundial de Saúde a declará-la de pandemia. Nas últimas semanas registaram-se desenvolvimentos sensíveis em diversos países, incluindo em Portugal, perspetivando-se que a pandemia determine impactos adversos, quer os diretos quer os indiretos, em diversos setores da atividade económica.

Neste enquadramento, tendo presente não apenas a atividade desenvolvida pelo Banco mas também a informação disponível à presente data, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2019 decorrente da pandemia. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do COVID-19 na economia portuguesa, e em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

Banco Montepio

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e republicado pela Lei n.º 35/2018.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2019, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores não executivos	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Manuel Ferreira Teixeira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins
Presidente Comissão Executiva	Pedro Manuel Moreira Leitão
Vice-Presidente da Comissão Executiva	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto
Vogais Executivos	Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Lisboa, 30 de abril de 2020

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da Carta Circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

I.	Modelo de Negócio	Documento, Capítulo e Página
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	**RG** – Segmentos de Negócio, pág. 42, Plano de Transformação, pág. 38
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	**RG** – Plano de Transformação, pág. 38
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	**RG** – Segmentos de Negócio, pág. 42, Análise Financeira, pág. 67, **DFNP** – Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54)
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	**RG** – Segmentos de Negócio, pág. 42, Análise Financeira, pág. 67, Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Derivados de cobertura (NOTA 26), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
III.	**Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "*write-downs*" nos resultados;	**RG** – Análise Financeira, pág. 67

		Documento, Capítulo e Página
9.	Decomposição dos "*write-downs*"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial *mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS);	**RG** – Análise Financeira, pág.67, Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (NOTA 6), Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 7), Gestão de Riscos (NOTA 55)
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	**RG** – Análise Financeira, pág. 67
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	**RG** – Análise Financeira, pág. 67 **DFNP** – Demonstrações Financeiras, pág. 138
12.	Decomposição dos "*write-downs*" entre montantes realizados e não realizados;	**RG** – Análise Financeira, pág. 67 **DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	Não aplicável.
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "*spreads*" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	**RG** – Análise Financeira, pág. 67 **DFNP** – Justo Valor (NOTA 49), Gestão de Riscos (NOTA 55)
IV.	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	**DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Gestão de Riscos (NOTA 55)
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: − Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; − Nível da qualidade de crédito (e.g. *ratings*, vintages); − Áreas geográficas de origem; − Setor de atividade; − Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); − Características do produto: e.g. *ratings*, peso/parcela de ativos *sub-prime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; − Características dos ativos subjacentes: e.g. vintages, rácio "*loan-to-value*", privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Crédito a clientes (NOTA 22), Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27), Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais (NOTA 54), Gestão de Riscos (NOTA 55)
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "*write-downs*", compras, etc.);	**RG** – Análise Financeira, pág. 67 **DFNP** – Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (NOTA 23), Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (NOTA 25), Outros ativos financeiros ao custo amortizado (NOTA 27)

		Documento, Capítulo e Página
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	O Grupo Banco Montepio consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre *Special Purpose Vehicles* (SPV) pode ser encontrada nas **DFNP** – Securitização de ativos (NOTA 53)
21.	Exposição a seguradoras de tipo "*monoline*" e qualidade dos ativos segurados: − Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; − Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; − Valor dos "*write-downs*" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; − Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	Não aplicável.
V.	**Políticas contabilísticas e métodos de valorização**	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1)
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1), Securitização de Ativos (NOTA 53)
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: − Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; − Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); − Tratamento dos "*day 1 profits*" (incluindo informação quantitativa); − Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1)
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: − Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; − Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); − Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; − Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); − *Stress scenarios*.	**RG** – Gestão dos Riscos, pág. 94 **DFNP** – Gestão de Riscos (NOTA 55)
VI.	**Outros aspetos relevantes na divulgação**	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	**DFNP** – Políticas contabilísticas (NOTA 1)

Legenda: **RG** – Relatório de Gestão; **DFNP** – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas

Banco Montepio

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Autority* – ESMA) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures* – APM), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão dos APM apresentados.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira de 2019, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS (PÁG. 73, 74, 77, 78)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.139, (notas 23, 25, 27, 24)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	184 076	23 739	23 739	35 905
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 200 893	444 073	444 073	1 859 691
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 255 651	1 255 651	899 145
(d) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	-	492 594	492 594	384 675
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	2 384 969	2 216 057	2 216 057	3 179 416
(f) Total do ativo líquido	20 200 024	18 351 327	18 332 243	17 740 142
% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)	**11,8%**	**12,1%**	**12,1%**	**17,9%**

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (Solely Payments of Principal and Interest) e derivados.

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 74)

Definição	Total do Ativo líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.139, (notas 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 24)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Total do ativo líquido	20 200 024	18 351 327	18 332 243	17 740 142
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	2 096 036	1 898 655	1 898 655	1 308 692
(c) Crédito a clientes (líquido)	13 029 318	12 123 212	12 095 373	11 464 542
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	184 076	23 739	23 739	35 905
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2 200 893	444 073	444 073	1 859 691
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 255 651	1 255 651	899 145
(g) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	492 594	492 594	384 675
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - g)	2 689 701	2 113 403	2 122 158	1 787 492
% de Outras aplicações (g / a)	**13,3%**	**11,5%**	**11,6%**	**10,1%**

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 73, 80, 82)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.139, (notas 38, 40)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	1 093 934	1 093 934	1 389 980
(b) Outros passivos subordinados	236 193	50 044	50 044	157 847
(c) Emissão de dívida (a + b)	1 780 247	1 143 978	1 143 978	1 547 827
(d) Total do passivo	18 437 103	16 814 394	16 815 337	16 288 154
% de Emissão de dívida (c / d)	**9,7%**	**6,8%**	**6,8%**	**9,5%**

RECURSOS COMPLEMENTARES (PÁG. 80)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.139, (notas 35, 36, 37, 38, 40)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	3Reexpresso	2019
(a) Total do passivo	18 437 103	16 814 394	16 815 337	16 288 154
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	3 344 557	2 640 755	2 640 755	1 813 194
(c) Recursos de clientes	12 561 040	12 575 224	12 575 224	12 524 697
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	1 093 934	1 093 934	1 389 980
(e) Outros passivos subordinados	236 193	50 044	50 044	157 847
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	751 259	454 437	455 380	402 436
% de Recursos complementares (f / a)	**4,1%**	**2,7%**	**2,7%**	**2,5%**

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 81, 82)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 51)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Fundos de investimento mobiliário	169 202	131 428	131 428	182 078
(b) Fundos de investimento imobiliário	292 058	294 536	294 536	385 468
(c) Fundos de pensões	220 773	227 964	227 964	249 258
(d) Seguros de Capitalização	26 913	22 072	22 072	996
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	**708 946**	**676 000**	**676 000**	**817 800**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 84)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 3)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	363 701	313 769	313 769	279 642
(b) Juros pagos de recursos de clientes	84 696	56 912	56 912	34 751
Margem financeira comercial (a - b)	**279 005**	**256 857**	**256 857**	**244 891**

CUSTOS OPERACIONAIS (PÁG. 84, 89, 90)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.140, (notas 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Custos com pessoal	156 207	156 004	156 004	157 567
(b) Gastos gerais administrativos	87 005	77 726	77 726	65 489
(c) Amortizações e depreciações	24 809	25 897	25 897	31 243
Custos operacionais (a + b + c)	**268 021**	**259 627**	**259 627**	**254 299**

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 84)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 140, (notas 3, 5, 11, 12, 13)

omponentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Margem financeira comercial	279 005	256 857	256 857	244 891
(b) Comissões líquidas	119 808	118 399	118 399	121 540
(c) Custos operacionais	268 021	259 627	259 627	254 299
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	**130 792**	**115 629**	**115 629**	**112 132**

RÁCIOS

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 11, 70, 71)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.139, (notas 22, 37, 38)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Crédito a clientes (líquido)	13 029 318	12 123 212	12 095 373	11 464 542
(b) Recursos de clientes	12 561 040	12 575 224	12 575 224	12 524 697
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1 544 054	1 093 934	1 093 934	1 389 980
Rácio de transformação (a / (b + c))	**92,4%**	**88,7%**	**88,5%**	**82,4%**

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: *COST-TO-INCOME*, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 11, 90)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág.140, (notas 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

		2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a)	Produto bancário	505 267	377 352	377 352	429 483
(b)	Resultados de operacões financeiras (i + ii + iii)	70 737	10 899	10 899	49 873
(i)	Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	(14 807)	12 273	12 273	8 510
(ii)	Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	83 622	5 626	5 626	42 269
(iii)	Resultados de reavaliação cambial	1 922	(7 000)	(7 000)	(906)
(c)	Outros resultados (i + ii)	35 885	(8 130)	(8 130)	13 628
(i)	Resultados de alienação de outros ativos	37 850	9 075	9 075	22 932
(ii)	Outros resultados de exploração	(1 965)	(17 205)	(17 205)	(9 304)
(d)	Custos operacionais	268 021	259 627	259 627	254 299
	Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	**67,2%**	**69,3%**	**69,3%**	**69,5%**

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 11, 90, 104)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 14, 22)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Imparidade do crédito (anualizada[1])	160 711	73 191	72 330	120 313
(b) Saldo médio[2] do crédito a clientes (bruto)	14 738 284	13 709 146	13 709 146	12 569 759
Custo do risco de crédito (a / b)	**1,1%**	**0,5%**	**0,5%**	**1,0%**

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.
2) Saldo médio do período em análise. (dez-17: 365 /dez-18: 365 / dez-19: 365)

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 11, 104)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 024 725	913 885	913 885	684 549
(b) Crédito a clientes (bruto)	13 726 895	13 067 788	13 067 788	12 239 465
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	**7,5%**	**7,0%**	**7,0%**	**5,6%**

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 11, 104)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 101 065	944 576	972 415	774 923
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1 024 725	913 885	913 885	684 549
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	**107,4%**	**103,4%**	**106,4%**	**113,2%**

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 11, 104)	
Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) *Stock* de Exposições não produtivas	2 304 759	1 879 079	1 879 079	1 488 355
(b) Crédito a clientes bruto	14 063 139	13 067 788	13 067 788	12 239 465
Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto (a / b)	**16,4%**	**14,4%**	**14,4%**	**12,2%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 11, 76, 104)	
Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 033 821	944 576	972 415	774 923
(b) *Stock* de Exposições não produtivas	2 304 759	1 879 079	1 879 079	1 488 355
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para crédito em balanço (a / b)	**44,9%**	**50,3%**	**51,7%**	**52,1%**

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADES PARA CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS (PÁG. 11, 76, 104)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - *non-performing exposures*, de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) Imparidade para crédito em balanço	1 033 821	944 576	972 415	774 923
(b) Colaterais e garantias financeiras associados	970 986	675 440	675 440	522 910
(c) *Stock* de Exposições não produtivas	2 304 759	1 879 079	1 879 079	1 488 355
Cobertura de *Non-performing exposures* por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados ((a + b) / c)	**87,0%**	**86,2%**	**87,7%**	**87,2%**

FORBORNE EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 11, 76, 104)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (*Forborne exposures*, de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2017	2018	2018 Reexpresso	2019
(a) *Stock* de Exposições diferidas	1 159 129	941 589	941 589	867 782
(b) Crédito a clientes bruto	14 063 139	13 067 788	13 067 788	12 239 465
***Forborne exposures* / Crédito a clientes bruto (a / b)**	**8,2%**	**7,2%**	**7,2%**	**7,1%**

Banco Montepio

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

Relatório de Atividade da Comissão de Auditoria

2019

1
bancomontepio.pt

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

I INTRODUÇÃO 3

II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2019 5

1. Reuniões e pareceres emitidos em 2019 6
2. Plano de trabalho da Comissão de Auditoria para 2019 6
3. Seleção do Revisor Oficial de Contas 7
4. Programa de Distinção Institucional 7
5. Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2019 8
6. Apreciação dos relatórios da atividade da DAI, da DCOMP e da DRI 8
7. Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2019 8
8. Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do BC/FT 9
9. Alteração ao Regulamento de Serviços Distintos de Auditoria a prestar pelo ROC 9
10. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas de 2018 9
11. Plano de Atividades e Plano de Formação da Função *Compliance* para 2019 10
12. Recuperação de crédito e venda da carteira de NPL 10
13. Apreciação do Regulamento da Função de Auditoria Interna 11
14. Apreciação do estatuto Orgânico da Direção de Risco 11
15. Apreciação do Relatório Anual da Função de Auditoria Interna, do *Compliance* e Risco 11
16. Aprovação do Relatório de Comunicação de Irregularidades 2019 11
17. Acompanhamento dos Planos de da Resolução das deficiências 2018 e 2019 11
18. Parecer sobre o Sistema de Controle Interno, individual e consolidado 12
19. Parecer sobre a nomeação do responsável da Função de Gestão de Risco 13
20. Apreciação sobre o Relatório de Imparidade reportada a 30 de junho de 2019 13
21. Plano de Trabalho – Modelo de Imparidade Coletiva 13

III CONCLUSÃO 14

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

I - INTRODUÇÃO

A Comissão de Auditoria (CAD) foi constituída nos termos do disposto no artigo 17º. dos Estatutos do Banco Montepio, datados de 16 de março de 2018 e na alínea b) do nº. 1 do artigo 278º. do Código das Sociedades Comerciais, com as competências previstas, nomeadamente, no artigo 423º - F daquele diploma.

O Regulamento da Comissão de Auditoria foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de maio de 2018.

A Comissão de Auditoria tem por missão, nos termos estabelecidos na lei e nos estatutos, fiscalizar a administração da sociedade, supervisionar as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (*compliance*) e a atividade e a independência do revisor oficial de contas.

A Comissão de Auditoria deve assegurar que os responsáveis pelas funções de controlo interno podem atuar de modo independente e que conseguem alertar a função de fiscalização para desenvolvimentos adversos ao nível do risco, bem como a supervisão da implementação e manutenção de políticas de identificação, gestão e mitigação de potenciais conflitos de interesse.

A Comissão de Auditoria manteve ainda atribuições do Comité de Remunerações, Nomeações e Avaliações até a nomeação desta em 2 de fevereiro de 2019, sendo de relatar o facto de ter emitido parecer sobre as funções relativas ao *fit and proper* de um candidato a membro de órgão social.

A Comissão de Auditoria foi composta, de janeiro até 30 de setembro de 2019, por um Presidente e quatro Vogais:

- Luís Eduardo Henriques Guimarães, Presidente
- Amadeu Ferreira de Paiva
- Manuel Ferreira Teixeira
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Carlos Francisco Ferreira Alves

No dia 1 de outubro de 2019 foi designado um novo Presidente, Manuel Ferreira Teixeira, na sequência da renúncia apresentada pelo anterior Presidente, Luís Eduardo Henriques Guimarães.

A Comissão de Auditoria passou a ser, desde aquela data até ao final do ano de 2019, composta por quatro membros:

- Manuel Ferreira Teixeira, Presidente

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

- Amadeu Ferreira de Paiva
- Vitor Manuel do Carmo Martins
- Carlos Francisco Ferreira Alves

Em 1 de abril de 2020, José da Cunha Nunes Pereira iniciou funções como membro da Comissão de Auditoria.

A Comissão de Auditoria que reunia, nos termos do artigo 4º. do seu Regulamento, pelo menos uma vez por mês, passou, desde outubro passado a reunir, no mínimo, duas vezes por mês, sendo elaboradas as atas com os temas discutidos e as deliberações tomadas. Todas as reuniões da Comissão de Auditoria, totalizando 27, contaram com a presença de todos os seus membros, como se expressa no quadro seguinte:

janeiro / setembro 2019	
Luis Eduardo Henriques Guimarães [1]	19 / 19
Amadeu Ferreira de Paiva	19 / 19
Manuel Ferreira Teixeira	19 / 19
Vitor Manuel do Carmo Martins	19 / 19
Carlos Francisco Ferreira Alves [2]	17 / 17
outubro / dezembro 2019	
Manuel Ferreira Teixeira	8 / 8
Amadeu Ferreira de Paiva	8 / 8
Vitor Manuel do Carmo Martins	8 / 8
Carlos Francisco Ferreira Alves	8 / 8

[1] Terminou funções em 30 de setembro de 2019, por renúncia.

[2] Iniciou funções em 15 de janeiro de 2019.

Participaram com regularidade nas suas reuniões, por convocação da Comissão de Auditoria, entre outros, os responsáveis pela Direção de Auditoria e Inspeção, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Risco, pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, pela Direção de Recuperação de Crédito, pela Direção de Sistemas de Informação, pelo Gabinete de Gestão de Informação, o Revisor Oficial de Contas e ainda administradores executivos: a CEO em substituição, o CRO, o CTOO, o CRCO e a CHRO.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

Competências

A Comissão de Auditoria, para além das demais que lhe são atribuídas por lei e pelos estatutos, tem, nomeadamente, as competências seguintes:

a) Selecionar e submeter à deliberação da Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas, bem como dar parecer sobre os honorários pela prestação de serviços de revisão legal das contas ao Grupo Banco Montepio e de serviços adicionais a prestar pelo mesmo;

b) Apreciar anualmente o plano de auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio, bem como fiscalizar a revisão de contas;

c) Apreciar com o Conselho de Administração e com o Revisor Oficial de Contas, quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias e políticas contabilísticas;

d) Elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal, emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio;

e) Cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover, no Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos.

À Comissão de Auditoria compete ainda:

f) Aprovar, sob proposta da Comissão Executiva, os planos anuais e normas organizativas das Direções de Auditoria e Inspeção, Gestão de Risco e de *Compliance*, bem como apreciar com a Comissão Executiva e cada Diretor dessas áreas, as respetivas responsabilidades, dotações de recursos e metodologias de atuação e relatórios anuais;

g) Fiscalizar a atividade da auditoria interna, de *compliance* do Banco Montepio e dar parecer prévio à Comissão Executiva sobre a designação, substituição e destituição dos responsáveis pela função de auditoria interna e *compliance*;

h) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração;

i) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva mesa o não faça;

j) Supervisionar a eficácia das atividades de auditoria interna, de gestão de risco e de controlo do cumprimento (*compliance*) e, especialmente, a atuação da Direção de Auditoria e Inspeção no que respeita ao acompanhamento dos trabalhos de controlo interno;

k) Confirmar e assegurar a independência da auditoria interna, tomando conhecimento de quaisquer restrições de âmbito ou dificuldades no acesso à informação requerida;

l) Apreciar os relatórios mais significativos, designadamente os que impliquem riscos de reputação ou prejuízos relevantes efetivos ou potenciais, apresentados pela auditoria interna à Comissão Executiva e a atuação sequente desta;

m) Acompanhar todas as ações inspetivas do Banco de Portugal, da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e da Autoridade Tributária e Aduaneira realizadas ao Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

II – SINTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2019

A seguir, indicam-se as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2019.

1. Reuniões e pareceres emitidos em 2019

A Comissão de Auditoria realizou 27 reuniões durante o ano e emitiu 73 pareceres, a maioria dos quais, nomeadamente os relativos a operações de crédito, aprovados por deliberação unânime por escrito, em cumprimento de determinações do Banco de Portugal e nos termos do Regulamento e Política de Crédito do Banco Montepio, conforme quadro seguinte (montante em milhões de euros):

	Pareceres	
	Nº.	Montante
Crédito > 20 milhões de euros (partes não relacionadas)	25	857,3
Créditos a partes relacionadas	10	132,4
Monitorização do cumprimento do artigo 109º.	10	166,2
Venda de NPL	2	426,3
Dívida > 20 milhões de euros	3	900
Aplicação de liquidez em OT	1	500
Pareceres diversos	21	-
Divergência de decisão	1	-
	73	

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

As atas das vinte e sete reuniões da Comissão de Auditoria dão a devida nota dos temas discutidos e das deliberações tomadas.

2. Plano de trabalho da Comissão de Auditoria para 2019

A Comissão de Auditoria elaborou e aprovou, em 15 de janeiro de 2019, o seu Plano de Trabalho para o ano de 2019 tendo em consideração i) as competências e as obrigações decorrentes dos Estatutos do Banco Montepio, ii) a legislação aplicável, iii) as determinações do Banco de Portugal, v) o seu próprio Regulamento e vi) os Planos de Trabalho das Direções que lhe reportam funcionalmente, a Auditoria e Inspeção, o *Compliance* e o Risco.

O Plano de Trabalho para o ano de 2019 considerou as atividades que teriam de ser asseguradas pela Comissão de Auditoria, incluindo, pelo menos, uma reunião mensal, além das reuniões que fossem necessárias para cumprimento das suas funções, bem como reuniões regulares com os responsáveis das Direções, particularmente com as que acompanha mais diretamente: a Direção de Auditoria e Inspeção, a Direção de *Compliance* e a Direção de Risco.

3. Seleção do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para prestar os serviços de revisão legal de contas e auditoria externa do Banco Montepio para o triénio 2019-2021

A Comissão de Auditoria desenvolveu, desde janeiro até junho do ano passado, todo o processo para selecionar um novo Revisor Oficial de Contas para prestar os serviços de revisão legal de contas e auditoria externa do Banco Montepio para o triénio 2019-2021, na sequência da deliberação da CMVM que indeferiu o pedido do Banco para extensão do mandato da KPMG para os anos de 2019 e 2020.

A Comissão de Auditoria elaborou um documento com o título "Procedimentos relativos à seleção do ROC/SROC" que, no cumprimento dos regulamentos internos, assegurou o processo em todas as suas vertentes.

As cartas com os convites e o caderno de encargos foram enviados para cinco firmas de auditoria: PwC, Deloitte, E&Y, BDO e Mazars.

A Comissão de Auditoria assentou a sua decisão de seleção do ROC/SROC em duas matrizes de avaliação: uma matriz qualitativa, constituída por onze variáveis qualitativas que ponderaram em 60% para o *score* final da avaliação das firmas auditoras, e uma matriz quantitativa, constituída por uma única variável, o preço apresentado nas propostas das auditoras, que ponderou em 40% na escolha final.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

As firmas de auditores que tiveram melhor resultado foram a PricewaterhouseCoopers (PwC) e a Deloitte, sendo que a Comissão de Auditoria exprimiu a sua preferência pela PwC, pois nos dois critérios em avaliação, qualidade e preço, foi a que preencheu o maior índice de satisfação global.

A Comissão de Auditoria manteve o Banco de Portugal informado sobre o processo de seleção e propôs à Assembleia Geral os nomes das duas firmas de auditores externos que tiveram melhores resultados no processo de seleção: a PricewaterhouseCoopers (PwC) e a Deloitte, recomendando que fosse nomeada a PwC como novo Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio para o triénio 2019-2021.

A Assembleia Geral Anual realizada no dia 27 de maio de 2019, aprovou a eleição, como Revisor Oficial de Contas para o triénio 2019-2021, da sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda..

4. **Programa de Distinção Institucional**

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente a execução do Programa de Distinção Institucional, assunto que foi tratado especificamente em cinco das suas reuniões, que tem por objetivo final garantir uma perceção pública clara da diferença entre a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), com a nova designação de Banco Montepio, e o Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), assim como do risco dos produtos emitidos por cada uma das Instituições.

O Programa de Distinção Institucional assentou em três áreas de trabalho a saber: Comercialização Produtos AM, Distinção de Marcas e formas de trabalho, pretendendo assegurar a salvaguarda das condições que permitam a atuação do Banco Montepio enquanto rede de distribuição da MGAM, promover a distinção inequívoca entre Banco Montepio e MGAM e respetivos produtos distribuídos, fomentar uma cultura interna de distinção institucional entre Banco Montepio e MGAM e ainda assegurar a separação operacional completa entre o Banco Montepio e a MGAM, minimizando impactos e riscos operacionais.

5. **Apreciação do Plano de Auditoria Interna para 2019**

A Comissão de Auditoria aprovou o Plano de Auditoria Interna para 2019 por considerar que este assegurava um exame abrangente, orientado para o risco, das atividades, sistemas e processos da instituição, que permitia avaliar a adequação do sistema de controlo interno.

A proposta apresentada pela Direção de Auditoria e Inspeção evidenciava uma evolução positiva em relação ao ano anterior, na medida em foi desenvolvida uma métrica que permitiu ordenar os vários objetos auditáveis pela sua importância, quer em termos de materialidade, quer em termos de risco, alinhado com o *Risk Appetite Framework / Risk Appetite Statement* do Banco.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

6. Apreciação dos relatórios da atividade da Direção de Auditoria e Inspeção, da Direção de *Compliance* e da Direção de Risco

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente com as responsáveis, quer da DAI, por 10 vezes, quer do *Compliance*, por 12 vezes, quer do Risco, por três vezes, para análise dos respetivos relatórios de atividade, incluindo o grau de concretização das ações previstas no Plano Anual de Atividades.

7. Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2019

A Comissão de Auditoria apreciou o Programa de Ação e Orçamento do Banco Montepio para 2019, que lhe foi endereçado pela Comissão Executiva, tendo emitido parecer favorável e acompanhou ao longo do ano a sua execução através das *desktop reviews*, preparados pelo auditor externo, do *overview* dos resultados e do controlo orçamental do negócio *core*, preparados pelas áreas de Contabilidade e Controlo.

8. Parecer da Comissão de Auditoria no âmbito do relato sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

A Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo para os efeitos previstos na alínea c) do nº 4 do artigo 73º do Aviso do Banco de Portugal nº 2/2018 ("Aviso") e inseriu-se no processo de relato do Conselho de Administração do Banco Montepio ao Banco de Portugal sobre a adequação e a eficácia do respetivo Sistema de Controlo Interno, no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

A Comissão de Auditoria no seu parecer referiu que o sistema de controlo interno do Banco Montepio, no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, era, para os aspetos materialmente relevantes, adequado face às normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente os requisitos previstos no Aviso do Banco de Portugal nº. 2/2018, embora, sem afetar a opinião, existissem um conjunto de deficiências identificadas que careciam de resolução por parte da Comissão Executiva.

A Comissão de Auditoria acompanhou mensalmente este assunto através da análise dos relatórios mensais preparados pela Direção de *Compliance*.

9. Aprovação da alteração ao Regulamento de Serviços Distintos de Auditoria a prestar pelo Revisor Oficial de Contas

A Comissão de Auditoria aprovou a versão final do Regulamento de Serviços Distintos de Auditoria a prestar pelo Revisor Oficial de Contas. No processo de elaboração deste regulamento foi mantida comunicação com o Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal.

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

10. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2018

A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018. A Comissão de Auditoria reuniu, no âmbito da preparação do parecer, com outros membros do Conselho de Administração, com a Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade, com a Direção de Risco, com a Direção de *Compliance*, com a Direção de Auditoria e Inspeção e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

Recorda-se que a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria e o Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas da KPMG expressou a opinião de que "as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio), em 31 de Dezembro de 2018, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia".

A Comissão de Auditoria considerou que, de acordo com os dados que eram do seu conhecimento, i) a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo o cumprimento das políticas contabilísticas definidas no IFRS9, apresentando, assim, uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados do Banco Montepio e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação; ii) o Relatório de Gestão e Contas apresentava igualmente de forma correta o negócio e os riscos associados relevantes para o Banco Montepio.

A Comissão de Auditoria deu parecer favorável ao Relatório e Contas do Banco Montepio, que incluía as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e foi de parecer que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprovasse o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas, bem como a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido positivo apurado no balanço individual de 2.018.835,12 euros.

11. Plano de Atividades e Plano de Formação da Função *Compliance* para 2019

A Comissão de Auditoria aprovou o Plano de Atividades e o Plano de Formação da Função *Compliance*, na medida em que os dois documentos estavam em linha com as normas e a regulamentação aplicável, nomeadamente o Aviso nº. 5/2008 do Banco de Portugal.

12. Recuperação de crédito e venda da carteira de NPL

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente, por cinco vezes, com os responsáveis da área de recuperação de crédito, acompanhando o trabalho desenvolvido pelo Banco relativamente à recuperação do crédito em incumprimento, incluindo a venda de duas carteiras de NPL (*Non Performing Loans*):

i) uma carteira de créditos, com e sem garantia real NPL, com um *gross book value* de 321 milhões de euros, com a designação ATLAS, concentrados créditos em *default* com mais de 4 anos, que foi vendida à 400 Capital/ARROW;

ii) uma carteira de 1.094 imóveis, com um *gross book value* de 105,3 milhões de euros, com a designação BRICK, que foi vendida à AXA/ARROW.

13. Apreciação do Regulamento da Função de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria aprovou as propostas de atualização do Estatuto Orgânico da DAI e do Regulamento da Função de Auditoria Interna do Grupo Banco Montepio, que estabelecem as regras de competência e organização de funcionamento da DAI, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, incluindo os requisitos definidos pela supervisão prudencial do Banco de Portugal.

14. Apreciação do Estatuto Orgânico da Direção de Risco

A Comissão de Auditoria aprovou a proposta de atualização do Estatuto Orgânico da Direção de Risco (DRI), que estabelece as regras de competência e organização de funcionamento da DRI, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, incluindo os requisitos definidos pela supervisão prudencial do Banco de Portugal.

15. Apreciação do Relatório Anual da Função de Auditoria Interna, da Função de *Compliance* e da Função de Risco

A Comissão de Auditoria aprovou os relatórios anuais elaborados pelas funções de auditoria, de *compliance* e de risco, os quais descreveram nomeadamente as atividades realizadas, os desenvolvimentos registados, os graus de cumprimento dos Planos de Atividades, sendo que as conclusões foram de que, em síntese, o Sistema de Controlo Interno do Banco Montepio era adequado e eficaz, embora necessitasse de melhorias para correção das insuficiências detetadas e de maior tempestividade na implementação do plano de correção.

16. Relatório de Comunicação de Irregularidades 2019

A Comissão de Auditoria emitiu o Relatório sobre Comunicação de Irregularidades de 2018 que refletia o cumprimento do disposto no artigo 12º. do Regulamento de Comunicação de Irregularidades do Banco Montepio (*Whistleblowing*), aprovado pelo Conselho de Administração em

24 de janeiro de 2019, cuja respetiva Ordem de Serviço, a nº 01/2019, entrou em vigor em 30 de janeiro do mesmo mês.

O relatório referia que nenhuma das seis comunicações recebidas e registadas no ano de 2018 se enquadrava no âmbito deste reporte, sendo que a maioria se relacionava com tentativas de fraude (*phishing*) e reclamações de clientes, pelo que foram todas encaminhadas para os serviços para procederem ao devido e atempado tratamento das situações.

17. Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno reportadas no Relatório de Controlo Interno de 2018 e no de 2019

A Comissão de Auditoria apreciou o relatório de acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno reportadas no Relatório de Controlo Interno de 2018, com referência a 31 de março de 2019, tendo analisado com a DAI o estado de resolução das deficiências identificadas e ainda as deficiências detetadas durante o primeiro trimestre de 2019, sendo certo que o objetivo era que se registasse uma implementação significativa das recomendações até à elaboração do relatório anual seguinte.

A Comissão de Auditoria analisou ainda com a DAI o relatório do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno reportadas no Relatório de Controlo Interno de 2019, mantendo-se como objetivo a implementação da maioria das recomendações até ao final do ano.

A Comissão de Auditoria manteve um acompanhamento permanente deste tema e um diálogo regular no âmbito do Conselho de Administração, bem como teve uma participação ativa na formulação das metodologias que têm vindo a ser construídas para implementar os Planos de Resolução de Deficiências de Controlo Interno.

18. Parecer sobre a adequação e eficácia o Sistema de Controlo Interno, individual e consolidado, da Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio)

A Comissão de Auditoria procedeu à análise detalhada dos dois relatórios de controlo interno, individual e consolidado, referentes a junho 2019 do Banco Montepio, com referência ao período decorrido entre 1 de junho de 2018 e 31 de maio de 2019, com o objetivo de obter uma segurança razoável sobre se os controlos internos implementados no Banco, respeitam os princípios e cumprem os objetivos definidos.

A Comissão de Auditoria procedeu à análise dos

i) Relatórios do Acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências do Controlo Interno, preparados pela Direção de Auditoria e Inspeção, discutindo, de forma detalhada, as deficiências existentes, as oportunidades de melhorias identificadas, as medidas previstas implementar e as medidas validadas no respetivo mês, de modo a avaliar a sua eficácia;

ii) Relatórios Anuais de Controlo Interno, tendo discutido as suas conclusões, com particular incidência nas deficiências existentes, as oportunidades de melhorias identificadas no período ou em períodos anteriores e ainda não resolvidas, o grau de risco atribuído, as ações corretivas ou de melhoria sugeridas e a calendarização das mesmas.

A Comissão de Auditoria realizou regularmente reuniões com a Direção de Auditoria e Inspeção, Direção de *Compliance* e com a Direção de Risco e teve ainda em consideração a informação dos relatórios dos auditores externos.

O Relatório de Controlo Interno, em base individual, de junho de 2019 e respetivos anexos, com referência a 31 de maio de 2019, identificou 187 deficiências que ainda não estavam solucionadas do Sistema de Controlo Interno do Banco Montepio, a que acresciam 14 dos Programas Especiais. O Relatório de Controlo Interno, em base consolidada, de junho de 2019, com referência a 31 de maio de 2019, identificou 340 deficiências.

As deficiências de grau de risco elevado totalizavam 22, sendo 13 do relatório em base individual e 9 de sociedades do grupo: Finibanco Angola, 4; Montepio Crédito, 2 e Banco BEM, 3.

A Comissão de Auditoria elaborou dois Pareceres, tendo concluído que o sistema de controlo interno era adequado e eficaz, embora tenham sido identificadas situações de risco elevado e que existia coerência do sistema de controlo interno ao nível das entidades que constituem o perímetro de consolidação do Grupo.

19. Parecer sobre a nomeação e a destituição do responsável da Função de Gestão de Risco

A Comissão de Auditoria pronunciou-se, de acordo com o estabelecido no nº. 3 do artigo 115.º-M do RGICSF, sobre a substituição da Dra. Jaquelina Rodrigues, como responsável da DRI, pelo Dr. Vasco Gil, que antes chefiava o Gabinete de Validação de Modelos. Esta alteração decorreu de uma deliberação da Comissão Executiva, no âmbito de uma lógica de rotatividade de liderança e com o objetivo de criação de valor e utilização da experiência da equipa de direção e ainda na sequência da divisão da DPECC em duas direções, uma das quais, a Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, veio a ser ocupada como previsto pela então responsável da DRI.

A Comissão de Auditoria, tomou em consideração os pareceres da Comissão de Riscos e da Comissão de Remunerações, Avaliações e Nomeações e aprovou a substituição da responsável pela função de gestão de riscos, Dra. Jaquelina Rodrigues pelo Dr. Vasco Gil.

20. Apreciação sobre o Relatório de Imparidade reportado a 30 de junho de 2019

A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Imparidades de crédito a clientes do Grupo Banco Montepio – 30 de junho de 2019 apresentado pela PricewaterhouseCoopers, em cumprimento da obrigatoriedade da avaliação regular pelos auditores externos do processo de quantificação da

imparidade da carteira de crédito, tendo em atenção o disposto na Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2013, republicada pela Instrução n.º 18/2018.

A Comissão de Auditoria, face às conclusões apresentadas pela PwC, diligenciou junto da Comissão Executiva no sentido de obter o plano de trabalho que a Deloitte tinha apresentado, no âmbito dos serviços a realizar sobre o modelo de imparidade de crédito/IFRS 9.

21. Plano de Trabalho – Modelo de Imparidade Coletiva

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução do planeamento e do processo relativos à revisão dos modelos de apuramento da imparidade para riscos de crédito no âmbito da IFRS 9, envolvendo, nomeadamente as definições de *staging*, EAD e LGD, que foi desenvolvido pela Delloitte. Os resultados obtidos com esta revisão impactarão nas demonstrações financeiras de 2019 e determinarão a necessidade de reexpressão das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018.

A Comissão de Auditoria acompanhou, em conjunto com a Comissão de Riscos, o planeamento e desenvolvimento do processo, tendo reunido com os responsáveis da Direção de Risco, Gabinete de Validação de Modelos, PwC e mais tarde também com os responsáveis da Deloitte, com uma regularidade quinzenal.

III – CONCLUSÃO

Ao concluir o seu relatório anual, a Comissão de Auditoria releva a boa cooperação institucional e as frutuosas relações estabelecidas com as Comissões do Conselho de Administração e com os restantes membros deste órgão, com as Direções pertencentes à estrutura orgânica do Banco Montepio e com o Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria regista, também, com grande apreço o sentido de cooperação, a qualidade técnica e a dedicação ao Banco Montepio dos responsáveis e colaboradores de todas as Direções com que trabalhou diretamente bem como regista o contributo das demais para os resultados alcançados.

Salienta-se, a finalizar, a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral, proveniente das entidades acima referidas, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à atividade desta Comissão de Auditoria, facto que muito contribuiu para o seu bom funcionamento operacional como órgão de fiscalização.

Lisboa, 30 de abril de 2020

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria

Manuel Ferreira Teixeira
(Presidente)

Amadeu Ferreira de Paiva

Vítor Manuel do Carmo Martins

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Banco Montepio
Comissão de Auditoria

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA AO EXERCÍCIO DE 2019

1. A Comissão de Auditoria nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), aprovado pelo Conselho de Administração.
   A Comissão de Auditoria apreciou as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria, bem como o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborados pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Revisores Oficiais de Contas, SA (PwC), sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas e com uma enfase relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Grupo.

2. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com a Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

3. Tanto quanto é do conhecimento da Comissão de Auditoria a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo o cumprimento das políticas contabilísticas definidas nas IFRS, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, dos resultados do Banco Montepio e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação. De forma similar e com idênticos pressupostos a Comissão de Auditoria considera que o Relatório de Gestão espelha de forma correta a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Montepio e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4. As Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Montepio foram elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento (EU) nº. 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e da Lei nº. 140/2015, de 7 de setembro, incluem áreas de enfoque de auditoria, as denominadas "Matérias Relevantes de Auditoria" que a PwC identificou como sendo:
   (i) Perdas por imparidade de crédito a clientes;
   (ii) Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito;

M. F

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

(iii) Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;

(iv) Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor;

(v) Responsabilidades com pensões e outros benefícios;

(vi) Provisões e Contingências.

Todos estes temas foram acompanhados pela Comissão de Auditoria do Banco Montepio, sobre as quais se manteve atualizada no âmbito das suas reuniões e das do Conselho de Administração, tendo em particular reunido com vários membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis da Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, Direção de Risco, Direção de *Compliance*, Direção de Auditoria Interna e Inspeção, Direção de Recuperação de Crédito, bem como pelo Revisor Oficial de Contas.

5. A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

6. Em conclusão:

A Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, aprovadas em 30 de abril de 2020 pelo Conselho de Administração.

7. Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprove:

a) o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2019;

c) a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2019, no montante 12.970.780,28 euros, da seguinte forma:

Para Reserva Legal	1.297.078,03 euros
Para Resultados Transitados	11.673.702,25 euros

Lisboa, 4 de maio de 2020

Manuel Ferreira Teixeira, Presidente

Banco
Montepio
Comissão de Auditoria

Amadeu Ferreira de Paiva, Vogal

Vitor Manuel do Carmo Martins, Vogal

Carlos Francisco Ferreira Alves, Vogal

José da Cunha Nunes Pereira, Vogal

Banco Montepio

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

pwc

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio", "Banco" ou "Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 17.740.142 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.451.988 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas de 21.684 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 64 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	***Síntese da abordagem de auditoria***
Perdas por imparidade de crédito a clientes	
Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea c), 14, 22 e 55 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco	
A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 12.239.465 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 774.923 milhares de euros. As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging* ("AIS"), no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade ("AII"), sendo o montante de imparidade apurado através	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia. Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2019, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*. Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento. Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.	suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de validação dos modelos e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2019. Na execução dos nossos procedimentos, tivemos igualmente em consideração a reexpressão feita pelo Banco de certa informação financeira comparativa,

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
	referente ao exercício de 2018, apresentada nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da correção de erros materialmente relevantes identificados no modelo e respetivos pressupostos utilizados na determinação da imparidade de crédito por via de análise coletiva. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades, bem como sobre a reexpressão mencionada acima, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito *Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h), 30 e 34 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* Em 31 de dezembro de 2019 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e incluídos nas rubricas de Propriedades de investimento e Outros ativos ascende a 144.868 milhares de euros e 608.957 milhares de euros, respetivamente. De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico. Dada a significativa expressão destes ativos no balanço do Grupo e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão, para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das correspondentes perdas por imparidade, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Grupo para identificar os imóveis com indícios de imparidade, classificados como Propriedades de investimento e Outros ativos, para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o correspondente reflexo contabilístico de forma adequada e tempestiva. Os nossos procedimentos incluíram ainda a realização de testes de detalhe: Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. Esta análise incluiu igualmente a apreciação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados. Sempre que necessário, efetuámos reuniões para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações. Avaliámos a competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Grupo,

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
	incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM. Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício de 2019, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Grupo. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Propriedades de investimento e Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea u) e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2019 os ativos por impostos diferidos totalizam 434.665 milhares de euros, dos quais 376.393 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 169.834 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) (5.380) milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 40.273 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 171.666 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco Montepio, originados nos anos de 2015 e 2016. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço. Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2019. A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco para o período 2020-2028, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
projeções do Banco para o período de 2020 a 2028. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos; e (iv) taxas de desconto. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2019. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor *Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e apresentada na nota 49 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor ascende a 487.816 milhares de euros. Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis no mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é *"hold to collect and sale"* ou negociação, (ii) derivados classificados como de negociação ou cobertura e (iii) instrumentos de capital próprio. Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.	financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Responsabilidades com pensões e outros benefícios *Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea t), 11, 41 e 50 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco*	
Em 31 de dezembro de 2019 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 850.910 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário. Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo. Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter. Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano. Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos. Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2019, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Provisões e Contingências *Divulgações relacionadas com provisões e contingências apresentadas nas notas 1 alínea w), 39 e 60 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco* De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 39 e 60 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2019, destacam-se as seguintes: *Fundo de Resolução* As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências. Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização. *Autoridade da Concorrência* Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. *Banco de Portugal* A 31 de dezembro de 2019, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros. O Banco admite como possível que as suas linhas de Defesa possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para	Relativamente aos processos instaurados pela Autoridade da Concorrência e pelo Banco de Portugal, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos referidos processos, que fundamenta a não constituição de provisões, para além dos montantes registados pelo Banco para alguns dos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham os processos. Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2019. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco que: (i) as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso; e (ii) na sua globalidade as coimas que o Banco pode vir a ter de suportar decorrentes dos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal sejam em valor inferior aos máximos aplicáveis As contingências podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação das contingências implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações

financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na

informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data; e

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

4 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Banco Montepio

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

pwc

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 19.661.506 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.513.295 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 12.971 milhares de euros), a demonstração individual dos resultados, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual das alterações dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco Montepio nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 60 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	***Síntese da abordagem de auditoria***
Perdas por imparidade de crédito a clientes	
Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea b), 14, 21 e 52 anexas às demonstrações financeiras do Banco	
A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("*default*"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 11.684.047 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 762.877 milhares de euros. As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva. Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging* ("AIS"), no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade ("AII"), sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia. Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2019, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv)

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*. Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento. Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.	analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes. Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de validação dos modelos e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD ("*Loss Given Default*"), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2019. Na execução dos nossos procedimentos, tivemos igualmente em consideração a reexpressão feita pelo Banco de certa informação financeira comparativa, referente ao exercício de 2018, apresentada nas

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
	demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da correção de erros materialmente relevantes identificados no modelo e respetivos pressupostos utilizados na determinação da imparidade de crédito por via de análise coletiva. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades, bem como sobre a reexpressão mencionada acima, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito *Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
Em 31 de dezembro de 2019 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e incluídos nas rubricas de Outros ativos ascende 563.668 milhares de euros. De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico. Dada a significativa expressão destes ativos no balanço do Banco e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão, para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das correspondentes perdas por imparidade, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar os imóveis com indícios de imparidade, classificados em Outros ativos, para determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o correspondente reflexo contabilístico de forma adequada e tempestiva. Os nossos procedimentos incluíram ainda a realização de testes de detalhe. Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada resultante das avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. Esta análise incluiu igualmente a apreciação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados pelos peritos avaliadores na determinação do valor de avaliação dos imóveis selecionados. Sempre que necessário, efetuámos reuniões para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e pressupostos adotados na preparação das avaliações. Avaliámos a competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Banco, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
	Para uma amostra de imóveis vendidos durante o exercício de 2019, comparámos o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações anteriormente obtidas pelo Banco. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea t) e 31 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2019 os ativos por impostos diferidos totalizam 462.295 milhares de euros, dos quais 404.023 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 171.255 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 21.060 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 40.042 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 171.666 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco Montepio, originados nos anos de 2015 e 2016. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas projeções do Banco para o período de 2020 a 2028. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço. Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2019. A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco para o período 2020-2028, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
lucros tributáveis futuros, dependente da concretização de estratégia futura do Banco e dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos; e (iv) taxas de desconto. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2019. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor *Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e apresentadas na nota 47 anexa às demonstrações financeiras do Banco*	
Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor ascende a 755.307 milhares de euros. Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar. Em 31 de dezembro de 2019 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) instrumentos financeiros de	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis no mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
dívida cujo modelo de negócio é *"hold to collect and sale"* ou negociação, (ii) derivados classificados como de negociação ou cobertura e (iii) instrumentos de capital próprio. Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.	
Responsabilidades com pensões e outros benefícios *Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea s), 11, 40 e 48 anexas às demonstrações financeiras do Banco* Em 31 de dezembro de 2019 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 840.561 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário. Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo. Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter. Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2019, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima. Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Provisões e Contingências *Divulgações relacionadas com provisões e contingências apresentadas nas notas 1 alínea v), 38 e 57 anexas às demonstrações financeiras do Banco*	
De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 38 e 57 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2019, destacam-se os seguintes: *Fundo de Resolução* As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco,	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências. Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares. Relativamente aos processos instaurados pela Autoridade da Concorrência e pelo Banco de Portugal, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos referidos processos, que fundamenta a não constituição de provisões, para além dos montantes registados pelo Banco para alguns dos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização. *Autoridade da Concorrência* Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. *Banco de Portugal* A 31 de dezembro de 2019, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros. O Banco admite como possível que as suas linhas de Defesa possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco que: (i) as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso; e (ii) na sua globalidade as coimas que o Banco pode vir	e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham os processos. Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2019. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
a ter de suportar decorrentes dos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal sejam em valor inferior aos máximos aplicáveis. As contingências podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação das contingências implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma

distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

4 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Banco Montepio

PARTE III

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

1. Introdução

2. Missão e Objetivos

3. Estrutura acionista

I Participações qualificadas no capital social da sociedade (Art.245º-A alínea c) do Código dos Valores Mobiliários - CVM)

II Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos (Art.245º-A, alínea d) do CVM)

III Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art.245º-A, alínea f) do CVM)

IV Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade (Art.245º-A, alínea h) CVM)

V Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Art.245º-A, alínea i) CVM)

4. Modelo de Governo

I Grupo BANCO MONTEPIO

II Órgãos Sociais e estatutários

a) Modelo de governo

b) Composição dos órgãos sociais

c) Comissões do Conselho de Administração

d) Comissão Executiva

e) Distribuição de Pelouros

f) Fiscalização

g) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

h) Identificação do Revisor Oficial de Contas e sócios que o representam

i) Outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

j) Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

k) Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

5. Organização interna

I Sistema de Controlo Interno

a) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco (Art.245º-A, alínea m) CVM)

b) Política de comunicação de irregularidades

II Sítio na Internet para consulta: Estatutos, Regulamentos e informação societária

III Número de reuniões realizadas

6. Remunerações

I Competência para a determinação

II Remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização

III Remuneração dos Titulares de Funções Relevantes

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO:

Anexo I - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração.

Anexo III - Declaração da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do BANCO MONTEPIO relativa a 2019.

1. Introdução

Fundada em 1844 como entidade anexa ao Montepio Geral - Associação Mutualista, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., é uma instituição de crédito que, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, assume a forma de caixa económica bancária, tendo resultado do mesmo diploma legal a sua transformação em sociedade anónima.

No seguimento da transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima e da alteração do seu capital institucional para capital social, representado por ações, criaram-se condições para a entrada no capital social da instituição de entidades da economia social, o que veio a verificar-se com a entrada de 33 entidades do setor social no capital da instituição em 31 de dezembro de 2018, reforçada em 2019 com a entrada de mais 3 entidades, num total de 36 entidades do setor social, mas sem participações qualificadas.

Na sequência da nova estratégia para o banco implementada no decurso de 2018, o Conselho de Administração aprovou um Plano de Transformação que irá decorrer até 2021, tendo sido adotada a designação comercial de "BANCO MONTEPIO" em fevereiro de 2019 e que doravante identifica esta instituição.

O referido programa plurianual tem em vista a reestruturação e reposicionamento do BANCO MONTEPIO e assenta em 4 pilares estratégicos - proposta de valor de negócio, fortalecimento do balanço, organização e suporte, que se encontram suportados em 12 iniciativas estratégicas, assumindo como principal objetivo tornar o Banco Montepio mais competitivo, eficiente e digital, com foco na qualidade do serviço ao cliente.

Para o efeito, em maio de 2019, o Grupo Banco Montepio reforçou o seu posicionamento no segmento empresas com o anúncio do lançamento do Banco Empresas Montepio (BEM), marca comercial usada pela sociedade Montepio Investimento, S.A. O BEM, detido a 100% pela Montepio Holding, S.G.P.S., S.A., ambos integrando o Grupo Banco Montepio, foi lançado numa lógica de grupo e de especialização de serviços, permitindo ao Grupo Banco Montepio prestar um serviço completo e integrado às empresas que carecem de um apoio bancário que vá para além das formas tradicionais de financiamento.

Em 2019, além do BEM e da Montepio Holding, o Grupo Banco Montepio integrou as seguintes entidades por consolidação integral: Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., no segmento do crédito especializado ao consumo, Montepio Valor, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A. tendo por objeto exclusivo o comércio bancário em geral, com não residentes, de acordo com o regime de autorização restrita no território da República de Cabo Verde; e Finibanco Angola, S.A. que visa o exercício da atividade bancaria com sede na cidade de Luanda.

Em consolidação por equivalência patrimonial, o Grupo BANCO MONTEPIO integrou também as seguintes entidades: Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE e HTA – Hotéis e Turismo e Animação dos Açores S.A..

Com o presente Relatório de Governo Societário o BANCO MONTEPIO dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e práticas de governo societário, previsto no nº 1, alíneas c), d), f), h), i) e m) e nº 6 do artigo 245.º-A do Código do Mercado de Valores Mobiliários, normas aplicáveis às sociedades com valores mobiliários, distintos de ações, admitidos à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, como é o caso do BANCO MONTEPIO.

Foram igualmente tidos em consideração, entre outros, os seguintes normativos: o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Código dos Valores Mobiliários (CVM), o

Código das Sociedades Comerciais (CSC), o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 de 9/1/2012, sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e colaboradores das instituições e deveres de divulgação de informação conexos, a Lei n.º 28/2009, de 19 de junho e Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, no que concerne às obrigações das entidades de interesse público, o Regulamento da CMVM n.º 7/2018, no âmbito dos deveres de informação, bem como a regulamentação e orientações das entidades europeias de regulação e supervisão competentes.

2. Missão e Objetivos

O BANCO MONTEPIO, sociedade anónima desde 2017, alterou os seus estatutos e consequente modelo de governo de forma a corresponder a um quadro de maior exigência regulamentar e concorrencial, mantendo-se vinculado aos valores essenciais da sua fundação, nomeadamente quanto ao importante papel que desempenha no contexto da economia social.

Nesse sentido, o BANCO MONTEPIO afirma-se como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de Instituição de Poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os clientes particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os clientes do sector empresarial e, com particular destaque, para as instituições da economia social e empreendedores sociais, de base local, regional e nacional.

No desenvolvimento desses diversos segmentos do seu negócio, o BANCO MONTEPIO afirma-se como instituição de confiança e atenta às necessidades dos seus clientes e da economia nacional, maximizando o aproveitamento das suas diversas capacidades.

A estrutura do Grupo reflete já essa diversidade, distinguindo os braços da banca comercial e da banca de investimentos (e atividades relacionadas) e proporciona a oportunidade de um desenvolvimento autónomo e especializado dessas duas grandes áreas, sem prejuízo da necessária articulação e do respeito pelos objetivos comuns do Grupo.

Sendo a prioridade o mercado doméstico, é acautelada uma gestão prudente das participações internacionais já existentes – designadamente nos países lusófonos – privilegiando possíveis alianças com instituições internacionais com filosofia semelhante, designadamente dos sectores cooperativo e da economia social.

O enquadramento social do BANCO MONTEPIO dá um particular destaque ao relacionamento interpessoal e a sua atividade funda-se na «banca de relação» entre pessoas, quer em termos de presença geográfica, quer através de canais à distância, com um posicionamento intergeracional e interclassista.

O aprofundamento da relação de confiança com os clientes é o maior gerador de valor para o Banco e, consequentemente, para o grupo em que se insere. Por isso, a melhoria dos níveis de serviço, da eficiência e da adequação da oferta às necessidades de todos os clientes é a via a trilhar com determinação e persistência.

Neste contexto, é fundamental a adaptação dos modelos de negócio com recurso à inovação tecnológica que permita combinar o aumento da eficiência com a preservação da relação personalizada com os clientes.

Os compromissos assumidos assentam sobre pilares de exigência, rigor e sentido ético, no estrito cumprimento de respeito pelos valores humanos e pelas pessoas que trabalham para a Instituição, potenciando o seu capital humano e de talento como fatores incontornáveis de desenvolvimento sustentado.

As responsabilidades do BANCO MONTEPIO junto dos seus acionistas fundam-se nas responsabilidades assumidas com as autoridades de supervisão, no estrito e escrupuloso cumprimento da lei e do quadro regulamentar aplicáveis.

A condução dos destinos da Instituição tem sempre presentes os princípios da ética nos negócios, do primado do interesse dos clientes e da proteção das poupanças que nos confiam; da lealdade para com clientes, investidores e autoridades de supervisão; mas também da solidariedade e da responsabilidade social que a sua vocação e a sua origem centenária exigem.

3. Estrutura acionista

I. Participações qualificadas no capital social da sociedade (Art.245º-A alínea c) do Código dos Valores Mobiliários - CVM)

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital social do BANCO MONTEPIO é de 2.420.000.000 Euros, representado por 2.419.838.080 ações do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM), que corresponde a uma participação qualificada de 99,99% no capital social, encontrando-se o capital remanescente (0,01%), correspondente a 161.920 ações, disperso pelas seguintes 36 entidades da economia social:

Acionistas		N.º de Ações
1	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	1 000
2	Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros	1 000
3	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva	1 000
4	Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	1 000
5	Fundação INATEL	10 000
6	A "Benéfica e Previdente" - Associação Mutualista	1 000
7	Associação e Socorros Mútuos João Deus	1 500
8	A Lacobrigense - Associação de Socorros Mútuos	1 500
9	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Grândola	5 000
10	Santa Casa da Misericórdia de Évora	1 000
11	Santa Casa da Misericórdia do Porto	10 000
12	Santa Casa da Misericórdia de Boticas	1 000
13	Santa Casa da Misericórdia de Idanha-A-Nova	1 000
14	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	1 000
15	Santa Casa da Misericórdia de Soure	1 000
16	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	75 000
17	CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa	10 000
18	União Mutualista Nossa Senhora da Conceição - Associação Mutualista	3 000
19	Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	1 000
20	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	1 000
21	CEEPS - Centro de Estudos em Economia Pública e Social	1 000
22	Santa Casa da Misericórdia de da Vila de São Sebastião	1 000
23	Santa Casa da Misericórdia de Póvoa do Lanhoso	2 420
24	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	1 000
25	Mutualidade Popular - Associação Mutualista	5 000
26	Santa Casa da Misericórdia de Alcácer do Sal	1 500
27	Santa Casa da Misericórdia de Tomar	1 000

28	Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	1 000
29	A Mutualidade da Moita, Associação Mutualista	1 000
30	Montepio Rainha D. Leonor - Associação Mutualista	5 000
31	A Associação Vilanovense de Socorro Mútuo	1 000
32	AME - Associação Mutualista dos Engenheiros	5 000
33	Liga das Associações de Socorros Mútuos de Vila Nova de Gaia	5 000
34	Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos	1 000
35	Associação de Intervenção Social de Grândola (AISGRA)	1 000
36	Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	1 000
TOTAL DE ACÇÕES		**161 920**

II. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos (Art.245º-A, alínea d) do CVM)

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

III. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art.245º-A, alínea f) do CVM)

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto e a cada ação corresponde um voto. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, mas não é admissível o voto por meios eletrónicos (cfr. Artigos 6º e 7.º dos Estatutos do BANCO MONTEPIO).

Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos do BANCO MONTEPIO, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples dos votos emitidos. As deliberações da Assembleia Geral tomadas em sessão extraordinária que respeitem a alteração de estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou no BANCO MONTEPIO, exigem a aprovação por uma maioria de dois terços dos votos emitidos.

IV. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade (Art.245º-A, alínea h) CVM)

Cabe à Assembleia Geral eleger os membros dos órgãos sociais e aprovar a alteração dos estatutos. Compete ao Conselho de Administração em caso de falta definitiva proceder à substituição de administradores por cooptação.

Nos termos dos Estatutos - artº 13º nº 1 m) -, compete ao Conselho de Administração constituir, entre outras, uma Comissão de Remunerações, Nomeações, e Avaliações composta por três membros, compreendendo um Presidente, designados pelo Conselho de Administração de entre os seus membros não executivos, ou de entre os membros da Comissão de Auditoria, devendo, a maioria deles, incluindo o respetivo presidente, ter estatuto de independentes.

Compete à Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) o exercício das funções definidas na lei no que respeita à política de remunerações, cabe ainda pronunciar-se sobre a adequação das propostas de regime dos complementos de reforma, por velhice ou invalidez, dos administradores, a serem aprovadas em Regulamento próprio pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos do Regulamento interno, a CRNA observa os interesses do BANCO MONTEPIO, atendendo aos interesses de longo prazo dos acionistas e dos investidores e ponderando os interesses de outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da instituição, bem como o interesse público, a fim de evitar que a tomada de decisões do órgão de administração seja dominada por qualquer pessoa ou pequeno grupo de pessoas em detrimento dos interesses gerais do Banco.

Em matéria de Nomeações, compete à CRNA formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização, incluindo o processo de *Fit & Proper*, avaliando o respetivo perfil em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício do cargo, pronunciar-se sobre as alterações supervenientes ou nomeações para novas funções e sobre as nomeações em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência.

Compete ainda à CRNA propor ao Conselho de Administração a aprovação em Assembleia Geral da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como fixar um objetivo para a representação de homens e mulheres nos órgãos de administração e fiscalização.

Em matéria de Avaliação, compete à CRNA avaliar anualmente a estrutura, a dimensão, a composição e o desempenho dos órgãos de administração e fiscalização, os conhecimentos, as competências e a experiência de cada um dos membros daqueles órgãos e dos órgãos no seu conjunto, bem como no que diz respeito aos trabalhadores com funções essenciais e aos membros dos órgãos sociais das demais sociedades em que o Banco Montepio detenha participações sociais, desde que a nomeação caiba ao Banco Montepio.

V. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Art.245º-A, alínea i) CVM)

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o aumento do capital social, sob proposta do Conselho de Administração. No entanto, o Conselho de Administração poderá deliberar aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até um montante máximo correspondente a 10% do capital social em vigor.

4. Modelo de Governo

I. Grupo BANCO MONTEPIO

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades coligadas:

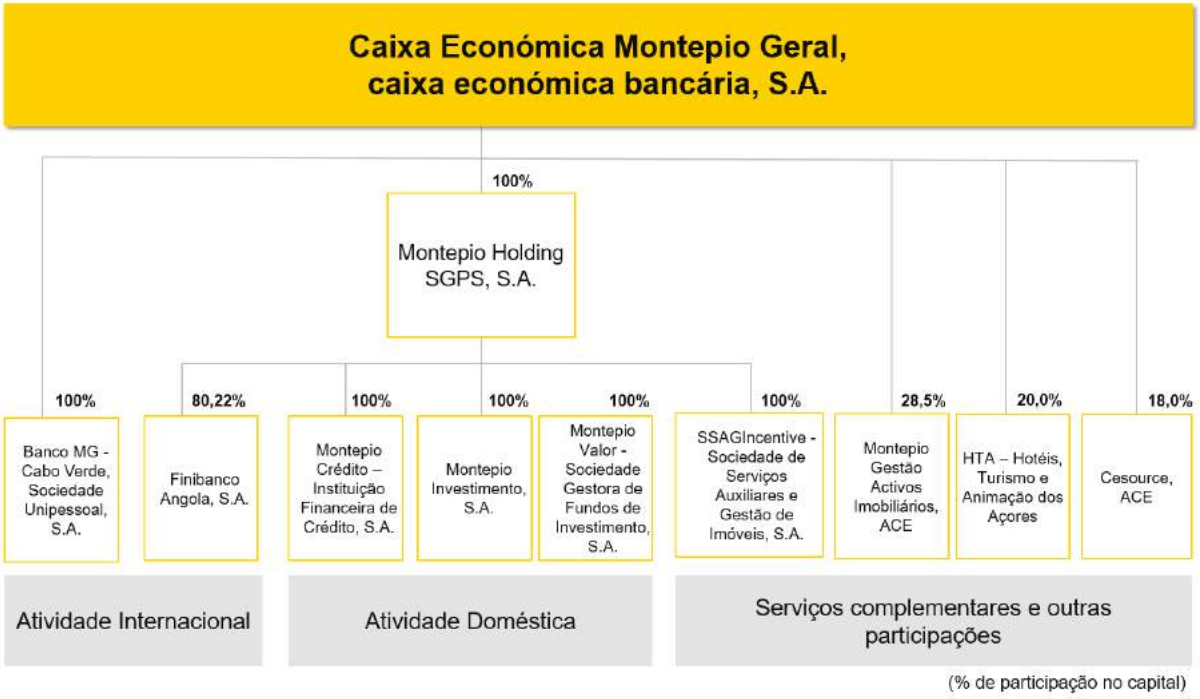

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, encontra-se em curso um conjunto de diligências com vista à desconsolidação da participada Finibanco Angola, na qual com referência a 31 de dezembro de 2019 o Grupo Banco Montepio detinha o controlo do Finibanco Angola e uma participação efetiva de 80,22%.

II. Órgãos Sociais e estatutários

a) Modelo de governo

A estrutura da administração e fiscalização do BANCO MONTEPIO corresponde à modalidade prevista na alínea b) do n.º1 do artº 278º do Código das Sociedades Comerciais com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

Compete ao **Conselho de Administração** deliberar sobre qualquer assunto de administração da sociedade, podendo encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, estando autorizado pelos estatutos a criar comités e comissões que entenda necessários para o exercício das suas funções e a delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade.

O Conselho de Administração do BANCO MONTEPIO criou Comissões internas, compostas apenas por administradores não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, como a **Comissão de Riscos**, a **Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações**, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e a **Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade**.

A **Comissão de Auditoria,** eleita em Assembleia Geral, fiscaliza a administração da Sociedade, supervisiona as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento ("compliance") e a atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

b) Composição dos órgãos sociais

Nos termos autorizados pelo Banco de Portugal, Carlos Tavares exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, em regime de acumulação até 11 de fevereiro de 2019, data a partir da qual assumiu as funções de Presidente do Conselho de Administração.

Por deliberação Unânime por Escrito de 23 de novembro de 2018 e autorização pelo Banco de Portugal de 8 de janeiro de 2019, Dulce Mota iniciou funções como Administradora Executiva, tendo sido designada Vice-Presidente da Comissão Executiva por deliberação do Conselho de Administração de 9 de janeiro de 2019.

Na sequência do fim da acumulação da função de Presidente da Comissão Executiva pelo Presidente do Conselho de Administração, a presidência da Comissão Executiva foi assegurada, em regime de substituição, pela Vice-Presidente da Comissão Executiva a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Em Assembleia Geral Universal de 5 de dezembro de 2019, Pedro Moreira Leitão foi eleito Administrador Executivo, tendo o respetivo exercício de funções sido autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo sido designado Presidente da Comissão Executiva por deliberação do Conselho de Administração de 9 de janeiro de 2020.

A **atual composição dos órgãos sociais do BANCO MONTEPIO para o mandato 2018-2021** é a seguinte, sendo indicadas as alterações ocorridas durante o ano de 2019:

Mesa da Assembleia Geral	Funções
António Tavares	Presidente
Cassiano Galvão	Secretário

Conselho de Administração			
Nomes	**Função**	**Eleição**	**Início de Funções**
Carlos Tavares	Presidente	16/03/2018	21/03/2018
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Vítor do Carmo Martins	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Rui Heitor	Vogal Não Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Gouveia Alves	Vogal Não Executivo	16/03/2018	23/08/2018
Carlos Ferreira Alves	Vogal Não Executivo	30/10/2018	15/01/2019
José Nunes Pereira	Vogal Não Executivo	05/12/2019	01/04/2020
Comissão Executiva			
Pedro Leitão	Presidente	05/12/2019	09/01/2020
Dulce Mota	Vice Presidente	23/11/2018	09/01/2019
Nuno Mota Pinto	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
José Carlos Mateus	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Ventaneira	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Helena Soares Moura	Vogal Executivo	16/03/2018	21/03/2018
Leandro Graça Silva	Vogal Executivo	30/10/2018	09/11/2018

NOTAS:

(1) O Vogal Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria Luís Magalhães, eleito em 16/03/2018, renunciou às suas funções com efeitos a partir de 30/09/2019.

(2) O Vogal Executivo Carlos Leiria Pinto, eleito em 16/03/2018, renunciou ao mandato com efeitos a partir de 31/03/2020.

Comissão de Auditoria (CdA)	Funções
Manuel Ferreira Teixeira **(a)**	Presidente
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal
Carlos Ferreira Alves	Vogal
José Nunes Pereira	Vogal
Vítor do Carmo Martins	Vogal

(a) O Dr. Manuel Ferreira Teixeira foi designado Presidente da Comissão de Auditoria com efeitos a partir de 1 de outubro de 2019, na sequência da renúncia do mandato do Dr. Luís Eduardo Henriques Guimarães, Vogal não executivo que exerceu funções de Presidente da Comissão de Auditoria até 30 de setembro de 2019, inclusive.

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria fiscaliza a administração da Sociedade, supervisiona as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento ("*compliance*") e a atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Revisor Oficial de Contas	KPMG*
Representada por:	Hugo Jorge Gonçalves Cláudio Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1597
	Suplente: Fernando Gustavo Duarte Antunes Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1233
(*) O mandato terminou em 31-12-2018, tendo-se mantido em funções até à eleição do novo Revisor Oficial de Contas para o mandato 2019-2021, que se realizou em 27-05-2019 em Assembleia Geral do BANCO MONTEPIO.	

Revisor Oficial de Contas	PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC)*
Representada por:	José Manuel Henriques Bernardo Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903
	Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737
(*) No início de 2019, a Comissão de Auditoria conduziu o processo de seleção e avaliação da adequação de um novo Revisor Oficial de Contas, que culminou com a eleição, na Assembleia Geral realizada em 27-05-2019, da sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio para o triénio 2019-2021.	

c) Comissões Internas do Conselho de Administração

Conforme previsto no Capítulo IV do Regulamento do Conselho de Administração (CA), as Comissões Internas do CA são as seguintes:

- Comissão de Riscos (CR)
- Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA)
- Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES)

Comissão de Riscos	Funções
Vítor do Carmo Martins	Presidente
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal
Rui Heitor	Vogal
Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	**Funções**
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal
Carlos Ferreira Alves	Vogal
Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	**Funções**
Carlos Tavares	Presidente
Carlos Ferreira Alves	Vogal
Rui Heitor	Vogal

d) Comissão Executiva

Por Deliberação do Conselho de Administração de 22 de maio de 2018, o Conselho delegou a gestão corrente do BANCO MONTEPIO numa Comissão Executiva.

Compete à Comissão Executiva exercer os poderes de gestão corrente do banco que lhe forem delegados pelo Conselho de Administração, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei, ou aqueles que o Conselho de Administração reserve para si, nos termos do seu Regulamento.

Compete especialmente ao Presidente da Comissão Executiva propor ao Conselho de Administração a distribuição de pelouros, alocando a um ou mais dos seus membros executivos a responsabilidade direta por áreas específicas, representar a Comissão Executiva e assegurar que seja prestada a informação relevante aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à sua atividade e deliberações, bem como assegurar o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia aprovada para o Banco e seu Grupo e dos deveres de colaboração perante o Conselho de Administração e, em particular, perante o seu Presidente.

A composição da Comissão Executiva nesta data é a seguinte:

Comissão Executiva	
Pedro Leitão	Presidente
Dulce Mota	Vice Presidente
Nuno Mota Pinto	Vogal Executivo
José Carlos Mateus	Vogal Executivo
Pedro Ventaneira	Vogal Executivo
Helena Soares Moura	Vogal Executivo
Leandro Graça Silva	Vogal Executivo

O Conselho de Administração aprovou a constituição e funcionamento dos seguintes Comités operacionais, encarregados do acompanhamento permanente de certas matérias específicas:

- **Comité de Capital, Ativos e Passivos**, com a missão de propor ao Conselho de Administração (i) as políticas de gestão da liquidez; (ii) a estratégia de financiamento para o grupo e (iii) as políticas

de adequação de capital, bem como de acompanhar a respetiva execução, de modo a assegurar a sua plena eficácia;

- **Comité de Imparidade**, com a missão de analisar as imparidades de crédito do BANCO MONTEPIO;
- **Comité de Crédito** com a competência de decisão delegada na Comissão Executiva sobre as operações de crédito que não estejam reservadas nos termos do Regulamento do Conselho de Administração e que tenham correspondente enquadramento no Regulamento e Política de Crédito; e
- **Comité de Negócio, Distribuição e Produtos** com a missão de: (i) analisar e propor para deliberação as propostas de produção e distribuição de novos produtos e serviços e/ou alterações significativas da oferta em comercialização (novos produtos) com vista a submeter à aprovação do Conselho de Administração; (ii) acompanhar o cumprimento dos objetivos de negócio definidos, analisar e propor as prioridades de ação comercial; (iii) monitorizar as ações estratégicas aprovadas para o desenvolvimento de negócio.

A composição dos Comités encontra-se estabelecida nos respetivos regulamentos de funcionamento, que, na presente data, preveem as seguintes presenças obrigatórias:

Comité de Capital, Ativos e Passivos	**Funções**
Carlos Tavares - Preside ao Comité	Presidente do CA
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente da CAD
Vítor do Carmo Martins	Presidente da CR
Pedro Leitão	Chief Executive Officer (CEO)
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)
Comité de Imparidade	**Funções**
Pedro Ventaneira – Preside ao Comité	Chief Risk Officer (CRO)
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)
Leandro Graça Silva	Chief Tecnology&Operations Officer (CTOO)
Comité de Crédito	**Funções**
Pedro Ventaneira - Preside ao Comité	Chief Risk Officer (CRO)
José Carlos Mateus	Chief Credit Officer (CCO)
Leandro Graça Silva	Chief Credit Recovery Officer

Comité de Negócio, Distribuição e Produtos	**Funções**
Pedro Leitão - Preside ao Comité	Chief Marketing Officer (CMO)
Dulce Mota	Chief of Retail
Nuno Mota Pinto	Chief of Comercial Banking
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)
Helena Soares de Moura	Chief Legal Officer (CLO)
Leandro Graça Silva	Chief Operating Officer (COO)

e) Distribuição de Pelouros

O Conselho de Administração aprovou a distribuição de pelouros que, na presente data, é a seguinte:

Pelouros	
Carlos Tavares Presidente do Conselho de Administração	Gabinete do Conselho de Administração
	Secretaria Geral da Sociedade
	Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros
	Direção de Auditoria e Inspeção
Pedro Leitão Presidente da Comissão Executiva	Direção de Comunicação e Marca (institucional)
	Direção de Marketing Estratégico
	Direção de Gestão de Pessoas (1)
	Centro de Transformação e Inovação
Dulce Mota Vice-Presidente da Comissão Executiva	Direção Comercial Norte e Centro
	Direção Comercial Sul e Ilhas
	Direção de Dinamização Comercial
	Direção de Marketing Operacional
Nuno Mota Pinto Vogal Executivo	Direção da Banca de Empresas
	Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público
José Carlos Mateus Vogal Executivo	Direção Financeira e Internacional
	Gabinete de Acompanhamento de Ativos Financeiros
	Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo
	Direção de Análise de Crédito
Pedro Ventaneira Vogal Executivo	Direção de Risco
	Gabinete de Gestão de Informação
	Gabinete de Validação de Modelos
	Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro
	Direção de Análise Especializada de Crédito
Helena Soares de Moura Vogal Executiva	Direção de Gestão de Pessoas
	Direção de Assessoria Jurídica
	Direção de Contencioso
	Direção de Compliance
	Gabinete de Proteção de Dados
	Gabinete do Cliente e Qualidade
Leandro Graça Silva Vogal Executivo	Direção de Sistemas de Informação
	Direção de Serviços e Operações
	Direção de Recuperação de Crédito
	Unidade de Serviços Partilhados (2)
	Central de Compras (2)
	Área do Imobiliário (2)

(1) Com delegação de acompanhamento pela Dra. Helena Soares de Moura

(2) Áreas de serviços partilhados que não integram o organograma do Banco Montepio

f) Fiscalização

De acordo com o modelo de governo da Instituição, a Comissão de Auditoria é o órgão que fiscaliza a administração do BANCO MONTEPIO, que supervisiona as atividades de auditoria, os processos de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de controlo do cumprimento (*Compliance*), além da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, conforme previsto nos Estatutos do BANCO MONTEPIO e no Regulamento da Comissão de Auditoria.

g) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o disposto no Regulamento da Comissão de Auditoria, este órgão tem a faculdade de, por sua iniciativa, solicitar pareceres independentes ou contratar serviços de assessoria especializados ou de consultoria externa.

A negociação dos honorários e a contratação dos serviços a executar são da competência do Conselho de Administração.

h) Identificação do revisor oficial de contas e sócios que o representam

Tendo em conta a política de rotação prevista no novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015 de 7 de setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016, e com vista a assegurar a manutenção do elevado grau de qualidade e de independência, no início de 2019, e nos termos do artº 21º dos Estatutos do BANCO MONTEPIO, a Comissão de Auditoria conduziu um processo de selecção e avaliação da adequação de um novo Revisor Oficial de Contas, que culminou com a eleição, em Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2019, da sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC) para o triénio 2019-2021, representada por José Manuel Henriques Bernardo, ROC nº 903 e supletivamente por Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC nº 1737.

i) Outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

A PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC), como Revisor Oficial de Contas do BANCO MONTEPIO, exerce as funções de auditor externo da Instituição e outros serviços distintos de auditoria, no cumprimento dos requisitos legais de independência previstos no Art. 77º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro.

Os serviços contratados à PwC são prestados em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação ao BANCO MONTEPIO, conforme normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Quaisquer serviços que não sejam de revisão legal de contas são previamente aprovados pelo Conselho de Administração, e respeitam a serviços de apoio técnico, nomeadamente na interpretação e revisão dos procedimentos necessários para a apresentação por parte do BANCO MONTEPIO ao processo de candidatura da utilização do método das notações internas para efeitos de cálculo de rácios de solvabilidade.

Compete à Comissão de Auditoria, nos termos do Regulamento, dar parecer sobre os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas e auditoria do Grupo BANCO MONTEPIO e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos.

j) Elementos curriculares relevantes dos atuais membros do Conselho de Administração

Vide ANEXO I

k) Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Vide ANEXO II

5. Organização interna

I. Sistema de Controlo Interno

a) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (Art.245º-A, alínea m) CVM)

O **Conselho de Administração** é responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de desempenho, de informação e de Compliance.

À **Comissão de Auditoria** compete exercer um papel de avaliação contínua da instituição, em particular quanto ao desempenho financeiro e decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco. Compete à Comissão de Auditoria cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover no BANCO MONTEPIO e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos e elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal, emitindo opinião detalhada sobre

a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do BANCO MONTEPIO e do Grupo BANCO MONTEPIO.

A **Comissão de Riscos** tem como missão acompanhar em permanência a definição e a execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável no médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios. Ao nível do Grupo BANCO MONTEPIO, compete à Comissão de Riscos rever e monitorizar, periodicamente, o âmbito e natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo BANCO MONTEPIO, relacionadas com a gestão de risco.

Compete à Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) a responsabilidade pela **função de auditoria interna**, integrada no processo de monitorização do sistema de controlo interno. Enquanto terceira linha de defesa, a DAI executa avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados e procedimentos respetivos, identificando eventuais deficiências e recomendações, devidamente documentadas e reportadas ao órgão de administração, estando sujeitas a um acompanhamento contínuo, a fim de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são executadas de acordo com o respetivo plano de implementação.

A **função de Gestão de Risco** é assegurada pela Direção de Risco apoiando o Conselho de Administração na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo BANCO MONTEPIO. A Direção de Risco é responsável pela identificação, quantificação e monitorização de risco, a definição de limites e a avaliação do seu cumprimento.

A **função Compliance** é assegurada pela Direção de Compliance e abrange todas as áreas, processos e atividades das empresas do Grupo BANCO MONTEPIO em Portugal, acompanhando as filiais no estrangeiro, de acordo com o artigo 24.º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008. A Direção de Compliance tem como missão contribuir para a prevenção e mitigação dos “riscos de Compliance”, e evitar que a instituição incorra em sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação, em resultado de falhas no cumprimento da aplicação de leis ou regulamentos.

A **Secretaria Geral da Sociedade**, com um novo estatuto orgânico aprovado no início de 2019, é o órgão responsável pelo apoio funcional ao Conselho de Administração, Comissão Executiva e outras Comissões do Conselho, incluindo a Secretária-Geral que assegura o secretariado das reuniões e o reporte às entidades de supervisão da informação de caracter obrigatório relativa à sociedade e aos membros dos órgãos sociais, assegurando o registo dos atos societários e o apoio à administração no exercício da sua função acionista junto das empresas do Grupo, nas matérias de gestão societária.

O **Gabinete do Conselho de Administração,** criado em 2019, tem como principal missão assessorar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na gestão da agenda das reuniões, na formação, divulgação e seguimento das deliberações, na prestação de informação de gestão e no acompanhamento da relação com acionistas, reguladores e outras entidades institucionais, assegurando o cumprimento dos deveres de comunicação e de prestação de informação aos investidores e ao mercado em geral através do Representante para as Relações com o Mercado (investors@montepio.pt) no quadro das obrigações legais e regulamentares aplicáveis, bem como assessorar os órgãos de administração e de fiscalização no governo do sistema de controlo interno e no processo de resolução de deficiências.

Ao **Revisor Oficial de Contas** cabe a responsabilidade pela emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro).

b) Política de comunicação de irregularidades

O BANCO MONTEPIO implementou os meios específicos, independentes e autónomos adequados de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26/6 do Parlamento Europeu e do Conselho, no Regulamento (EU) n.º 596/2014, de 16/4 do Parlamento Europeu e do Conselho, abril de 2014, e respetiva regulamentação e atos delegados, factos respeitantes às matérias referidas no n.º 3 do artigo 388.º do Código dos Valores Mobiliários e, ainda, dos deveres impostos pela Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto.

Nessa conformidade, os Colaboradores da instituição devem comunicar à Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização, quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ou reputacionais ao BANCO MONTEPIO.

O Regulamento de Comunicação de Irregularidades em vigor, revisto em janeiro de 2020 e publicado com disponibilização a todos os Colaboradores, define os procedimentos e termos em que a comunicação pode ser efetuada, presencialmente ou por escrito (por correio eletrónico ou por via postal), com indicação de todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

As comunicações são efetuadas ao Presidente da Comissão de Auditoria, sob regime de anonimato, podendo ser feitas através de correio eletrónico - comunicar.irregularidades@montepio.pt -, ou por via postal para o Presidente da Comissão de Auditoria (Rua Castilho nº 5, Piso 10, sala 80, 1250-066 Lisboa).

É garantida a confidencialidade das participações recebidas e a proteção dos dados pessoais do autor da comunicação, podendo o banco transmitir os dados pessoais recolhidos a entidades de supervisão ou entidades judiciárias, nos casos em que esses dados se mostrem relevantes.

Compete à Comissão de Auditoria manter um registo de todas as comunicações de irregularidades abrangidas pelo âmbito de aplicação do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (www.bancomontepio.pt/politicas-regulamentos).

II. Sítio na Internet para consulta: Estatutos, Regulamentos e informação societária

O BANCO MONTEPIO disponibiliza as informações essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.bancomontepio.pt\investidores (versão em português) e www.bancomontepio.pt\investors (versão em inglês).

No *website* da Instituição - www.bancomontepio.pt - pode ser consultada toda a informação geral societária do Banco Montepio, entre outros, os Estatutos, os Regulamentos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e das restantes Comissões, bem como as Políticas, Regulamentos diversos e Código e Norma de Conduta.

No portal interno da Intranet, são também divulgados os Normativos Internos para conhecimento de todos os colaboradores, que incluem além de disposições legais, estatutárias e regulamentares, regras de conduta e normas deontológicas.

No que respeita ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e respetivos prazos de reporte às entidades de supervisão, a Ordem de Serviço 9/2020 reúne e sistematiza o conjunto de reportes de informação, os prazos e direções responsáveis por assegurar o cumprimento do respetivo dever de reporte.
No início de 2019, a instituição alterou a marca comercial para BANCO MONTEPIO, tendo sido reformulados a imagem e acessos ao *website*, estando em curso uma melhoria na organização dos acessos e dos conteúdos da área institucional, designadamente no que respeita à Informação aos Investidores e ao Governo da Sociedade.

III. Número de reuniões realizadas

Os Estatutos do BANCO MONTEPIO estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos uma vez por mês, muito embora o Conselho tenha reunido durante o ano de 2019, quinzenalmente, e em sessão extraordinária sempre que para tal foi convocado pelo Presidente.
O Regulamento da Comissão de Auditoria prevê que esta Comissão reúna pelo menos uma vez por mês, tendo reunido durante o ano de 2019, quinzenalmente e, em sessão extraordinária, sempre que para tal foi convocado pelo seu Presidente.
A Comissão Executiva, nos termos do respetivo Regulamento, reúne semanalmente e sempre que seja para tal convocada pelo respetivo Presidente ou por quem o substitua.
Durante o ano de 2019, **o Conselho de Administração reuniu em 30 sessões**, tendo sido lavradas Atas em que foram registadas as presenças dos seus membros e as seguintes ausências pontuais decorrentes de férias, doença, formação, deslocações em serviço ao estrangeiro ou outros motivos devidamente justificados e aceites pelo Conselho: Dr. Luís Guimarães (1*), Dr. Pedro Gouveia Alves (4), Dra. Dulce Mota (1), Dr. José Carlos Mateus (1), Dr. Pedro Ventaneira (2), Dra. Helena Soares de Moura (1), Eng. Carlos Leiria Pinto (3**), e Dr. Leandro Graça Silva (1).

(*) Cessou funções em 30/09/2019

(**) Exerceu funções durante o ano de 2019, tendo cessado funções em 31/03/2020

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, **a Comissão Executiva realizou 60 reuniões (*)**, tendo sido lavradas Atas em que foram registadas as presenças dos membros em que nelas participaram, incluindo as seguintes ausências pontuais, decorrentes de férias, doença, formação, deslocações em serviço ao estrangeiro ou outros motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva: Dra. Dulce Mota (1), Dr. Nuno Mota Pinto (10), Dr. José Carlos Mateus (2), Dr. Pedro Ventaneira (7), Dra. Helena Soares de Moura (4), Eng. Carlos Leiria Pinto (3**), e Dr. Leandro Graça Silva (3).

(*) Até dia 6 de março de 2019, para além das reuniões semanais ordinárias, a Comissão Executiva reuniu semanalmente sob a forma de Comissão Executiva de Crédito, até à entrada em funcionamento do Comité de Crédito que reuniu em primeira sessão em 12/03/2019.

(**) Exerceu funções durante todo o ano de 2019, tendo renunciado ao mandato com efeitos a partir de 31/03/2020.

A **Comissão de Auditoria reuniu em 27 sessões** durante o ano de 2019, tendo sido registada a presença de todos os seus membros. Sintetizam-se as reuniões realizadas por todas as Comissões, com a presença de todos os seus membros:

Comissões	Composição	Nº de reuniões previstas nos Regulamentos	Total de reuniões realizadas em 2019
Comissão de Auditoria (CdA)	Manuel Teixeira - Presidente (1) Amadeu Paiva Vítor Martins Carlos Ferreira Alves José Nunes Pereira (2)	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: **27**
Comissão de Riscos (CR)	Vítor Martins – Presidente Manuel Teixeira Rui Heitor	Periodicidade: bimestral Total anual: 6	Total de reuniões efetivas: **16**
Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações(CRNA)	Manuel Teixeira – Presidente Amadeu Paiva Carlos Ferreira Alves	Periodicidade: bimestral Total anual: 6	Total de reuniões (3) efetivas: **15**
Comissão de Governo Societário, Ética Sustentabilidade (CGSES)	Carlos Tavares – Presidente Carlos Ferreira Alves Rui Heitor	Periodicidade: trimestral Total anual: 4	Total de reuniões (4) efetivas: **3**

(1) O Dr. Manuel Ferreira Teixeira foi designado Presidente da CAD a partir de 01/10/2019.
(2) Iniciou funções em 01/04/2020.
(3) A CRNA reuniu em primeira sessão em 20/02/2019.
(4) A CGSES reuniu em primeira sessão em 09/09/2019.

6. Remunerações

I. Competência para a determinação

Nos termos do artº 11º, alínea c) dos Estatutos do BANCO MONTEPIO, compete à Assembleia Geral eleger uma Comissão de Remunerações composta por três membros independentes e com poderes para a fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais cfr. artº 399º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando que a referida Comissão de Remunerações não se encontra designada pelos acionistas, a competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais do BANCO MONTEPIO compete, nos termos da lei, à Assembleia Geral.

II. Remuneração dos membros do Órgão de Administração e Fiscalização

Os membros do Conselho de Administração eleitos para o mandato 2018-2021, auferiram durante o ano de 2019 as seguintes remunerações fixas, não tendo sido atribuída qualquer remuneração variável:

Conselho Administração	Funções	Total remunerações fixas pagas em 2019 (€)
Carlos Tavares	C.A. – Presidente	401.429,52 €
Luís Guimarães	C.A. - Vogal Não Executivo	122.550,00 €
Manuel Ferreira Teixeira	C.A. - Vogal Não Executivo	138.000,00 €
Amadeu Ferreira de Paiva	C.A. - Vogal Não Executivo	126.000,00 €
Vitor do Carmo Martins	C.A. - Vogal Não Executivo	126.000,00 €
Rui Heitor	C.A. - Vogal Não Executivo	126.000,00 €
Pedro Gouveia Alves	C.A. - Vogal Não Executivo	86.000,00 €
Carlos Ferreira Alves	C.A. - Vogal Não Executivo	120.840,27 €
Comissão Executiva		
Dulce Mota	C.A. – Vogal Executivo	343.691,00 €
Nuno Mota Pinto	C.A. – Vogal Executivo	254.429,52 €
Pedro Ventaneira	C.A. – Vogal Executivo	254.429,52 €
Helena Soares de Moura	C.A. – Vogal Executivo	254.429,52 €
José Carlos Mateus	C.A. – Vogal Executivo	254.129,74 €
Carlos Leiria Pinto	C.A. – Vogal Executivo	254.417,97 €
Leandro Graça Silva	C.A. – Vogal Executivo	255.877,05 €

Compete à CRNA formular, com periodicidade mínima anual, juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração e respetivos critérios para a fixação da componente fixa e variável ou de outros incentivos remuneratórios existentes, bem como propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar no processo anual de avaliação e fixação da componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva, os quais devem incluir a adequada ponderação do mérito, desempenho individual e contributo para a eficiência do órgão.

III. Remuneração dos Titulares de Funções Relevantes

O total de remunerações pagas em 2019 a um conjunto de colaboradores relevantes que desempenham funções de topo e que podem impactar no perfil de risco da instituição, foram as seguintes:

Categorias	Nº titulares
Diretor	25
Diretor Adjunto	2
Subdiretor	4
Total Remuneração Fixa	3.223.376,54 €
Total Remuneração Variável (*)	4.427,50 €
Total Remuneração	**3.227.804,04 €**

(*) Valor referente à distribuição extraordinária de resultados, prevista no ACT para os anos de 2018 e 2019, sendo este montante, pago em 2019, relativo ao ano de 2018.

Anexo I - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração.

Anexo III - Declaração da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do BANCO MONTEPIO relativa a 2019.

Anexo I

Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

- **CARLOS MANUEL TAVARES DA SILVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho de Administração (CA) do BANCO MONTEPIO, Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, Presidente do Comité de Capital, Ativos e Passivos (desde 2018); Presidente do CA do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Presidente do CA do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018); Coordenador do Grupo de Trabalho para a Reforma do Modelo de Supervisão Financeira (2017); Assessor do CA da CGD (2016-2018); Presidente do Conselho Directivo/Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2005-2016); Vice-Presidente da *European Securities and Markets Authority* (ESMA) (2011-2016); Presidente do *Committee of Economic and Markets Analysis* do CESR (2007-2010); Presidente do *Committee of European Securities Regulators* do CESR (2010-2011); Presidente do *Standing Committee on Risk and Research* / *Committee on Emerging Risks* da IOSCO (2011-2015); Presidente do *European Regional Committee* da IOSCO (2010-2015); Membro do *Board da International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) (2010-2015); Membro do Conselho de Curadores da Universidade do Porto (2009-2014); Vice-Presidente do *Committee of European Securities Regulators* (CESR) (2007-2010); Presidente do Conselho Diretivo / CA da CMVM (2005-2016); Diretor do *Bureau of European Policy Advisers* da Comissão Europeia (2004-2005); Ministro da Economia, do XV Governo Constitucional (2002/2004);; Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Santander de Negócios Portugal e Administrador Executivo dos Bancos Totta e Crédito Predial Português (2000-2002); Presidente do CA da BSN Dealer e da Totta Finance (2000 – 2002); Vice-Presidente do Banco Totta & Açores e Banco Pinto e Sotto Mayor (1999-2000); Vice-Presidente do CA do Banco Chemical Finance, S.A., Administrador do Banco Pinto Sotto Mayor, Banco Totta e Açores e Crédito Predial Português (1998-1999); Administrador do Banco CISF (1996-1998); Presidente do CA do BNU (1992-1996); Administrador da CGD (1992-1993); Vice-Presidente da CGD (1993-1996); Administrador da SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços (1992-1993); Presidente do CA de Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. (1992-1993); Presidente do CA do Espaço Atlântico – Formação Financeira (1992-1995); Administrador do BPA (1992); Secretário de Estado do Tesouro, do XI Governo Constitucional (1989/1991); Membro do Comité Monetário e do Grupo de Coordenação das Políticas Económicas das Comunidades Europeias (1986-1991); Administrador do INGA – Instituto Nacional de Garantia Agrícola (1986-1987); Diretor do Departamento de Estudos Económicos do Ministério das Finanças (1988- 1989); Diretor do Gabinete de Análise e do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1987-1989); Presidente do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Bonança (1986-1989); Assessor e Consultor do Ministro das Finanças (1985-1989); Membro do Gabinete de Estudos Económicos do Banco Português do Atlântico (1980-1985) onde desempenhou funções de coordenador do Departamento de Macroeconomia e de coordenador da equipa de projeto de construção de um modelo macroeconómico da economia portuguesa; Assistente da Faculdade de Economia do Porto (1975/1985).

- **MANUEL FERREIRA TEIXEIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1981); Pós-graduação em Economia Europeia, pela Universidade Católica de Lisboa (1985); Mestrado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (1989).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Económica Montepio Geral (desde março 2018); Presidente da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (desde 2019); Consultor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Professor Convidado da Universidade Nova – IMS (desde 2015); Secretário de Estado da Saúde do XIX Governo Constitucional (2011 a 2015) e Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde do XX Governo Constitucional (2015); Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde (2005-2011); Secretário de Estado do Orçamento do XVI Governo Constitucional (2004-2005); Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2002-2004); Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (2002-2004); Membro do CA do Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA (2002-2004); Presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (1999-2002); Vogal do IFADAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (1998-1999); Diretor Geral da Contabilidade Pública e posteriormente Diretor Geral do Orçamento (1996-1998); Presidente da Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian (1996-1998); Vogal da Comissão de Fiscalização da Fundação Ricardo Espirito Santo (1996-1998); Subdiretor Geral da Junta do Crédito Público (1992-1996); Membro do Conselho de Auditoria da Santa Casa Misericórdia de Lisboa (1996-2004); Consultor do Ministério das Finanças (1989-1992); Assistente no ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão (1982-1994).

- **AMADEU FERREIRA DE PAIVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE) da Universidade Técnica de Lisboa (1978); parte letiva do doutoramento em Relações Internacionais-Geopolítica e Geoeconomia da Universidade Autónoma de Lisboa (2016).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria do BANCO MONTEPIO (desde março de 2018); Vice-Presidente do Comité Português para a UNICEF (desde 2018); Professor na Universidade Autónoma de Lisboa (1995-1999 e desde 2007 até ao presente); *Board Advisor* na SIBS Internacional, S.A. (2017-2018); Membro do Conselho Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista (2015-2018); Diretor, Diretor Geral Adjunto e Diretor Geral (1990-2002) e Administrador Executivo da Unicre, IFIC, S.A (2002-2014); Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ACEPI-Associação de Economia Digital (desde 2013); Vogal do CA da *Paywatch* (2009-2013); Vogal do CA da Visa Portugal - Associação Nacional dos Operadores de Cartões Visa (2004-2008); Membro do *Products and Marketing Advisers Group* (1992-2013) e do *Acquirer Forum* da *Visa Europe, Ltd.*; Administrador Executivo do Banco Comercial dos Açores (1989-1990); Coordenador do Montepio Geral-Associação Mutualista (1986-1988). Professor no ISE, depois ISEG, e professor visitante na Universidade dos Açores e na Universidade Eduardo Mondlane (1976-2005). Investigador no CEDEP - Centro de Estudos de Economia Internacional e seu Diretor Executivo (1978-2009).

- **VÍTOR MANUEL DO CARMO MARTINS**

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo I.S.C.E.F. - Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras; Auditoria nos *Hautes Études Commerciales* em Jouy-en-Josas, França; Contabilidade Financeira na *Arthur Andersen & Co.*, em Madrid; Curso de Preparação para Revisores Oficiais de Contas – C.R.O.C.; Análise de Projetos Industriais – I.P.E.; Curso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no âmbito da formação contínua; Pós-graduação em *Corporate Governance*, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador não Executivo do BANCO MONTEPIO e Vogal da Comissão de Auditoria (desde março/2018); Presidente da Comissão de Risco (desde 2019); Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (2015-2018); Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica, industriais, comerciais, SPGS e financeiras (de 1983-2018); Auditor na Arthur Anderson & Co. (1973-1974).

- **RUI PEDRO BRÁS MATOS HEITOR**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Frequência da Pós-graduação em Arbitragem pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; Pós-graduação em *Corporate Governance* pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa-Centro Investigação Direito Privado; Programa *Corporate Governance*-A Liderança de *Boards* pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa; Programa *Inspiring Strategic Reflection* pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador não Executivo do BANCO MONTEPIO (desde março/2018); Administrador não Executivo dos HTA – Hotéis Turismo e Animação dos Açores, S.A. (desde 2018); Secretário da mesa de assembleia geral do Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (desde 2018); Secretário da mesa de assembleia geral da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (desde 2018); Secretário de mesa da assembleia geral das Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. (desde 2018); Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do BANCO MONTEPIO (2015-2018); Colaborador do BANCO MONTEPIO, com funções de advogado no Departamento de Recuperação de Crédito e Departamento de Contencioso, da Direção Jurídica e de Recuperação de Crédito; Responsável pela área de advogados do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E.; Responsável do Departamento de Recuperação Contenciosa e de Advogados da Direção de Recuperação de Crédito, e Secretário-Geral Adjunto da Montepio Geral Associação Mutualista-MGAM (desde 2005).

- **PEDRO JORGE GOUVEIA ALVES**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa; Pós-graduação em Gestão de Marketing pelo Instituto Superior de Gestão; Pós-graduação em Gestão da Informação e Comércio Eletrónico pela Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa; Mestrado em Finanças (Programa Curricular Completo, sem Dissertação) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho

e da Empresa (ISCTE), Instituto Universitário de Lisboa; *Advanced Executive Education* de *Big Data to Decision: Artificial Intelligence and Machine Learning* pela *London Business School;* Blue Ocean Strategy Program, INSEAD, Fontainebleau.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador não Executivo do BANCO MONTEPIO (desde agosto/2018); Presidente do CA da Montepio Crédito, S.A. (desde 2018); Coordenador Geral do Centro Corporativo do Montepio Geral Associação Mutualista-MGAM (2016-2018); Vogal não Executivo do CA da Bolsimo, S.A., em representação do acionista MGAM (2016-2018); Membro do Conselho de Gerência da ASFAC Logalty (desde 2015); Vogal não Executivo do CA da Portugal Venture Capital Initiative, SICAV, FIS/AIFM (REG), em representação do acionista MGAM (2009-2018); Administrador Delegado (CEO) do Montepio Crédito, IFIC, S.A. (2014-2016); Presidente Executivo do CA (CEO) do Finicrédito, IFIC, S.A. (2012-2014); Presidente do Conselho Fiscal da ASFAC – Associação Portuguesa de Instituições de Crédito Especializado (2012-2016); Membro da Direção da ALF – Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting (2015-2016); Diretor da Direção Comercial de Empresas e Instituições do BANCO MONTEPIO (2011-2012); Vogal Executivo do CA Finibanco, S.A. (2011); Vogal não Executivo do CA do Finicrédito, IFIC, S.A. (2011-2012); Vogal não Executivo do CA do Finibanco Holding, SGSP, S.A. (2011-2013); Vogal não Executivo do CA da Lestinvest, SGPS, S.A. (2011-2012); Diretor da Direção de Planeamento e Estudos Económicos do BANCO MONTEPIO (2008-2010); Diretor da Direção de Marketing e Novos Canais do BANCO MONTEPIO (2004-2008); Diretor do Departamento de Novos Canais de Distribuição do BANCO MONTEPIO (1999-2004); Diretor Adjunto do Departamento de Marketing Estratégico do BES - Banco Espírito Santo, S.A. (1998-1999); Subdiretor do Departamento de Marketing Estratégico do BES (1995-1997).

- **CARLOS FRANCISCO FERREIRA ALVES**

Formação académica:

Licenciado, Mestre e Doutor em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria do BANCO MONTEPIO (desde janeiro/2019); Membro do Conselho Coordenador da SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (desde 2018); Presidente do Conselho Académico da Porto *Business School* (desde 2015); Professor Associado na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (desde 2014); Presidente e Membro do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA) (2012-2015); Presidente do *Committee for Economic and Markets Analysis* (CEMA) e da *European Securities and Markets Authority* (ESMA) (2011-2015); Representante da CMVM no Conselho Geral do *European Systemic Risk Board* (ESBR) (2010-2016); *Deputy Member* do Conselho de Supervisores da ESMA (2010-2016); Docente na Porto Business School (desde 2009); Vice-Presidente do ECONET (2009-2010); Vogal do CA da CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2008-2016); Vogal da Direção do Instituto Português de *Corporate Governance* (2007-2010); Vogal do CA da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros (2002-2008); Consultor do Conselho Diretivo da CMVM (2000-2008); Presidente do Conselho Consultivo da Comissão Gestora dos Índices de Bolsa da Euronext Lisboa (2000-2003); Vice-Presidente da Comissão Gestora dos Índices de Bolsa da Euronext Lisboa (2000-2003); Vogal do Conselho Diretivo da CMVM (1998-2000); Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional de Estatística (1997-1998); Adjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, do XIII Governo Constitucional (1995-1998); Diretor do Instituto Mercado de

Capitais (1994-1995); Membro do Gabinete de Estudos da Bolsa de Valores do Porto (1990-1994); Integrou a Comissão que redigiu o Livro Branco sobre *Corporate Governance* em Portugal.

- **JOSÉ DA CUNHA NUNES PEREIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria do BANCO MONTEPIO (desde abril/2020); Membro do Conselho Orientador do Instituto de Valores Mobiliários da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Vogal da Comissão de Ética do Banco de Portugal (2016-2019); Presidente da Delegação Portuguesa do GAFI - Grupo de Ação Financeira Internacional (2011-2014); Diretor do Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal (2011-2014); Diretor do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal (2009-2010); Diretor do Departamento de Auditoria Interna do Banco de Portugal e Membro do Comité dos Auditores Internos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, tendo presidido à *"Audit Task Force on Banknotes"* (2001-2009); Membro do Conselho Consultivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2000-2003); Vice-Presidente do Comité Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (OICV/IOSCO) (1998-2000); Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1996-2000); Vice-Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1995); Integrou equipa técnica de nomeação ministerial para elaboração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (1991); Vogal da Comissão de Fiscalização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1991-1994); Consultor Jurídico do Ministro das Finanças (1990-1993); Consultor jurídico no Banco de Portugal (1983-1989); Integrou equipa técnica de nomeação ministerial para elaboração do Código do Mercado de Valores Mobiliários (1988); Assistente de Direito das Obrigações e Direito Comercial na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1973-1978).

- **PEDRO MANUEL MOREIRA LEITÃO**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-graduação em *e-Business*, Mestrado em Gestão e MBA, todos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa; Pós-graduação em *Management Consulting*, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Lisboa; *Leading Businesses into the Future* e *Senior Executive Program,* pela London Business School, Londres; *Leading Digital Business Transformation*, pela IMD, Suíça; *Value Creation for Owners and Directors – Corporate Governance for Long Term Value Creation*, pela INSEAD, França; *Customer Focused Innovation*, pela Stanford University, EUA.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Comissão Executiva do BANCO MONTEPIO (desde janeiro/2020); Vogal do Conselho Fiscal da Oeiras *Internacional School* (desde 2019); Administrador Executivo do Banco Atlântico EUROPA, Portugal (2015-2019); Administrador Executivo do Banco Millenium Atlântico, Angola (2011-2016); Partner da Deloitte em *financial services* (2001-2011); Docente na Porto Business School (2008-2011) e no ISEG - Licenciatura em Economia e em Pós-Graduações para Executivos (2002-2010); Diretor e, previamente, Gerente e Gestor de Cliente do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (1997-2001).

- **DULCE MARIA PEREIRA CARDOSO MOTA JORGE JACINTO**

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); Programa de Alta Direção da AESE *Business School*; Programa de Top Management do INSEAD.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Vice-Presidente da Comissão Executiva do BANCO MONTEPIO (desde janeiro/2019) e Presidente do Comité de Negócio, Distribuição e Produtos; CEO do Banco Activobank, S.A. (2018); Vogal do CA da Fundação Millenium BCP (2013-2018); no Banco Comercial Português, S.A.: Diretora de Comunicação (2016-2017), Chefe de Gabinete do Presidente do CA (2012-2017), Diretora de Marketing *Private Banking* (2012-2016), Responsável pela Área de Internet Particulares (2004-2005), Responsável da Unidade de Produto Investimento (2003-2004), Responsável da Unidade de Produto de Crédito Imobiliário (2003) e Responsável da Unidade de Produto Corretagem e Títulos (2002); Membro do CA do Banco Activobank, S.A. (2006-2010); Membro do CA da AF Investimentos – Sociedade Gestora de Fundos (1995-2010); Diretor de Comunicação e Marketing da AF Investimentos (1995-2000); Nos CTT – Correios de Portugal, S.A.: Diretora da Unidade de Negócios (1995); Diretora Central Comercial e de Marketing (1994); Diretora Central de Marketing (1992-1994); Diretora de Correspondências (1989-1991); Professora Universitária no ISCTE (cadeiras de Matemática e Investigação Operacional).

- **NUNO CARDOSO CORREIA DA MOTA PINTO**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; *Master in Business Administration (MBA)*, pelo INSEAD, Fontainebleau.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador Executivo do BANCO MONTEPIO (desde março/2018); Administrador Executivo do CA do Montepio Investimento, S.A. (desde 2019); Administrador Executivo do CA do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Administrador não Executivo do CA do Montepio Crédito, S.A. (desde 2018); Presidente do CA do Finibanco Angola, S.A. (desde 2018); Administrador Alternante do Grupo Banco Mundial (2003-2018); Membro da Administração do Grupo Banco Mundial (2003-2018); Membro da Administração do International Bank for Reconstruction and Development - IBRD (2003-2018); Membro da Administração da International Finance Corporation – IFC (2003-2018); Membro da Administração da Multilateral Inevstment Guarentee Agency – MIGA (2003-2018); Membro alternante do Conselho de Administração do *Global Environment Facility* (desde 2003); Conselheiro Financeiro *ex-officio* na Embaixada de Portugal em Washington DC (2011-2014); Representante de Portugal no Comité de Doadores do Multilateral Investment Fund do Grupo Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (2009-2015); Membro do Conselho Consultivo do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento da Fundação Calouste Gulbenkian (2013-2017); Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (desde 2010); Diretor no Banco Português de Investimento, S.A. e Banco BPI, S.A. (1994-2003).

- **JOSÉ CARLOS SEQUEIRA MATEUS**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa; Mestrado em Matemáticas Aplicadas à Economia e Gestão (sem apresentação de dissertação), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador Executivo do BANCO MONTEPIO (desde março/2018); Administrador Executivo do CA do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Administrador Executivo do CA do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018); Administrador não Executivo do CA do Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (desde 2017); Administrador não Executivo do Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (2015-2017); Administrador não Executivo da Finivalor –Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (2011-2013); Vogal do CA do Montepio Investimento (ex-Finibanco) (2011); Administrador não Executivo da Montepio Gestão de Ativos (2008-2012); Diretor da Direção Financeira e Internacional do BANCO MONTEPIO (2008-2018); Administrador Executivo do Banco Montepio Geral Cabo Verde (2008); Administrador não Executivo da Futuro-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (2008-2018); Subdiretor Central - Direção de Global Markets, no Millenium BCP (2007-2008); Diretor do Departamento de Tesouraria do Bank Millenium, na Polónia (2001-2007); Diretor Responsável pelo *Funding & Liquidity* no Departamento de Tesouraria do Banco Comercial Português (2000-2001); Docente no Instituto de Formação Bancária e na Universidade Atlântica (1994-2001); Consultor no Ministério da Economia (1993-2001); Diretor, Subdiretor e Técnico no Banco Mello de Investimentos (1996-2000); Técnico no Banco Totta & Açores (1990-1995); Consultor para o Governo de Angola (1994); Docente no Instituto de Economia e Gestão e da Universidade Técnica de Lisboa (1993-1994).

- **PEDRO MIGUEL NUNES VENTANEIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa; Pós-graduação em Gestão Financeira Internacional, pelo FUTOP – Formação e IESF; *Strategic Management in Banking and Internationational Directors Banking Programmes*, INSEAD.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador Executivo do BANCO MONTEPIO (desde março/2018), Presidente do Comité de Crédito e Presidente do Comité de Imparidade; Administrador Executivo do CA do Montepio Investimento, S.A. (desde 2019); Vogal não Executivo do CA do Finibanco Angola, S.A. (desde 2018) e Coordenador do Comité de Riscos e Gestão de Ativos e Passivos do Finibanco Angola, S.A.; Haitong Bank, S.A. (antes designado de Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.): *Group Chief Risk Officer*/*Senior Managing Director* (2016-2017), Diretor na Central/*Senior Managing* e na Direção e Coordenação do Departamento de Informação de Gestão (2005-2016), Diretor na Direção e Coordenação do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade (2002-2016) e Diretor de Implementação e Direção da Área de Controlo de Risco do Grupo (2000-2016); Sénior na PricewaterhouseCoopers – Divisão de Auditoria e Assessoria Financeira (1996-1999); Contabilista certificado nº 38845; CF 28, *Financial Conduct Authority* (FCA), emitido em fevereiro de 2017.

- **HELENA CATARINA GOMES SOARES DE MOURA COSTA PINA**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL); Pós-graduação em Estudos da Sociedade de Informação e Comércio Eletrónico pela FDUL; Frequência de Pós-graduação em Direito Industrial pela FDUL; Frequência no curso '*Cross-Border dispute Resolution'*, no Lex Mundi Institute, EUA; Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards* pela Nova School of Business and Economics, Lisboa; *International Directors Banking Programme* na INSEAD, França.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administradora Executiva do BANCO MONTEPIO (desde março/2018); Vogal do CA da SIBS, SGPS, S.A. (desde 2018), enquanto representante do BANCO MONTEPIO; Vogal do CA da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A. (desde 2018), enquanto representante do BANCO MONTEPIO; Diretora de Contencioso do Grupo Ageas em Portugal (2017-2018); Membro do Conselho Empresarial da Associação Portuguesa de Arbitragem (desde 2017); Sócia (2013-2017), Advogada Sénior (2009-2013), Associada Principal (2005-2008), Advogada Associada (1999-2004) e Estagiária (1997-1999) na Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (anteriormente designada Morais Leitão & Galvão Telles).

- **LEANDRO RODRIGUES DA GRAÇA SILVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador Executivo do BANCO MONTEPIO (desde novembro/2018); Administrador Executivo do CA do Banco Nacional Ultramarino, S.A., em Macau (2014-2018); Vogal do CA e Responsável Executivo do Sogrupo, Compras e Serviços Partilhados, ACE, S.A. (2008-2014); Diretor Coordenador da Direção de Clientes do Caixa Banco de Investimento, S.A. (2007-2008); Vogal do CA e da Comissão Executiva do Banco Comercial do Atlântico, S.A. e da Companhia de Seguros Garantia, S.A., em Cabo Verde (2004-2007); Vogal do CA da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento, S.A., em representação do Banco Comercial do Atlântico, S.A. (2004-2007); Adjunto, Chefe de Gabinete e Conselheiro do Ministro da Economia do XV Governo Constitucional (2002-2004); Diretor Adjunto da Direção de *Research* da Caixa Valores do Caixa Banco de Investimento, S.A. (Banco Totta & Sottomayor Investimentos) (1999-2002); Técnico da Direção de *Research* de Empresas e da Direção de Planeamento e Controlo do Banco CISF, S.A., Grupo Banco Comercial Português, S.A. (1991-1999).

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Cargos em acumulação, incluindo responsabilidades adicionais em Comissões e Comités

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Carlos Tavares	**Caixa Económica Montepio Geral** - Presidente do Conselho de Administração - Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade - Presidente do Comité de Capital, Ativos e Passivos **Montepio Holding, SGPS** Presidente do Conselho de Administração **Montepio Investimento, S.A.** Presidente do Conselho de Administração	• Fundação da AEP - Associação Empresarial de Portugal (Representante do Banco Montepio no Conselho de Curadores); • Fundação Casa da Música (Membro do Conselho de Fundadores); • APB – Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção - enquanto representante do Banco Montepio); • Fundação Benjamim Dias Costa (Presidente do Conselho de Curadores).
Manuel Ferreira Teixeira	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Não Executivo - Presidente da Comissão de Auditoria - Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações - Membro da Comissão de Risco - Membro do Comité de Capital, Ativos e Passivos	• Universidade Nova de Lisboa – Information Management School (Professor Convidado); • Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Consultor).
Amadeu Ferreira Paiva	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Não Executivo - Membro da Comissão de Auditoria - Membro Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	• Universidade Autónoma de Lisboa (Professor); • Associação do Comércio Eletrónico e da Publicidade Interativa (Presidente da Assembleia Geral); • Casa do Conselho de Castro Daire (Presidente da Assembleia Geral); • Comité Português para a UNICEF - Fundação das Nações Unidas para a Infância (Vice-Presidente).
Vítor do Carmo Martins	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Não Executivo - Presidente da Comissão de Risco - Membro da Comissão de Auditoria - Membro do Comité de Capital, Ativos e Passivos	• Floresta Atlântica, Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho Fiscal); • Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda (Sócio gerente); • Agrocapital – Sociedade de Capital de Risco S.A. (Vogal do Conselho Fiscal).
Rui Matos Heitor	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Não Executivo - Membro da Comissão de Risco - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade **HTA – Hotéis Turismo e Animação dos Açores S.A *** Administrador não executivo	• Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral); • Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral). • Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA* (Secretário da Mesa da Assembleia Geral) * Consolidação por equivalência patrimonial.
Pedro Gouveia Alves	**Caixa Económica Montepio Geral** Administrador Não Executivo **Montepio Crédito, SA** Presidente do Conselho de Administração	• ASFAC Logalty (Membro do Conselho de Gerência); • Fundação Social Bancária (Membro do Conselho de Curadores).

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Carlos Ferreira Alves	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Não Executivo - Membro da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	• Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Professor Associado com Agregação); • CEF.UP – Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (Investigador); • Porto Business School (Presidente do Conselho Académico/Professor); • Futebol Clube de Paços de Ferreira (Presidente do Conselho Fiscal); • SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (Membro do Conselho Coordenador).
José Nunes Pereira	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Não Executivo - Membro da Comissão de Auditoria	• Instituto de Valores Mobiliários (Membro do Conselho Orientador)
Pedro Leitão	**Caixa Económica Montepio Geral** - Presidente da Comissão Executiva - Membro do Comité de Capital, Ativos e Passivos	• Oeiras Internacional School (Vogal do Conselho Fiscal).
Dulce Mota	**Caixa Económica Montepio Geral** - Vice-Presidente da Comissão Executiva - Membro do Comité de Crédito - Presidente do Comité de Negócio, Distribuição e Produtos	• Alumini ISCTE (Membro do Advisor Board); • AFIP - Associação Fintech e Insurtech Portugal (Membro do Conselho Consultivo); • Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (Vogal da Direção).
Nuno Mota Pinto	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Executivo - Membro do Comité de Crédito **Montepio Holding, SGPS** Administrador Executivo **Montepio Investimento S.A.** Administrador Executivo **Montepio Crédito, SA** Administrador Não Executivo **Finibanco Angola, SA** (Presidente do Conselho de Administração)	• Startup Lisboa (AIEL – Associação Para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa; Vogal da Direção enquanto representante do Banco Montepio).
José Carlos Mateus	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Executivo - Membro do Comité de Capital, Ativos e Passivos - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Crédito - Membro do Comité de Negócio, Distribuição e Produtos **Montepio Holding, SGPS** Administrador Executivo **Montepio Investimento, SA** Administrador Executivo **Banco Montepio Geral Cabo Verde, Soc. Unip., SA** Administrador Não Executivo	• AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados no Mercado (Administrador do Conselho Geral, como representante do Banco Montepio); • Associação Protetora Florinhas (Vogal do Conselho Fiscal).

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Pedro Ventaneira	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Executivo - Presidente do Comité de Crédito - Presidente do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Capital, Ativos e Passivos - Membro do Comité de Negócio, Distribuição e Produtos **Montepio Investimento S.A**. Administrador Executivo **Finibanco Angola, SA** - Administrador Não Executivo - Coordenador do Comité de Riscos e Gestão de Ativos e Passivos	• APB – Associação Portuguesa de Bancos (integra a Direção B como representante do Banco Montepio).
Helena Soares Moura	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Executivo - Membro do Comité de Negócio, Distribuição e Produtos	• SIBS, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, enquanto represente do Banco Montepio); • SIBS, Forward Payment Solutions, SA (Vogal do Conselho de Administração, enquanto representante do Banco Montepio); • APA – Associação Portuguesa de Arbitragem (Membro do Conselho Empresarial).
Leandro Graça Silva	**Caixa Económica Montepio Geral** - Administrador Executivo - Presidente do Comité de Custos e Investimentos - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Crédito - Membro do Comité de Negócio, Distribuição e Produtos	• Comité Olímpico de Portugal (Presidente do Conselho Fiscal); • Federação Portuguesa de Orientação (Presidente do Conselho Fiscal).

Anexo III

Declaração da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Montepio relativa a 2019

Banco Montepio

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Declaração da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações sobre Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização do Banco Montepio relativa a 2019

I – Enquadramento

A presente declaração tem por objetivo informar sobre o cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração respeitantes aos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF) do Banco Montepio relativas a 2019, de acordo com o previsto no Artigo 115º C nº 6 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a fim de ser aprovada pela respetiva Assembleia Geral (AG), no cumprimento do estabelecido na Lei nº 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 16º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011.

A presente Declaração sobre a Política de Remunerações dos MOAF em 2019 é emitida pela Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA), comissão nomeada por deliberação do Conselho de Administração de 07/2/2019, nos termos das competências previstas no RGICSF, nos Estatutos do Banco Montepio e de acordo com as atribuições previstas no artigo 4º, nº 2 alíneas c) e d) do Regulamento da CRNA.

A CRNA emite a presente Declaração em observação dos interesses do Banco Montepio, formulando um juízo informado e independente sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez.

A preparação das decisões e informações relativas a remunerações são tratadas com o suporte e apoio técnico da Direção de Gestão de Pessoas.

II – Modelo de governo

No exercício de 2019, vigorou na Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., doravante Banco Montepio, um modelo de governo monista composto por um Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, e um Revisor Oficial de Contas (ROC).

Nos termos do art.º 13º, nº 1, alínea m) dos Estatutos do Banco Montepio e do artº 6º do Regulamento do Conselho de Administração, o Conselho de Administração (CA) aprovou a constituição de três Comissões internas compostas exclusivamente por membros não executivos – a Comissão de Riscos (CR), a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES)-, e delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva (CE).

O Conselho de Administração aprovou ainda a constituição e funcionamento dos seguintes Comités operacionais, encarregados do acompanhamento permanente, e em alguns casos decisão, de certas matérias: Comité de Capital, Ativos e Passivos, Comité de Imparidade, Comité de Crédito, Comité de Negócio, Distribuição e Produtos e Comité de Custos e Investimentos.

1

Banco Montepio

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

III – Políticas de remuneração do Banco Montepio

Por Deliberação Unânime por Escrito da Assembleia Geral de 23/04/2018, foram fixadas para o mandato 2018-2021 as remunerações dos MOAF do Banco Montepio, incluindo o valor anual pago aos membros da Mesa da Assembleia, nos termos da Lei.

De acordo com o Artigo 16º dos Estatutos do Banco Montepio, as remunerações dos MOAF e do ROC são fixadas pela Comissão de Remunerações prevista no Artigo 11.º alínea c) dos Estatutos e que corresponde à estabelecida no Artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, mediante a preparação das decisões pela CRNA, comissão interna do Conselho de Administração, prevista no Artigo 19.º dos Estatutos, e conforme previsto na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral.

Uma vez que a referida Comissão de Remunerações não se encontra designada pelos acionistas, a competência para fixar as remunerações dos MOAF do Banco Montepio compete, nos termos da lei, exclusivamente à Assembleia Geral.

A **Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização do Banco Montepio** em vigor, encontra-se publicada no site institucional do banco, e foi aprovada em Assembleia Geral de 27/05/2019, tendo sido objeto de revisão anual pela CRNA, conforme previsto no ponto 8.4 da referida Política, tendo por base as melhores práticas do setor, bem como as recomendações do regulador, revisão essa que será submetida à próxima Assembleia Geral, em data a agendar até 30 de junho de 2020, prazo legal estabelecido no contexto do atual quadro de pandemia por Covid-19.

A **Política de Remuneração dos Colaboradores Relevantes** foi submetida pela CRNA ao Conselho de Administração, tendo a mesma sido aprovada em sessão de 05/11/2019, encontrando-se em vigor e publicada na área institucional do site da instituição (OS nº 114/2019, de 26 de dezembro).

Encontra-se também em vigor uma **Política de Remuneração dos Colaboradores**, aprovada pelo Conselho de Administração em 05/11/2019 (OS nº 116/2019, de 30/12/2019), que coexiste com as outras duas políticas de remunerações no Banco Montepio acima referidas.

IV - Proposta de revisão da Política de Remuneração dos MOAF do Banco Montepio

A proposta de revisão da Política de Remuneração dos MOAF do Banco Montepio a submeter à próxima Assembleia Geral Anual, conforme acima referido, teve em vista melhor assegurar a compatibilidade dos mecanismos de remuneração definidos com a estratégia, os objetivos e os interesses de longo prazo do Banco Montepio, e garantir uma gestão de riscos sã e prudente que desincentive a assunção excessiva e imprudente de riscos. A proposta de revisão acomoda uma aproximação às melhores práticas remuneratórias seguidas no setor.

Nesse sentido, a Política de Remuneração dos MOAF estabelece adequadas práticas remuneratórias para o universo abrangido, estabelecendo critérios para a atribuição, determinação do valor, limites e composição da componente variável da remuneração, no caso de, cumpridos todos os requisitos de atribuição, a mesma vier a ser deliberada pelos acionistas.

Banco Montepio

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

V – Remunerações dos MOAF pagas em 2019

A presente informação tem por base os valores que foram indicados pelos serviços da Direção de Gestão de Pessoas (DGP) sobre as remunerações pagas aos MOAF do Banco Montepio que estiveram em funções durante o ano de 2019.

Em 2019, não foi deliberado por Assembleia Geral a atribuição de qualquer remuneração variável aos MOAF.

Conselho Administração	Funções	Total remunerações fixas pagas em 2019 (€)
Dr. Carlos Tavares	C.A. – Presidente	401.429,52 €
Dr. Luís Guimarães (1)	C.A. - Vogal Não Executivo	122.550,00 €
Dr. Manuel Ferreira Teixeira (2)	C.A. - Vogal Não Executivo	138.000,00 €
Dr. Amadeu Ferreira de Paiva	C.A. - Vogal Não Executivo	126.000,00 €
Dr. Vítor do Carmo Martins	C.A. - Vogal Não Executivo	126.000,00 €
Dr. Rui Heitor	C.A. - Vogal Não Executivo	126.000,00 €
Dr. Pedro Gouveia Alves (3)	C.A. - Vogal Não Executivo	86.000,00 €
Prof. Carlos Ferreira Alves (4)	C.A. - Vogal Não Executivo	120.840,27 €
Comissão Executiva		
Dra. Dulce Mota (5)	C.A. – Vogal Executivo	343.691,00 €
Dr. Nuno Mota Pinto	C.A. – Vogal Executivo	254.429,52 €
Dr. Pedro Ventaneira	C.A. – Vogal Executivo	254.429,52 €
Dra. Helena Soares de Moura	C.A. – Vogal Executivo	254.429,52 €
Dr. José Carlos Mateus (6)	C.A. – Vogal Executivo	254.129,74 €
Dr. Carlos Leiria Pinto (6)	C.A. – Vogal Executivo	254.417,97 €
Dr. Leandro Graça Silva (6)	C.A. – Vogal Executivo	255.877,05 €

(1) O Dr. Luís Guimarães apresentou a renúncia às funções com efeitos a partir de 30/09/2019.
(2) O Dr. Manuel Teixeira foi designado Presidente da Comissão de Auditoria a partir de 01/10/2019.
(3) O Dr. Pedro Gouveia Alves não integra nenhuma das Comissões do Conselho de Administração, uma vez que exerce as funções de Presidente do Conselho de Administração da Montepio Crédito.
(4) O Doutor Carlos Ferreira Alves iniciou funções em 15/01/2019.
(5) Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Executiva, a Dra. Dulce Mota assegurou a presidência da Comissão Executiva, em regime de substituição, a partir de 11/02/2019.
(6) Diferenças relativas a acertos em subsídio de almoço por gozo de férias e proporcional de subsídio de férias relativo a 2018.

Os valores das remunerações anuais individuais dos MOAF aqui indicados, constam do Relatório sobre o Governo da Sociedade de 2019 a integrar o Relatório e Contas do Banco Montepio de 2019, nos termos previstos no Artigo 2º da Lei 28/2009, de 19/06 e no Artigo 16º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

Banco Montepio

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Sob proposta da Comissão de Auditoria, em conformidade com o disposto nos artigos 423º F nº1 m) e 446º nº 1 do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 17º nº 3 k) dos Estatutos do BM e do artigo 5º nº1 a) do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Assembleia Geral de 27/05/2019, elegeu um novo Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o triénio 2019-2021, que é remunerado de acordo com as práticas e condições remuneratórias normais para serviços similares, na sequência da celebração de contrato de prestação de serviços com a sociedade.

VI – Conclusão

Tendo presente o referido anteriormente, em síntese:

a) A Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) considerou os dados informados pelos serviços competentes do Banco Montepio, referentes ao cumprimento da Política de Remunerações em vigor, concretamente as remunerações e benefícios aplicados aos membros dos órgãos sociais que estiveram em funções em 2019;

b) A Política de Remunerações dos MOAF em vigor em 2019 foi aprovada em Assembleia Geral de 27/05/2019;

c) A Assembleia Geral de 27/05/2019 elegeu como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio, para o triénio 2019-2021, a PricewaterhouseCoopers & Associados, e sob proposta da Comissão de Auditoria, em 25/07/2019, o Conselho de Administração aprovou o Regulamento sobre a prestação de serviços pelo ROC ou SROC;

d) Por Deliberação de 5 de novembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou, sob proposta da CRNA, uma Política de Remuneração dos Colaboradores Relevantes, tendo também sido aprovada uma Política de Remuneração dos Colaboradores, que se encontram em vigor e devidamente publicadas;

A CRNA, considerando o disposto no artigo 16º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, e em cumprimento do previsto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, presta a seguinte informação:

a) Informação relativa aos mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade

A Política de Remunerações dos MOAF em vigor observa os interesses de longo prazo dos acionistas, dos investidores e de outros *stakeholders* da instituição, assegurando que os interesses dos MOAF estão alinhados com os interesses da sociedade. No âmbito da sua atividade, a CRNA avalia os mecanismos estatutariamente estabelecidos de prevenção de conflitos de interesses por parte dos MOAF.

A CRNA conclui que as políticas e as práticas de remuneração em vigor para os MOAF permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

b) Critérios de definição da componente variável da remuneração

A definição do valor total da componente variável da remuneração é efetuada através da combinação da avaliação do desempenho do avaliado, considerando critérios de natureza financeira e não financeira, incluindo o desempenho da CE, dos resultados globais do Banco Montepio e os ajustamentos que forem considerados necessários tendo em conta os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessária à CEMG (Ponto. 6.2.14. da Política de Remunerações dos MOAF).

c) Existência de planos de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Não existem.

d) Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato

A remuneração dos executivos nos termos atualmente em vigor não contempla uma componente variável. Todavia, a Política de Remuneração dos MOAF atualmente em vigor admite essa possibilidade, caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar.

Nos termos contemplados na Política de Remuneração dos MOAF, a remuneração dos Membros da Comissão Executiva é composta por uma componente fixa e por uma componente variável, esta última de atribuição não garantida e sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o longo prazo.

A componente variável não poderá limitar a capacidade de o Banco Montepio reforçar a sua base de fundos próprios e constitui um instrumento de gestão privilegiado para recompensar (i) um desempenho sustentado consentâneo com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco da instituição e (ii) o desempenho sustentado individual por referência à prossecução da sua missão e valores (Ponto 4.2. da Política de Remunerações dos MOAF).

A remuneração visando a compensação de novos Membros da Comissão Executiva pela cessação do exercício de funções anteriores tem em consideração os interesses de longo prazo do Banco Montepio (Ponto 6.2.18. da Política de Remunerações dos MOAF).

e) Aos mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso

Reitera-se que remuneração dos executivos nos termos atualmente em vigor não contempla uma componente variável. Todavia, a Política de Remuneração dos MOAF estipula que existindo remuneração variável, esta componente da remuneração dos Membros da Comissão Executiva apenas pode ser atribuída em exercícios em que a CEMG não tenha apresentado prejuízos e deve depender de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro, para que o processo de

Banco Montepio

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

avaliação se baseie no desempenho de longo prazo e que o pagamento das componentes da remuneração dele dependentes seja repartido ao longo de um período que tenha em conta o ciclo económico subjacente da CEMG e os seus riscos de negócio, sendo, para o efeito, considerado não só o exercício a que a componente variável da remuneração concerne, mas também os exercícios anteriores (Ponto 6.2.2. da Política de Remunerações dos MOAF).

A aferição do desempenho utilizada para calcular a componente variável da remuneração prevê a possibilidade de ajustamentos pelo risco e a possibilidade de não pagamento da remuneração, considerando os vários tipos de riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à CEMG (Ponto 6.2.3. da Política de Remunerações dos MOAF).

O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é adquirido numa base proporcional anual ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado à existência de uma situação financeira sustentável da CEMG, à não verificação de factos reportados ao exercício respetivo que possam gerar impactos negativos, a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular e à verificação dos riscos atuais e futuros assumidos pela CEMG (Ponto 6.2.5. da Política de Remunerações dos MOAF).

A fim de se promover uma acrescida coerência entre as políticas de remuneração aplicadas no Grupo Banco Montepio, e assegurar o alinhamento com as melhores práticas de setor, em conformidade com o disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e nas Orientações da EBA relativas a Políticas de Remuneração Sãs (EBA/GL/2015/22), a CRNA vai recomendar ao Conselho de Administração que seja submetida à aprovação da Assembleia Geral uma proposta de revisão da atual Política de Remuneração dos MOAF do Banco Montepio.

Lisboa, 30 de abril de 2020

A Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações

Manuel Ferreira Teixeira (Presidente):

Amadeu Ferreira Paiva:

Carlos Ferreira Alves:

6

Banco Montepio © 2019 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A. com sede na Rua Castilho, nº5, 1250-066 Lisboa | Capital social: 2.420 milhões de euros| Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

bancomontepio.pt